



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPÚBLICA — N. 269

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas, ainda pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diário Official", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	50\$000
ou assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	50\$000
	No exterior.....	110\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, a fim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos não extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collecções federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem intermediação das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas assignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diário da Justiça", nos dias 10 e 20 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 12 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 9 de novembro de 1936.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 13 de novembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Camara de Reajustamento Economico e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphicos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e das Directorias do Serviço de Plantas Têxteis e de Fructicultura.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de submeter á consideração dos Srs. Membros da Camara dos Deputados a inclusa exposição de motivos, em que o Ministro da Viação e Obras Publicas justifica a necessidade da elaboração de lei especial que autorize a Estrada de Ferro Central do Brasil a adquirir um terreno situado em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1936, 115ª da Independencia e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Sr. Presidente da Republica:

Em cumprimento ao despacho exarado na inclusa exposição de motivos deste ministerio, de 6 de outubro proximo passado, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. a mensagem dirigida á Camara dos Srs. Deputados, relativamente á obtenção de uma lei especial que autorize a Estrada de Ferro Central do Brasil a adquirir um terreno em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — Marques dos Reis.

Ministerio da Educação e Saúde Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve conceder aposentadoria, nos termos do n. 4 do artigo 170 da Constituição da Republica, a Francisca Luzia da Silva Ortiz, servente de 2.ª classe do Hospital de Isolamento São Sebastião, com os vencimentos que lhe competirem, na forma das disposições em vigor, visto ter sido julgada, em inspecção de saúde a que foi submettida, sofrer de moléstia incurável que a torna invalida para o serviço publico.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936, 115.ª da Independencia e 48.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve conceder aposentadoria, nos termos do n. 4 do artigo 170 da Constituição da Republica, ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, professor cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem, na forma das disposições em vigor, visto ter sido julgado invalido, na inspecção de saúde a que se submetteu.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936, 115.ª da Independencia e 48.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Dr. Alvaro Ribeiro dos Santos, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, e de accordo com os arts. 295 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior approvadas pelo decreto numero 1.159, de 3 de dezembro de 1892, 31 do codigo dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1904, 61 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 308 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, resolve conceder-lhe o acrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos, na importancia de um conto e oitenta mil réis (1:080\$000) annuaes, correspondentes a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, completados a 27 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936, 115.ª da Independencia e 48.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 13 de novembro corrente:

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Antonio Luiz de Souza Mello, de membro do Conselho Federal de Commercio Exterior, como representante do Ministerio da Fazenda; e

Foi nomeado o Dr. Luiz Pisa Sobrinho, presidente do Departamento Nacional do Café, para membro do Conselho Federal de Commercio Exterior, como representante do Ministerio da Fazenda, de accordo com o art. 3.º do decreto numero 24.429, de 20 de junho de 1934.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 3 de novembro de 1936

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Standard Oil Company of Brazil, pedindo pagamento das importancias de 105\$ e 2:925\$, proveniente do fornecimento de gasolina em março de 1931, respectivamente ao Hospital Paula Candido e á Directoria de Saneamento Rural. — Dirigi-se, querendo, ao Ministerio da Educação e Saúde Publica.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

Ao director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.651 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem organizadas e enviadas a esta directoria geral as folhas de pagamento do ordenado a que tem direito o guarda civil de 2.ª classe, José Ferreira da Silva.

N. 1.652 — Remetteram-se os requerimentos em que a Rio de Janeiro Light and Power Company Ltd., Companhia Telephonica Brasileira e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedem a liquidação de dividas contrahidas por aquella repartição em 1931, e solicitaram-se informações sobre as respectivas contas.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco:

N. 1.653 — Transmittiu-se o requerimento em que João Pereira Martins Ribeiro pede pagamento da differença de vencimentos, por substituições, e solicitaram-se providencias no sentido de ser organizado e remetido a esta directoria geral, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, o processo de pagamento.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.654 — Restituiu-se o processo em que é interessado o bacharel Lamartina Mendes, juiz substituto federal, interino, na secção daquelle Estado, afim de ser rectificado o calculo para pagamento da importancia a que o mesmo se julga com direito.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.655 — Remetteu-se o requerimento em que a Companhia Telephonica Brasileira pede pagamento da conta na importancia de 406\$800, proveniente de serviços prestados aquella corporação em 1928, e solicitaram-se informações sobre a mencionada conta.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.656 — Restituiu-se, afim de ser cumprido o disposto no art. 410, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, o processo relativo ao pagamento de 200\$, ao bacharel Cizínio Bastos de Figueiredo, por haver funcionado como juiz eleitoral na comarca de Vaccaria, em 1936.

Segunda secção

Ao director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

N. 1.657 — Solicitaram-se informações relativamente á data da inscrição naquella patronato, do fornecedor de carne de vacca, João José Araujo e da realização da concorrência em virtude da qual lhe foi adjudicado o alludido fornecimento, afim de ser resolvido sobre o pedido de augmento de preço desse artigo.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1936

Officios remettidos:

Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 1.311 e 1.312 — Remetendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil pela thesouraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 16 e 17 do corrente.

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1936.

Manoel Antonio de Lima. (M. 70.947/36). — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Educação e Saúde Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Syndicato dos Enfermeiros Sanitarios da Marinha Mercante, pedindo certidão sobre factos relativos aos enfermeiros da Marinha Mercante. — Certifique-se, nos termos do parecer. (8.502/35.)

Ary Kerner Veiga de Castro, pedindo certidão do teor da informação prestada pela Inspectoria do Ensino Commercial, do recurso do requerente, bem assim do despacho dado pelo Sr. ministro ao referido recurso. — Certifique-se. (8.552, de 1935.)

Ernanil Agricola, pedindo certidão do periodo apurado na contagem de tempo de serviço em dobro. — Apresente certidão de tempo de serviço, extrahida á vista das folhas de pagamento. (12.368/35.)

Dia 19

Dr. José Rodrigues Mauricio, pedindo certidão de tempo de serviço e restituição de documentos. — Certifique-se o que constar e restituam-se opportunamente os documentos. (2.975/36.)

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de novembro de 1936

Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que o major Hermenegildo Portocarrero é posto á disposição da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, sem prejuizo de suas funções no Exército (aviso n. 6.000).

Que o capitão Alberto Ribeiro Salaberry, adjunto da 4ª Seção do E. M. E., é designado para representar o Ministerio da Guerra na Comissão ferroviaria do Club de Engenharia, encarregada de estudar e propor solução ao problema ferroviario brasileiro.

Dia 16

Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 10:221\$400, 4:233\$500, 2:643\$300, á Estrada de Ferro Sorocabana (avisos ns. 1.504, 1.507 e 1.508).

De 126\$000, ao segundo tenente reformado Elyseu Domingues de Sant'Anna (aviso n. 1.505).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de novembro de 1936

Ao senhor chefe da 18ª Circumscrição de Recrutamento, transmittindo a caderneta militar pertencente ao ex-sargento Mauro Cardoso de Oliveira, afim de ser entregue ao interessado mediante recibo que deve ser devolvido á Secretaria da Guerra (officio n. 1.633).

Requerimentos despachados pelo senhor ministro da Guerra:

Adalberto Duarte Nunes, primeiro tenente honorario, 3º official da extincta D. G. C. G.; Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando pagamento, respectivamente, das quantias de 170\$000 e 779\$400. — Reconheço as dividas.

Annibal Torres de Mello, escrevente de terceira classe, servindo na Escola de Armas; Alarico Nicomedes Rodrigues, segundo tenente da reserva convocado; Alcebiades Felix de Souza, operario do P. C. A.; Armando Ferreira de Miranda, operario do P. C. A.; Benedicto Dias dos Santos, segundo tenente reformado; Bernardino Caminha, escrevente de segunda classe, servindo no Serviço de Fundos da 3ª R. M.; Creso de Souza Cruz, operario do P. C. A.; Elpidio Dantas da Silva, primeiro sargento da Escola de Infantaria; Florentino Pereira de Moraes, escrevente de segunda classe, servindo no Serviço de Fundos da 1ª R. M.; João Pereira Maia, escrevente de segunda classe, servindo na Escola de Armas; João Alfredo Costa, escrevente de terceira classe, servindo no D. P. E.; José Pereira de Souza, musico do 1º B. C.; Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, escrevente de terceira classe servindo no D. P. E.; Pedro Uchoa Corrêa, escrevente de terceira classe, servindo na Escola de Armas, solicitando pagamento. — Indeferidos.

Antonio Pedro de Lima, continuo do C. M. C., solicitando mais dois mezes de licença premio, em prorrogação da que obteve. — Indeferido, em face das informações.

Augusto Comte Torres Homem, major, solicitando passagens para sua familia, da Capital Federal para Bello Horizonte. — Sim, como uma compensação razoavel.

Francis Ian Macintosh, Alexandre Santo Pino Tavares Junior, Raphael Souto Maior, Alfredo Rodrigues Teixeira Netto, Zanio Mario Fróes da Cruz, ex-alunos do C. M. R. J.

solicitando permissão para prestarem exame para obtenção da caderneta de reservista. — Sim, se satisfizerem as demais condições.

Ivo Christovão Marchetti, operario do A. G. R. J., solicitando pagamento de gratificação adicional de 20 %. — Deferido.

José Rodrigues dos Santos, solicitando pagamento. — Archive-se.

José Pereira da Graça Couto, professor jubilado do C. M. R. J., solicitando pagamento de gratificações adicionais. — Indeferido, pelas razões constantes do parecer da D. F. E.

João Evangelista Prestes, segundo cabo, empregado no H. M. D., da 2ª Região Militar, solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor juridico do meu gabinete.

João Luiz de França, musico do 1º R. A. M., solicitando restituição de importancia. — Deferido, nos termos do parecer da D. F. E.

J. Santos & Comp., solicitando pagamento da quantia de 170\$000. — Deferido, nos termos do item III do parecer de fls. 9, da D. F. E. — A 1ª Região Militar, para conhecer e proceder.

Manoel de Mello Magalhães, solicitando pagamento, a titulo de indemnização. — Administrativamente não é possível. Recorra, querendo, ao Judiciario.

Manoel Galdino Nunes, soldado do B. E., solicitando asylo. — Concedo asylo, devendo o requerente residir fóra do Asylo devido á natureza de sua enfermidade.

Manoel da Costa Brotas, sub-tenente, servindo no 2º R. C. D., solicitando seis mezes de licença premio para tratamento de saude, de accordo com o decreto n. 42, de 15-4-1935, a contar da data da inspecção de saude.

Manoel Rodrigues de Oliveira, ex-praça do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Não pode ser attendido presentemente, em face do resultado da inspecção de saude.

Oscar Rodrigues de Araujo, segundo tenente convocado, solicitando certidão. — Certifique-se, o que constar, na forma da lei.

Serafim Dariff, ex-praça do Exército, solicitando cancelamento da nota allusiva de sua exclusão, afim de obter caderneta de reservista. — Seja inspecionado de saude na 5ª R. M.

Sylvio Grangeiro Ferreira de Almeida, primeiro tenente medico, solicitando contagem de tempo de serviço. — Seja contado ao requerente, como tempo de serviço, o periodo de 16 a 28 de outubro de 1930 em que esteve convocado por força do decreto n. 19.351 de 5 do mesmo mez e anno.

The Rio de Janeiro Light and Power Company Ltd., solicitando providencias no sentido de ser a taxa de que trata o art. 11 da lei n. 183, calculada sobre o total da importancia mandada pagar, em cada processo e não sobre cada conta. — Deferido, de accordo com o parecer anexo numero 1.560, de 23-10-1936, da Directoria das Rendas do Thesouro Nacional, cuja transcrição recommendo no "Diario Official", ficando, em consequencia, revogadas as disposições em contrario, neste Ministerio.

Waldomiro Manoel dos Anjos, segundo cabo reservista, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em face das informações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Apostilla de 17 de novembro de 1936, no decreto de 18 de setembro de 1936, que readmittiu a ex-agente postal de Barra do Canhoto, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Alagoas, Laurinda da Silva Sarmento, no cargo de ajudante da agencia postal da avendia Suburbana, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

"O nome da funcionaria a quem se refere este decreto é Laurinda de Oliveira Sarmento, e o da agencia postal é Oswaldo Cruz, e não como está acima declarado." (17.155-36.)

Portarias de contracto de 19 de novembro de 1936

N. 67 — Contractando o engenheiro José Soares Espinheira, pelo prazo de dois mezes, a contar de 1 do corrente, para o cargo de engenheiro de 1ª classe do quadro do pessoal extra-numerario dos serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Goyaz, Inspectoria Federal das Estradas, com a remuneração mensal de 1:400\$000, de accordo com o despacho exarado na exposição de motivos n. 51, de 18 de novembro de 1936.

Portarias de 19 de novembro de 1936

N. 776 — Concedendo ao auxiliar de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telegraphos, Adalberto Aguiar de Souza, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de novembro do corrente anno, com o ordenado, de accordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935 (21.041-36).

N. 777 — Concedendo ao diarista da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Idalino Brandão, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro do corrente anno, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935 (20.705-36).

Expediente de 18 de novembro de 1936

Avisos:

N. 2.345 — A' Prefeitura do Distrito Federal — Relativamente á permissão dada a essa Prefeitura para installar uma estação radiodifusora no Instituto de Educação, á rua Mariz e Barros, solicita este ministerio providencias no sentido dessa repartição pedir concessão para continuar o serviço de radio-difusão, de accordo com o decreto n. 24.655, de julho de 1934, e a portaria n. 269, de 31 de março de 1936 (18.375-36).

N. 2.346 — Ao Ministerio do Exterior — Remettendo a legislação vigente sobre aeronautica civil no Brasil, afim de ser encaminhada á Embaixada do Uruguay (21.142-36).

N. 2.347 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados — Remettendo exposição de motivos referente á aquisição de um terreno situado em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, destinado aos erveiros da Estrada de Ferro Central do Brasil (29.623-36).

N. 2.348 — Ao Ministerio da Fazenda — Tendo sido approvada a comprovação da receita e despesa, no 2º trimestre do corrente anno, com os melhoramentos comprehendidos entre o Mercado do Ouro e a Jequitaita, a cargo da Companhia Cassionaria das Docas do Porto da Bahia, e verificando-se uma differença a favor da companhia de 263:353\$700, solicita este ministerio providencias afim de ser paga esse importância á citada companhia, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas (18.538-36).

Offícios:

N. 4.688 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando frequencia, no corrente mez, dos funcionarios dessa inspectorias, Bellonaro da Silva Pessoa e Fernando José de Oliveira (1.157-36).

N. 4.689 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Identico do diarista José Luiz dos Passos (1.157-36).

N. 4.690 — A' mesma — Identico dos funcionarios: Agasilau Pereira da Silva, Paulo Sebastião de Moraes Vellez, Francisco Assis da Silva, Clotilde Beatriz Ayres de Miranda, Cesar Prieto, Juracy de Mello e Souza Guimarães e Archibal Estellita Cavalcante Pessoa (1.157-36).

N. 4.691 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Identico da escrevente de 2ª classe Clara Inah de Araujo (1.157, de 1936).

N. 4.692 — A' mesma — Identico dos funcionarios: Luiz Cadinelli, Gastão Marques da Silva, Manoel Silva de Oliveira, Gervasio Barroso, Augusto Cornelio do Nascimento e Jeronymo Henrique Sampaio (1.157-36).

N. 4.693 — A' mesma — Identico do operario João Pereira da Silva (1.157-36).

N. 4.694 — A' mesma — Identico do funcionario Alfredo da Costa Araujo (1.157-36).

N. 4.695 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Identico dos funcionarios Abilio Firmino, Paulo Sebastião Maciel e José Venancio Dias (1.157-36).

N. 4.696 — Ao mesmo — Identico, do auxiliar de 2ª classe Nelson Freire de Siqueira (1.157-36).

N. 4.697 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Identico, do servente Isaias Lemos Monteiro (1.157-36).

N. 4.698 — A' Inspectoria Geral de Illuminação — Identico, do fiscal de 2ª classe Ary de Souza Rangel (1.157-36).

N. 4.699 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Identico, dos empregados da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro: Waldemar Paulo de Souza, Arlindo Ferreira, Cassiano Silva de Oliveira, Cypriano J. D. de Carvalho, Jovelino J. de Carvalho, Aires do Nascimento, Manoel Gonçalves Novo, José André da Silva, Manoel Jacintho Mendes, Antonio Gabriel, Procopio Nicolau, João Amorim, Augusto Martinelli e Euzebio J. de Carvalho (1.157-36).

N. 4.700 — A' Comissão de Estrada de Rodagem Federaes — Identico, do motorista Hermilo Toscano de Brito (1.157-36).

N. 4.701 — A' Directoria da Baixada Fluminense — Identico, dos trabalhadores Evodio Cesar de Almeida e Oswaldo Simão de Freitas (1.157-36).

N. 4.702 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Identico, do 1º escripturario Julio Diniz (1.157-36).

N. 4.703 — A' mesma — Comunicando que os decretos de remoção, por permuta, de Arnaldo Rodrigues de Menezes e Benedicto Octavio da Silva, respectivamente, agente-conferente de 1ª classe e escripturario de 4ª classe, dessa Estrada, foram para ali expedidos, pelo protocollo desta Secretaria de Estado, no dia 22 de outubro ultimo.

N. 4.704 — A' mesma — Comunicando que os actos de promoção da proposta formulada no officio n.305-V, de 13 de outubro de 1936, dessa Estrada, deixaram de ser submettidos á assignatura do Sr. Presidente da Republica, em face do disposto no art. 7º das disposições transitorias da lei n. 234, de 28 do citado mez (19.902-36).

N. 4.705 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Remettendo o requerimento de Baldomero Nunes da Silva, para cumprimento da lei do sello (21.579, de 1936).

N. 4.706 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou para que sejam accellios, como officiaes, por conta dessa repartição, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo engenheiro Alvim Schimmelpfeng, designado para chefiar a Comissão de Estudos de São Borja, no Rio Grande do Sul, bem como para que tenha livre transito a correspondencia postal apresentada pelo alludido funcionario (21.047-36).

N. 4.707 — Ao mesmo — Remettendo cópia do decreto de aposentadoria do escrevente de 2ª classe, dessa repartição, Joaquim Emerenciano China (19.526-36).

N. 4.708 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe da agencia postal-telegraphica de Bagé, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, Ticiano Pegorara, solicitou sua transferência para o cargo de auxiliar de 3ª classe da mesma directoria regional (20.164, de 1936).

N. 4.709 — Ao mesmo — Restituindo o inquerito administrativo relativo á exoneração, por abandono de emprego, do telegraphista de 4ª classe desse Departamento, Armando de Castro (18.411-36).

N. 4.710 — Ao mesmo — Comunicando a exoneração de Eloah Bonilha de Souza, do cargo que exercia, interinamente, de auxiliar de 3ª classe da agencia do correio de Barretos, na Directoria Regional de São Paulo (20.427-36).

N. 4.711 — Ao mesmo — Comunicando a exoneração do agente, com funções de Thesoureiro, da agencia postal-telegraphica de Sabará, no Estado de Minas Geraes, Antonio Archanjo do Couto Lima (16.557-36).

N. 4.712 — Ao mesmo — Comunicando, em solução ao officio n. 20.446, de 13 de dezembro de 1935, que, na impossibilidade de preencher os cargos de ajudantes das agencias postaes de 1ª e 2ª classes com a designação de funcionarios dos quadros das directorias regionaes respectivas, na forma do artigo 87 do regulamento desse Departamento, poderão esses lugares ser providos, em caracter interino, por quaesquer empregados dessa repartição ou, ainda, si necessario, por pessoas a ella estranhas (26.013-36).

N. 4.713 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro determinou que essa director geral proponha o aproveitamento da ex-agente postal de Alto da Boa Vista, negia Capital, Maria José Calazans Cifre, logo que se vagar cargo equivalente ao que elle exercia (1.216-36).

N. 4.714 — Ao mesmo — Restituindo o processo n. 253-33, da Directoria Regional de Ribeirão Preto, encaminhado á esta Secretaria de Estado com o officio n. 274, do 6 de janeiro de 1936).

N. 4.715 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho na petição de Domicio Francisco de Lima, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Distrito Federal: "Deferido, em face dos pareceres" (15.196, de 1936).

N. 4.716 — A' Rede de Viação Paraná-Santa Catharina — Comunicando frequencia da amanuense Maria Lucia Costa.

NH. 4.717 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Identico, do escripturario de 2ª classe Synesio Moura.

N. 4.718 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Identico, do auxiliar de 1ª classe Alfredo Baptista Vieira.

N. 4.718 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Identico, do escripturario de 1ª classe Theoderick Gaspar de Almeida.

N. 4.720 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Identico, ao escrevente de 1ª classe Arilno Thompson de Carvalho.

N. 4.721 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 50:000\$000, destinado á construcção do predio dos Correios e Telegraphos de Afogados de Ingazeira, no Estado de Pernambuco (21.395-36).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Agenor Ennes Travassos, thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Xiririca, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade. (44.856/36-Dr Sp).

Joaquim Marques Pinheiro, trabalhador de 4ª classe da Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo melhoria de classificação. — Aguarde o exame da sua situação pela Dp. (10.961/36-Dr Rj).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Lucínio de Oliveira, auxilliar de 2ª classe da agencia de Campos, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, 2 mezes, em prorrogação, sendo 21 dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a partir de 1 de setembro. (33.029-36).

Huet Carvalhaes de Paiva, auxilliar de 3ª classe da Directoria Regional de Minas Geraes, 3 mezes, sendo 2 mezes e 18 dias com 3/4 do ordenado e o prazo restante com 1/2, para tratamento de saude, a partir de 1 de setembro. (55.940 de 1936).

Amelia Pereira da Silva, auxilliar de 2ª classe da Directoria Geral, 3 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 170 n. 10, da Constituição Federal, a partir de 9 de novembro. (56.537-36).

Oswaldo Dias Ribeiro, conductor de malas de Bello Horizonte a Moeda, linha subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, 1 mez com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 3 de outubro. (58.515-36).

Moacyr Ramos de Brito, conductor de malas da Directoria Regional do Rio de Janeiro, 3 mezes com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 3 de outubro. (58.521 de 1936).

Sebastião Machado de Barros, thesoureiro da agencia de Araraquara, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º § unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (58.243-36).

Josephs Nobre de Sá, auxilliar de 3ª classe da Directoria Geral, 3 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º § unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro. (45.635-36).

Eloy Rodrigues Portella, ajudante do porteiro da Directoria Regional da Bahia, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º § unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (56.520-36).

Eldidio de Albuquerque Autran, carteiro auxilliar da Directoria Regional de Pernambuco, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º § unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (37.209-36).

Antonio Borges Machado, auxilliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, 4 mezes, em prorrogação, sendo 3 mezes e 4 dias, com ordenado e o prazo restante com

3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a partir de 5 de agosto. (41.255-36).

Severino Henrique de Lucena Neiva, director tecnico de correios, 3 mezes, em prorrogação, nos termos do art. 4.º § unico combinado com o art. 4.º do decreto n. 42, de 15-4-35, com as vantagens integraes do cargo de sub-director tecnico da extincta Directoria Geral dos Correios, a partir de 15 de novembro. (8.019-36).

Maria Georgy Gonçalves Santos, praticante de auxilliar da Directoria Regional do Espirito Santo, 2 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 15 de agosto. (40.623-36).

Andréa Botelho, auxilliar de 3ª classe da Directoria Regional de São Paulo, 6 mezes, em prorrogação, sendo 1 mes e 12 dias, com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a partir de 23 de outubro. (50.452-36).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Maria Galdina, processo 69.495/36. — Compareça á Secretaria.

Antonio Ferreira da Silva, processo 74.054/36. — Indeferido, á vista do quadro de tempo de serviço.

Roberto de Oliveira, processo 85.213/36. — Indeferido á vista das informações.

Alvaro Martins, processo 87.063/36. — Idem.

Eduardo Motta, processo 103.943/36. — Certifique-se.

Aracy Guimarães Lefebvre, processo 69.780/36. — Indeferido, á vista do parecer do Departamento Commercial.

J. Cruz Junior & Comp., processo 59.050/35. — Entre-gue-se.

Nagibe Mansur, processo 231.572/36. — Aceito a fiadora.

Mario de Moraes Diniz, processo 88.277/35. — Aguarde oportunidade.

Manoel Jardim da Silveira, processo n. 188.972/36. — Idem.

Antonio Ramos, processo 42.179/35. — Idem

Maria Antonia Campos, processo 60.530/36. — Indeferido, de accordo com o parecer da Secretaria.

Antonio Francisco Teixeira, processo 44.352/35. — Indeferido.

Aurelio Salles Martins, processo 116.471/35. — Aguarde oportunidade.

Julio Saturnino, processo 86.938/36. — Indeferido á vista das informações.

Maria Rita Samuel, processo 59.340/36. — Certifique-se.

Carmelino Corrêa de Oliveira, processo 138.407/36. — Aguarde oportunidade.

João Moreira da Silva, processo 226.722/36. — Aceito a fiadora.

Pedro Vieira de Souza, processo 85.643/36. — Indeferido á vista das informações.

Geraldo Avila, processo 229.722/36. — Aceito a fiadora.

João Elias de Oliveira, processo 87.188/36. — Indeferido, á vista das informações.

P. H. Denizot & Comp., processo 44.546/36. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 365\$100.

Oswaldo Senna, processo 44.551/36. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 112\$500.

P. H. Denizot & Comp., processo 44.566/36. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 365\$100.

Antonio Maia, processo 44.701/36. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 70\$000.

A. Pinho & Comp., processo 44.971/36. — Deferido, de accordo com o parecer da 1ª Divisão.

Quinzio Ferrini, processo 97.247/36. — Faça-se o pagamento desta reclamação de accordo com o parecer de 7 de corrente, da Chefia do Tráfego.

Abaixo assignado de moradores da estação de Rocha Miranda, processo 49.515/36. — Indeferido.

Madeiras, Irmãos Limitada, processo 49.335/36. — A Central não convém a aquisição do material oferecido.

Juventino Paulo, processo 44.176/36. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 43\$500.

Angel Ares Lopes, processo 65.935/36. — Deferido, de accordo com o parecer do Departamento Commercial, a fls. 2 do processo 65.935/36.

Mario Brum, processo 65.785/36. — Deferido. Restitua-se por "Deposito" a importancia de 195\$300.

Virginio Leite de Carvalho, processo 90.138/36. — Deferido, á vista da informação e dos documentos apresentados. José Diogenes da Costa, processo 50.315/36. — Certifique-se.

Samuel D'Avilla Torres, processo 135.127/36. — Certifique-se.

Darcy Praxedes Maciel, processo 213.557/36. — De-se baixa á fiança uma vez que tenha apresentado nova fiança.

Antonietta Soares Camara, processo 71.360/36. — Deferido.

Humberto Torre, processo 54.810/36. — Indeferido, á vista do parecer do Departamento Commercial.

Sebastião José, processo 69.160/36. — Compareça á Secretaria.

Hard, Rand & Co., processo 69.005/36. — Dirijam-se á C. Central de Compras.

S. A. Força e Luz Vera-Cruz, processo 34.865/36. — Certifique-se.

Adelino de Carvalho, processo 72.655/35. — Compareça á Secretaria.

Braselina Nogueira dos Santos, processo 69.805/35. — Compareça á Secretaria.

Estephania Corrêa Vianna, processo 69.400/36. — Idem.

Estacio Martins de Azevedo, processo 197.682/36. — Aguarde oportunidade.

José Viriato Martins, processo 25.216/34. — Compareça á Secretaria.

Francoisco Pinto de Almeida, processo 234.947/36. — Aguarde oportunidade.

José Ovidio de Oliveira, processo 73.732/36. — De-se certidão.

Ataliba Murce, processo 104.748/36. — Certifique-se.

Eurico Izidoro da Silva, processo 87.183/36. — Indeferido á vista das informações.

Senra & Comp., processo 45.756/36. — Indeferido, de accordo com as informações.

Antonio Sant'Anna, processo 211.817/36. — Indeferido, de accordo com as informações.

Antonio Sant'Anna, processo 211.817/36. — Deferido, a título precario e nas condições habituaes.

Modesto Goncaldo, processo 34.883/36. — Indeferido, á vista das informações.

Manoel Duarte Tralhão, processo 89.833/36. — Idem.

Victor Mendes, processo 64.455. — Deferido, á vista do parecer da 3ª Divisão.

Bernardino Coelho Junior, processo 244.007/36. — Deferido, á vista do parecer do Trafego, apenas para effeitos de fé de officio.

Antonio Moreira de Assis, processo 105.263/36. — Deferido, a título precario e nas condições habituaes.

João José Pires Junior, processo 73.559/36. — Deferido, correndo por conta do requerente todas as despesas de instalação e de consumo.

José Viriato Martins, processo 25.216/34. — Compareça á Secretaria.

Usina Queiroz Junior Limitada, 96.985/35. — Deferido, nos termos do parecer do Departamento Commercial.

Arthur Alves da Cunha, processo 74.294/36. — Indeferido, á vista das informações.

Esmeraldino Pires, processo 74.839/36. — Dirija-se á Caixa de Aposentadoria.

Electro-Chimica Brasileira S. A., processo 55.310/36. — Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª Divisão.

Arthur José Pereira, processo 55.125/36. — Certifique-se.

João Cleto Gama, processo 55.740/36. — Indeferido, tendo em vista as informações.

João Araujo Brandão, processo 239.347/36. — Indeferido.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras, processo 57.745, de 1936. — Certifique-se.

Antonio Pio de Souza, processo 59.920/36. — Compareça á Secretaria.

Paulo da Silva e Oliveira, processo 52.500/36. — Idem. Geraldo de Oliveira, processo 72.050/36. — Não ha vaga.

Augusto de Queiroz Lopes, processo 64.675/36. — Indeferido.

Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, processo numero 64.885/36. — Aguarde a concessão do credito já solicitado.

Saul de Moraes, processo 81.279/36. — Submetta-se a concurso opportunamente.

Childerico Paranhos Pederneiras Filho, processo 4.865, de 1936. — De-se certidão nos termos do parecer do Dr. secretario.

José Rodrigues, 2º processo 62.815/36. — Compareça á Secretaria.

Usina Queiroz Junior Limitada, processo 26.735/36. — Deferido, nos termos do parecer do Departamento Commercial.

Antonio Costa, processo 62.819/36. — Deferido, a título precario e nas condições habituaes.

José Joaquim Ferreira Junior, processo 186.277/36. — Certifique-se.

Adriano Botelho, 65.590/36. — Certifique-se.

Gastão Fernandes Campos, processo 63.575/36. — Compareça á Secretaria.

Antonio Hellais de Oliveira, processo 67.950/36. — Indeferido.

Ubirajara Duarte Monteiro, processo 63.025/36. — Certifique-se.

Henrique Coelho de Almeida, processo 100.493/36. — Certifique-se.

Joaquim Pereira, processo 65.815/36. — Indeferido.

João Pedro Barboza, processo 71.930/36. — Não ha vaga.

Geraldo Galdino de Medeiros, processo 72.079/36. — Aguarde oportunidade.

Oscar Bernardes, processo 70.385/36. — Compareça á Secretaria.

Abilio Godoy Filho, processo 44.171/36. — Restitua-se por "Deposito" a importancia de 969\$400.

Elza Paris Dias, processo 71.480/36. — Deferido, de accordo com o parecer do D. Commercial.

Departamento de Aeronautica Civil

PORTARIA N. 103

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Publicas;

Attendendo ao que requereu o Syndicato Condor Limitada, concessionario dos serviços da linha aerea São Paulo-Cuyabá, por termo de contracto de 25 de maio de 1934, celebrado em virtude do decreto n. 24.016, de 15 de março do mesmo anno; de accordo com a clausula IX do referido contracto; e tendo em vista o despacho do Ministro da Viação e Obras Publicas, a que se refere o officio n. 4.461, de 31 de outubro ultimo, da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado;

Resolve approvar a tarifa de encomendas da linha São Paulo-Cuyabá, do Syndicato Condor Limitada, que com esta baixa assignada pelo chefe da Divisão do Trafego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936. — T. Furtado Reis, director.

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 103, DESTA DATA

SYDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aerea São Paulo — Cuyabá

Tarifa de encomendas

Escalas	Botucatu	Bauru	Lins	Pennapolis	Araçatuba	Tres Lagôas	Mutum	Campo Grande	Aquidauana	Miranda	Corumbá	Porto Joffre	Cuyabá
São Paulo.....	1\$000	1\$400	1\$600	1\$800	2\$000	2\$600	3\$400	3\$800	4\$200	4\$600	5\$000	6\$000	7\$000
Botucatu		1\$000	1\$300	1\$500	1\$700	2\$100	2\$700	3\$200	3\$700	4\$200	4\$600	5\$600	6\$400
Bauru.....			1\$000	1\$200	1\$400	1\$600	2\$100	2\$600	3\$200	3\$700	4\$200	5\$200	5\$800
Lins				1\$000	1\$200	1\$400	1\$700	2\$200	2\$800	3\$300	3\$800	4\$800	5\$400
Pennapolis.....					1\$000	1\$200	1\$600	2\$000	2\$600	3\$100	3\$600	4\$600	5\$200
Araçatuba.....						1\$200	1\$400	1\$800	2\$400	2\$900	3\$400	4\$400	5\$000
Tres Lagôas							1\$000	1\$400	1\$800	2\$300	2\$800	3\$800	4\$600
Mutum.....								1\$000	1\$500	1\$800	2\$300	3\$200	4\$100
Campo Grande.....									1\$200	1\$400	1\$600	2\$400	3\$500
Aquidauana										1\$000	1\$200	2\$000	2\$800
Miranda.....											1\$000	1\$600	2\$300
Corumbá.....												1\$200	1\$800
Porto Joffre.....													1\$200

Bases para a applicação da tarifa

1) Meio (1/2) kilo ou fracção ou 5.000 centímetros cubicos ou fracção. Dimensões máximas: 50x50x100 cm. Peso máximo: 10 kilos. O transporte de volumes de peso ou dimensões superiores, depende de accordo previo com a companhia.

2) Importancia minima do frete por despacho: 5\$000. Quando a importancia for inferior a 5\$000, a differença será cobrada a título de taxa de manipulação.

3) Taxa de valor: Um por mil sobre o valor declarado. Taxa de valor minima: 2\$500. A declaração do valor pelo embarcador é facultativo; uma vez, porém, declarado o valor, a taxa de um por mil é obrigatoria, a título de manipulação especial, mas não incluye o seguro.

4) O transporte de animaes vivos é cobrado com o acrescimo de 100 %.

5) Os documentos exigidos pelas autoridades para o embarque de animaes vivos ou de plantas, sementes, vegetaes, etc. ficam a cargo do embarcador.

Divisão do Trafego do Departamento de Aeronautica Civil, 9 de novembro de 1936. — Luciano Koeler, chefe da divisão.

(C 5.765 — 19 — 11 — 936 — 229\$500)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de novembro de 1936

Offícios:

S. A.: Ao Sr. director gerente da Viação Aérea São Paulo

N. 2.175 — Comunicando que este Departamento resolveu levantar a suspensão da licença de vôo imposta ao piloto Helmut Zimmermann, a serviço dessa empresa, de que trata o officio n. 1.386, de 7 de agosto ultimo. (Ref. 4.611-36).

— Ao Sr. general director da Aviação Militar

N. 2.176 — Solicitando sejam submettido sa exame de sanidade, pelo Departamento Medico da Aviação Militar, os pilotos, mecanicos e radio-telegraphistas a serviço da Viação Aérea São Paulo S. A. (Vasp), afim de verificar a persistencia da sua aptidão psycho-physiologica para o exercicio das respectivas funções.

— Ao Sr. presidente do Aereo Club de São Paulo:

N. 2.182 — Solicitando o fornecimento das caracteristicas do avião "Fiat" de propriedade do Sr. Anisio Dias de Oliveira, afim de que possa ser o mesmo matriculado. (Ref. 0.477-36).

— Ao Sr. commandante do Nucleo do 2º Regimento de Aviação Militar — São Paulo:

N. 2.183 — Pedindo seja interdictada a utilização do avião Klam "KL 31", de marca PP-IAB, por não estar devidamente matriculado. (Ref. 450-36).

— Ao Sr. presidente do Aero Club de São Paulo:

N. 2.184 — Solicitando a remessa a este Departamento de uma relação em que figurem todos os aviões civis que estejam sendo utilizados sem a observação das disposições legais que exigem a obrigatoriedade da matricula das aeronaves nacionais. (Ref. 450-36).

— Ao Sr. presidente do Aero Club do Paraná:

N. 2.185 — Accusando o recebimento do officio n. 54, de 29-10-36, pelo qual esse Aero Club põe este Departamento ao par dos festejos realizados em Curitiba em homenagem ao "Dia do Aviador" e agradecendo a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. Ministro da Viação:

N. 2.186 — Remetendo o requerimento em que o cidadão inglez William Foster pede permissão para voar sobre o territorio nacional, utilizando o avião de marca de matricula inglesa G-AEKJ, de sua propriedade, que será tripulado pelo proprio requerente, o qual possui carta de piloto civil e diploma de piloto aviador internacional. (Ref. 8.367-36).

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 2.187 — Comunicando que este Departamento concedeu ao piloto norte-americano Joseph A. Costa permissão para o sobrevoo do territorio nacional a que se refere o officio P/SN/588.0(22), de 13 do corrente. (Ref. 8.688-36).

— Ao Sr. director representante da S. A. Air France:

N. 2.188 — Accusando o recebimento da carta de 17 do mez findo, sobre pharões que devem ser transformados de maritimos em aeromaritimos. (Ref. 7.743-36).

— Ao Sr. director gerente da Panair do Brasil S. A.:

N. 2.189 — Identico.

— Ao Sr. director gerente do Syndicato Condor Ltda.:

N. 2.190 — Confirmando o officio n. 1.881, de 18-10-36, e pedindo resposta ás informações solicitadas sobre pharões que devem ser transformados de maritimos em aeromaritimos. (Ref. 7.743-36).

— Ao Sr. superintendente da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 2.191 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa n. 92. (Ref. 1.006-36).

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.192 — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 92. (Ref. 1.006-36).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 2.193 — Remetendo a 3ª via do empenho de despesa n. 92. (Ref. 1.006-36).

— Ao Sr. director geral do Departamento de Correios e Telegraphos:

N. 2.194 — Comunicando que este Departamento, por portaria desta data, approvou os novos horarios da linha Rio de Janeiro-Buenos Aires-Santiago, Rio de Janeiro-Porto Alegre e da linha expressa Rio de Janeiro-Porto Alegre, do Syndicato Condor Ltda., os quaes deverão entrar em vigor

a 6, 7 e 9 de dezembro proximo, respectivamente. (Ref. 8.282-36).

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1936

Albino Gonçalves de Mello, solicitando férias regulamentares relativas ao anno de 1935. — Deferido. (D. A. C. 51-86).

A Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., solicitando uma licença para que o commandante do dirigivel "Graf Zeppelin", possa tirar photographias de bordo dessa aeronave, na viagem que realizará entre Rio-Recife e Costa d'Africa. — Foi concedida licença nos seguintes termos:

"O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Publicas, e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, o art. 55 do Regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea, e o art. 4º do decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934, concede ao commandante do dirivel "Graf Zeppelin" a presente licença para transportar e utilizar machinas photographicas a bordo dessa aeronave, na viagem que realizará entre Rio de Janeiro, Recife e a Costa d'Africa, ida e volta, e iniciar-se nesta Capital a 18 do corrente, ficando, porém, a utilização sujeita ás restricções relativas ás zonas interdictas á aerophotographia, mencionadas no art. 4º do decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934, salvo havendo permissão das autoridades militares competentes, de accordo com o § 1º do referido art. 4º Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1936. (a) T. Furtado Reis, director. (D. A. C. 8.528 de 1936).

Dia 19

O Instituto Brasileiro de Levantamento Aerophotometrico, solicitando licença para executar vôos e photographar as regiões que porventura venha a levantar no territorio nacional. — Apresente prova de idoneidade tecnica para a execução dos serviços que tem em vista. (D. A. C. 1.911 de 1936).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 18 de novembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director do Departamento de Correios e Telegraphos:

N. 2.177 — Reiterando o officio n. 1.412, de 11-8-36, sobre remessa de registrados contendo produções scientificas correspondentes ao anno de 1935, provenientes do posto meteorologico de Tres Lagoas, Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. commandante da Base de Aviação Naval de Santa Catharina:

N. 2.178 — Agradecendo a remessa dos diagrammas de sondagens realizadas nos dias 13 e 23 de outubro findo.

— Ao Sr. director do Serviço Meteorologico — Bello Horizonte:

N. 2.179 — Agradecendo a remessa do expediente da estação aerologica desta Capital, relativo ao mez de outubro findo.

— Ao Sr. juiz relator do Tribunal Marítimo Administrativo:

N. 2.180 — Respondendo o officio n. 405, de 16-10-36, e transmittindo informações synopticas. (Ref. 7.677-36).

— Ao Sr. juiz relator:

N. 2.181 — Respondendo o officio n. 382, de 9-10-36, e informando sobre a Previsão do Tempo do dia 24-11-36. (Ref. 743-36).

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 14 de novembro de 1936

Offícios:

Ao senhor primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 117 — Remetendo, em resposta ao officio n. 583, de 6 de agosto ultimo, copia das informações prestadas pela Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante,

N. 118 — Informando, em resposta ao officio n. 736 de 5 de setembro ultimo, relativamente ao contracto celebrado entre a Commissão Central de Compras e a firma Irmãos Voloch Ltda., e, bem assim, quanto á liquidação da respectiva despesa.

— Ao senhor primeiro secretario do Senado Federal:

N. 120 — Remettendo, em referencia ao officio da Secretaria do Senado Federal, n. 69, de 22 de agosto ultimo, copia dos esclarecimentos prestados pela Camara de Reajustamento Economico, Caixa de Amortização e Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, relativos ao reajustamento economico, respectivas apolices e serviço de juros.

— Ao senhor ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 640 e 641 — Remettendo seis processos relativos a fornecimentos feitos pelas firmas Fonseca Almeida & Comp. e Belmiro Rodrigues & Comp. e Brazilian Coal C.^o Ltd., á Estrada de Ferro Central do Brasil, e comunicando haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar, na forma do parecer do Ministerio da Fazenda, junto por copia, que tal despesa seja effectuada nos termos do art. 101, § 2.^o da Constituição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 17 de novembro de 1936

(*) Circular n. 60 — De accordo com o resolvido no processo n. 75.856 deste anno, declaro aos senhores inspectores das Alfandegas, em additamento ás circulares já em vigor, que fica permittido o desembaraço, com os favores legais, do papel destinado á embalagem de fructas citricas que apresente as dimensões regulamentares e contenha dizeres indicando a firma exportadora, a marca do exportador, o Estado e a palavra — Brasil. — O director geral, José Rellens de Almeida.

Dia 18

Officio:

Ao senhor ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 83 — Comunicando, em resposta ao officio numero 953 de 22 de abril ultimo, que a delegacia fiscal no Rio Grande do Sul foi autorizada a fazer a cessão definitiva dos moveis entregues, por emprestimo, á Fiscalização dos Portos naquelle Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 16 de novembro de 1936

Officios:

Ao senhor director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 44 — Remettendo o processo em que é interessado o Sr. Alfredo Ruy Barbosa.

— Ao senhor director de Fundos do Exército:

Ns. 319, 321 e 324 — Remettendo os processos de montepio de DD. Olivia Augusta de Almeida e Zulmira de Souza Rodrigues, e o de aposentadoria do servente da Intendencia da 1.^a Região Militar, Antonio Gonçalves.

— Ao senhor doutor auditor da 2.^a Auditoria da Marinha:

N. 197 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Cecilia Laura de Gusmão.

— Ao senhor doutor auditor da 4.^a Região Militar:

N. 187 — Remettendo o processo de montepio de D. Mathilde de Freitas.

Dia 17

Officio:

Ao senhor presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 94 — A "Alliança Commercial de Anilinas Ltda", recorreu do acto da Alfandega de Santos, que considerou verniz não especificado da taxa de 1\$000 por kilo, parte da mercadoria despachada pela nota n. 27.431, de 1932.

Esse Conselho, por accordão n. 678, publicado no "Diario Official" de 2 de outubro do anno passado, resolveu dar provimento ao recurso.

Dessa decisão recorreu o senhor representante da Fazenda Publica, em officio de 16 de agosto daquelle anno, para o senhor ministro, que proferiu, em 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, para confirmar, por seus legaes fundamentos, o accordão recorrido."

Restituo-vos o respectivo processo que acompanhou vosso officio n. 85, de 15 de julho ultimo.

Dia 19

Ao senhor presidente do 2.^o Conselho de Contribuintes: N. 298 — Mascarenhas & Filhos Ltda., recorreram do acto da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, que os multou por infracção do regulamento do imposto de consumo.

Esse Conselho, por accordão n. 3.031, de 14 de agosto deste anno, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhando o processo ao senhor ministro com a proposta de revolução da multa por equidade.

Restituindo-vos o respectivo processo, que acompanhou vosso officio n. 1.091, de 6 de outubro ultimo, communico-vos que o despacho nelle proferido por S. Ex., em 17 do mesmo mez, foi o seguinte:

"De accordo com o parecer do 2.^o Conselho de Contribuintes resolveo dispensar, por equidade, a multa imposta."

— Ao senhor presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 98 — Gomes Silva & Comp., recorreram do acto da Alfandega de Pelotas que mandou classificar como verniz não especificado, da taxa de 1\$000 por kilo, art. 175 da Tarifa, a mercadoria proposta a despacho pela nota n. 155, de 8 de fevereiro de 1933, como tinta preparada a oleo com resina, da taxa de \$500 por kilo.

Tendo esse Conselho, por accordão n. 265, publicado no "Diario Official" de 7 de agosto do anno passado, resolvido dar provimento ao recurso, o senhor representante da Fazenda Publica, em 30 de maio daquelle mesmo anno, recorreu dessa decisão para o senhor ministro que proferiu, em 3 do corrente, o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, para confirmar o accordão recorrido, por seus legaes fundamentos."

Restituo-vos o respectivo processo, que veio com vosso officio n. 80 de 15 de julho ultimo.

N. 99 — "Anglo Mexican Petroleum C.^o Ltd.", recorreu para o antigo Conselho de Contribuintes do acto da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, que considerou "asfalto não especificado" do art. 621 da Tarifa e taxa de \$100 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 9.203 de 1933, como "asfalto preparado para calçamento", do artigo citado e taxa de \$010 por kilo.

Pelo accordão n. 465, publicado no "Diario Official" de 21 de setembro de 1935, resolveu esse Conselho dar provimento ao recurso interposto.

Dessa resolução recorreu o senhor representante da Fazenda Publica, em officio n. 693, de 30 de julho de 1935, tendo S. Ex. o senhor ministro, em 3 do corrente, proferido o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando o accordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instancia."

Com este restituo-vos o processo encaminhado com vosso officio n. 83 de 15 de julho ultimo.

E' do teor seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda, referido no officio acima:

"Ainda uma vez, o Conselho Superior de Tarifa classificou como asfalto preparado para calçamento, da taxa de 10 réis o kilo, do n. 621 da pauta aduaneira de 1900, como foi despachada pela Anglo Mexican Petroleum, segundo a nota de importação n. 9.203, de 1933, um asfalto não especificado, sujeito aos direitos de 100 réis por kilogramma e que "comquanto possa ser empregado em calçamento não constitue o preparado para esse fim, porquanto não soffreu a addição de substancias estranhas, areia, cascalho etc." Estas palavras entre aspas são as da conclusão da analyse numero 283, á fls. 8, fornecida, em 27 de março daquelle anno, á Alfandega do Rio de Janeiro, pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

2. O accordão recorrido teve dois votos vencidos, o que autoriza este recurso, na forma da lei; e as razões de decidir do Conselho todas ellas se esboroam á conclusão daquelle analyse.

3. Se não chegaram a ser decididos na instancia ministerial os recursos deste representante da Fazenda sobre a classificação aduaneira do asfalto de taxação questionada, já outros processos dessa especie submettidos ao julgamento final receberam a decisão ministerial reformando accordões

No antigo Conselho de Contribuintes para restabelecer as das Alfandegas.

4. Recentemente, conforme faz certo o officio n. 947, da Directoria do Expediente ao Primeiro Conselho de Contribuintes, o ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente mez de julho, resolveu o recurso interposto do accordão n. 3.463, annullando o julgamento delle constante para restabelecer o da Alfandega, por estar na conformidade da doutrina firmada pelo Ministerio.

Essa doutrina é a de que se occupa o officio n. 1.019 da extincta Directoria da Receita, e a razão de ser do decreto n. 22.656, de 20 de abril de 1933, não vigente ao tempo em que foi proposta a despacho a mercadoria referente á nota de importação n. 9.203, paga em 10 de fevereiro daquelle anno, sendo que a decisão da Inspectoria da Alfandega é de 4 de abril e do recurso foi interposto a 12 daquelle mez, como se vê á fls. 13.

5. Bastante conhecida a classificação que se debate e já firmada a maneira de decidir da instancia ministerial nessa materia, resta pedir e aguardar a reforma do accordão recorrido para que fique restaurada a decisão da Alfandega do Rio de Janeiro como é de inteira Justiça."

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1936

N. 78.827/1936 — Em que a Auxiliadora Predial S. A., autorizada a funcionar nos termos do decreto n. 24.503, de 27 de junho de 1934, pede approvação de um novo plano de operações que se denominará "Plano Popular". — Approvo o plano apresentado. Expeça-se carta-patente da autorização.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 16 de novembro de 1936

N. 29.797/1936 — Em que o Lar Nacional S. A., com sede em São Paulo, pede autorização para abrir uma agencia em Salvador, capital do Estado da Bahia. — De accordo com o parecer, indeferido.

O parecer emitido por esta directoria, a que se refere o despacho do Sr. director geral, foi o seguinte:

"Deante da desordem administrativa e financeira por que atravessa a sociedade requerente, opino pelo indeferimento do pedido, aguardando-me para propor a sua liquidação e consequente cassação da respectiva carta-patente por occasião da apresentação do exame da escripta mandado proceder aqui e no Estado de São Paulo, sede da matriz.

A' consideração superior."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

N. 682 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros Minerva, de propriedade da firma Camello, Irmão & Comp., sita á rua dos Barés, n. 107, em Manáos, Capital do Estado do Amazonas. (Proc. n. 52.161, de 1936.)

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella das marcas e preços de cigarros da Fabrica Minerva de propriedade de Camello, Irmão & Comp., sita á rua dos Barés, n. 107, desta cidade de Manáos, Estado do Amazonas.

Marcas — Preço por vintena

Duqueza, \$600.
Perolas, \$600.
Canario, \$450.
Nautas, \$450.
Primavera, \$225.
Alliança, \$160.

Manáos, 20 de janeiro de 1936. — *Camello, Irmão & Companhia.*

N. 688 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do

vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade da firma J. Marques Pinto, sita á praça Oswaldo Cruz n. 94, em Manáos, Capital do Estado do Amazonas. (Processo n. 53.835, de 1936.)

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella de preços e marcas de cigarros da Fabrica Alliança de J. Marques Pinto, á praça Oswaldo Cruz n. 94, Manáos.

Marcas — Preço por vintena

Yara, \$450 (quatrocentos e 50 réis).
Princeza, \$450 (quatrocentos e 50 réis).
Especiaes, \$450 (quatrocentos e 50 réis).
Amazonenses, \$150 (cento e cincoenta réis).
Manáos, 16 de setembro de 1936. — *J. Marques Pinto.*

N. 681 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo flchado sob n. 80.074, de 1936, que tem por base o officio, datado de 22 de outubro preterito, do fiscal junto á secção de economia collectiva do Instituto Hypothecario e Financeiro S. A., Banco de Credito Real, Pedro Moura transmitta ao mesmo funcionario, como norma a ser observada pela fiscalização, na parte que diz respeito á execução da circular numero 45, de outubro ultimo, desta directoria, cópia autentica da informação que, sobre o assumpto, prestou o escripturario em commissão, no quadro movel. Antonio Carlos de Barcellos.

N. 685 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional transmitta ao Sr. sub-director da Segunda Sub-Directoria, para os devidos effeitos, o decreto junto, datado de 26 de outubro preterito, que exonerau, a pedido, José Garcia de Souza do cargo de fiscal da Codelar S. A., no Districto Federal.

Officios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 87 — Confirmando a ordem telegraphica n. 610, desta directoria, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que expuz, resolveu, por despacho de 16 do fluente, dispensar, a pedido, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Sebastião de Mello Menezes, do cargo, em commissão, de inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas nesse Estado e, bem assim, designar, para substituí-lo, na mesma commissão, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Clovis Fontes Cardoso, conforme consta do officio n. 613, do dia 17 subsequente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Identico ao Sr. inspector chefe do Serviço de Inspeção Permanente das Collectorias Federaes e Mesas de Rendas não Alfandegadas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 73 — Confirmando a ordem telegraphica n. 609, desta directoria, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propuz, resolveu, por despacho de 16 do fluente, designar o 2º escripturario dessa delegacia Clovis Fontes Garcia, para exercer o cargo, em commissão, de inspector de collectorias federaes e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Sergipe, conforme consta do officio n. 613, do dia 17 subsequente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

Identico ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, Clovis Fontes Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 482 — Com referencia á ordem n. 477, de 17 do fluente, desta directoria, transmitta o auto junto, n. 765, de 1933, da Recebedoria das Rendas Federaes na capital desse Estado, lavrado contra Ignacio Braun, que, por equívoco, deixou de acompanhar aquella ordem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 208 — Transmittindo cópia autentica do officio que o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministerio da Agricultura, enviou a esta directoria, em 11 do fluente, sob n. 2.584.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 83 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propuz, resolveu, por despacho de 16 do fluente, dispensar, a pedido, o 2º escripturario dessa alfandega, Sebastião de Mello Menezes, do cargo, em commissão, de inspector de collectorias federaes e

mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Sergipe, conforme consta do officio n. 613, do dia 17 ultimo, da Directoria do Expediente e do pessoal.

— Ao Sr. director do Serviço de Fundos do Exercito:

N. 1.603 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 82.700, de 1936, em que a dactylographa contractada dessa directoria Yolanda Menezes Pereira de Carvalho, pede restituição da quantia de 356\$, proveniente de descontos que, a titulo de sello de nomeação, foram effectuados em sua folha de pagamento, exarrei, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"O imposto de sello de nomeação foi devidamente cobrado, de vez que houve expedição do acto nomeando a requerente dactylographa contractada da extinta Directoria de Contabilidade da Guerra.

Deixo, á vista do exposto e de conformidade com o resolvido por esta directoria no processo n. 74.509, de 1936, de autorizar a restituição pretendida.

Communique-se á Directoria de Fundos do Exercito e, a seguir, archive-se."

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 209 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 77.898, de 1936, em que o Banco Pontenense, de Ponte Nova, nesse Estado, faz uma consulta sobre incidencia do imposto do sello, resolveu, por despacho de 17 do fluente, mandar archivar o mesmo processo, de vez que se trata de estabelecimento bancario que não está regularmente instalado.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de novembro de 1936

Ao Sr. presidente do Syndicato dos Armadores Nacionais.

(*) N. 184 — De accordo com o despacho do Sr. director Geral da Fazenda, de 17 do mez proximo findo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 67.135, de 1936, em que esse Syndicato pede seja cancellada a portaria da Alfandega de Fortaleza n. 165, de 14 de abril deste anno, em virtude da qual ficam sujeitos ao pagamento das visitas extraordinarias, independente de requerimento do armador, os navios que entrarem no porto daquela capital antes das 12 horas, mas que sejam franqueados á visita depois dessa hora, — communica, para os devidos fins, que o procedimento daquela Alfandega guarda conformidade com a legislação e, por isso, não póde ser reprovado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 103 — De accordo com o despacho desta Directoria, de 12 do corrente, proferido no processo fichado no Thesouro sob n. 76.633, de 1936, em que o Centro de Navegação Transatlantica reclama contra o modo por que está essa Alfandega interpretando a circular n. 43, de 24 de julho deste anno, da Directoria Geral da Fazenda, declara em resposta ao telegramma n. 370, de 9 de outubro ultimo e em confirmação, a ordem desta Directoria n. 87, de 6 do expirante que, a circular da Directoria Geral da Fazenda n. 43, de 24 de julho do corrente anno não alterou o horario das operações portuarias, só devendo a descarga, fóra das horas regulamentares, ser realizada a pedido dos interessados, quando isso lhes convier e que a determinação nella contida, de recolhimento immediato de volumes descarregados para as chatas, deve ser cumprida dentro das horas regulamentares.

Desde que a descarga não possa ser realizada dentro dessas horas, deverão as embarcações respectivas permanecer atracadas ao cais, nos lugares antes occupados, pelos navios, dos quaes tenham sido descarregados os volumes tal como recommenda a referida circular.

A Directoria Geral da Fazenda, adoptando aquella providencia, em face do que foi apurado pelo processo numero 83.865, de 1935, teve em vista assegurar melhor garantia aos interesses da Fazenda Nacional, sem que isso importe em

prejuizo ao commercio importador, ou empresas portuarias, que não podem ser onerados em consequencia de exigencias de ordem puramente fiscal.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parnahyba:

N. 29 — Communica, que no processo que acompanhou o vosso officio n. 46, de 20 de agosto ultimo, fichado no Thesouro sob n. 64.136, de 1936, em que Cesar Lucena Ramos e outros guardas da Policia Aduaneira dessa Alfandega reclama contra a interpretação dada por essa Alfandega á circular numero 29, de 6 de junho do anno passado, da Directoria Geral da Fazenda, que mandou unificar as tabellas de gratificações por serviços extraordinarios, adoptando-se a do Rio de Janeiro, para todos as Alfandegas, proferiu, em data de 13 deste mez o seguinte despacho:

"Procede a reclamação. Recommende-se á Alfandega da Parnahyba a observancia rigorosa da tabella publicada no "Diario Official" de 6 de agosto de 1920, que estabeleceu o abono de gratificações á corporação de guardas da policia aduaneira."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 103 — Solucionando o telegramma n. 113, fichado no Thesouro sob n. 69.932, deste anno, em que consulta si os correctores de navios, nomeados pelo Governo desse Estado, podem concorrer em serviços perante essa Alfandega do mesmo modo que os seus collegas matriculados pela Junta Commercial, mediante fiança e pagamento de sello da respectiva, carta, declara, para os fins convenientes, que tal assumpto já está resolvido, pelo despacho ministerial publicado no "Diario Official" de 5 de outubro de 1932, pela ordem n. 404, da extinta D. da Receita Publica á Delegacia Fiscal no Pará, publicada no "Diario Official" de 30 de maio de 1933, e pelo officio n. 5, da Directoria Geral ao Governador do Estado do Espirito Santo, publicado no "Diario Official" de 26 de novembro de 1935.

Fica, deste modo, confirmada a ordem telegraphica numero 627, de 18 do corrente, desta Directoria.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1936

Realizou-se no dia 16 de novembro de 1936, ás 14 horas, a 210ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Flavio Martins Penna, presidente; Vivaldo Coaracy, vice-presidente; Francisco de Magalhães Castro; Hernani Coelho Duarte, Galdino Ramos e Uldarico Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Publica e o Sr. Leonardo Guimarães, secretario.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria anterior, realizada no dia 12 do corrente, a qual foi approvada.

A seguir fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Magalhães Castro ns. 2.092, 2.102-R e 2.120;

Ao Sr. Galdino Ramos ns. 2.093, 2.105, 2.125 e 3.687.

Ao Sr. Coelho Duarte ns. 2.095, 2.107 e 2.130;

Ao Sr. Uldarico Cavalcanti ns. 2.100, 2.115 e 2.135.

Procedeu-se após, a entrega para vista do representante da Fazenda, dos accordãos concernentes aos seguintes recursos: ns. 527-A, 531-A, 551-A, 1.428, 1.506 e 2.696.

No expediente, foram submettidas á consideração do Conselho as petições ns. 174 e 173 em que a Empresa Sul Brasileira de Electricidade S. A. solicitava preferencia para distribuição e julgamento dos recursos ns. 3.687 e 2.395, tendo o Conselho deferido o primeiro, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti e indeferido o segundo, contra o do Sr. Coelho Duarte. Apreciado tambem o requerimento em que Georges de Souchein pedia que se officiasse ao director da Aviação Militar autorizando a entrega de dois aviões retidos no Campo dos Afonsos por determinação da Inspectoria da Alfandega do Rio, o Conselho, tendo em vista o parecer do representante da Fazenda, indeferiu o pedido unanimemente.

A seguir, foi lido o officio da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional n. 83, de 12 do corrente, communicando que o Sr. Ministro por despacho de 24 do mez anterior, negava provimento ao recurso interposto pela representante da Fazenda do accordo n. 2.075 em que era interessada a firma Fabio Bastos & Comp

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções no "Diario Official" de 18 de novembro de 1936.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

O Sr. Vivaldo Coaracy pediu preferencia para os recursos ns. 532-A, 1.557 e 518-A.

N. 532-A — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Vivaldo Coaracy. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.557 — General Motors do Brasil S. A. — Facturas consulares — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Vivaldo Coaracy. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 461-A — Vista ao Sr. Galdino Ramos.

N. 572-A — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Galdino Ramos. — Negou-se provimento ao recurso contra os votos dos Srs. presidente e Uldarico Cavalcanti, que classificavam os tubos como mangueiras de algodão.

N. 518-A — Baptista Fonseca & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Vivaldo Coaracy. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Magalhães Castro e Coelho Duarte. Ausentou-se o Sr. Vivaldo Coaracy.

N. 592-A — Frigorifico Wilson do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Magalhães Castro. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ser pedida copia do termo de responsabilidade, contra o voto do Sr. Galdino Ramos.

N. 601-A — Carneiro & Figueiredo Ltda. — Direitos sobre envoltorios — Alfandega de Fortaleza — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Alfandega recorrida envie a respectiva amostra.

N. 649-A — Jacob Zlotopolsky — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Magalhães Castro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.650 — Paul J. Christoph & Comp. — Vista ao Sr. Coelho Duarte.

N. 1.656 — R C A Victor Brasileira Inc. — Diferença de valores — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Magalhães Castro. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 1.769 — Pirelli S. A. — Redução de direitos — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. relator e Galdino Ramos. O Sr. Coelho Duarte foi designado para redigir o accordão.

N. 1.823 — The Amazon River Steam Navigation Co. (1911) Ltd. — Falta de mercadoria — Alfandega de Manaus — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti. — Não se conheceu do recurso, por perempto, contra o voto do Sr. Magalhães Castro.

Adiados:

Ns. 596-A, 611-A, 667-A, 674-A, 589, 590, 1.600, 1.621, 1.651, 1.738, 1.762, 1.838, 1.872-R e 1.897.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 17 de novembro de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 23 de novembro corrente, ás 14 horas, segunda-feira.

Recursos:

N. 82-A — Klabin Irmãos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Coelho Duarte.

N. 641-A — Bruno Bobbio — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Galdino Ramos.

N. 681-A — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, o Sr. Magalhães Castro.

N. 694-A — Paulo Tomaselli & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Magalhães Castro.

N. 694-A — Abdalla Nader — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio Grande — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 701-A — A. S. Corrêa — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Magalhães Castro.

N. 1.990 — Aziz Nader & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 2.015 — T. Lencioni — Restituição de direitos — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Coelho Duarte.

N. 2.020 — T. Lencioni — Restituição de direitos — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 2.030 — Zerrener Bulow & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Magalhães Castro.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 19 de novembro de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1936

Precatorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 659/936 — Baron & Comp. Ltd. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se.

N. 36.338/936 — Francisco de Oliveira Simões. — Deferido, feitas as devidas notas.

N. 37.095/936 — Augusto dos Guimarães Peixoto. — Idem.

Processos:

N. 21.329/1936, — Junta Commercial do Distrito Federal. — Despachado pelo meu antecessor o pedido de reconsideração do seu despacho de fls., — reputo encerrada a instancia.

Assim não ha mais o que deferir.

Dirija-se, pois, querendo, a firma requerente ao Conselho de Contribuintes, na forma da lei.

Notifique-se.

N. 37.528/936 — Cópia da portaria n. 322, de 13 de novembro de 1936. Recebedoria do Distrito Federal. O director da Recebedoria do Distrito Federal, declara ao sub-director da 3ª Sub-Directoria, que em solução a consulta formulada pela Mesa do Sello, resolveu que aos livros apresentados a sellagem, se applica a regra encabeçada na tabella B, da lei n. 202, de 2 de março do corrente anno, referente a dimensão de papel de accordo com os fundamentos do despacho junto por cópia:

Encabeçando a tabella B, da lei n. 202, de 2 de março do corrente anno que trata dos actos, contractos e documentos sujeitos ao sello fixo, nota-se a seguinte inscripção:

"O sello de folha é devido por duas paginas da mesma folha, ou manuscritas, impressas ou dactylographadas e cujas dimensões não exceda de 0,33 x 0,22. Excedendo qualquer dessas dimensões cobrar-se-ha o dobro."

Tendo duvida sobre se a alludida regra tambem poderia ser applicada aos livros de que trata o n. 102, § 1º, da alludida tabella, visto como taes livros quando apresentados ao sello trazem as suas folhas geralmente em branco, sendo que por este motivo fóra omitida muito de proposito essa circumstancia na observação a nota 1ª, do § 2º, da tabella B, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a mesa do sello consultou a respeito.

Estudado porém o caso facil é de se comprehender que a duvida não procede.

E' obvio que a referida inscripção constitue uma regra de caracter geral applicavel a todos os actos ou documentos sujeitos ao sello de folha da tabella, sob a epigraphe *sello do papel* segundo o disposto no art. 1º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro findo.

Assim, desde que a incidencia tenha por base a dimensão do papel e que o acto ou documento constitua determinada

cedula de cobrança, inscripta na mesma tabella B, a taxaçoão será simples ou dupla, conforme a dimensão verificada.

O que a referida regra quiz supprimir foi a cobrança do sello no triplo, estabelecida na observação citada, com o intuito de conseguir maior rendimento do imposto, por isso que grande numero de livros apresentados a cobrança excede a segunda das dimensões allí estabelecida.

Isto posto, decla-se que a sellagem dos livros comprehendidas na tabella B da lei citada, muito embora quando apresentados com as suas folhas em branco, como acontece geralmente, tem applicação a regra acima transcripta.

E assim o tenha entendido a 3ª Sub-Directoria.

Submetto entretanto esta minha decisão á apreciação do Thesouro.

Autos:

N. 550/1936 c/José Duek. — A vista do que consta deste processo, e:

Considerando que a jurisprudencia uniforme do 2º Conselho de Contribuintes, para os casos de infracção do art. 53 do Regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, é a de que a posse pura, e simples de estampilhas constitue a infracção referida, excluindo-se somente aquelles casos em que ditos sellos por dilacerados ou porque a sua apparencia ao simples exame visual impeça o seu reaproveitamento;

Considerando que no caso presente existem sellos cujo reaproveitamento é perfeitamente possível;

Julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Duek que deixou o processo correr á revelia, a multa de 1:200\$, maximo do referido artigo 53, combinado com o artigo 222 do decreto supracitado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1, de 1932, contra Moysés N. Bacha. — A vista do que consta deste processo e estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Moysés N. Bacha a multa de 600\$, com a obrigação de pagar o imposto sonegado na importancia de 69\$600, "ex-vi" do artigo 111, paragrapho 9º letra "e", combinado com o artigo 204, letra "c" e 206 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto de 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 937/1936 contra Saul Chueke & Filhos. — A infracção de que dá conta o auto de fls., acha-se provada e confessada pela autuada, em suas razões de defesa, pelo que resolvo julgar procedente o alludido auto, para impor, como imponho, a Saul Chueke & Filhos a multa de 100\$, com a obrigação de recolher o imposto devido, na importancia de 17\$, "ex-vi" dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, combinado com o artigo 25, paragrapho 8º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 836/1936 contra Machinas para Escriptorio Mercedes do Brasil Ltda. — A evasão do imposto se constata pela escripta ou pelos documentos que com ella se relacionem.

Assim, estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Machinas para Escriptorio Mercedes do Brasil Limitada a multa de 1:170\$, com a obrigação de recolher o imposto sonegado na importancia de 390\$ "ex-vi" dos arts. ns. 33 e 38 combinado com o artigo 25, paragrapho 8º, do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 859/1936 contra Camillo Siufi. — A evasão do imposto é constatada pela escripta commercial ou pelos elementos que com ella se relacionem

Assim, estando provada e confessada pela autuada, em suas razões de defesa de fls., a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Camillo Siufi a multa de 600\$, com a obrigação de recolher o imposto sonegado, na importancia de 159\$, "ex-vi" dos arts. 33 e 38 combinados com o artigo 25, paragrapho 8º do decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 506, de 196, contra J. Esteves. — A infracção de que dá conta o auto de folhas está provada.

O que allega a autuada não pode isental-a da responsabilidade da falta por que responde, e, assim, de accordo com a informação prestada pelo agente fiscal da secção, resolvo julgar procedente o auto de folhas e imponho a J. Esteves a multa de 200\$, com a obrigação de adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apreendida, ex-vi dos arts. 71 e 11, § 6º, letra d, combinados com os artigos 111, § 4º, letra c e 206, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas e depositada a multa, entre-gue-se a mercadoria.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 762, de 1936, contra Ferreira Britto & Comp. — Verifica-se do presente processo haver a firma Ferreira Britto & Comp. vendido café em grão, á vista, na importancia de 215:651\$800, sem que houvesse pago o imposto devido no total de 648\$000.

A evasão desse imposto foi averiguada pelo confronto da escripta fiscal com a commercial da firma autuada, o que vem caracterizar a infracção do art. 33 do decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932.

O que allega a autuada não pode ser tomado em consideração, por isso que, quando requereram para pagar o imposto devido (processo n. 7.405, de 3 de março de 1936), de accordo com o art. 56, letra k, do decreto supracitado, já tinha sido iniciada a acção fiscal, conforme termo lavrado em 5 de novembro de 1935, ás fls. 17 do livro de vendas á vista do seu estabelecimento (informação prestada no processo n. 7.405 referido, ás fls. 3 verso.)

Assim, estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de folhas, julgo-o procedente e imponho a Ferreira Britto & Comp. a multa de 1:944\$, com a obrigação de pagar o imposto sonegado, na importancia de 648\$, ex-vi dos arts. 33 e 38 combinado com o art. 25, § 8º, do supra-mencionado decreto n. 22.061.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instrucções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 263, de 1936, contra Antonio Vianna Passos. — A vista do que consta deste processo e informação do agente fiscal da secção, julgo improcedente o auto de folhas e de-terminto o seu archivamento, na forma da legislação vigente.

N. 765, de 1936, contra Achilles Astuto. — Contra Achilles Astuto, foi lavrado, em 3 de junho do corrente anno, o auto de fls. 5, pelo emprego no requerimento de fls. 2, de estampilhas de que fizeram uso anterior, infringindo, desta forma, o art. 11, § 9º, combinado com o art. 50, § 15, letra c, e ainda combinado com o art. 65, letra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Procedido o necessario exame pericial pela Casa da Moeda, foi declarado no laudo de fls. 3, que "ambos são legitimos e tiveram uso anterior em outro documento. O uso anterior se evidencia pelos signaes de arrancamento, com falta de fibras no verso, pelos signaes de pauta de outro documento, pela nova camada de colla e pelos repasses na escripta que se descorara após a embebição em agua, escripta essa que foi feita quando os sellos appostos em outro documento, uma vez que seus elementos chegam aos bordos dos sellos sem attingir o actual documento".

Intimado, apresentou o autuado suas razões de defesa de fls. 9, contestando a infracção, á vista do despacho exarado pelo Sr. ministro da Fazenda, no recurso interposto pelo antigo representante da Fazenda Publica, do accórdão n. 4.788, publicado no *Diario Official* de 14 de outubro de 1935.

Atendendo assim ao que prescrevem os arts. 11, § 9º, combinado com o de n. 50, letra c, do § 1º, e ainda combinado com o art. 65, letra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926; e

Considerando que a infracção está provada em face do laudo pericial da Casa da Moeda;

Considerando que na vigência do art. 11, § 9º, do regulamento anexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, não era necessário, para a caracterização da infracção por uso ou emprego de estampilha servida, a prova de que tivesse produzido efeito o papel ou documento de onde haviam sido retiradas as estampilhas;

Considerando que esse dispositivo foi reproduzido na lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1928 (art. 36, c), e no regulamento baixado com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 (art. 11, § 9º);

Considerando que a Suprema Corte já decidiu que a sua antiga jurisprudência, exigindo a prova de que havia produzido efeito o documento de onde a estampilha havia sido retirada, não prevaleceu para os casos ocorridos posteriormente à expedição do decreto numero 4.329, de 1920 citado, nos termos dos accordãos n. 4.650, de 13 de junho de 1928, publicado no *Diário Oficial* de 4 de agosto do mesmo anno e 5.509, de 5 de abril de 1932, publicado no *Diário da Justiça*, de 8 de agosto do alludido anno de 1932;

Considerando que, dessa maneira, já se pronunciou o Conselho de Contribuintes, nos accordãos ns. 365 (recurso numero 166-A), 393 (recurso n. 395); publicados no *Diário Oficial* de 4 de maio de 1934;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, hoje Suprema Corte, pelos accordãos de 15 de junho de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 20 do mesmo mez e anno, e pelo de n. 5.682, publicado no *Diário da Justiça* de 25 de outubro de 1935, torna responsavel pela infracção o individuo ou individuos que inutilizam com a respectiva assignatura, as estampilhas,

Julgo procedente o auto de folhas para raptor: como imponho a Achilles Astuto a multa de 2.000\$, minimo da pena prevista no art. 65, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar com revalidação as estampilhas apostas na petição de folhas 2, de conformidade com o art. 50, § 1º, letra c, do suscriptado decreto.

Intime para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 19 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

N. 37.325 — José da Motta e Silva — Proceda-se a inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 37.326 — Francisco Xavier Filho. — Idem.

N. 37.327 — José Almeida Cunha. — Idem.

N. 37.328 — Oscar L. Freire. — Idem.

N. 27.248 — Felix Lepore. — Idem.

N. 35.862 — S. A. Viagens Internacionais. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 35.003 — João Francisco Pires. — Dê-se a baixa para o futuro exercicio.

N. 28.147 — Antonio Fernandes. — Averbe-se a mudança. Imponho a Antonio Fernandes a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.051 — Joaquim Pinheiro Filho. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, com o valor locativo de 7:200\$000 e, em seguida, transfira-se *ex-officio* para a firma Pinheiro Dias & Comp., á qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Reconsidero, assim, o despacho proferido em o processo junto n. 21.051/36, para tornal-o de nullo efeito.

N. 22.568 — Antonio da Costa Amorim. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

N. 10.695 — Pedro Camargo — Transfira-se, *ex-officio*, para Pedro Camargo, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 13.807 — Antonio Gomes Lyrio. — Idem.

N. 11.326 — Oscar Quirino de Mello. — Idem.

N. 10.376 — Frias & Rangel. — Idem.

N. 34.872 — Bernardino Brito de Magalhães. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a Antonio da Rocha Ferreira a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 35.008 — Hercoulano Ferreira Nobre. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 34.385 — A. Gonçalves & Comp. Ltda. — Transfira-se, *ex-officio*, para a firma A. Gonçalves & Comp. Ltda., á qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 37.723 — Antonio de Mattos Pimenta. — Idem.

N. 37.722 — Oswaldo de Carvalho. — Idem.

N. 37.724 — Waldemar Cardoso Pingarilho. — Idem.

Sem numero — Barroso & Simões. — Idem.

N. 6.556 — Dermeval Dias. — Idem.

N. 6.555 — Luiz Nery Dias. — Idem.

N. 6.553 — Lauro Dias. — Idem.

N. 36.856 — Francisco Gomes. — Idem.

N. 26.860 — Neverano Odry dos Santos.

N. 36.861 — Bernado Scheveluk. — Idem.

N. 36.804 — Antonio Miguel da Cruz. — Idem.

N. 36.874 — Francisco Afeu Barroso. — Idem.

N. 36.876 — Joaquim Augusto. — Idem.

N. 36.879 — Antonio Cid Loureiro. — Idem.

N. 26.880 — Antonio Sodré. — Idem.

N. 37.056 — Antonio Martins dos Santos. — Idem.

N. 37.057 — José Martins dos Santos. — Idem.

N. 37.058 — Marcellino Martins Santos Filho. — Idem.

N. 37.059 — Clodomiro Pinheiro da Silva. — Idem.

N. 34.595 — Raul Libanio Villela — Tendo em vista o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, no processo n. 28.592, de 1936, fichado no Thesouro Nacional, e estando provado, com os documentos juntos, que ficarão archivados com o processo anexo, que o requerente como procurador constituído (documento junto), necessita da certidão que, aliás, não encerra assumpto de reserva ou segredo, para a defesa da Casa Peret (João Peret), em acção summaria de cobrança, que corre pelo Cartorio do 2º Officio da comarca de Ouro Preto, dê-se a certidão pedida.

N. 32.347 — João Fraga & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer. Imponho a Agostinho Mesquita da Cunha, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

Certidões:

N. 37.297 — Domingos Cardoso e outro. — Certifique-se.

N. 37.338 — Albino Castro & Comp. — Idem.

N. 37.335 — Idem.

N. 37.337 — Idem.

N. 37.336 — Idem.

N. 37.397 — C. A. de Moraes. — Idem.

N. 37437 — Roch Couto & Comp. — Idem.

N. 37.455 — Sindicato de Operarios e Empregados de Calçados e Anexos. — Idem.

N. 31.127 — Beatriz dos Santos. — Certifique-se, exhibindo procuração.

N. 32.991 — Banco Allemão Transatlantico. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 1.272 — Aguiar Ferreira, rua Camerino n. 62. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.270 — Guimarães & Comp., largo do Machado. — Idem.

N. 1.271 — S. Carneiro & Silva, rua Copacabana n. 580. — Multa de 50\$000. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.269 — Dominguez & Rodriguez, largo do Machado n. 9. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1936

N. 5.305/35 — Lyssipo Ferraz. — Mantenho o lançamento.

15.358/36 — Gabriel de Andrade. — Não ha o supposto engano de calculo a que allude o contribuinte. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 29.459/36 — José Paulo Soares. — Mantenho o lançamento, por seus fundamentos legais. As razões apresentadas não bastam para invalidar o processo de lançamento *ex-officio*, por omissão de rendimentos no exercicio de 1933.

N. 20.518/36 — Octavio Monteiro da Silva. — Mantenho o lançamento por seus fundamentos legais. As razões invocadas no documentos de fls. 3 não são de molde a alacar as bases do lançamento.

N. 22.062/36 — Americo José Jambeiro. — Prove estar habilitado a requerer em nome da referida companhia.

Dia 19

Offícios expedidos:

N. 262 — Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação D. Pedro II — Requisitando passagem para um funcionario desta directoria.

N. 295 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo guia de conversão n. 146, em nome do contribuinte José da Silva Figueiredo.

N. 526 — Ao Sr. director da 2ª Vara de Ausentes — So/licitando informações.

N. 555 — Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado o contribuinte Erich Felix Waldemar Schendel, referente á restituição de imposto de renda.

N. 845 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remettendo processo de recurso em que é interessado o Bank of London & South America Ltd., filial da Victoria, Espirito Santo.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 19 de novembro de 1936

No processo n. 6.634-C em que são declarantes Francisco Antonio Marinho Andreiolo e Humberto Santoro e outros (Vassouras-Rio de Janeiro). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Barra Mansa para os fins do art. 34 do Regimento da Camara. Notifique a Agencia, credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de trinta dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 8.059-C em que são declarantes Banco Mineiro e espolio de Luiz Ferreira da Motta (Rio Branco-Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34, do Regimento da Camara. Notifique a Agencia, credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de trinta dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

Nos processos ns. 8.052, 8.053 e 8.054-C em que são declarantes Abdallah Carone e Abilio Lopes da Silva (Rio Branco-Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Regimento da Camara. Notifique a Agencia, credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de trinta dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 22.103-B em que são declarantes Almeida Prado & Comp. e Francisco Pio de Almeida Prado (Jahu-São Paulo). — Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da Secção, no prazo de trinta dias.

No processo n. 24.129-B em que são declarantes Banco de São Paulo e Antunes dos Santos & Comp. (São Paulo). — Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da Secção, no prazo de trinta dias.

No processo n. 24.147-B em que são declarantes Casa Bancaria Aidar & Kfoury e Faduk Kfoury (Mirasol-São Paulo). — Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da secção, no prazo de trinta dias.

Nas petições de Plinio Moreira Leite, Banco de Credito Real de Pernambuco, Benicio Alves Corrêa, Antonio Victor dos Santos, João Saturnino, Tobias Francisco de Paula, Aquilino Vaz de Lima, Bernardo Piffero, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, relativas aos processos ns. 4.913, 21.526, 21.943, 7.859, 23.050, 15.799, 22.482, 3.797, 6.686, 21.902, 21.943, 20.859, 18.019, 22.008. — Certifique-se.

Nas petições de Bazilio Antonio Maglioler, Sanjiro Matasuyuki, Cassio Ferreira de Camargo e Fernando Chagas de Carvalho, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 23.324, 22.375, 20.884 e 23.493. — Junte-se ao processo.

No requerimento de João Marcondes de Abreu Marques em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 6.904. — Indeferido, por haver sido interposto fora do prazo legal, vencido hontem.

Secretaria:

Foram enviados 90 registrados

Commissão Encarregada de Liquidação da Divida Fluctuante

Dia 19 de novembro de 1936

Processos julgados na sessão realizada em 13 de novembro de 1936:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 1.018 — Theophilo Barreto — 1926 — 1.950\$000 — Procedente.

N. 1.021 — Julio Mourão Guimarães — 1926 — réis 18:231\$600 — Procedente.

N. 1.024 — Maria Metello de Siqueira — 1926 — réis 1:314\$100 — Procedente.

N. 1.033 — José Antonio Scalas — 1926 — 536\$000 — Procedente.

N. 11.176 — Francisco José Ferreira — 1923 — réis 41:660\$000 — Procedente a divida de 22:550\$ e improcedente a de 19:110\$000.

N. 11.331 — João Joaquim Soares — 1923 — 105:450\$ — Procedente.

N. 11.337 — José Candido Soares — 1923 — 70:120\$000 — Procedente.

N. 11.895 — Martins & Comp. — 1923 — 40:850\$000 — Procedente.

N. 11.951 — Antonio Simões Cantera — 1923 — réis 19:020\$000 — Diligencia.

N. 12.240 — Etelvina Rodrigues de Lima e seus filhos — 1923 — 48:696\$500 — Procedente a divida de 34:146\$500 e improcedente a de 14:550\$000.

N. 12.693 — Manoel Julio Garcez — 1923 — 62:820\$000 — Procedente a divida de 42:240\$000 e improcedente a de 20:580\$000.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

N. 10.220 — José Antonio Netto — 1923 — 223:500\$000 — Procedente a divida de 180:125\$000 e improcedente a de 43:375\$000.

N. 10.331 — Augusto Barcellos da Silveira — 1923 — 14:776\$900 — Procedente a divida de 6:680\$000 e improcedente a de 8:096\$900.

N. 10.399 — João Carneiro Botges — 1923 — 15:492\$ — Procedente.

N. 10.400 — José Osorio Guerreiro — 1923 — 24:300\$ — Procedente a divida de 17:200\$000 e improcedente a de 7:100\$000.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 714 — Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas — 1925 — 1:415\$800 — Procedente.

N. 720 — Estrada de Ferro Oeste de Minas — 1925 — 4:811\$400 — Procedente.

N. 762 — Rede Sul Mineira — 1925 — 1:177\$700 — Diligencia.

N. 963 — Muccini & Comp. — 1926 — 5:612\$800 — Procedente a divida de 2:933\$300 e improcedente a de réis 2:679\$500.

N. 12.530 — Viuva Dr. Lauro Dornellas & Comp. — 1923 — 80:410\$000 — Procedente.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produccão Vegetal

DIRECTORIA DO SERVIÇO FRUCTICULTURA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de novembro de 1936

Offícios:

Sr. director da D. E. C. :

N. 3.129 — Anexo, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o boletim da renda arrecadada pela 3ª Secção Technica, no Estado de Pernambuco, deste Serviço, durante o mez de setembro proximo passado, na importancia de 346\$ (trezentos e quarenta e seis mil réis), proveniente da venda de saccos de carvão vegetal.

De conformidade com o aviso n. 15, de 20 de agosto de 1934, do Ministerio da Fazenda, a importancia supracitada foi recolhida, parcelladamente, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional noreferido Estado, por meio de guias, das quaes vos remetto as inclusas cópias, que perfazem aquella importancia.

Outrosim, reitero os dizeres da penultima parte do officio n. 1.856, de 2 de julho proximo passado, no qual esta directoria communicava a proveniencia da renda de "saccos de carvão vegetal", e consultava si é necessario autorização superior para o alludido caso.

— Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 3.130 — Idêntico ao officio n. 3.129.

— Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto a este ministerio:

N. 3.131 — Idêntico ao officio n. 3.129.

Dia 14

Sr. director da D. E. C.:

N. 3.134 — Solicito vossas providencias afim de que o sub-assistente Childerico Bevilaqua possa receber a importancia de 240\$000 de diarias a que fez jus no mez de agosto proximo passado, cuja folha foi encaminhada a essa directoria pelo officio n. 3.818-V, de 21-9-1936 do D. N. P. V.

O referido funcionario ficou impossibilitado de comparecer a essa Pagadoria no época devida, por achar-se ausente desta Capital.

— Sr. encarregado do Campo de Propagação de Plantas Fructíferas "Buenos Aires — Therezina — Estado do Piahy:

N. 3.135 — De conformidade com o pedido que a Directoria do Dominio da União fez ao D. N. P. V., peço providencias sobre o envio de uma planta do terreno desse Campo, com a maxima brevidade possivel.

— Sr. sub-assistente, encarregado da Fiscalização em B. Gonçalves:

N. 3.136 — Idêntico ao officio n. 3.138.

— Sr. assistente interino, encarregado da Fiscalização em Nova Iguaçu:

N. 3.137 — Idêntico ao officio n. 3.138.

— Sr. assistente encarregado da Fiscalização em Campo Grande:

N. 3.138 — Idêntico ao officio n. 3.138.

— Sr. director geral do D. N. P. V.:

N. 3.139 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida franquia postal e telegraphica ao assistente Laertine Magalhães Duarte e sub-assistente Joaquim Ignacio Silveira da Motta, que vão dirigir os trabalhos de instalação das Estações Experimentaes de Viticultura e Enologia nos Estados do Paraná e Santa Catharina, respectivamente, em virtude dos "accordos" firmados com os governos dos referidos Estados.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTÉIS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de novembro de 1936

Officíos:

Sr. encarregado do Expediente da Directoria Geral do D. N. P. V.:

N. 2.665 — Solicito providencias no sentido de ser tornada sem effeito a licença requerida pelo sub-assistente-administrador-contractado, do Campo de Sementes de Plantas Textéis em Serra Verde, no Estado do Rio Grande do Norte, agrônomo José Ignacio Marinho, visto como o referido contractado não mais necessita da licença pedida, devendo regressar brevemente áquelle Estado.

— Sr. assistente encarregado do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Pernambuco:

N. 2.670 — Recommenda informar a data de sua partida para a viagem que fez, a serviço, ao sertão de Pernambuco, lembrando, outrosim, que essas communicacões devem ser feitas por via postal e não telegraphica, de accordo com recommendação constante da circular n. 33, de 23 de abril do corrente anno.

— Sr. José B. Taschetto — Jaguaré — Marmeleiro — Rio Grande do Sul:

N. 2.671 — Em referencia á carta solicitando o fornecimento de sementes de algodão, declara que o respectivo stock desta directoria está esgotado, razão por que deixa de attender tal pedido.

— Sr. James T. Henry — Stockbridge, Georgia — R. F. D.:

N. 2.672 — Em referencia á sua offerta para dirigir fazenda de algodão, neste paiz, informa que deve endereçar seu pedido ás Secretarias de Agricultura dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes Bahia e Goyaz.

— Sr. chefe da Commissão de Classificação no Estado de Minas Geraes:

N. 2.674 — Remette o conhecimento n. 87, do despacho de um encapado contendo 100 folhas de papel cartonado para classificação de algodão, ao custo de 600 réis cada folha.

— Sr. Germano Bento da Silva — Estação de Governador Portella — Linha Auxiliar:

N. 2.675 — Remette o conhecimento n. 148, do despacho de duas caixas contendo sulphureto de carbono.

Directoria de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1936

Officíos:

Ao Sr. encarregado do Expediente da Rede de Viação Cearense — Fortaleza — Estado do Ceará:

N. 5.669 — Remette a 1ª via do empenho por estimativa n. 343, de 1:000\$000, extrahido a favor dessa Empresa, como reforço ao de n. 23, de 28-1-36, para attender ao pagamento de transportes de animaes reproductores no corrente exercicio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Animal:

N. 5.670 — Cammunica que foi extrahido por conta da verba 7ª, sub-consignação 16, do vigente orçamento, o empenho de 1:000\$000, como reforço ao de n. 23, de 28-1-36, sendo a 1ª via do citado documento remetida por officio desta data áquelle Empresa.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Vegetal:

N. 5.674 — Tendo a adjuncta de professor primario do Aprendizado Agricola do Acre, Judith Buisine, presentemente licenciada por tempo indeterminado, solicitado providencias para que o credito destinado ao pagamento de seus vencimentos relativos ao anno de 1937 e seguintes, enquanto permanecer naquella situação, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia e não como foi feito este anno, á Delegacia do mesmo Thesouro em Manaus, communica que esta Directoria nada tem a oppôr.

Dia 16

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.747 — Solicito providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no credito de 72:000\$000 distribuido á Directoria de Expediente e Contabilidade (Pagadoria) deste Ministerio, em virtude do aviso n. 419, de 22 de janeiro deste anno, por conta da verba 4ª, consignação "Material" — III — sub-consignação 40, do vigente orçamento, seja annullada a importancia de 3:000\$000 e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para as despesas da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Porto Alegre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Quarta Secção

Dia 11 de novembro de 1936

Officíos:

Ao Sr. inspector geral da Illuminação:

N. 5.664 — Solicito providencias no sentido de ser feita ligação de luz para a casa n. 23 á Praia Vermelha n. 404, residencia do servente da Escola Nacional de Veterinaria, José Firmino de Lima.

— Ao Sr. inspector agricola da 3ª Região — Recife — Estado de Pernambuco:

N. 5.667 — Accusa o recebimento do officio n. 861, de 28 de setembro proximo findo, e communica que no exame do processo de concorrência administrativa, foram constataadas diversas irregularidades.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 5.675 — Solicito providencias no sentido de serem confeccionados nas officinas dessa repartição os livros destinados ao Archivo desta Secretaria de Estado, de accordo com os modelos indicados.

— Ao Sr. director do Serviço de Caça e Pesca:

N. 5.676 — Em referencia ao officio n. 746, de 5 do corrente mez, restitue, as 4ª vias de notas de empenho, correspondentes aos exercicios de 1934 e 1935.

— Ao Sr. director da Estatística da Produção:

N. 5.685 — Communica que foram entregues ao encarregado das officinas graphicas dessa Directoria, 280 folhas de papel Hollanda de 1^a, formato BB, 66 x 96 (cms.), 40 kilos.

N. 5.686 — Solicita providencias no sentido de serem sortadas na typographia dessa Directoria, 135 folhas de cartolina rosea, em fichas, sem dizeres, com as dimensões de 0m,08 x 0m,129, necessarias ao serviço desta Directoria.

Dia 12

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 5.689 — Dando cumprimento ao art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha uma via do inventario dos bens moveis existentes na sede da Inspectoria Agricola da 6^a Região, em 31 de dezembro, de 1934.

N. 5.690 — Dando cumprimento ao art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha uma via do inventario dos bens moveis da Sub-Inspectoria Agricola da 1^a Região, em 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director do Campo de Sementes de Sacramento — Rio Grande do Norte:

N. 5.691 — Restitue o inventario procedido nesse Campo em 2 de janeiro de 1934, afim de ser reorganizado de accordo com as anotações feitas a tinta carmin na 2^a via do mesmo.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 5.692 — Dando cumprimento ao art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remette uma via do inventario procedido na 4^a Circumscricção da 10^a Região Agricola, em 31 de dezembro de 1935.

N. 5.693 — Attendendo a solicitação constante do officio n. 598, de 31 de outubro proximo findo, remette a relação de todas as casas da Avenida Pasteur, Villa Miguel Calmon e Praia Vermelha, bem como o nome dos respectivos locatarios.

— Ao Sr. inspector agricola da 5^a Região — Bello Horizonte:

N. 5.703 — Tendo a Prefeitura dessa Capital proposto a permuta do terreno n. 20, do quarteirão 5 A da Seção urbana, onde se acha o deposito dessa Inspectoria, pela Fazenda Velha do Leitão e respectivas terras, com a área approximada de 10.000 metros quadrados, solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada, sobre a situação da referida Fazenda, por não constarem do registro de immoveis deste Ministerio os dados necessarios á solução do assumpto.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Veterinaria:

N. 5.704 — Restitue sessenta e nove notas de empenho, referentes a material entregue a essa Escola, no corrente exercicio, as quaes se acham devidamente escripturadas na D. E. C.

— Ao Sr. presidente da Comissão Permanente de Padronização:

N. 5.717 — Attendendo á solicitação contida no officio n. 34, de 21 de outubro do corrente anno, envia a relação do material a que se refere o officio da D. E. C. n. 5.200, de 14 do referido mez.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 5.726 — Tendo a comissão de inventario da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria concluido os seus trabalhos, pede informar a D. E. C. em que data apresentou-se a essa Repartição, o escriptuario Torquato de Oliva Guimarães, que fazia parte da referida comissão.

Dia 13

Ao Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5.734 — Solicita providencias no sentido de ser despachado, como encomenda, dessa Estação para a de Norte, um caixão contendo impressos, destinado ao Sr. A. Paravicini Torres (Syndicato dos Agronomos — Piracicaba), correndo a despesa por conta deste Ministerio.

— Ao Sr. agente da Estação de Jundiáhy da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 5.735 — Solicita providencias no sentido de ser despachado, como encomenda, dessa Estação para a de Piracicaba, um caixão contendo impressos, destinado ao Sr. A. Paravicini Torres (Syndicato dos Agronomos — Piracicaba), correndo a despesa por conta do empenho por estimativa, n. 174, de 5 de maio de 1936.

— Ao Sr. agente da Estação do Braz, da São Paulo Railway:

N. 5.736 — Solicita providencias no sentido de ser despachado, como encomenda, dessa Estação para a de Jundiáhy, um caixão contendo impressos, destinado ao Sr. A. Paravicini Torres (Syndicato dos Agronomos — Piracicaba), correndo a despesa por conta do empenho, por estimativa n. 173, de 5 de maio de 1936.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1936

Lysimaco Ferreira da Costa, manifesta jazidas de minerio de ferro. — Faça-se o registro, satisfeita a condição estabelecida no parecer do consultor juridico. (Processos numeroes 2.835-36, 2.836-36, 2.837-36, 2.838-36, 2.839-36, 2.840-36, 2.841-36 e 2.842-3.)

Dia 11

Avisos:

N. 2.595 — Ao governador do Estado do Rio de Janeiro — Transmite o parecer do D. N. P. M. a respeito da ampliação de estudos geologicos que estão sendo feitos naquella Estado.

Dia 14

N. 2.630 — Ao secretario da Agricultura do Estado de São Paulo — Solicita providencias no sentido de ser autorizado o Serviço Meteorologico daquelle Estado, a prestar a sua colaboração ao S. A. do D. N. P. M. quanto á leitura de chuva colhida em varias estações da bacia do Paraná.

N. 2.631 — Ao secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes — Idem, idem, quanto á remoção dos embaços surgidos para que a Estação Meteorologica de Juiz de Fora possa fornecer o resultado da leitura da regua hydrometrica existente na ponte Arthur Bernardes naquella cidade.

N. 2.632 — Ao secretario da Agricultura do Estado da Bahia — Solicita providencias no sentido de serem autorizadas as repartições estaduais a fornecer ao Serviço Meteorologico daquelle Estado os dados climatologicos e observações pluviometricas pelas mesmas realizadas em cada mez.

N. 2.633 — Ao secretario da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul — Solicita providencias no sentido de ser autorizada a colaboração das estações da rede pluviometrica daquelle Estado, que consiste no fornecimento de mappas climatologicos e no preenchimento e devolução de fichas que serão fornecidas pelo S. A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1936

Officios:

N. 2.605 — Circular — Aos directores do L.C.P.M., do S. G. M., do S. F. P. M. e do S. A. — Communica que a C. C. C. solicita que todos os pedidos de material sejam encaminhados até a data maxima de 20 do corrente mez.

N. 2.606 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro de 91\$000 em proveito do S. A. no corrente exercicio.

N. 2.607 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da conta supra.

N. 2.608 — Transmite, processada por exercicios findos, a conta da Rede Mineira de Viação de transportes effectuados em proveito do S. A. em dezembro de 1934.

N. 2.609 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Estrada de Ferro Sorocabana de 18\$700, em proveito do S. A. no corrente exercicio.

N. 2.610 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da conta supra.

N. 2.611 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Estrada de Ferro Sorocabana de 56\$500 em proveito do S. G. M. no corrente exercicio.

N. 2.612 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da conta supra.

N. 2.613 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Rede de Viação Paraná Santa Catharina de 102\$900 de passagens em proveito do S. A. no corrente exercicio.

N. 2.614 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da conta supra.

N. 2.615 — Remette a primeira e segunda vias do recibo de recolhimento feito pelo responsavel do adiantamento de 1:500\$000.

N. 2.616 — Transmite a conta, processada por exercicios findos da Rede Mineira de Viação, de 39\$200 em proveito do S. A. em março de 1935.

N. 2.617 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Viação Bahiana de São Francisco de 32\$000 em proveito do S. A., no corrente exercicio.

N. 2.618 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da conta supra.

Dia 14

N. 2.619 — Requisita o adiantamento de 7:000\$000 para o assistente do L. C. P. M. Alexandre Giroto.

N. 2.620 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de diarias do assistente chefe, Djalma Guimarães e outros funcionarios do S. F. P. M. de 20:103\$000 relativa a outubro proximo findo.

N. 2.621 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da folha supra.

N. 2.622 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de diarias do assistente chefe interino do L. C. P. M. Alexandre Giroto, de 1:770\$000 e relativa aos meses de junho, julho, agosto e outubro do corrente anno.

N. 2.623 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da folha supra.

N. 2.624 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de ajuda de custo concedida ao assistente Pedro de Moura, de 2:400\$000 por ter sido designado para tomar parte na expedição enviada ao Alto Juruá-Javary, Territorio do Acre.

N. 2.625 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmite a terceira via da folha supra.

N. 2.626 — Envia as relações de pessoal contractado da D. G., do S. G. M. e do S. F. P. M.

N. 2.627 — Arco Calefação Industrial Ltda. — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho n. 154 de 11 do mez corrente de 1:980\$000.

N. 2.628 — Ao director da C. C. C. — Informa que o item 1 da requisição n. 108.048 refere-se a copos de boa qualidade no limite maximo de 1\$200 cada copo.

N. 2.629 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Envia o requerimento do auxiliar da terceira classe do S. I. P. O. A. do D. N. P. A., Sebastião José da Silveira que foi posto á disposição deste Departamento.

Dia 16

N. 2.634 — Ao Sr. Levy Leite de Faria — Convida a satisfazer exigencias do S. F. P. M.

N. 2.635 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Solicita providencias para que seja concedida uma dilatação de prazo para a apresentação da comprovação do adiantamento de 116:580\$000 recebido pelo terceiro escripturario da S. E. C. da D. G., Paulo Henriques.

N. 2.636 — Circular — Aos directores do S. A., do S. G. M., do L. C. P. M. e do S. F. P. M. — Solicita a remessa das relações de que tratam os itens constantes do annexo da circular n. 1.839 de 31 de março ultimo da D. E. C.

N. 2.637 — Ao director da Sociedade Anonyma Marmores Brasileiros — Responde sobre consultas feitas em requerimento de 21 de agosto proximo passado.

N. 2.638 — Circular — Aos directores do S. A., do S. G. M., do S. F. P. M. e do L. C. P. M. — Comunica que todos os termos de baixa lavrados naquella Serviço devem ser remetidos semestralmente á D. E. C. para a devida apreciação e deliberação do senhor ministro.

N. 2.639 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Remette as quartas vias das notas de empenho numeros 8.365, 8.376, 11.611, 19.204, 23.031, 23.032, 25.702, 27.751, da C. C. C.

N. 2.640 — Devolve o processo D. E. C. n. 12.354-36.

N. 2.641 — Ao director das Rendias Internas do Theouro Nacional — Rastitue o processo de Sebastião José Martins e comunica que este Departamento nada tem a oppor á pretensão do requerente.

N. 2.642 — Aos Srs. Alirio José Moraes, Pedro F. Foster e outros — Convida a satisfazer uma exigencia do S. F. P. M. e comunica que o processo foi remettido á Collectoría Federal de Encruzilhada afim de ser devidamente selado.

N. 2.643 — Ao collector federal de Encruzilhada — Transmite o processo acima referido.

N. 2.644 — Ao Sr. Alvaro Guimmarino Guieiro — Convida a satisfazer uma exigencia legal.

Dia 17

N. 2.645 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Solicita autorização para a requisição do adiantamento de 1:500\$000 para o sub-assistente do L. C. P. M., José Edmundo de Araujo.

N. 2.646 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de salarios de Waldemar Chrysantho do L. C. P. M. de 348\$000 de setembro proximo findo.

N. 2.647 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Envia a terceira via da folha supra.

N. 2.648 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de salarios de Waldemar Chrysantho do L. C. P. M. de 550\$000, suplementar ao mez de outubro proximo findo.

N. 2.649 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Envia a terceira via da folha supra.

N. 2.650 — Comunica que o calculista de primeira classe do S. A. Carmen Luiza Lobo Estrelita da Cunha foi desligado deste Departamento nessa data, afim de se apresentar naquella Directoria.

N. 2.651 — Idem, idem, o calculista de segunda classe do S. A., Armando Pereira Leite.

N. 2.652 — Solicita a anulação do adiantamento de 18:100\$000 pedido para o ajudante do S. F. P. M., Marino Verissimo da Fonseca.

N. 2.653 — Solicita o adiantamento de 28:550\$000 para o ajudante do S. F. P. M., Marino Verissimo da Fonseca.

N. 2.654 — Solicita a anulação do adiantamento de 43:550\$000, requisitado para o assistente do S. F. P. M., Octavio Barboza.

N. 2.655 — Requisita o adiantamento de 33:300\$000 para o assistente do S. F. P. M., Octavio Barboza.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve conceder ao bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa, director geral da Directoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado, e a contar de 1 do corrente mez de novembro, a licença especial de seis meses, de que trata o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — Agamemnon Magalhães,

O ministro do Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve designar o porteiro-archivista Antonio Alves Tavares para ter exercicio, até ulterior deliberação, na Terceira Inspectoria Regional, com sede na capital do Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — Agamemnon Magalhães,

O ministro do Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve designar o porteiro-archivista Sayd José Gedeon para ter exercicio, até ulterior deliberação, na 4ª Inspectoria Regional, com sede na capital do Estado do Piahy.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — Agamemnon Magalhães,

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1936 (aditamento)

Foi assignada a carta que, approvando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Syndicato de Operadores Cinematographicos do Rio de Janeiro (DGE 10.962-935).

Avisos:

Dia 10 de novembro de 1936

Ao primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.E-3.058 — Declarando, em correspondencia ás questões constantes do requerimento de informações do Sr. deputado Martins e Silva, deferido pelo Sr. presidente da Camara dos Deputados e transmittido pelo officio n. 332, de 20 de junho ultimo: Primeiro, que as crianças empregadas na vendagem de jornaes e bilhetes de loteria ainda não gozam de protecção e assistencia social por parte deste ministerio, outro tanto não succedendo aos menores occupados na industria, cujas condições de trabalho são estabelecidas pelo decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932; e, segundo, que sómente depois de completarem 14 annos, e tendo bons costumes, de accordo com o art. 3º dos estatutos approvados do Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas, do Districto Federal, reconhecido oficialmente, os menores vendedores de jornaes são associados da referida corporação.

Dia 11

Processos despachados:

Syndicato dos Industriaes Textis, de Juiz de Fôra, Minas Geraes, pedindo seu reconhecimento como associação de classe. (DGE 6.202-936). — Deferido.

Syndicato dos Enfermeiros Terrestres, desta capital, pedindo approvação de seus estatutos adaptados de conformidade com o decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 15.137-935). — Deferido.

Syndicato dos Motoristas da Marinha Mercante, desta capital, pedindo concessão de uma base territorial mais extensa para a sua actividade. (DGE 16.809-936). — A' Delegacia do Trabalho Marítimo.

Terceira Inspectoria Regional do Trabalho, recorrendo da decisão do director geral do Departamento Nacional do Trabalho, que deu provimento ao recurso interposto por Chames Aboud & Comp. (DGE 7.807-936). — Mantenho a decisão da Inspectoria Regional, de accordo com o parecer do consultor juridico.

Este despacho se refere ao seguinte:

"I. Opinando, *de meritis*, sobre o presente processo, entendemos que nenhuma razão assiste ao informante de folhas 16, quando entende que o termo de verificação não foi lavrado de modo devido, pois não declarava os nomes dos operarios que trabalhavam na fabrica, observando-se mais, em contrario ao que se affirma, que dito termo nenhuma emenda contém que o prejudique. II. Lavrou-se o termo, por não ter o infractor, em logar visivel, o horario do trabalho de seu estabelecimento, segundo o disposto no art. 10 do decreto n. 21.361, de 4 de maio de 1932, por se tratar de fabrica. O infractor confessou essa falta, admitindo que o quadro de horario existente, era de outra firma, á qual não succedera, o que esse quadro não se achava em logar visivel. Nenhuma irregularidade houve em não se fazer no termo a discriminação dos nomes dos operarios em serviço, manifestamente inutil e desnecessaria, pois que a infracção verificada não se referia a tal ou qual operario, mas á falta de exhibição do quadro, tanto mais quanto neste seria desnecessaria a preteendida individuação, tratando-se de estabelecimento com horario uniforme, caso em que o quadro deve indicar tão sómente a hora commun do serviço. A prevalecer a doutrina sustentada, seria quasi impossivel, senão mesmo impossivel, lavrar-se um termo contra uma grande fabrica, pois far-se-ia mister individuar os nomes de centenas de empregados, numa tarefa ardua e de realização problematica. III. Advogado como foi o processo, entendemos que a multa deve ser mantida."

Antonini Savassi & Comp. Ltda., recorrendo do acto da Junta de Conciliação e Julgamento de Bello Horizonte, que a condemnou a pagar ao seu ex-empregado Francisco Moreira da Silva a quantia de 450\$000, proveniente de indemnização por motivo de dispensa sem justa causa. (DGE n. 16.787-936). — Mantenho a decisão da junta, de accordo com o parecer do consultor juridico.

Este despacho se refere ao seguinte:

"I. A firma Antonini Savassi & Comp. Ltda. recorreu para o Sr. ministro, de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Bello Horizonte, que a condemnou a pagar, ao seu ex-empregado Francisco Moreira da Silva, a quantia de 450\$000, proveniente de indemnização por dispensa sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. II. Não pede a recorrente avocação do processo com fundamento no decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, art. 29, invocando os unicos motivos que determinam essa avocação, isto é, violação de direito expresso ou parcialidade flagrante dos julgadores, mas se limita a declarar que recorre para o Sr. ministro e offerece as razões desse recurso, em que procura evidenciar ter-se verificado má apreciação da prova offerecida pelas partes litigantes. III. Ora, a falta de apreciação devida, ou mesmo a má apreciação de caso concreto, não autoriza por si só a avocação, sendo mister que hajam occorrido motivos que se enquadrem nos dois fundamentos citados: violação de direito expresso ou flagrante parcialidade. IV. O exame do processo não evidencia a má apreciação arguida pelos recorrentes e muito menos autoriza a affirmar a occorrença de qualquer violação de direito expresso ou parcialidade dos julgadores ao proferirem a decisão contra a qual se recorre. Nessas condições, o recurso não deve ser conhecido."

Eulalio Pacheco da Silva, reclamando férias contra o Orphanato Pão dos Pobres (D. G. E. 16.739-936). — A' Inspectoria Regional, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Esse despacho allude ao seguinte: "I. — Gira a controversia que, neste processo, se levanta em torno do facto de achar-se, ou não, submettida ao regimen da concessão de férias a seus empregados a instituição pia "Pão dos Pobres Santo Antonio", da cidade de Porto Alegre, que nega essa obrigação, ao contestar o pedido que fez o Syndicato dos Operarios Metallurgicos dessa cidade, em beneficio de seu associado Eulalio Pacheco da Silva, que, desde 1925, trabalha para aquella instituição. II. No-entanto, apesar da duvida estabelecida por diversas opiniões contradictorias, a solução do caso se nos afigura de extrema simplicidade, em face do *texto expresso* do art. 1º do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, que assim dispoz: "Os empregados em estabelecimentos commerciaes e bancarios, em instituições de assistencia privada, bem como em secções commerciaes de estabelecimentos industriaes, terão direito, annualmente, ao gozo de quinze dias uteis de férias, sem prejuizo dos respectivos ordenados, vencimentos, diarias, percentagens, commissões ou gratificações". Effectivamente, si a instituição "Pão dos Pobres de Santo Antonio" é, fóra de qualquer duvida ou controversia, uma *instituição de assistencia privada*, como deixa certo a leitura da sua exposição de fls. 5, não ha sinão incluí-la no regime do decreto n. 23.103, por força do disposto no artigo transcripto, que, como vimos, abrange em seu alcance instituições semelhantes á que é parte neste processo, sob a expressão generica de "instituições de assistencia privada". III. Esse alcance, aliás, resultante do *texto expresso da lei*, e não de simples interpretações extensivas, encontra a mais completa justificativa na necessidade do amparar, igualmente, extendendo-lhes um beneficio reconhecido como medida de hygiene e utilidade social, os que trabalham para instituições civis despidas de finalidade economica e destinadas á assistencia privada. Realmente, não se comprehende que uma instituição, pelo facto de visar o amparo de terceiros, possa sujeitar os proprios empregados a um regime reconhecido como prejudicial á sua saude. Seria verdadeiramente estranho, aliás, auxiliar alguns em detrimento de outros. Assim, não só a lei estende a taes instituições o regime de férias, como, ainda as sujeita, dentro do seu proposito de amparo geral, á contribuição para os Institutos de Aposentadoria e Pensões, incluindo-as no Instituto dos Commerciantes (decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, art. 7º, letra h). Vê-se, pois, que o legislador não pretendeu fazer a excepção que a instituição interessada quiz invocar em sua defesa, e que a lei, sob fórmula expressa, a comprehende em seu regime. IV. Nessa conformidade, entendemos que cabe ao Sr. Inspector Regional determinar as providencias necessarias ao cumprimento do invocado art. 1º do decreto numero 23.103.")

Companhia Constructora Nacional, recorrendo da decisão proferida no processo relativo á reclamação feita por seu ex-empregado Anselmo Monteiro (D. G. E. 19.171-935). — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho allude ao seguinte: "I. A recorrente, pelo documento de fls. 15, prova ter pago ao seu ex-empregado Anselmo Monteiro, quanto ao periodo anterior, a cujo pagamento fóra condemnada em dobro, parece-nos procedente sua argumentação, e inface da ficha de fls. 11, da qual se apura que

o empregado não forneceu á Companhia, em tempo habil, as devidas indicações sobre sua qualidade de syndicalizado, essenciaes ao gozo do periodo de férias em questão, pois não basta, para a obtenção desse beneficio legal, a prestação de doze mezes de serviço, fazendo-se mister seja o empregado syndicalizado, nos termos do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934. II. Em contrario a taes allegações, fundadas em documento, não offereceu o interessado prova da época em que se syndicalizou, nem cuidou a secção do Departamento Nacional do Trabalho, de obter esse esclarecimento indispensavel á fundamentação do despacho condemnatorio de folhas 6 v., que, sem elle, não deve subsistir. III. Além dessas considerações de direito, ha ainda, que attender ao facto de ter o proprio interessado, no documento de fls. 15, dado quitação geral de férias á recorrente, desistindo, pelo recebimento feito, de demais reclamações. Nesses termos, o recurso interposto a fls. 10, dentro do prazo legal, deve ser provido, para o effeito de, reformada a decisão recorrida, archivar-se o processo.)

Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, consultando si os estabelecimentos de diversões publicas são considerados industriaes ou commerciaes (DGE 16.637/936). — Transmitta-se o parecer do consultor juridico. (Este despacho se refere ao seguinte:

"I. Na presente consulta o Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho indaga, para a melhor divisão dos serviços desse Departamento, si os estabelecimentos de diversões publicas são industriaes ou commerciaes;

II. Si fossemos responder em these, teriamos que observar não se classificarem as actividades que têm em vista a diversão quer como industria propriamente dita, quer como commercio, pertencendo antes ao grupo distincto daquellas que hoje se denomina "serviços", se limitam á prestação de serviços consistentes, no caso, de recreação.

III. Apreciando, porém, a pergunta do ponto de vista pratico em que é formulada, esclarecemos que o Sr. ministro dando interpretação a duvidas semelhantes, quanto á concessão "de férias" aos empregados em empresas cinematographicas, adoptou o parecer do illustre consultor juridico effectivo, no sentido de mandar applicar a taes empresas o decreto numero 23.103, de 19 de agosto de 1933, que dispõe sobre as férias a empregados do commercio. Aliás, tambem em face da nossa legislação mercantil, essas empresas se enquadram entre as commerciaes. Parece-nos, pois, que esse criterio pratico poderá ser adoptado ao caso concreto, desde que o exercicio da fiscalização tenha em vista o decreto 23.152, de 15 de setembro de 1933, que regula a duração do trabalho em casas de diversões e estabelecimentos connexos."

Dia 11 de novembro de 1936 (additamento)

Vicente Falconi e Mario Tarquinio de Souza, pedindo demissão dos cargos que occupavam na commissão incumbida de proferir laudo sobre o dissidio entre a União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres e a firma A. Cardozo da Silva (DGE 8.995/935). — Faça-se expediente nomeando os Drs. João Frederico Russel e Theodoro Arthon para fazerem parte da Commissão incumbida de proferir laudo sobre o dissidio entre a União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres e a firma A. Cardozo da Silva.

Companhia de Calçados D. N. B., recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE n. 17.306/936). — Nego provimento, de accordo com o parecer da Secção, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de folhas 6". O parecer ahi referido é este: "As razões apresentadas pela recorrente, não a inibem da penalidade que lhe foi imposta. Assim, proponho seja negado provimento ao recurso".

Fernandes de Souza, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente a seu ex-empregado Raul Corrêa (DGE 14.520-936). — Deixo de tomar conhecimento do recurso, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho allude ao seguinte:

"I. O recorrente, em sua petição de recurso não se funda no artigo 29 do decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932, nem allega e muito menos prova ter havido violação de direito expresso ou flagrante parcialidade dos julgadores, únicos casos em que poderia pretender a reforma da decisão recorrida.

II. Por outro lado, o exame do processo convence de que a Junta, a decidir o litigio, attendeu devidamente á prova produzida. Em taes circumstancias opinamos não seja conhecido o recurso."

Dia 12 de novembro de 1936

Foram assignadas as cartas que, approvando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes syndicatos: Sindicato dos Commerciantes, de Itanhandú, Minas Geraes (DGE 1.772, de 1936); Sindicato dos Trabalhadores em Barracas, de Pelotas, Rio Grande do Sul (DGE 11.776/935); Sindicato dos Contadores, de Bello Horizonte, Minas Geraes (DGE 10.100/934).

Sylvestre Gallo & Comp., recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhes impoz a multa de réis 2:000\$000, por infracção do decreto n. 22.052, de 1932 (DGE n. 18.748/935). — Em face do recibo de fls. 3, relevo a multa.

Pereira Martins, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do decreto n. 24.696, de 1934, (DGE 17.461-936). — Mantenho a multa, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho allude ao seguinte: "De accordo com o parecer da Secção, tendo sido inscripta a certidão de divida, faço subir o processo á consideração do Sr. ministro, propondo seja mantida a multa imposta a fls. 7, em consequencia, encaminhado á Procuradoria, para o proseguimento devido.")

Companhia Hotéis Palaces, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE numero 17.460/936). — Nego provimento.

Marianno Salmêron Filho, recorrendo do acto da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Aracajú que o condemnou a pagar a quantia de 499\$ ao seu ex-empregado Osorio de Souza Campos (DGE 11.214/936). — De accordo com o parecer do consultor juridico, é nulla a decisão. (Este despacho se refere ao seguinte: "I. A reclamação julgada procedente pela Junta de Conciliação e Julgamento de Aracajú e de cuja decisão recorre o empregador, se processou com inobservancia de formalidades essenciaes á validade do processo. Assim, não só não foi offerecida pelo reclamante prova de sua qualidade de syndicalizado, nos termos do artigo 1º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932 como ainda não foi por elle exhibida carteira profissional, exigivel de accordo com o artigo 25 do decreto 22.035, de 28 de outubro de 1932. II. Em taes circumstancia, não poderia ser encaminhada á Junta a reclamação dirigida á Inspectoria Regional e por isso entendemos que nulla é a decisão proferida e contra a qual se recorre e tal nullidade pode ser pronunciada pelo Sr. ministro nos termos do artigo 29 do citado decreto 22.132. Opinamos, pois, pelo provimento do recurso. III. Assim opinando, julgamos de conveniencia seja chamada a attenção do Sr. inspector regional para a necessidade de exigir de futuro dos reclamantes prova de syndicalização e exhibição de carteira profissional para o encaminhamento de suas reclamações ás Juntas de Conciliação, e ainda para o facto de não lhe conferir a lei attribuição para conhecer dos recursos de decisões proferidas por taes juntas, como no presente processo se verificou (fls.).

Sindicato dos Operarios em Pedreiras, desta capital, pedindo avocação do processo em que são interessados o seu associado Sebastião Marcellino Silva e a firma Joaquim Moreira Motta (DGE 15.091/936). — Mantenho a decisão, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Deve ser mantida a decisão da Junta. Parece-me justa e juridica."

Dia 13

Te Rio de Janeiro Tramway Light, and Power Company Limited, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do decreto n. 23.766, de 1934 (DGE 17.471/936). — Nego provimento, de accordo com a informação. (Este despacho se refere ao seguinte: "O presente processo deve ser submettido a despacho do Sr. ministro, "ex-vi" do disposto na alinea e, do artigo 1º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. salietando que no DGE n. 3.412/935, S. Ex. tomando conhecimento de allegações identicas feitas pela propria Viação Excelsior, decidiu que não se enquadrava ella entre as empresas concessionarias de serviços publicos, proponho seja negado provimento ao recurso e mantida a decisão recorrida."

Sindicato dos Feirantes, desta capital, recorrendo do despacho exarado no processo relativo ao seu pedido de reconhe-

simento (DGE 15.639-936). — Cumpra-se a exigencia do parecer do director geral. (Este despacho allude ao seguinte: "Não estando devidamente sellado o requerimento de folhas 24/25, cabe ser o mesmo enviado á Recebedoria do Districto Federal, para os devidos fins.")

Syndicato dos Salineiros de Canguaretama, Rio Grande do Norte, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 17.459/936). — Converta-se em diligencia, para ser ouvida a Inspectoria Regional do Trabalho, no Rio Grande do Norte, sobre os precedentes e attitudes dos requerentes.

Dia 16

Departamento Nacional do Povoamento, communicando que o enfermeiro da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores exerce outro cargo effectivo na Directoria Geral de Assistencia Medico Social (DGE 17.554/936). — Notifique-se o funcionario para optar por um dos cargos.

Dia 17

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., pedindo autorização para dispensar o seu empregado Domentico Viola (DGE 16.587/936). — Autorizo, de accordo com a lei de segurança e em face da informação da policia, junta a fls. 3 e 4.

Dia 18

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., pedindo a dispensa de seus empregados Antonio Soares Falcão, Accacio Monteiro, Mario Nunes da Rocha e José Espindola (DGE 16.588/936). — Sciencie. Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. presidente do Primeiro Congresso Nacional de Hoteleiros:

1E-3.050 — Remettendo ante-projectos de lei: abolindo a gorjeta e estabelecendo percentagens para os empregados no commercio hoteleiro e congeneres e dando outras providencias; dispondo sobre a hygiene nos locais de trabalho em estabelecimentos do referido commercio; estabelecendo um systema de seguros destinado a garantir auxilio pecuniario á mulher parturiente empregada em estabelecimentos commerciaes e industriaes, e creando uma escola profissional para "garçons", cozinheiros e outros empregados em hotéis, restaurantes, e congeneres e regulando o seu funcionamento afim de se apresentar suggestões que lhe pareça conveniente offerecer sobre a respectiva materia.

Dia 10

Ao inspector regional em São Paulo:

1E-3.059 — Remettendo, afim de que aquella Inspectoria, entendendo-se a respeito com o Departamento estadual do Trabalho, promova uma solução que, attendendo ao apelo feito a este Ministerio, seja susceptivel de pôr termo á reclamação de que é objecto, o processo DGE 3.622/936, originado do requerimento em que João Leite Nogueira pede a interferencia deste Ministerio no sentido de ser dirimido o dissidio existente entre elle e João Nepomuceno Nogueira, por motivo de recusa do pagamento de uma indemnização por danos causados por este em sua propriedade agricola.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

1E-3.079 — Remettendo, afim de que possa aquelle Departamento apurar o que, no tocante ao Serviço de Identificação Profissional, caiba porventura providenciar relativamente á reclamação feita, na carta de fls. 2, por José Gonsalves de Oliveira, domiciliado em Lafayette, Minas Geraes

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1936

Requerimento despachado

N. 600/36 — Americo Soares Quintanilha, solicitando permissão, para gozar suas ferias regulamentares. — Indeferido.

Dia 11 de novembro de 1936

Officios:

1C-3.041 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando, com referencia a uma prorrogação concedida ao architecto, interino, Rubens d'Almada Horta Porto, que o Sr.

encarregado do Expediente, na ausencia do ministro exarou o seguinte despacho: "Suspenda-se a prorrogação."

1C-3.042 — A 1ª Inspectoria Regional — Amazonas — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Referencia vosso telegramma 408 communico nesta data foi solicitado Delegacia Fiscal ahi effectuar pagamento differença vencimentos a que o mesmo se refere."

1C-3.043 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas — Confirmando telegramma numero 280 nos seguintes termos: "Solicito providencias pagamento gratificação deixada inspector regional licenciado favor substituir auxiliar fiscal Ernesto Pinto."

1C-3.044 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Remettendo, afim de serem prestadas informações a respeito, copia da suggestão enviada pelo delegado commercial do Brasil na Republica Argentina, relativa á creação de um imposto.

2C-3.045 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Recommendo, de ordem do Sr. ministro, a attender a solicitação da Directoria Geral da Fazenda Nacional, pela circular n. 41, sobre inspecção de saude de funcionario, para effecto de aposentadoria ou licença.

1C-3.046 — Ao Departamento de Estatística e Publicidade — Remettendo processo em que Silva Parreiras & Comp se apresentam credores, por exercicios findos, da importancia de 6:550\$000.

2C-3.047 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Remettendo processo relativo ao projecto de acabamento da construcção de casas na Villa Marechal Hermes

Dia 12 de novembro de 1936

C-3.048 — A 18ª Inspectoria Regional — Minas Geraes — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Impossivel attender pedidos reforço, pedido verbalmente auxiliar já tendo seguido material expediente."

1C-3.049 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo empenho na importancia de 1:000\$000.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL

N. 1.318-35 — Syndicato dos Empregados de Tinturarias e Lavanderias — Districto Federal — Administração de 1935. — De acordo com o parecer supra. A 1ª Secção, afim de proceder, como proposto no mesmo, para os devidos fins. O parecer a que se refere o Sr. director geral é o seguinte: "O presente processo de directoria pôde ser archivado em face da constituição da Junta. Quando aos outros assumptos referentes a carteiras profissionais, férias, etc., se devem constituir em processos separados, um para cada materia; para isso o syndicato, requerendo, deverá requerer seperadamente. De outro modo, tumultuario se tornará o presente".

N. 15.086-35 — União dos Trabalhadores em Padarias — Districto Federal — Adaptação ao decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934. — Em face do disposto no paragrapho unico do art. 29 do regulamento deste departamento, recolha-se o processo ao archivo.

N. 7.919-36 — Ministerio das Relações Exteriores — Conferencia Internacional do Trabalho em Santiago do Chile da Delegação Brasileira. — Tendo sido publicado pela imprensa a communicação de fls. 4, archive-se.

N. 4.190-36 — Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil — Districto Federal — Communicações da commissão executiva sobre a ultima eleição. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

N. 28.342-35 — Fabrica de Vidros São Domingos S. A. — Districto Federal — Certidão para fins de direito. — Em face da informação supra, archive-se.

N. 27.888-35 — Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos — Districto Federal — Reclamação contra as exigencias formuladas pela 1ª secção no seu pedido de reforma de estatutos e tambem quanto a remessa á Recebedoria do Districto Federal para a sellagem, de varios processos seus. — Em face da informação supra, archive-se.

N. 28.427-36 — Syndicato Cinematographico de Exibidores — Districto Federal — Certidão. — Junta o mandado de procuração.

N. 2.555-36 — Administração do Porto do Rio de Janeiro — Consulta sobre a pretensão do Syndicato dos Funcionarios do Cães do Porto do Rio de Janeiro, em ser o unico representante da classe, junto a mesma. — Responda-se, com

urgência, ao officio de fls. 2, da Administração do Porto do Rio de Janeiro, nos termos do parecer da Procuradoria, O parecer a que se refere o Sr. director geral é o seguinte: "Penso que a Administração do Porto do Rio de Janeiro deverá entender-se com a directoria do Syndicato dos Funcionarios do Cães do Porto naquillo que directa ou indirectamente se relacione com os interesses profissionais do mesmo syndicato, ou em materia de serviço desempenhado por seus associados, mantendo igual criterio em relação ao Centro dos Empregados do Cães do Porto, também naquillo em que forem os seus associados directa ou indirectamente interessados.

Em se tratando, não mais de interesse colectivo de qualquer dos dois syndicatos, mas de interesse ou direito individual deste ou daquelle associado, o órgão legitimo para o representar ha de ser o syndicato a que elle estiver fillado, isto na hypothese de ser funcionario ou empregado-socio de uma ou outra organização."

N. 20.603-36 — Syndicato dos Cabineiros de Elevador do Districto Federal — Comunicação. — Em face da informação supra, archive-se.

N. 2.979-36 — Club dos Advogados — Districto Federal — Directoria de 1936. — Archive-se.

N. 3.156-36 — Syndicato dos Ferragistas — Districto Federal — Posse da nova directoria. — Archive-se.

Expediente da Secção

Officios:

N. 1-1.431 — Presidente da Associação dos Trabalhadores Carvão e Mineral — Districto Federal — Solicitando esclarecimentos referente a reclamação apresentada por Sebastião dos Santos Lisboa Filho, ex-associado daquelle syndicato.

N. 1-1.432 — Presidente do Syndicato dos Garçons do Rio de Janeiro — Districto Federal — Sobre irregularidades existentes no processo de administração daquelle syndicato.

N. 1-1.433 — Chefe de Policia do Districto Federal — Solicitando autorização para a realização de uma Assembléa Geral Extraordinária do Syndicato dos Motoristas da Marinha Mercante.

N. 1-1.434 — Idem, idem — União dos Trabalhadores Metallurgicos.

N. 1-1.435 — Idem, idem — Syndicato dos Operarios na Fabricação de Bebidas.

N. 1-1.436 — Nelson Senra — Districto Federal — Sciencificando-o ser illegal o Syndicato que pretende formar, em vista de não poder fazer parte do quadro social ou da directoria, pharmaceuticos estabelecidos e não estabelecidos, por por serem os primeiros empregadores e os segundos empregados.

N. 1-1.437 — Chefe de Policia do Districto Federal — Autorização para realizar Assembléa Gerela Extraordinaria no Syndicato dos Operarios em Pedreiras.

N. 1-1.438 — Terceiro Delegado Auxillar — Niotheroy — Estado do Rio — Remettendo uma relação de syndicato reconhecidos.

N. 1-1.439 — Syndicato dos Proprietarios de Hotéis e Pensões do Rio de Janeiro — Districto Federal — Apresentando os motivos porque deixou de comparecer ao 1º Congresso Nacional de Hoteleiros, promovido por aquella associação de classe.

N. 1-1.440 — João Cavalcanti de Oliveira — Districto Federal — Remettendo a carteira profissional n. 57.327 de 1ª série, de sua propriedade.

N. 1-1.441 — Inspector Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Ceará — Remettendo a carta de reconhecimento do Syndicato dos Trabalhadores Rurais de Campa Alegre, com sede na mesma cidade, afim de ser entregue ao interessado.

N. 1-1.442 — Idem, idem — Bahia — Idem, do Syndicato dos Plantadores de Fumo de São Gonçalo dos Campos, com sede na mesma cidade.

N. 1-1.443 — Inspector Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Ceará — Remettendo a carta de reconhecimento do Syndicato dos Sapateiros do Crato, com sede na mesma cidade, afim de ser entregue ao interessado.

N. 1-1.444 — Idem, idem, do Syndicato dos Carpinteiros do Crato, com sede na mesma cidade.

1-1.445 — Idem, idem — Rio Grande do Norte — Idem, do Syndicato dos Pedreiros de Natad.

N. 1.1446 — Idem, idem, do Syndicato dos Marceneiros e Classes Annexas, com sede em Natal.

N. 1-1.447 — Idem, idem — Rio Grande do Sul — Idem, do Syndicato dos Constructores de Porto Alegre.

N. 1.1448 — Director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital — Remettendo a carta de reconhecimento do Syndicato dos Trabalhos Graphics, com sede em Santos, afim de ser entregue ao interessado.

N. 1-1.449 — Idem, idem, do Syndicato das Empresas Imobiliarias do Estado de São Paulo.

1-1.450 — Idem, idem, do Syndicato Patronal das Empresas de Auto-Omnibus, com sede na capital.

N. 1-1.451 — Idem, idem, do Syndicato das Operarios Costureiras e Bordadeiras, com sede na capital.

N. 1-1.452 — Idem, idem, do Syndicato dos Proprietarios de Papelarias, com sede na capital.

N. 1-1.453 — Idem, idem, do Syndicato dos Operarios Vassoureiros e Classes Annexas, com sede na capital.

N. 1-1454 — Idem, idem, do Syndicato dos Operarios em Fiação e Tecelagem de Taubaté, com sede na mesma cidade.

N. 1-1.455 — Syndicato dos Empregados na Industria de Bom Jardim — Bom Jardim — Estado do Rio — Sugerindo ao Syndicato, a sua reconstituição em syndicato de officios varios, nos termos do art. 11, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

N. 1-1.456 — Chefe de Policia do Districto Federal — Pedindo autorização para uma Assembléa Geral Extraordinaria solicitada pelo Centro dos Conferantes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1-1.457 — Idem, idem — Solicitada pela Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil.

N. 1-1.458 — Idem, idem, solicitada pela União dos Praticos de Pharmacia.

N. 1-1.459 — Director geral do Expediente da Secretaria de Estado — Remettendo o processo D. N. T. 23.096-36.

N. 1-1.460 — Chefe de Policia do Districto Federal — Solicitando autorização para uma Assembléa Geral Extraordinaria pelo Syndicato dos Motoristas da Marinha Mercante.

N. 1-1.461 — Idem, idem, pelo Syndicato dos Motoristas em Guindastes Electrivos e C. Congeneres.

N. 1-1.462 — Idem, idem, pelo Syndicato Profissional dos Caregadores e Ensacadores de Café.

N. 1-1.463 — Chefe de Policia do Districto Federal — Pedindo autorização para uma assembléa geral solicitada pelo Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhiaes Associadas.

N. 1-1.464 — Inspector Regional do Trabalho — Rio Grande do Norte — Remettendo a carta de reconhecimento do Syndicato dos Fabricantes de Artefactos de Tecidos de Malharia, com sede em Porto Alegre, afim de ser entregue ao interessado.

N. 1-1.465 — Idem, idem — Ceará — Idem, do Syndicato dos Operarios da Industria Textil, com sede em Fortaleza.

N. 1-1.466 — Idem, idem — Rio Grande do Sul — Idem, do Syndicato dos Marceneiros e Carpinteiros, com sede em Triunpho.

N. 1-1.467 — Idem, idem — Minas Geraes — Idem, do Syndicato dos Industriaes em Mecanica, com sede em Bello Horizonte.

N. 1-1.468 — Idem, idem, do Syndicato dos Industriaes Fabricantes de Tijolos, com sede em Bello Horizonte.

N. 1-1.470 — Idem, idem, do Syndicato dos Industriaes Proprietarios de Serralheria, com sede em Bello Horizonte.

N. 1-1.471 — Idem, idem, do Syndicato dos Fabricantes de papel e Artefactos de Papel de Bello Horizonte.

N. 1-1.469 — Idem, idem, do Syndicato dos Industriaes Proprietarios de Lanharia, com sede em Bello Horizonte.

N. 1-1.472 — Idem, idem, Matto Grosso — Idem, do Syndicato dos Operarios em Construção Civil de Cam Grande, com sede nessa cidade.

N. 1-1.473 — Idem, idem — Pernambuco — Idem, do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de Recife.

N. 1-1.471 — Idem, idem — Rio Grande do Sul — Idem do Syndicato dos Tintureiros e C. Annexas, com sede em Porto Alegre.

N. 1-1.475 — Idem, idem — Minas Geraes — Idem, do Syndicato dos Industriaes Fabricantes de Telhas e Manilhas de Bello Horizonte.

N. 1-1.476 — Idem, idem — Estado do Rio — Remettendo a carta de approvação das alterações introduzidas nos estatutos do Syndicato dos Operarios Estivadores de Cabo Frio, com sede nessa cidade.

N. 1-1.477 — Idem, idem — Minas Geraes — Remetendo a carta de reconhecimento do Syndicato dos Industriais Fabricantes de Sabão e Sabonetes de Bello Horizonte.

N. 1-1478 — Chefe de Policia do Districto Federal — Pedindo autorização para ser realizada uma assembléa geral extraordinária solicitada pela União dos Operarios Estivadores.

N. 1-1.479 — Idem, idem, pelo Syndicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro.

N. 1-1.480 — Idem, idem, pelo Syndicato dos Operarios e Refinação de Assucar e Similares do Districto Federal.

N. 1-1.481 — Idem, idem, pela União dos Trabalhadores Metallurgicos, com sede nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Processos:

N. 28.047-36 — Delegacia do 2º Districto Policial desta capital remetendo registro de accidente no trabalho de Ascendino Castro contra a firma Antonio M. Dias. — Provado nos autos que a firma em causa infringiu o disposto no art. 44 do decreto n. 24.637, de 1934, resolvo de accordo com a letra F do art. 66 do citado decreto, impor-lhe a multa de duzentos mil réis (200\$000).

N. 27.400-36 — Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, comunicando que a firma Ferreira Souto, Sociedade Anonyma infringiu o disposto no art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66 letra F combinado com o art. 68 letra A do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, á firma Ferreira Souto S. A., a multa de quatrocentos mil réis (400\$000), visto ser reincidência na infracção do art. 44 do decreto supra citado.

N. 7.528-36 — Francisco Carvalho, reclamando férias contra R. Santos. — A' vista do parecer, imponho á reclamada a multa de cem mil réis, de accordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indemnização devida ao reclamante. "A' 2ª Secção, para os devidos fins". O Sr. director da 3ª Secção foi accorde com a seguinte informação: "A indemnização de férias, conforme já se externou em varios processos o Sr. Consultor Juridico, não admite compensações de especie alguma. Não sendo, em face de documentos probatorios de divida do empregado, permitida compensação, muito menos em se tratando do que dispõe a lei n. 62, de julho de 1935. Nessas condições, o recurso interposto á autoridade do Sr. Ministro, salvo melhor juizo, é improcedente, devendo, assim, ser informada, digo, proseguir o feito".

Termos de verificação

Processos:

N. 23.710 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Moysés Augusto Lopes — Infracção dos arts. 6.º e 32, letra A do decreto n. 23.104 de 19-8-33. — De accordo com o parecer da Secção, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archívamento do processo.

N. 27.441-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, José Fernando Bastos — Infracção do art. 17 do decreto n. 24.483, de 27-7-34. — Em face do parecer da Secção e estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, á firma José Fernandes Bastos, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do art. 17 do decreto n. 24.483, de 27 de junho de 1934.

N. 27.113-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, Rios Soares & Martins — Infracção do art. 10, § unico do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo a autuada confessado a infracção, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, á firma Rios, Soares & Martins, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto no § unico do art. 10 do citado decreto.

N. 27.439-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, João de Moraes Sarmento — Infracção do art. 10 § unico do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo a autuada confessado a infracção, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, á firma João de Moraes Sarmento, a multa de cem mil réis (100\$000),

por infracção do disposto no § unico do art. 10 do citado decreto.

N. 27.436-36 — Autuante, Castro Araujo Junior; autuado, José Carlos de Paiva — Infracção do art. 10 § unico do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo a autuada confessado a infracção, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, á firma José Carlos de Paiva, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto no § unico do art. 10 do citado decreto.

Dia 19

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Termos de verificação

Processos:

N. 22.500-36 — Autuante, Aristides Geometra Mottai; autuada, União Industrial da Pinceis, Ltda. — Infracção do art. 1º do decreto 21.364, de 4-5-32. — Em face do parecer da Secção, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archívamento do processo.

N. 23.432-36 — Autuante, Amilear Cardoni; autuado, Salvador Maciel Bredma — Infracção do art. 2º, letras a, b, c e d do decreto 22.042, de 3-11-32. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo a infractora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto 22.042, de 3 de novembro de 1932, á firma Salvador Maciel Bredma, a multa de vinte mil réis (20\$000), por infracção do disposto nas letras a, b, c e d do art. 2º do citado decreto.

N. 24.771-36 — Autuante, Francisco Alves de Lima; autuados, Joaquim Mattos e Albino Miguel — Infracção do art. 16 da alinea c do decreto 23.766, de 18-7-34. — Em face do parecer da Secção e estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Joaquim Mattos e Albino Miguel, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto na letra c do art. 16 do citado decreto.

N. 26.689-36 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuado, Manoel Rodrigues Vintena — Infracção do art. 32, alinea b do decreto 23.033, de 29-10-32. — De accordo com o parecer da Procuradoria, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archívamento do processo.

N. 7.539-36 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Ribeiro Lobato & Comp. — Infracção do art. 5º do decreto 23.766, de 18-1-34. — Em face do parecer da Secção e estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Ribeiro, Lobato & Comp. Ltda., a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto no art. 5º do citado decreto.

N. 23.709-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, José da Fonseca Lemos — Infracção dos arts. 1º e 10 do decreto 24.696, de 12-7-34. — De accordo com o parecer da Secção, julgo improcedente o termo de folhas 2 e determino o archívamento do processo.

N. 51.197-36, anexo 26.916-36 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Mario Mendonça — Infracção do art. 5º do decreto 20.291, de 12-8-31. — De accordo com o parecer da Secção, julgo improcedente o termo de fls. 2 e, consequentemente, defiro o pedido de certidão constante do processo O. N. T. 26.916-36, anexo.

Requerimentos despachados

N. 17.098-36 — Syndicato dos Caixeiros de Padarias do Districto Federal, reclamando férias de seu associado Alcides Adolpho da Silva contra a firma A. Alves Junior. — Sem embargo da indemnização de férias devida ao reclamante, imponho á firma em causa a multa de 100\$000 (cem mil réis), de accordo com o art. 25 do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, por infracção do paragrapho unico do art. 23. A' 2ª Secção, para proceder nos termos do art. 24, do citado decreto.

N. 5.586-35 — União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, reclamando férias contra Lutz Ferrando & Comp. Ltda. em favor do associado Mario Joseph. — A' vista do parecer do Sr. consultor juridico, indefiro o pedido de fls. 31 a 32, e imponho á firma em causa, sem embargo da indemnização de férias devida ao reclamante, a multa de cem mil réis, de accordo com o art. 25 do decreto 23.103, de 19 de agosto de 1933, por infracção do paragrapho unico do art. 23 do referido decreto. A' 2ª Secção para proceder nos termos do art. 24. O parecer do Sr. consultor juridico é

o seguinte: "Nada tenho a acrescentar ao parecer de fls. 25. É verdadeira a interpretação da lei que nolla se dá, como justa é a sua applicação ao facto". O parecer a que se refere o Sr. consultor jurídico é do seguinte teor: "1 — Desprezando-se as considerações da defesa da reclamada em relação á lei 62, de 5 de junho de 1935, verifica-se que os seus argumentos principaes, para invalidar a reclamação de folhas 2, são os seguintes: a) o reclamante recebeu em 7 de janeiro de 1935 a quantia de 4:000\$000 "por saldo de todos os seus haveres até essa data"; b) o reclamante constituiu, em 4 de janeiro de 1935, uma firma commercial, violando o art. 11 do decreto n. 23.768, de 1934, que prohibe ao empregado o trabalho em qualquer outro estabelecimento durante as férias; c) o reclamante, apresentando denuncia maliciosa, tornou-se passível da sanção do art. 23 daquelle decreto; 2° — Não procedem, a meu ver, os termos da defesa da reclamada. A quitação "por saldo de todos os haveres" diz, antes, respeito aos salarios e gratificações a que o empregado tenha feito jus; não abrange a indemnização pela falta de concessão de férias. Basta attentar-se ao art. 15 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, que manda, expressamente, o empregado, ao receber a quantia correspondente ás férias, assignar um recibo, dando quitação da importância recebida, com indicação do início e termo das mesmas férias.

O empregador, por sua vez, ao pagar as férias, annota esse pagamento na carteira profissional do empregado com a indicação do periodo a que elle se refere. A lei procurou evitar que o empregado, geralmente de limitada instrução, assignasse quititações geraes, comprehendendo também a renuncia á indemnização de férias, sem se aperceber do alcance do acto que estaria praticando. Dahi porque esta Procuradoria tem entendido, em defesa do empregado e de accordo com a boa interpretação das leis sociaes, que as expressões "plena e geral quitação", "por saldo de todos os haveres" e outras semelhantes dizem respeito a salario, comissões e percentagens, mas não se referem ás férias, que têm forma de quitação especial, de accordo com o art. 15 do decreto n. 23.768, de 1934. 3° — O facto do reclamante haver constituido uma firma commercial não lhe retira o direito ás férias. O que o decreto n. 23.768 prescreve, em seu art. 11, é a prohibição do "empregado trabalhar em algum estabelecimento durante as férias". Mas o reclamante não trabalhou em qualquer estabelecimento durante as férias, mesmo porque jamais gozou férias durante 10 annos, em que esteve a serviço da reclamada. Nessas condições, evidentemente, não poderia violar a prohibição do art. 11. Accresce observar que a nova firma iniciaria suas actividades, de accordo com o contracto social, em 15 de fevereiro de 1935 (fls. 5) e o reclamante deixou o serviço da reclamada em 7 de janeiro de 1935. 4° — Em relação ao ultimo argumento da reclamada, ficou evidenciado acima que o reclamante agiu em defesa de seus legitimos interesses, reclamando, como reclamou, férias que não lhe foram concedidas. Não se poderia, assim, qualificar a sua reclamação como "denuncia maliciosa"... de vez que se trata do exercicio regular de um direito, assegurado por lei, e violado pela reclamada. 5° — Em face do exposto, opina pelo proseguimento do presente processo na forma suggerida pela 3ª Secção".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 3 de novembro de 1936

Officinas:

N. 847 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Luiz, remetendo o DNT-26.024, de 1936.

N. 848 — A. Chaves, Filhos & Sencadas, intimando a apresentar prova do allegado em sua defesa.

N. 849 — Ao inspector regional do Trabalho em São Paulo, remetendo o DNT-26.824, de 1935.

N. 850 — Idem idem o DNT-23.523, de 1936.

N. 851 — Idem idem o DNT-19.808, de 1936.

N. 852 — Idem idem o DNT-20.055, de 1936.

N. 853 — Idem idem o DNT-22.626, de 1936.

N. 854 — Idem idem o DNT-22.418, de 1936.

Dia 5

N. 855 — A. Gonçalves & Alvarez, solicitando comparecimento á secção, afim de receber guia de recolhimento.

N. 856 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escripturada a credito deste ministério

rio a importancia da multa depositada pela firma Figuelredo & Azevedo.

N. 857 — Idem idem pela firma Francisco Ventoso Villas.

N. 858 — Idem, remetendo requerimento de L. 44 Souza & Irmão, solicitando levantamento de deposito.

Dia 6

N. 859 — Idem remetendo o DNT-22.676, de 1935.

N. 860 — A' Empresa Internacional de Transportes Ltda., solicitando comparecimento á secção, afim de sellar documentos.

N. 861 — A. Gomes & Comp., communicando que foi prorogado o prazo solicitado em sua petição.

N. 862 — Ao inspector regional do Trabalho em Niteroy, remetendo o DNT-26.671, de 1936.

N. 863 — Ao inspector da Alfandega de Santos, remetendo o DNT-20.051, de 1936.

N. 864 — Ao director da Recebedoria das Rendas Federaes, São Paulo, remetendo o DNT-22.859, de 1936.

N. 865 — Ao inspector regional do Trabalho, São Paulo, remetendo o DNT-19.810, de 1936.

N. 866 — Idem idem o DNT-21.638, de 1936.

Dia 7

N. 867 — A. Jorge G. do Amaral, solicitando esclarecimentos relativos a seu recurso.

Dia 11

N. 868 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento de Bernardino de Jesus Silva, solicitando levantamento de deposito.

Dia 12

N. 869 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento do Sindicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos, solicitando levantamento de deposito effectuado em favor de seu associado José Ferreira da Costa.

N. 870 — Idem idem idem em favor de Jovelino Vieira Serpa.

N. 871 — Idem, remetendo documentos relativos á firma Arthur Pereira da Motta.

N. 872 — Idem, remetendo o DNT-13.998, de 1936.

N. 873 — Idem idem o DNT-25.252, de 1936.

N. 874 — Idem idem o DNT-13.399 de 1936.

N. 875 — Ao inspector da Alfandega de Manaus remetendo o DNT-27.355 de 1936.

N. 876 — A. Sarah Kanarick solicitando esclarecimentos relativos ao seu recurso.

N. 877 — Ao director da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, idem.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1936

DNT-14.989, de 1936 — Primeira Junta de Conciliação do Distrito Federal, requisitando os processos ns. 1.721, de 1936 e 1.720, de 1936. — Archive-se.

DNT-7.591, de 1936 — João Rico da Silva, reclamando férias contra a firma Barnabé Pereira de Souza & Comp. — Estando concluido o processo, archive-se.

Dia 12

DNT-29.377, de 1936 — Cypriano Silveira, consultando sobre férias. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

DNT-10.765, de 1936 — Francisco Salino da Silva, reclamando férias contra a firma Sociedade Anonyma Marvin. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 18 de novembro de 1936

Officinas expedidas

Ao Sr. Alfredo Augusto Cardosot

N. 839 — Solicitando o seu comparecimento á 3ª Repartição, afim de prestar esclarecimentos no recurso 101-1927.

— Ao Sr. Antonio de Souza Verissimo:

N. 840 — Idem, idem, no recurso 42-1929.

— Ao Sr. Antonio Rocha:

N. 841 — Idem, idem, no processo D. N. T. 1.5154 1931.

— Ao Sr. Carlos Lemos da Silva:

N. 842 — Convidando a apresentar neste Departamento a prova de syndicalização. (D. N. T. 3.042-1936).

— Ao Sr. director da Companhia Brasileira da Explocação de Portos:

N. 843 — Pedindo o comparecimento a este Departamento entre 13 e 15 horas, afim de legalizar a caderneta de Manoel Amancio da Silva, autor da reclamação de férias n. 217-M-1931.

— Ao Sr. director da Leopoldina Railway Company Limited:

N. 844 — Foi o seguinte despacho do Sr. director geral na consulta de 25 de setembro ultimo: "Responda-se negativamente á consulta, por falta de amparo no decreto numero 23.768 de 18 de janeiro de 1934".

— A Sra. Hilda Martins:

N. 845 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, seja informado este Departamento do novo endereço da reclamada. (D. N. T. 83-H-1932).

N. 846 — Solicitando o seu comparecimento neste Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no recurso 709-1929.

— Ao Sr. José Ferreira Leal:

N. 847 — Idem, idem no recurso 1.013 de 1930.

— Ao Sr. José Gomes de Andrade:

N. 848 — Idem, idem no recurso 1.019-1930.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil:

N. 849 — Pedindo o seu comparecimento nesta Reparação, entre 13 e 15 horas, para prestar informação sobre a data da admissão do associado José Maria Teixeira. (D. N. T. 8.460-1936).

N. 850 — Solicitando o comparecimento do associado Albertino Silva a este Departamento, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Graça Couto & Comp. no processo D. N. T. 26.633-1935.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro:

N. 851 — Solicitando o comparecimento nesta Reparação do associado Antonio Gonçalves, afim de receber o cheque n. 33.120 do Banco Boa Vista, apresentado por Avelino José da Costa. (D. N. T. 25.522-1935).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Anexos:

N. 852 — Solicitando o seu comparecimento neste Departamento, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. director geral no processo D. N. T. 44.680-1936.

— Ao Sr. presidente da União dos Operarios em Fabrica de Tecidos:

N. 853 — Solicitando o comparecimento do associado Octavio Soares a este Departamento, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. director geral no processo D. N. T. 3.728-1935.

— Ao Sr. Salvador Sibante:

N. 854 — Pedindo o seu comparecimento neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos no recurso 201-1930.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 855 — Solicitando providencias no sentido de serem devolvidos a este Departamento os documentos que acompanharam o officio n. 813 de 19-9-1935.

N. 856 — Remettendo o processo protocollado sob o n. N. D. T. 12.906-1936.

N. 857 — Idem, idem o D. N. T. 24.909-1936.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Estado de São Paulo:

N. 858 — Idem, idem o D. N. T. 26.022-1936.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO DISTRICTO FEDERAL

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1936

Enéas Galvão Filho, presidente — *Oscar Alves da Silva*, vogal dos empregadores — *Domingos dos Santos*, vogal dos empregados — *Germana Machado Portella*, secretária.

N. P-6.893-936 — João Cardozo, reclamando contra L. J. Fink por ter sido dispensado sem aviso previo. — Condemnado o reclamado a pagar ao reclamante 400\$000.

N. P-6.891-936 — Manoel Alves dos Santos, reclamando contra Antonio Augusto Tavares por ter sido dispensado sem aviso previo. — Condemnado o reclamado a pagar ao reclamante a importância de 250\$000.

N. P-7.784-936 — Severino Rodrigues Carvalho, reclamando de Neves & Brauer salarios atrasados de 1\$860 bem como a indemnização correspondente ao aviso previo. — Archivado á pedido do reclamante.

N. P-6.753-936 — Braz Odorico de Alcantara, reclamando contra Americo Duarte da Cruz por ter sido dispensado sem justa causa e aviso previo. — Adiado para o dia 20 de corrente, ás 15 horas.

RESUMO DA AUDIENCIA DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1936

Enéas Galvão Filho, presidente — *Oscar Alves da Silva*, vogal dos empregadores — *Domingos dos Santos*, vogal dos empregados — *Germana Machado Portella*, secretária.

N. P-6.651-936 — José Antonio Alves, reclamando contra Carlos Kranewitter & Wagner por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. — Condemnado o reclamado a pagar ao reclamante 425\$000.

N. P-5.565-936 — Victor Rodrigues, reclamando contra S. Fragelli & Comp. Ltda. por ter sido dispensado sem aviso previo. — Conciliação de 50\$000.

N. P-6.413-936 — José Colentino de Oliveira e Silva, reclamando contra A. Rutthenberg por ter sido dispensado sem aviso previo, bem como o pagamento de salario atrasados de 86\$000. — Improcedente a reclamação.

N. P-5.647-936 — Julio da Silva, reclamando contra Carlos Kranewitter & Wagner por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. — Condemnado o reclamado a pagar ao reclamante 400\$000.

N. P-7.071-936 — Domingos Gonçalves, reclamando contra O Frigorifico Wilson por ter sido dispensado sem justa causa, nos termos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. — Procedente.

Junta de Conciliação e Julgamento da Delegacia do Trabalho Maritimo do Porto do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO

As duas actas publicadas no *Diario Official* de 13 do corrente, pags. 24.544, são da Junta de Conciliação e Julgamento da Delegacia do Trabalho Maritimo do Porto do Rio de Janeiro e não do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Expediente de 17 de novembro de 1936

Requerimento despachado pelo Sr. director geral: Companhia Brasileira de Cultura e Exportação de Laranjas, Sociedade Anonyma — D.N.IC. 3.790-1936 — Estatutos em aprovação. — Satisfaça as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1936

Requerimentos despachados:

Da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Simões S.A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Lojas Guanabara Limitada, Sociedade de Representações Pará Commercial Limitada, Martins & J. Morgado, Officina Pharmaceutica Limitada, Sociedade Imobiliaria Aval Limitada, Industrias Quimicas Brasileiras Duperial Limitada, B. dos Santos & Netto, Tijolos Dopaiva Limitada, Valladares Freitas & Comp. Limitada, David & Baptista, J. Dehtohineky & Comp., Simões Nicola & Comp., Alfred H. Schutte & Comp. Limitada, D. Santos, Pereira & Comp. Limitada, M. J. Oliveira & Virgilio, França & Nobrega, Dutra & Linhares, Fernandes & Villar, Kaz & Teixeira, Empresa de Minerios Brasileiros Limitada, Guedes & Bomfim e Empresa Almanak Lae-

mert Limitada, para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Hime & Comp, Albino Barros & Comp., Dalnegrio & Comp. Limitada, Tussato & Marra, Carneiro, Cunha & Companhia e Sociedade Mira Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

Da Empresa Almanak Laemert Limitada, A. Gonzalez & Otero e Mauricio Rozenbrach & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Orlando Ferreira, Sobral, Souza & Comp., C. Rodriguez Lopez, Almeida, Macedo & Comp., Antonio da Costa Gonçalves, E. S. Rangel, Alves & Corrêa, Berel Seger, Arthur H. Lauterbach, Hugo Fleicher, A. Mariné, Adherbal Silva, Isach Saad, L. Alalem, Jadir Lopes, João Ferreira & Dias, E. Zillmann, Nicolau Fernandes, Zeilick Aronovich, Alexandre Costa, Marques & Almeida, Antonio Tymbara & Gomes Limitada, Habib Toufik Haouché, João Bandeira da Silva, Braga, Alves & Gonçalves, Moacyr de Carvalho & Comp., Secundino da Silva Vida, José Rodrigues Simões, Pedro Hugo do Espirito Santo, José Augusto Guerra, Bernardo Soibelman, Livraria Cultura Limitada, J. Rodrigues & Comp., H. Casini, Sociedade Meade de Moveis e Artefactos de Estylo Limitada, Manoel Simões da Rocha, José Bernardo Pinto e Joaquim Alves Castanheira, para os registos de suas firmas. — Deferidos.

De Luiz Antonio Ippolito, Luiz Rabello Machado, Tibyriçá Nogueira Reys, José da Luz, Ismael Jorge Vianna, Birger Praestrud, Harry Ager Mason e Tobias Gomes de Menezes, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*. — Faça-se expediente de nomeação.

Da Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro, pedindo a retirada de sua acta. — Deferido.

Da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S. A., desistindo do archívamento da alteração de estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma de Administrações, Marcas e Patentes, para o archívamento de seus estatutos. — Satisfaga a exigencia.

Da Lai Spar Casse do Rio de Janeiro, para o archívamento de seus estatutos. — Satisfaga a exigencia.

Da Sociedade Mercantil Registrador Helios Limitada, para o archívamento de seu contracto. — Indeferido.

De Typo Cartonagem, Stella Limitada, Manoel Baptista & Paes, Frydman & Modkiewicz, José Santos Pires & Irmão, José Bernardino da Costa & Irmão, Farmoquímica Limitada, E. G. Silva & Ferreira e Panificadora Andarahy Limitada, para o archívamento de seus contractos sociais. — Satisfacam as exigencias.

De I. Harry Steiberg & Irmão, Companhia Abbade Moss Limitada, Fabrica de Grvatas Odeon Limitada (2), Sociedade Lactinios Via Lactea Limitada e Polto & Rouviere Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos.

Da Sociedade de Physiologia Applicada Limitada e Lacerda & Comp. Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Satisfacam as exigencias.

De Irmãos Silva Araujo Limitada e Bernardino Santos & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais. — Indeferidos.

De Arthur Carvalho, Lydia de Souza Ferreira, F. L. Alves, Walter Dantas, M. A. da Costa, Gabriele Battoli e Bernardino Nogueira Dias, para os registos de suas firmas. — Satisfacam as exigencias.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 6 de novembro de 1936.

Contractos:

De Lojas Guanabara Limitada, firma composta dos socios quotistas, Lamartine da Fonseca Almeida, João Florenzano Junior, Benedicto Lucas Cavalcanti e Jorge Ferreira de Araujo, para o commercio de bazar, á rua do Ouvidor n. 187, com capital de 400:000\$000, prazo indeterminado.

De Sociedade de Representações Pará Commercial Limitada, firma composta dos socios quotistas, Francisco de Assis Teixeira de Moura, Joaquim Ascendino Monteiro Nunes e Durval Gomes Carneiro, para o commercio em geral de artigos do Estado do Pará, com capital de 100:000\$000, prazo, cinco annos.

De Martins & J. Morgado, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Francisco Morgado e Albino Martins Pereira, para o commercio de compra e venda de saccos de aniagem, á rua Santo Christo n. 207, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Transportadora Carioca Limitada, firma composta dos socios quotistas, João Barbosa, Francisco Teixeira da Silva e Antonio Guilherme Dias Sobrinho, para o commercio de accessorios, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Officina Pharmaceutica Limitada, firma composta dos socios quotistas, José Dias Moura, Francisco Flausino Cortes, Dr. Francisco de Albuquerque e Dr. Lourenço José Maria Pereira da Cunha, para o commercio de productos pharmaceuticos, etc., á rua dos Andradas n. 130, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade Imobiliaria Avai Limitada, firma composta dos socios quotistas, Mario Augusto Madeira, Galvani Maigre Trindade, José Maria Paixão, Ptolomeu Rodrigues Trindade, José Rodrigues da Costa, Cid da Costa Guimarães, Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho, Armando Vieira, Dr. Antenor Coelho, para o commercio de immoveis, com capital de 115:000\$000, prazo indeterminado.

De Industrias Químicas Brasileiras Duperial Limitada, firma composta dos socios quotistas, Sidney Frank Fursland e Wilfred Wallace, para o commercio de productos químicos, á avenida Rio Branco ns. 66 a 74, 2º andar, com capital de 20:000\$000, prazo, cinco annos.

De B. dos Santos & Netto, firma composta dos socios solidarios, Belarmino dos Santos e Aprigio Martins Netto, para o commercio de alfaiataria, etc., á praça João Pessoa n. 16, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Tijolos Dopajva Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Dias de Paiva e Waldemar Alves, para o commercio de materiaes de construcções, á rua 1º de Março n. 121, 1º andar, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Valladares Freitas & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Sizenando. Esteves Valladares, Horacio Rolim de Freitas e José Pose Blanco, para o commercio de botequim, com capital de 50:000\$000, prazo, tres annos.

De David & Battista, firma composta dos socios solidarios, David Fernandes e João Augusto Battista, para o commercio de colchoaria, á rua Senador Eusebio n. 67, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Drebtchinsky & Comp., firma composta dos socios solidarios, Jacob Drebtchinsky e do socio de industria, Theodoro Pustiniik, para o commercio de moveis, á rua do Riachuelo ns. 91/93, com capital de 100:000\$000.

De Simões, Nicola & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Simões Pecegueiro, Nicola Martine e Roberto Finiberg, para o commercio de alfaiataria, etc., á avenida Rio Branco n. 111, 5º andar, sala 506, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Alfred H. Schutte & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Alfred Hugo Schutte, Alfred H. Schutte, Koeln e Paul Eyssem, para o commercio de machinas, etc., com capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

De Santos, Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Daniel dos Santos, Joaquim Pereira e Joaquim José Pereira, para o commercio de officina de pinturas, á rua da Constituição n. 52, fundos, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De M. J. Oliveira & Virgilio, firma composta dos socios solidarios, Manoel Justino de Oliveira e Virgilio de Oliveira, para o commercio de chapéus de cabeça para senhoras, á rua 7 de Setembro n. 97, 1º andar, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De França & Nobrega, firma composta dos socios solidarios, Sebastião França da Silva e Nicanor Nobrega, para o commercio de officina mecanica, etc., á rua do Senado numero 64, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

Contractos:

De Dutra & Linhares, firma composta dos socios solidarios, Mariano Dutra Martins Linhares, para o commercio de botequim, á praia das Flecheiras n. 42, com capital de réis 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernandez & Villar, firma composta dos socios solidarios, Antonio Fernandez Cousino e Jacinto Alonso Villar, para o commercio de botequim e café, á rua Haddock Lobo n. 393, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Kaz & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, Marcos Kaz e Laureano Moutinho da Silva Teixeira, para o commercio de construcções, etc., á rua Pedro Americo n. 14, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa de Minerios Brasileiros Limitada, firma composta dos socios quotistas, Alfredo dos Anjos, José Fernandes Nogueira, João Maximiano de Faria e Alberto Augusto da

Silva Braga, para o commercio de fazidas e minerios, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Guedes & Bomfim, firma composta dos socios solidarios, Alberto de Carvalho Guedes e Hilario Bomfim, para o commercio de tinturaria, á avenida Mem de Sá n. 253, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa Almanak Laemmert Limitada, firma composta dos socios quotistas, Roberto Charles Dunlop, Charles Julius Dunlop, Edith Dunlop, Edgar Raoul Dunlop, João Arnaldo Mutzwnbecher, Eduardo de Faria Braga e Guilherme Nogueira, para o commercio de almanak, á rua Carlos de Carvalho n. 48, com capital de 280:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Hime & Comp., prorogando o prazo da sociedade por mais dois annos.

De Albino Barros & Comp., retira-se o socio, Ophelio Stylita, recebendo a importancia de 50:000\$000.

De Dalnegri & Riley Limitada, o socio B. O Clifton Riley, cede e transfere as suas quotas pela importancia de 8:928\$500, ao socio Hermes Dalnegro Negri.

De Tussato & Murra, alterando a clausula primeira.

De Carneiro, Cunha & Comp., retira-se o socio, José Ferreira Antunes, recebendo a importancia de 15:404\$300.

Da Sociedade Mira Limitada, o socio, Leopoldo Carlos Artucio, cedeu e transferiu aos senhores Paulo Krapp, e dona Maria Joseph Troyack Kronenberg, as suas quotas.

Distractos:

Da Empresa Almanak Laemmert Limitada, pelo fallecimento do socio, Raul Breves Dunlop.

De A. Gonzalez & Otero, retira-se o socio, Manoel Fernandes Otero, recebendo a importancia de 24:668\$850, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Gonzalez Gonzalez, na importancia de 62:668\$850.

De Mauricio Rozenbrach & Comp., retira-se o socio, Raphael Taraboulous, recebendo a importancia de 8:458\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Mauricio Rozenbrach, na importancia de 50:000\$000.

Firmas individuaes:

De A. Mariné, para o commercio de construcções, etc., á rua Alvaro Alvim n. 37, 15º andar, sala 1.505, com capital de 120:000\$000.

De Orlando Ferreira, para o commercio de fabricaite de bonecos, etc., á rua Miguel Rangel n. 91, com capital de 5:000\$000.

De C. Rodriguez Lopez, para o commercio de café, etc., á Praça Serzedello Corrêa n. 27, com capital de 10:000\$000.

De Antonio da Costa Gonçalves, para o commercio de liquidos, etc., á rua Domingos Magalhães n. 35-A, com capital de 10:000\$000.

De E. S. Rangel, para o commercio de chapéus para senhora, Largo da Lapa n. 51, 1º andar, sala 3, com capital de 10:000\$000.

De Alexandre Costa, para o commercio de camisaria, etc., á Avenida Marechal Floriano n. 56, com capital de 50:000\$000.

De Nicolau Fernandes, para o commercio de lacticinios, etc., á rua Copacabana n. 934-A, com capital de 50:000\$000.

De Berel Seger, para o commercio de bijouterias, etc., 30:000\$000.

De Arthur H. Lauterbach, para o commercio de bijouterias, etc., á Avenida Rio Branco n. 90, 1º andar, com capital de 15:000\$000.

De Hugo Fleicher, para o commercio de carpintaria, etc., á rua Teixeira de Azevedo n. 41, com capital de 100:000\$000.

De Adherbal Silva, para o commercio de accessorios para automoveis, á rua São Luiz Gonzaga n. 650-B, com capital de 30:000\$000.

De Isach Saada, o capital fica elevado a 20:000\$000.

De L. Alalem, para o commercio de armario, á Avenida Suburbana n. 2.044, com capital de 10:000\$000.

De Jadr Lopes, para o commercio de perfumarias, á rua dos Andradas n. 56, com capital de 20:000\$000.

De E. Zilimann, para o commercio de bar, etc., á Avenida Epitacio Pessoa n. 658, com capital de 5:000\$000.

De Zeilick Aronovich, para o commercio de artigos de electricidade, etc., á rua Julio de Castilhos n. 15-A, com capital de 20:000\$000.

De Habib Toufik Haouche, para o commercio de armario, á rua da Alfandega n. 244, sobrado, com capital de 20:000\$000.

De João Bandeira da Silva, para o commercio de liquidos, etc., á Estrada do Sacco n. 353, com capital de 4:000\$000.

De Secundino da Silva Vida, para o commercio de quim, etc., á rua Benedicto Hyppolito n. 115, com capital de 10:000\$000.

De José Rodrigues Simões, para o commercio de macedor de pão, á rua Mucio Teixeira n. 63, com capital de 3:000\$000.

De Pedro Hugo do Espirito Santo, para o commercio de barbearia, á rua Cruz e Souza n. 70, com capital de 500\$000.

De José Augusto Guerra, para o commercio de liquidos, etc., á Estrada do Apicú n. 29, com capital de 5:000\$000.

De Bernardo Solbelman, para o commercio de moveis, etc., á rua Visconde de Itaúna n. 167, com capital de réis 12:000\$000.

De H. Casini, para o commercio de artefactos de borraça, á rua do Senado n. 27, com capital de 20:000\$000.

De Manoel Simões da Rocha, para o commercio de moveis, etc., á rua Cardoso de Moraes n. 139, com capital de réis 3:000\$000.

De José Bernardo Pinto, para o commercio de liquidos, etc., á Avenida Nova York n. 149, com capital de 5:000\$000.

De Joaquim Alves Castanheira, para o commercio de armario, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 85, com capital de 4:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSAO PLENA

Proc. 9.982-36 — Ag.-S.S.B.F. — Vistos e relatados os autos do inquerito administrativo mandado proceder na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo accordo de 2 de julho do corrente anno, para apuração de irregularidades em pagamentos feitos pela mesma Caixa:

Considerando que o inquerito foi regularmente processado, tendo sido ouvidos e apresentados defesa o presidente e os membros da Junta Administrativa;

Considerando que, segundo se apura do inquerito, em março do corrente anno o presidente da Junta, Dr. Othon de Souza Novaes, mandou fosse extrahida uma guia, sob o numero 759, de 20:000\$000, a favor do Dr. Raphael Parizi, como adiantamento por conta "das contas da Casa de Saude Santa Rita, referentes aos mezes de agosto a dezembro de 1936";

Considerando que, além de não estarem devidamente processadas as contas, o dito presidente da Junta mandou, ainda, que o pagamento fosse effectuado ao Dr. Juvenal R. Barboza, pessoa estranha á Caixa, que o recebeu pelo cheque n. 9.166, emitido em 24 de março de 1936 e pago no mesmo dia pelo Banco do Brasil nesta Capital;

Considerando, porém, que segundo está provado nos autos o Sr. Raphael Parizi só veio a receber a referida importancia de 20:000\$000 em fins de junho, no seu consultorio em São Paulo, das mãos do thesoureiro da Caixa, que lhe fez entrega da importancia de 15:000\$000 em dinheiro e de um cheque ou carta de credito contra o Royal Bank of Canada no valor de 5:000\$000;

Considerando, pois, que a importancia de 20:000\$000, paga pelo cheque n. 9.166, não teve o destino que lhe attribuir o presidente da Junta;

Considerando que este procurou maliciosamente furtar-se á comprovação do pagamento, solicitada pela Contabilidade da Caixa, declarando que o comprovante se achava em sua residencia, allegando depois, que a guia 759 se havia extraviado e mandando, por isto, extrahir segunda via da mesma;

Considerando que ficou provada a inveracidade desse ultimo facto, porquanto a primeira via da guia se encontrava em poder do Dr. Raphael Parizi, que a entregou a comissão de inquerito;

Considerando que o desvio da importancia de 20:000\$000 está eloquentemente documentado na carta dirigida em 2 de junho de 1936, pelo presidente da Caixa ao Dr. Parizi, e por este apresentada á comissão de inquerito, assim concebida: "Presado amigo Dr. Parizi — Estava eu hoje prompto para seguir para S. Paulo, mas infelizmente, um pedido do Ministro do Trabalho, solicitando a minha presença em seu gabinete amanhã, impossibilitou-me de fazer essa viagem. Tinha, ou melhor, tenho grande necessidade de falar ao presado amigo, motivo porque resolvi fazer esta carta que segue com alguns detalhes do assumpto mais urgente. Como sabe o presado amigo temos enfrentado a campanha do Hospital do Braz desde muito tempo. Varios têm sido os meios postos em pratica afim de se conseguir a sua sahida do cartaz

de nossos serviços hospitalares. Infelizmente nenhum tem dado resultado satisfactorio. Resolvi, por isso, fóra do ambiente propriamente da Caixa tratar da questão. Desse modo lancei mão dos serviços profissionais de um grande amigo e competente advogado — Dr. Juvenal R. Barboza — aliás muito intimo do Sr. Fabio Galembe, que ali reside á rua Líbero Badaró n. 41, 7º andar e que é bastante conhecido do Dr. Romeu, seu particular amigo — afim de resolver definitivamente a questão. Estou seguro de que o Hospital do Braz sahirá da concorrência e desse modo, os serviços continuarão a ser feitos por seu intermedio e da Casa de Saude de Santa Rita. Já pedi ao Conselho Nacional do Trabalho a autorização necessaria, afim de regularizar ahi a parte relativa á enfermagem, segundo sua exposição. Seguem juntas tres guias relativas a pagamentos até dezembro de 1935. Sobre ellas devo dar as seguintes explicações e solicitar ao presado amigo *favores sobre os quaes, peço reserva*: A de numero 1.375 que segue com o cheque n. 9.208 refere-se aos serviços de physioterapia; as de ns. 759 e 1.374, referem-se aos serviços hospitalares propriamente ditos. A segunda segue acompanhada do respectivo cheque e sobre a primeira — 759 — é que peço ao amigo o grande obsequio de firmar o recibo, pois segue junto uma promissoria por mim assignada, tornando-me o responsavel pelo pagamento. Faço isto porque a fiscalização do Conselho Nacional do Trabalho exigiu-me a apresentação do recibo desse pagamento que não foi effectuado ao presado amigo em virtude de ter eu lançado mão da importância para custio de despesas com o advogado, etc., afim de ficarmos com os nossos serviços na Casa de Saude Santa Rita. As despesas com essa questão já sobem muito além dessa importância, mas eu me darei por satisfeito conseguindo a eliminação do Braz... O amigo pode ficar certo de que o que procuro, no momento, é legalizar a situação relativa á Contabilidade da Caixa, passando para minha exclusiva responsabilidade o débito de 20:000\$000, correspondente á citada guia 759. Ainda pediria mais ao bom amigo, datar o recibo de 26 ou 27 de março, pois, desse modo, tudo aqui ficaria certo e acima de qualquer duvida. Antes do vencimento eu me comprometto a resgatar a promissoria, e, ainda, indemnizar os juros relativos ao tempo decorrido. Amanhã falarei ao amigo pelo telephone entre treze e quinze horas. Espero que sua boa vontade não falte no caso e me devolva amanhã ainda, em carta expressa, as guias com sua assignatura. Não ha necessidade de sellos em nenhuma dellas. Profundamente agradecido o amigo. — *Othon de Souza Novaes* — 2-6-36";

Considerando que, no inquerito, o presidente da Junta limitou-se a assumir a responsabilidade do facto acima articulado, não esclarecendo como e porque se justificavam e quaes as despesas com o advogado, sendo de notar que o Hospital do Braz, alludido na carta, fóra victorioso na concorrência eia que tomara parte a Casa de Saude Santa Rita;

Considerando, do exposto, ante a gravissima irregularidade praticada pelo presidente da Junta, utilizando-se abusivamente de dinheiros da Caixa, que está evidenciada a sua absoluta incompatibilidade com o cargo que vinha desempenhando;

Considerando que, apesar de plenamente verificada essa incompatibilidade, o interesse da justiça exige que seja apurada a responsabilidade criminal que dos mesmos factos possa decorrer, de vez que, além do que consta da carta acima alludida, figura no inquerito a declaração de que o thesoureiro da Caixa effectuou o pagamento da quantia de 20:000\$000, com os seus proprios recursos e que a respeito recebeu garantias do pae do Dr. Novaes e do cunhado deste;

Considerando, ainda que outras irregularidades praticou o presidente da Junta, quer quando mandou emittir em seu favor um cheque na importância de 16:000\$000, para pagamento do signal da compra de um immovel a um particular, sem que a Junta Administrativa tivesse conhecimento da autorização da operação por este Conselho, quer quando mandou pagar, ainda por adiantamento e sem processo regular, a quantia de 30:000\$000, ao doutor Raphael Parizi;

Considerando que a eventual responsabilidade dos funcionarios da Caixa, mencionados no inquerito, carece de ser apurada regularmente;

Considerando finalmente que os membros da Junta Administrativa ignoravam os factos acima referidos e que o exame dos demais pagamentos que lhes dizem respeito carece da apreciação da tomada de contas do exercicio de 1935;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) julgar procedente o inquerito, para destituir o senhor Othon de Souza Novaes do cargo de presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal

da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 58 § 1º, letras "b" e "c" do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, combinado com o art. 32, § 1º, letra "b" e art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

b) determinar sejam tiradas copias dos depoimentos e demais peças necessarias do processo, afim de serem encaminhadas ao senhor procurador criminal da Republica;

c) mandar que reassumam os seus cargos os demais membros da Junta Administrativa da Caixa;

d) determinar seja regularmente apurado se houve responsabilidade de funcionarios da Caixa nos factos acima articulados.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto no impedimento do procurador geral.

Processo n. 5.766/36 — Vistos e relatados os autos do processo, em que José Nunes da Silva recorre da decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, que julgou procedente, em parte, a queixa do mesmo recorrente contra a firma Sotto Maior & Comp.

Relatorio

Em data de 2 de janeiro do corrente anno, José Nunes da Silva offereceu á Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho reclamação contra a firma Sotto Maior & Comp., queixando-se de ter sido dispensado, em data de 30 de dezembro de 1935, sem prévio aviso ou justa causa, tendo ingressado para o estabelecimento, em 2 de junho de 1913, onde ganhava mensalmente 1:200\$000. Não resolvido o caso por meio de conciliação na Procuradoria, foi sem exame cometido á Junta de Conciliação e Julgamento, constando, a folhas 6 do processo D. G. E. 6.483, uma exposição que o reclamante faz do facto e termina pedindo o pagamento de 160:000\$000, com fundamento no § 3º do art. 2º da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. Da decisão da Junta consta que a firma, contestando a reclamação, exhibiu a publica-fórma, junta a fls. 5 do processo, que foi conferida com o original e achada conforme, e na qual se lê a seguinte declaração do reclamante:

Rs. 140:000\$000 — Recebi dos Srs. Sotto Maior & Comp., por saldo de meus ordenados, como empregado que fui dos referidos senhores, até esta data, e gratificação que me concedem, a importância de cento e quarenta contos de réis, pelo que firmo o presente, sem nada mais ter a reclamar dos alludidos senhores. Rio de Janeiro, dois de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. — José Nunes da Silva."

A Junta entendeu que o reclamante, como commerciarie que era, gozava dos favores do decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934, e seu regulamento n. 183, de 26 de dezembro do mesmo anno, isto é, da estabilidade no emprego, e dahi não poderia ter sido dispensado, cabendo á firma reintegrar-o nas suas funções.

Dessa decisão não interpoz recurso a firma Sotto Maior & Comp. Com ella, entretanto, não se conformou o reclamante, que se dirigiu ao Sr. ministro do Trabalho, pedindo a avoação do processo e reforma dessa decisão, por entender que lhe cabia direito, nos termos do § 3º do art. 2º da lei n. 62, citada, ao recebimento de indemnização, e não á reintegração ordenada pela Junta.

Avocado o processo pelo Sr. Ministro, foi ouvido o Dr. consultor juridico do Ministerio, que opinou pela confirmação do julgamento — fls. 22. Entendeu, todavia, o Sr. Ministro de remetter o recurso, para conhecimento deste Conselho, baseado sem duvida no facto de se tratar de questão de estabilidade de commerciarie, da qual cabe recurso para este Conselho, ex-vi do disposto no decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, art. 96, § 1º, e do art. 33 do decreto numero 24.273, citados.

Isto posto, e,

Considerando que o recurso interposto pelo recorrente devolve ao conhecimento da autoridade julgadora todo o exame da materia, desde o inicio do litigio, segundo doutrina pacifica no processo brasileiro: "Instruida a applicação á instancia superior, volta a causa, e a pessoa, a estado em que se achava, antes da sentença de primeira instancia, ao tempo da contestação da lide, devolvendo-se todo o conhecimento della ao Juiz Superior, o qual póde conhecer da justiça da apelação e sentenciar a causa definitivamente". (Ramalho, Praxe Brasileira, 5.340). Assim, muito embora não tenha a firma condemnada recorrido para a autoridade superior, li-

mitando-se a declarar que não estava de acordo com a decisão proferida pela Junta (fls. 24 do processo D. G. E. 6.483), cabe, agora, por força do recurso interposto pelo empregado, a apreciação completa do feito, segundo a lição invocada;

Considerando que o exame dos autos evidencia a falta de razão do recorrente para qualquer reclamação, em face dos termos oporatórios do recibo por elle dado á firma, e já transcripto, e no qual declarou que, desta nada mais tinha a reclamar, no mesmo dia em que offereceu sua reclamação á Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho;

Considerando que não pôde ser aceita a allegação do recorrente, de que esse recibo de coacção da firma, pois que si não o assignasse, nada receberia. Effectivamente, não se trata, no caso em apreço, de recebimento de simples salarios que, por sua natureza alimentar, justifica a necessidade imperiosa de seu recebimento, e torna possível a contestação posterior da validade da declaração, em face dos principios de legislação social, menos regidos na apreciação da coacção do que as regras de direito civil ou mercantil. O documento mencionado dá noticia do recebimento, não só de salarios, mas, ainda, de gratificação, attingindo tudo á vultosa importância de 140.000\$000, e o reclamado não era um simples empregado, mas um *procurador "ad-negotiata"* — (fls. 13) — com interesse na firma, segundo elle proprio informa (folhas 6). Em taes condições, não ha sinão examinar a validade do recibo questionado, em face dos principios da legislação commercial, segundo o qual se firmou, e não em face do direito social;

Considerando que o art. 22 do Código Commercial estabelece que "os escriptos de obrigações relativas a transacções mercantis, para os quaes não se exija por este Código prova de escriptura publica, sendo assignados por commerciantes, terão inteira fé contra quem os houver assignado, seja qual for o seu valor", e este dispositivo se deve applicar aos interessados nos negocios de firmas commerciaes, como o era o recorrente;

Considerando, assim, que ao recorrente, depois de ter affirmado, em recibo, cuja autoria não contesta, antes confirmou, que nada mais tinha que reclamar da firma, não era lícito offerecer reclamação, com fundamento nas leis de protecção ao trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, nos termos do despacho do Sr. ministro, conhecendo do recurso interposto, julgar improcedente *ab-initio*, a reclamação do recorrente, fazendo subir o processo ao conhecimento do Sr. Ministro.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1935. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdenci

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 12 de novembro de 1936

Inscrições a peculio:

N. 8.941 — Contr. Felix Pinto. — Cancele-se.

N. 13.492 — Contr. Arlindo Machado. — Dê-se conhecimento á interessada.

N. 14.193 — Contr. Candido Jucá Junior. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 31 do decreto 19.640, de 1934, combinado com o paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 18.959 — Contr. Manoel Luiz da Annuniação. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de 247\$100 (duzentos e quarenta e sete mil e cem réis).

N. 26.685 — Contr. Octacilia Synesio da Silva. — Rectifiquem-se.

N. 27.875 — Contr. Sergio de Castro Victorio. — Cancele-se.

N. 30.749 — Contr. Trajano Leal Pereira. — Cancele-se a presente inscrição e informe á Secção Actuarial sobre o valor de resgate.

N. 32.155 — Contr. Eder Jansen de Mello. — Indefiro o pedido de fls. 6, de accordo com a informação da Carteira de Inscrições. Cancele-se a inscrição 57.853, nos termos da mesma informação.

N. 35.943 — Contr. Joaquim Braz Ribeiro. — Cancele-se.

N. 42.167 — Contr. Rachel Vianna de Souza Moura. — Rectifiquem-se o nome e a idade do contribuinte e consequen-

temente os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista os documentos de fls. 9 e 10.

N. 45.156 — Contr. Tiburcio dos Santos Filho. — Juntem-se á inscrição os documentos em appenso, fazendo-se, bellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa, antes, reconhecer a firma da certidão de nascimento por ta-

N. 45.943 — Contr. Anastacio Fabio de Camargo. — Cancele-se.

N. 46.274 — Contr. Benedicto de Moraes Menezes. — Cancele-se.

N. 46.242 — Contr. Alberto Gomes Ferreira. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 46.242 — Contr. Alberto Gomes Ferreira. — Cancele-se a presente inscrição "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 46.398 — Contr. Ary Ramos Barbosa da Silva. — Cancele-se.

N. 50.768 — Contr. José Seraphim de Mello. — Rectifiquem-se os calculos na inscrição, tendo em vista o que consta do documento junto.

N. 52.277 — Contr. Hugo Widmann Laemmert Junior. — Cancele-se.

N. 54.574 — Contr. Parthenio Smolá Valentim Cuts. — Cancele-se.

N. 58.103 — Contr. José Homero Maulaz. — Cancele-se a presente inscrição, "ex-vi" do paragrapho unico do artigo 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 60.553 — Contr. Nemerio Pires Passos. — Juntem-se á inscrição a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 61.088 — Contr. Plinio da Silveira Louro. — Faça-se reconhecer a firma da certidão de fls. 6, por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 61.799 — Contr. Tanoredo Ribas Carneiro. — Não sendo rabil para o fi ma que se destina, o documento de fls. 7, juntem o contribuinte a prova de sua idade.

N. 62.039 — Contr. Alzira Chaves Camara. — Convide-se a contribuinte a juntar sua certidão de casamento.

N. 64.402 — Contr. Leocadio Nascimento Netto. — Faça-se o expediente proposto e exija-se do contribuinte a apresentação da sua certidão de nascimento, por não ser habil o documento de fls. 4, que deve ser devolvido.

N. 68.304 — Contr. Romeu Alvarenga. — Juntem-se á inscrição a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa, e volte.

N. 68.886 — Contr. José Honorio do Carmo. — Juntem-se á inscrição a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa.

Não contando do referido documento, dia, mez e anno do nascimento do contribuinte, exija-se a juntada da sua certidão de idade, nos termos do artigo 39 do decreto 24.563, de 1934.

N. 68.887 — Contr. Euphrasio de Alvim Papa. — Juntem-se á inscrição os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de nascimento por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 68.889 — Contr. Matheus de Freitas Carrilho. — Juntem-se á inscrição os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma da certidão de idade por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa.

N. 68.890 — Contr. Manoel Athanasio Leite. — Juntem-se á inscrição os documentos em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer as firmas das certidões de fls. 2 e 3, por tabellião desta capital, debitando o contribuinte pela despesa e volte.

N. 69.429 — Contribuinte, Renato Burlamaqui Monteiro. — Faça-se reconhecer a firma de fls. 8 verso, debitando-se o contribuinte da despesa.

N. 69.543 — Contribuinte, Carolina de Oliveira. — Acha-se convidada a comparecer com a possível brevidade, á Secção de Contribuintes deste instituto.

N. 71.074 — Contribuinte, Reezé Abraham. — Rectifiquem-se o dia do nascimento do contribuinte da inscrição de fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de fls. 11.

Processos:

N. 234, de 1936 — Requerente, Agrippino Ferreira Maia. — Deferido, nos termos do parecer do Serviço de Engenharia e Construções.

N. 24.063, de 1936 — Requerente, Arnaldo de Almeida Pontes. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.066, de 1936 — Requerente, Almiro Pedro Vieira. — Idem idem.

N. 24.105, de 1936 — Requerente, Orlando Pinheiro de Maria. — Idem idem.

N. 24.144, de 1936 — Requerente, Coriolano Pereira José da Silva. — Idem idem.

N. 24.160, de 1936 — Requerente, José Theodoro Gomes dos Santos. — Idem idem.

N. 24.198, de 1936 — Requerente, José Maria Martins. — Idem idem.

N. 24.229, de 1936 — Requerente, José Carneiro Dias. — Idem idem.

N. 24.238, de 1936 — Requerente, Oscar Francisco dos Santos. — Idem idem.

N. 24.239, de 1936 — Requerente, Racine Peixoto Paes Leme. — Idem idem.

N. 24.293, de 1936 — Requerente, Orval Schafflor Saldanha da Gama. — Idem idem.

N. 24.304, de 1936 — Requerente, Armando Ferreira Velloso. — Idem idem.

N. 24.298, de 1936 — Requerente, Manoel dos Santos. — Abono dois terços.

N. 24.318, de 1936 — Requerente, Ary Körner Guerreiro. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado, verificado, antes, ser o requerente contribuinte deste instituto.

N. 24.311, de 1936 — Requerente Oscar Arthur Bertholdo Fimmi. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.320, de 1936 — Requerente, Moacyr Fonseca de Mendonça. — Idem idem.

N. 24.321, de 1936 — Requerente, Armando Magno da Silva. — Deferido, sem prejuizo dos já inscriptos.

N. 24.322, de 1936 — Requerente, Domingos José Fernandes Junior. — Idem idem.

N. 24.330, de 1936 — Requerente, Bento José do Aragoão. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.341, de 1936 — Requerente, Francisco Pinto Teixeira. — Aguarde a oportunidade.

N. 24.363, de 1936 — Requerente, Floriano Peixoto Ramos. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo.

N. 24.365, de 1936 — Esmeralda Azevedo Moura. — Deferido.

N. 24.380, de 1936 — Requerente, Antonio da Silva Ramos. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado, verificado, antes, ser o requerente contribuinte do instituto.

N. 24.402, de 1936 — Requerente, Oscar Egypto Rosa de Carvalho. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.471, de 1936 — José Monteiro de Araujo. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.481, de 1936 — Requerente, Olynpius Pinto. — Considero justificadas as faltas.

N. 24.484, de 1936 — Requerente, Dacia Cesar. — Deferido, sem prejuizo dos já inscriptos.

N. 24.489, de 1936 — Requerente, Bento José Labre. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.517, de 1936 — Requerente, Eduardo Guidão da Cruz. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.547, de 1936 — Requerente, Matéo Taveira. — Idem idem.

N. 24.548, de 1936 — Requerente, Alfredo Pereira Lemos. — Idem idem.

N. 24.554, de 1936 — Requerente, Rosa de Paula Barbosa. — Idem idem.

N. 24.582, de 1936 — Requerente, José Freire de Aguiar. — Idem idem.

N. 25.574, de 1936 — Requerente, Edgard Martins Rodrigues. — Idem idem.

N. 24.587, de 1936 — Requerente, Eróvil Garcia. — Deferido, nos termos da informação supra.

N. 24.596, de 1936 — Requerente, Plauto de Sá e Benevides. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.598, de 1936 — Requerente, Emerson Horta Mattos. — Abono dois terços.

N. 24.601, de 1936 — Requerente, Manoel Dantas Filho. — Considero justificada.

N. 24.602, de 1936 — Requerente, João Amancio de Souza. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.609, de 1936 — Requerente, J. A. de Araujo Jorge. — Deferido.

N. 24.616/36 — Requerente Avelino Pereira Filho. — Compareça ao Instituto, á Secção de Inscriptões.

N. 24.611/36 — Requerente Roberto Luiz Ebert. — Deferido, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo, de 18 de setembro proximo passado.

N. 24.636/36. — Requerente Albertino Antonio dos Santos. — Idem.

N. 24.640/36 — Requerente Ruben Descartes de G. Paula. — Idem.

N. 24.644/36 — Requerente José Alves de Carvalho. — Idem.

N. 24.673/36 — Requerente, João Maria de Araujo. — Idem.

N. 24.674/36 — Requerente Marcolina Salgado de Mello e Cunha. — Idem.

N. 24.682/36 — Requerente Alberto Mussomegi. — Idem.

N. 24.686/36 — Requerente Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde. — Idem.

N. 24.14/36 — Requerente Horacio Ferreira dos Santos Reis. — Inscreva-se.

N. 24.715/36 — Requerente Eurico de Mattos. — Idem.

N. 24.716/36 — Requerente Sizerando Rezende Alves. — Idem.

N. 24.738/36 — Requerente Rubens Oliveira da Silva. — Idem.

N. 24.758/36 — Requerente Joaquim Francisco da Silva Filho. — Idem.

N. 24.759/36 — Requerente Lafayette Cérin. — Idem.

N. 24.764/36 — Requerente Eugenio Damasceno Vieira. — Deferido.

N. 12.696 — Oswaldo Rodrigues Vieira. — Officie-se, solicitando as seguintes informações:

a) se o contribuinte exerce o cargo interinamente, em comissão e se já foi effectivado no mesmo;

b) se é contractado, mensalista, diarista ou effectivo em qualquer cargo, servindo como interino ou em comissão em outro.

Informe, a seguir, a 1ª Sub-Contadoria sobre os premios pagos e se o contribuinte tem emprestimo.

Habilitação a peculio:

N. 1.486 — Contribuinte José Antunes Sampaio Guimarães. — Indefero o pedido de fls. 26, de accordo com o parecer da Procuradoria.

Empréstimos:

N. 11 — Rio Grande do Norte. — Tratando-se de funcionario não titulado effectivo, indefero o pedido de fls. 2.

N. 77 — Parahyba. — Autorizo o pagamento da importancia de 533\$200 (quinhentos e trinta e tres mil e duzentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 204 — Rio Grande do Norte. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:007\$800 (dois contos sete mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 205 — Rio Grande do Norte. — Autorizo o pagamento de 1:361\$700 (um conto trezentos e sessenta e um mil e setecentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 207 — Rio Grande do Norte. — Autorizo o pagamento da importancia de 2:553\$200 (dois contos quinhentos e cinquenta e tres mil e duzentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 249 — Goyaz. — Tratando-se de funcionario não titulado effectivo, indefero o pedido de fls. 2.

N. 250 — Alagoas. — Autorizo o pagamento, devendo ser descontado qualquer debito existente.

N. 251 — Alagoas. — Autorizo o pagamento, devendo ser descontado qualquer debito existente.

N. 252 — Alagoas. — Autorizo o pagamento da importancia de 891\$300 (oitocentos e noventa e um mil e trezentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 254 — Parahyba. — Autoriza o pagamento, devendo ser descontado qualquer debito existente.

N. 255 — Parahyba. — Autorizo o pagamento, devendo ser descontado qualquer debito acaso existente.

N. 257 — Espirito Santo. — Idem.

N. 258 — Goyaz. — Idem.

N. 271 — Sergipe. — Autorizo o pagamento da importância de 2:949\$300 (dois contos novecentos e quarenta e nove mil e trezentos réis), devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 272 — Sergipe. — Autorizo o pagamento da importância de 1:21\$800 (um conto setecentos e vinte e um mil e oitocentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 273 — Sergipe. — Autorizo o pagamento da importância de 1:160\$700 (um conto cento e sessenta mil e setecentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 274 — Sergipe. — Autorizo o pagamento da importância de 649\$500 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 275 — Sergipe. — Autorizo o pagamento da importância de 4:461\$200 (quatro contos quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos réis), conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 276 — Mato Grosso — Autorizo o pagamento da importância de 2:887\$100, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 277 — Mato Grosso — Autorizo o pagamento da importância de 851\$100, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 278 — Mato Grosso — Autorizo o pagamento da importância de 4:308\$900, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 279 — Mato Grosso — Autorizo o pagamento da importância de 4:425\$500, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 280 — Mato Grosso — Autorizo o pagamento da importância de 2:893\$600, conforme demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer débito, acaso existente.

N. 287 — Rio de Janeiro. — Faça-se o expediente.

N. 233 — Ceará — Em face das informações e tendo em vista o documento de fls. 8, defiro o pedido de fls. 2, efetuando-se o pagamento por esta sede.

N. 6/2.389 — Parahyba — Autorizo a restituição da importância de 133\$000.

N. 10/2.545 — Rio de Janeiro. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de 5\$000.

N. 8/3.375 — Rio de Janeiro. — Faça-se o expediente.

Inscrições a pecúlio:
N. 54.423 — Contribuinte, Roberto da Fonseca e Silva. — Restitua-se a importância de 263\$200.

N. 54.426 — Contribuinte, Roberto de Carvalho Pires Férrio. — Restitua-se a importância de 806\$400.

N. 54.439 — Manoel de Senna Araújo. — Tendo em vista o que consta do officio n. 1.999 de 26 de outubro ultimo,

do Instituto de Meteorologia, processo n. 23.542, de 1936, cancelle-se a presente inscrição e informe á 1ª Sub-Contadoria sobre os descontos.

N. 54.447 — Contribuinte, Guilherme da Cunha Bastos. — Restitua-se a importância de 294\$000.

N. 54.486 — Contribuinte, Carlos Jorge Ernesto Jullien. — Restitua-se a importância de 615\$300.

N. 54.487 — Contribuinte, Jasmelino Jardim Gomes Braga. — Restitua-se a importância de 695\$000.

N. 54.503 — Contribuinte, Jasy de Oliveira Gonçalves. — Tendo em vista o que consta do officio n. 1.999, de 26 de outubro ultimo, do Instituto de Meteorologia, processo n. 23.452, de 1936, cancelle-se a presente inscrição e restitua-se a importância de 631\$200.

N. 58.871 — Contribuinte, Ney Castilhos França. — A vista do que consta do officio n. 1.999, de 26 de outubro ultimo, do Instituto de Meteorologia, processo n. 23.452, de 1936, cancelle-se a presente inscrição e restitua-se a importância de 231\$800.

Instituto dos Commercialios

DEPARTAMENTO DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO

Processo n. 4.236-36 — Apos. n. 90 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que José da Cruz Cordeiro Filho, ex-empregado da R. C. A., Victor Brasileira Inc., requer aposentadoria por invalidez:

Considerando que foram preenchidas todas as formalidades legais exigidas para a concessão do benefício pleiteado;

Considerando o resultado do exame medico a que foi submettido o requerente;

Resolvem os membros do Conselho da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, reunidos em sessão, conceder a aposentadoria requerida, na importância de 600\$000 (seiscentos mil réis) mensaes, de accordo com o art. 12 do decreto n. 24.273, e art. 60 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 183, e tendo em vista a resolução n. 290 do Conselho Administrativo, contra o voto do Sr. relator; conselheiro João de Lourenço, que manteve o seu ponto de vista quanto ao prazo dentro do qual os empregados desligados das firmas podem requerer benefícios *ad-referendum* do Conselho Administrativo.

Sala das Sessões, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1936. — Nelson Lustosa Cabral, presidente. — A. T. Bevilacqua, relator *ad-hoc*.

Fui presente. — Odylo Costa Filho, procurador regional.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

DISPONIBILIDADE EM 18 DE NOVEMBRO DE 1936

Contas	Saldo anterior	Movimento da data		Saldo
		Recebimentos	Pagamentos	
Banco do Brasil — C/Especial.....	29.665:912\$700	—	—	29.665:912\$700
Banco do Brasil — C/Seguros.....	528:552\$200	1:519\$800	—	530:072\$000
Banco do Brasil — C/Empréstimos.....	66:933\$400	—	1:000\$200	65:933\$400
Titulos da Dívida Publica.....	8.715:829\$800	—	—	30.261:918\$100
Caixa (Annexo).	38.977:227\$900	1:519\$800	1:000\$000	38.977:747\$700
	48:310\$930	2:931\$700	2:061\$200	49:181\$430
Sommas.	39.025:538\$830	4:451\$500	3:061\$200	
Saldo actual.				39.026:929\$130

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 171 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1936

Presidência do Sr. ministro Camillo Soares — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo, e auditor, A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Alfredo Mavignier.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Offício n. 2.841, de 16 de junho ultimo, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha, Estado de Minas Geraes, pedindo prorrogação do prazo para levantamento das contas dos responsáveis subordinados áquella Directoria Regional. — O Tribunal resolveu que seja o processo presente á Comissão Encarregada da Elaboração das Instruções para o serviço de Tomadas de Contas.

Relatado pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Offício n. 115, de 25 de junho ultimo, da Caixa de Amortização, pedindo prorrogação do prazo para a remessa do processo de tomadas de contas do ex-thesoureiro do papel-moeda, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior e outro. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer do Sr. procurador adjunto, solicitando a proposta de uma solução provisoria para serem com urgencia julgados os processos dessa natureza.

Relatado pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Offício n. 476, de 20 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, ao qual estão juntos os de ns. 477, da mesma data e 478 do dia 22, comunicando as providencias tomadas para cumprimento da circular n. 1, de 24 de janeiro de 1936, da Directoria de Tomada de Contas. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer do Sr. procurador adjunto, solicitando a proposta de uma solução provisoria para os casos de sua natureza, com a possível urgencia.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 32.100, de Firmina Maciel Guedes Pereira, agente do correio de Afuá, Estado do Pará, no periodo de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936;

N. 29.773, de João Gomes Teixeira, 1º tenente, intendente naval, em serviço no contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte", no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933. — O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os ditos responsáveis.

N. 32.786, de Vicente Dantas Filho e Agnello Barcellos Collet, collector e escrivão federal em São Gonçalo, Estado do Rio, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 30.358, de Moacyr Fortes Bustamante e Manoel Bragança Santos, collector e escrivão federal de Araruama, no

mesmo Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 32.159, de Servita Cândida de Souza, agente postal de Irahay, no periodo de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

N. 30.422, de Manoel de Almeida Neto, idem de João Pinheiro "Estação", Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de julho de 1904 a 31 de julho de 1926;

N. 33.564, de Fortunata Alves Mirelles Carreira, idem de Buarque, idem, no periodo de 1 de dezembro de 1929 a 15 de maio de 1936. — O Tribunal julgou os citados responsáveis em credito pelas importancias, respectivamente de \$700, \$600, 2:848\$860, 1:899\$840, 45\$600, 33\$800 e \$400 e mandou nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

N. 29.607, de Sebastião Vaz, agente postal de Carmo "Estação", Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1901 a 30 de abril de 1902;

N. 29.543, de José Marianno de Faria Dias, capitão de fragata, commissario, em serviço na Escola Naval, no periodo de 20 de outubro de 1930 a 7 de julho de 1931;

N. 29.507, de Regino de Carvalho Filho, 1º tenente, intendente naval, em serviço no contra-torpedeiro "Pará", no periodo de 1 de março de 1931 a 30 de setembro de 1932. — O Tribunal julgou os alludidos responsáveis em debito pelas importancias de 19\$800, 469\$797 e 1:284\$100 e mandou nesse sentido lavrar os respectivos accordãos.

N. 29.300, de José Maria Taveira Mano, escrivão da Collectoria Federal de "Bica de Pedra", Estado de São Paulo, no periodo de 2 de maio de 1925 a 31 de dezembro de 1928. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 164\$800 a cujo pagamento foi condemnado o responsável, por accordão de 29 de maio de 1935, deliberou o Tribunal que lhe seja expedida a competente quitação.

N. 23.076, de José Marianno de Faria Dias, capitão, de corveta, commissario, em exercicio na Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, no periodo de 28 de setembro de 1929 a 27 de novembro de 1930, em que foi interposto recurso de revisão pelo Ministerio Publico. — O Tribunal resolveu admittir o recurso interposto pelo Sr. procurador geral.

N. 30.321, de Ernesto Jacquet, amanuense da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, servindo na Delegacia de São João da Barra, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1933, a que está junto o requerimento do responsável datado de 1 de agosto ultimo, pedindo permissão para recolher em prestações mensaes pela 5ª parte de seus vencimentos, dentro do prazo de 1 anno, o alcance de 872\$900, apurado nesse processo. — O Tribunal resolveu deferir o pedido de que se trata.

N. 29.562, de Carlos Côrtes e Antonio Pinho Saramago Sobrinho, collector e escrivão da Segunda Exactoria Federal em "Nova Friburgo", no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 10 de julho de 1931 a 31 de dezembro de 1932. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que a 3ª Directoria faça a juntada dos processos por linha annexos, informando em seguida.

De baixa de fiança:

De Carlos Mello, agente do correio de Rio Branco, Estado de Minas Geraes, no

periodo de 26 de abril de 1918 a 22 de outubro de 1925. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamento:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 12:000\$000, pelo secretario do Departamento Nacional de Propaganda e Diffusão Cultural, Ernani Fornari, em 13 de novembro de 1935, para despesas com assignatura de jornaes e revistas, no anno passado;

De 1.400:850\$, em 25 de junho ultimo, pela "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", para occorrer ás despesas de construção de um aeroporto para dirigiveis nesta Capital e correspondente á sexta parcella de que trata a clausula 12ª do contracto celebrado em virtude do decreto n. 24.069, de 31 de março de 1934.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional; Estado de Sergipe:

De 1:800\$000, em 1 de abril de 1935 pelo inspector de collectorias federaes, Sebastião de Mello Menezes, para despesas com seu transporte naquella anno.

Estado do Rio de Janeiro:

De 1:500\$000, em 27 de abril ultimo, pelo porteiro archivista da Delegacia Fiscal, João Ferreira Peixoto, para despesas a seu cargo em junho deste anno;

De 1.500:000\$, em 30 de setembro de 1935, pelo Dr. Frederico D'Avilla Bittencourt Mello, engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Maricá, para occorrer ás despesas com a solução do problema de transportes na zona salneira fluminense, no dito anno. — O Tribunal julgou boa e legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

Estado de Pernambuco:

De 40:000\$, em 17 de junho ultimo, pelo 3º official da Fiscalização do Porto de Recife, Francisco Assis Leite, para attender ás despesas com reparos do arrieiro "Espadon". — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim indicado na segunda parte da informação do Corpo Instructivo.

Recebido na Thesouraria da Inspectoria de Obras contra as Seccas:

De 85:887\$500, em março de 1934, pelo telegraphista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, com exercicio na comissão de Reflorestamento e Postos Agricola no Nordeste, Augusto do Rego Luna, para occorrer ás despesas a seu cargo em 1933. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim a que se referem os pareceres.

Recebidos na Pagadoria da Marinha:

De 5:000\$000, pelo aspirante a intendente naval Lourival France Perez, em 25 de fevereiro de 1935, para despesas com aquisição de pão e carne destinados ao navio-hydrographico "Calheiros da Graça";

De 35:957\$300, em 25 de outubro de 1935, pelo sub-official, fiel, Waldomiro de Assis Segura, servindo na Flotilha do Amazonas, para attender ás despesas de municião de bôcca e material de consumo;

De 28:296\$600, em 10 de junho de 1935, pelo capitão de corveta Frederico Cavalcante de Albuquerque, para occorrer ás despesas da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, no 1º semestre do mesmo anno. — Ordenou-se a remessa desses processos á Delegação do Tribunal no Ministerio da Marinha, de accordo com os pareceres.

Recebido no Thesouro Nacional:

De 26:273\$, pelo secretario da Corte

Suprema, Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, para occorrer ás despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

— O Tribunal resolveu que se devolva o presente processo, porque as despesas feitas pelas secretarias da Camara dos Deputados, da Corte Suprema e da Moradia do Palacio da Presidencia da Republica não estão sujeitas á comprovação perante o mesmo Tribunal.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 24.002, de Antonio Theodorico Bento Simas, agente postal de "Affonso Penna", Estado da Bahia, no periodo de 21 de fevereiro de 1910 a 2 de janeiro de 1929;

N. 28.635, de Augusta Steffen, agente postal-telegraphica de "Indaiatuba", Estado de São Paulo, no periodo de 23 de outubro de 1929 a 15 de janeiro de 1934;

N. 30.360, de Manoel Herderico da Costa, thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Paraná, no periodo de 22 de maio de 1932 a 31 de março de 1934;

N. 31.775, de João Marianno Ribeiro, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, no periodo de 20 de abril de 1933 a 31 de dezembro de 1934;

N. 32.438, de Flavio Augusto do Nascimento, tenente-coronel do Exército, em serviço do Destacamento n. 1 do Destacamento General Manoel Rabello, pelo adiantamento de 94:351\$400, recebido em 7 de setembro de 1932, da Caixa Militar do referido Destacamento, para occorrer ás despesas a seu cargo. — O Tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os citados responsaveis.

N. 30.304, de Oscar de Carvalho Jardim, escripturário da Collectoria Federal de Barra de S. João, Estado do Rio de Janeiro, servindo de collector no periodo de 17 de novembro a 31 de dezembro de 1934;

N. 30.353, de José Ayres Carneiro, agente postal-telegraphico de Mogi de Gima, Estado da Parahyba, no periodo de 3 de dezembro de 1930 a 1 de março de 1931.

O Tribunal julgou os citados responsaveis em credito pelas importancias de 11\$245 e 5\$238 e mandou nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 4:000\$000, pelo porteiro, interino, do Thesouro Nacional João Gabriel Nunes, para despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente anno;

De 4:000\$ e 4:000\$, pelo continuo do Thesouro Nacional Pedro Antonio de Vasconcellos, para despesas a seu cargo nos 1º e 2º trimestres de 1936;

De 6:000\$, em 22 de fevereiro ultimo, pelo calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia Joaquim José Tinoco, para occorrer ás despesas do 1º trimestre deste anno;

De 40:000\$, em 10 de julho ultimo, pelo engenheiro Aristides da Figueiredo, engenheiro constructor da Directoria do Dominio da União, para despesas a seu cargo;

De 2:500\$, em 30 de março deste anno, pelo bibliothecario da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, Dr. Glauco da Cruz Ribeiro, para despesas, com aquisição de livros, no 1º trimestre de 1936;

De 3:000\$, em 2 de março ultimo, pelo

porteiro do Departamento de Aeronautica Civil, Mario Moura, para despesas a seu cargo no 1º trimestre citado;

De 1.190:000\$, em 21 de outubro de 1935, pelo chefe de secção da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Angelo Grosato, para despesas de pessoal, material e transporte e das de que trata o art. 4º do decreto numero 22.225, de 14 de dezembro de 1932, no 4º trimestre do anno passado;

Recebido na Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De 4.000:000\$, em 15 de fevereiro de 1934, por intermedio da Agencia do Banco do Brasil em Fortaleza, pelo 4º escripturario Raymundo Marques de Farias, com exercicio no 1º Districto da alludida Inspectoria, para occorrer ás despesas de pessoal e material, no 2º semestre de 1933, dos estudos e construcção de Estradas de Rodagem, etc.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional:

Estado de São Paulo:

De 100:000\$000, em 14 de maio ultimo, pelo 1º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Carlos Teixeira Gomes, para despesas a seu cargo nos meses de maio a julho do corrente anno.

De 1:500\$, em 28 de outubro de 1935, pelo ajudante da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, Raul Gomes Pinheiro Machado, para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1935 citado.

De 347:333\$100, em 26 de março ultimo, pelo official da Estrada de Ferro Goyaz, Alvaro Lourenço de Souza, para despesas a seu cargo nos meses de fevereiro a abril do corrente anno.

Estado da Parahyba:

De 71:030\$, em 24 de outubro de 1935, pelo auxiliar de classificação da Comissão de Classificação do Algodão, para occorrer ás despesas de pessoal e material da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, no 4º trimestre do mesmo anno.

Estado de Pernambuco:

De 1:000\$, em 25 de março de 1935, pelo inspector de Collectorias, Antonio F. Milanez, para occorrer ás despesas com o seu transporte no dito anno.

Estado do Rio de Janeiro:

De 700\$, em 22 de agosto de 1935, pelo mestre da Secção de Trabalhos em Metal da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, Francisco Pandolpho, para despesas a seu cargo no citado anno.

Estado de Minas Geraes:

De 7:400\$, em 19 de agosto de 1935, pelo porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices, Guilherme Oberdã, para despesas dos meses de agosto a outubro do referido anno.

Estado do Espirito Santo:

De 400\$, em 21 de maio ultimo, pelo chefe da oPrta da Delegacia Fiscal, Alcides Rodrigues, para despesas a seu cargo nos meses de maio a julho do corrente anno.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos citados adiantamentos.

Estado de Sergipe:

De 5:800\$, em 19 de junho ultimo, pelo escripturario do Aprendizado Agricola desse Estado, Isaac Mello, para despesas a seu cargo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que alludem os pareceres.

Estado do Paraná:

De 500\$, pelo continuo da Fiscalização do oPrto de Paranaguá, Antonio Cavalcante Chaves, para despesas mudas e de prompto pagamento no 2º trimestre do corrente anno. — Convertea-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

Recebidos na Pagadoria da Marinha:

De 23:201\$, em 26 de março de 1935, pelo 2º tenente, intendente naval, Cindo de Senna Santos, para occorrer ás despesas do Centro de Aviação Naval, em Santa Catharina, em fevereiro daquelle anno.

De 1:502\$500, em 7 de março de 1935, pelo secretario da Delegacia da Capitania dos Portos em São João da Serra, Ernesto Jaquet, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do dito anno.

O Tribunal resolveu que se remetam os ditos processos á Delegação no Ministerio da Marinha, a quem cabe o julgamento.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavingnier:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 32.966, de Antonio Silverio Moreira, agente da Estação Telegraphica do Cruzeiro do Sul, Estado de Santa Catharina, no periodo de 1º de fevereiro a 30 de outubro de 1932.

N. 32.717, de Etelvina de Andrade, agente postal telegraphica de Araucaria, Estado do Paraná, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 33.078, de Paulo Mazille, idem de Candido de Abreu, no dito Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.216, de Anna Guilhermina Selma Greiner Comiti, idem de Campo Tenente, no mesmo Estado, no periodo de 17 de zembro de 1934 a 31 de dezembro de 1935.

N. 33.217, de Rosa Pockrandt, idem de Contendas, no dito Estado, no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.986, de Elza Chaffin, agente do Correio de Ligação, Estado de Minas Geraes, no periodo de 1º de julho de 1932 a 19 de junho de 1933.

Ns. 32.836, 32.904 e 32.829, de Vidal Vieira de Almeida, Ricardo Normandia Paiva e Pedro Nonino, agentes do correio de Avaré, Caconda e Ituverava, Estado de São Paulo, nos periodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934 e de 1 de janeiro de 31 de dezembro de 1935.

Ns. 32.838, 33.046 e 33.045, de Aneliia Baptista de Mello, Janina Genovino Costa e Maria José Martins Borges, agentes postaes de Jacarézinho, Barra Bonita e Caeté, Estado do Paraná, nos periodos, respectivamente, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1923, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935 e igual periodo.

N. 32.912, de Antonio Moreira de Vasconcellos, thesoureiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no exercicio de 1935.

N. 32.828 e 32.847, de Ubaldina Moreira Ferrari e José Paulino Pinto Nazario, thesoureiros das agencias postaes telegraphicas de Igarapavá e Ba-

tataes, Estado de São Paulo, nos exercícios de 1935 e 1936.

N. 32.733, de Josaphat Guimarães, thesoureiro do correio de Franca, no mesmo Estado, e no exercício de 1935.

N. 30.029, de Eliza Laval de Mello, agente postal de Helvécia, Estado de Minas Geraes, no período de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

Ns. 33.215 e 32.823, de José Pereira Leite e Anna Maria Ferreira, agentes dos correios de Antonio Olyntho e Fructal, no mesmo Estado e nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1935 e de 1º de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1935.

N. 32.403, de Ambrosina Maria de Queiroz, agente postal-telegraphica de Quintino, no dito Estado, no período de 23 de março de 1935 a 2 de fevereiro de 1936.

O Tribunal mandou lavar acordãos julgando quitos os alludidos responsáveis.

N. 32.441, de Protasio Joaquim da Cunha, agente do correio de Sombrio, Estado de Santa Catharina, no período de 1 de setembro de 1931 a 31 de janeiro de 1932.

N. 32.220, de Francisca Maria de Oliveira e Silva, agente do correio de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no período de 17 de julho de 1925 a 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 33.079, de José Christina Malta, agente postal telegraphico de Chapeu D'Uvas, Estado de Minas Geraes, no período de 27 de março de 1914 a 30 de junho de 1932.

N. 33.080, de Elvira Campos, agente do correio de Rodeiro de Ubá, no mesmo Estado e no período de 1 de novembro de 1925 a 30 de junho de 1930.

N. 32.844, de Umbelina Augusta d'Avilla, agente postal-telegraphica de Olaria, Estado de Minas Geraes, no período de 18 de setembro de 1919 a 30 de junho de 1932.

O Tribunal julgou os citados responsáveis em credito pelas quantias, respectivamente, de 70\$000, 1\$302, 3\$600, 1\$240 e 3\$240 e mandou nesse sentido lavar os competentes acordãos.

N. 29.967, de João Baptista de Figueiredo, agente do correio de Gagé, Estado de Minas Geraes, no período de 10 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1933, em que foi interposto recurso de revisão pelo Ministerio Publico. — O Tribunal resolveu admittir o recurso interposto pelo Dr. procurador geral.

N. 32.880, de Antonio Lino de Souza Malta, thesoureiro da genioia-postal telegraphica do Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, no período de 28 de dezembro de 1931 a 25 de fevereiro de 1935, ao qual foi junto o requerimento do responsável, datado de 4 de setembro ultimo, pedindo prorrogação de prazo para apresentar allegações contra o alcanca apurado de 19.304\$600. — O Tribunal resolveu deferir o pedido.

N. 24.172, de Ambrosina Carolina da Silva, agente do correio de São José dos Botelhos, Estado de Minas Geraes, no período de 1 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1923. — O Tribunal ordenou o alienação administrativa da caução do responsável.

De baixa de fiança:

De José Simões de Bezende, agente do correio de Remedios, Estado de Minas Geraes, no período de 24 de fevereiro

de 1918 a 14 de setembro de 1931, na importancia de 380\$000, constituida pela caderneta da Caixa Economica numero 28.210, caucionada na Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no referido Estado. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De Comprovação do adiantamento:

De 1:350\$, recebido no Thesouro Nacional pelo porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para occorrer ás despesas a seu cargo nos mezes de julho e agosto do corrente anno. — Julgou-se comprovada a applicação desse adiantamento.

Foi, finalmente, approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo indicados, relatados em sessão de 21 de setembro de 1936, pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Ns. 33.020, de Anthero Bezerra Filho, 33.022, de Dario Queiroz do Rosario, 33.019, de Herscher Tasman Saunders, 33.016 de Antonio Figueira, 3.015 de José Mascarenhas, 33.011 de Abdoral Ribeiro Maciel, 33.007 de Fernando Jucá, 33.006 de Raymundo Zenair de Miranda Paiva, 33.005 de Plinio Moreira de Souza, 33.004 de Victor de Barros Brigido, 33.003 de Maria Dulce Mergulhão, 32.979 de Maria Dias de Albuquerque e 32.971 de Maria das Neves Leite, julgando quitos esses responsáveis para com a Fazenda Nacional e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Ns. 30.060 de Alfredo Pereira Lemos e Eurypedes da Veiga Costa, 26.192 de Carlos Alberto Lopes, 32.727 de José Henrique de Faria, 32.702 de Luiza Augusta Vianna de Linhares, 32.692 de Almerinda de Almeida, 32.101 de José Theodoro da Rosa e 31.778 de Joaquim Passos de Souza Lima, considerando esses responsáveis em credito pelas quantias, respectivamente, de 2:967\$889, 1:976\$241, 219\$211, 3\$600, 11\$340, 4\$320, 19\$200 e 154\$597 e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

No processo n. 30.060, de Alfredo Pereira Lemos e Eurypes da Veiga Costa, collector e escrivão da collectoria federal de Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928 e de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934, o accordão lavrado foi o seguinte:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do collector federal de Cambucy, E. do Rio de Janeiro, Alfredo Pereira Lemos e seu escrivão Eurypedes da Veiga Costa, ambos nos mesmos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928 e de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934; e,

Considerando, pelo doc. de fls. 43, que o collector responsável tem, a seu favor, um saldo de 2:967\$889, conforme o mesmo demonstrativo articula;

Considerando, quanto ao escrivão que, o mesmo, que serviu na mesma collectoria e nos mesmos períodos, tem igualmente, um saldo, a seu favor de réis 1:976\$241, conforme o demonstrativo de fls. 44;

Considerando que, relativamente ao referido escrivão Eurypedes da Veiga Costa, se deve proceder de conformidade com adescisão do Tribunal em sua sessão de 6 de setembro de 1933:

Accordão, em Tribunal, julgar o colle-

ctor Alfredo Pereira Lemos, em habito para com a Fazenda Nacional, pela importancia de 2:967\$889: e, mandam que, a favor do mesmo se expeça a competente provisão".

Tribunal de Contas, em 9 de novembro de 1936. — Octavio Tarquinio de Sousa, presidente. — Tavares de Lyra. — Thompson Flores. — Ruben Rosa. — José Americo. — A. Oliveira Lima. — Mavignier, relator. — Ernesto Claudino.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 32.551, de Carlos Porfirio de Andrade Ramos, inspector do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, no exercício de 1932. — O Tribunal desolveu que, improcedendo, na especie, as preliminares levantadas pela 3ª Directoria quanto á competencia de julgamento pelas delegações não adjuhtas ás Delegacias do Thesouro Nacional, de ver que, na circumstancia não ha julgamento pela delegação desta Corte junto á Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente á que diz respeito ao encaminhamento pela alludida delegação, do procesos em causa, legal foi o procedimento, e mface da expressiva determinação do decreto 15.770, art. 155, § 1º, aliás, de perfeita adaptação a um mecanismo do processo que melhor se integra, pelo tramite de esclarecimento previsto.

Decidindo por tal modo, recommenda, desde já, tambem, o Tribunal á 3ª Directoria que, na instrução normal que se deverá seguir no processado e que, em nada é antagonica com o seu encaminhamento pela delegação, observe, para á devida rectificação, pela repartição de origem, a imprecisão das peças processuaes já reflectida na autuação, onde o período de responsabilidade vem sem a necessaria determinação, mencionado que se acha em mezes de inicio é fim, sem a indicação do dia certo, como é necessário e, insistentemente, já tem exigido esta Corte.

N. 30.430, de Alpheu Palma Garcia, thesoureiro geral do Thesouro Nacional, nos períodos de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1932 e de 1 de janeiro de 1933 a 31 de março de 1934. — O Tribunal resolveu converter a julgamento em diligencia, para os seguintes effeitos:

1º — Para que, por funcionario do Tribunal, especialmente nomeado, pelo Sr. presidente, em face da referencia de fls. 44, quanto á exigencia de "emendas e rasuras" nos livros, principalmente os "Caixas Geraes", seja feita completa investigação a respeito, concluindo-se ou não pela seriedade e credibilidade da escripturação, especialmente dos lançamentos emendados e rasurados;

2º — Para que, pelo funcionario de que trata o item anterior, seja verificado, e declarado nos autos, se não pé das varias contas do responsável, consta a certidão de que trata o art. 893 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, apposta de ordem dos directores da Despesa, e resultante da verificação imposta aos alludidos directores, pelo citado preceito da legalização de contabilidade publica;

3º — Para que, pelo organizador da

conta seja devidamente explicado qual a significação no processo da segunda parte do balancete de fls. 38, referente á "Caixa de Diversos Valores", escripta á lapis commun e numa expressão antagónica com a lei e até com a simples feição de qualquer escripturação commercial particular;

4.º — Para que, pelo organizador da conta ainda, seja explicado se o final da "Conta de Moeda sem Valor" a fls. 49, também escripta á lapis, na columna de passagem de saldo, é também, ou não, parte integrante da conta alludida;

5.º — Finalmente, para que nos termos expressos, taxativos do dec. 15.770, de 1922, art. 155, § 1.º, o director da Despesa aprecie, em despacho nos autos, os factos occorridos na tomada de contas e o gráo de responsabilidade do funcionario como tudo já foi exigido pela 3.ª Directoria na phase da instrução, sem o devido attendimento por parte daquelle alto funcionario do Thesouro Nacional.

Outrosim, resolveu o Tribunal que se jutassem aos autos o relatório do senhor auditor relator, para a devida orientação do funcionario do Tribunal a ser nomeado para fazer a investigação requerida nos livros do Thesouro Nacional.

De comprovação:

De 4.500\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, em maio de 1931, pelo 2.º tenente commissario da Armada, Walter Carvalho da Silva, em serviço na Escola de Aprendizizes Marinheiros naquella Estação, para occorrer ás despesas a seu cargo nos mezes de março, abril e maio do mesmo anno. — O Tribunal resolveu que se tratando da duvida administrativa, na execução de ordem da presidencia, só a esta cabe decidir.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 172 — SESSÃO ORDINARIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1936

Presidencia do Sr. ministro Camillo Soares — Procurador geral, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lyra, Thompson Flores, Ruben Rosa e José Americo e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 632, de 9 deste mez, consultando, com fundamento na lei n. 294, do dia 5 anterior, sobre a legalidade da abertura do credito de 15.000:000\$000, supplementar ás verbas I, III e IV. — O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

N. 622, de 6 deste mez, sobre a distribuição do credito de 5:000\$000 ao Thesouro Nacional, por conta da subconsignação n. 5, consignação "Pessoal" da verba 1.ª. — O Tribunal ordenou o registro do expediente solicitado.

Officio n. 12.580, de 31 do mez proximo findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contracto celebrado sob n. 220, com Parson, Craland & Comp., Ltda., para fornecimento de um conjuncto medidor "Kent" e indicador de nivel d'agua "Kent" á Inspectoria de Aguas e Esgotos. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Idem, n. 1.308, de 24 de outubro findo, da Comissão Especial da Liquidação da Divida Fluctuante, pagamento, mediante accôrdo, de 72:000\$000, á Camara Municipal de Santa Luzia, no Estado de Goyaz, de subvenção pela construção de estradas de rodagem, em 1923. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. procurador geral.

Processos:

De pagamento de 1:198\$400 a The Amazon River Steam Navigation Co., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro José Americo.

De concessões:

De montepio e meio soldo á D. Estacia Corrêa Bocacio, filha casada de Pedro Corrêa do Nascimento, capitão, graduado, reformado do Exército.

De montepio civil a Manoela Augusta de Souza Lobo, viuva do agente de 2.ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil José Pinto Lobo.

De aposentadoria a Francisco Luiz Ferraro, escrevente de 1.ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação; a Firmino Rodrigues de Carvalho, porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices em Matto Grosso, e a Carlos Bandeira de Gouvêa, fiscal de 1.ª classe da Inspectoria Geral de Illuminação.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1-C-284 e C-314, de 5 de outubro e 9 de novembro do corrente anno, sobre o pagamento de 3:261\$200 a 6neas Carlos de Rezende e outros, de gratificações por serviços extraordinarios. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa, reconsiderando, assim, sua anterior decisão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.108, de 13 de outubro findo, distribuição de creditos na importancia total de 317:500\$000 ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Santa Catharina e outro, por conta das verbas 7.ª e 11.ª. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Officios ns. 3.701 e 4.496, de 10 de setembro e 6 de novembro do corrente anno, da Directoria geral de Contabilidade, sobre o pagamento de 1:200 a Brailio Eugenio Miller e outros, de gratificação, no mez de agosto ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa, tendo sido voto vencido o Sr. ministro Ruben Rosa.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 12.581, de 31 de outubro proximo findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contracto n. 222, celebra-

do com J. C. Miranda & Comp., para fornecimento de vidro branco, liso, de 1.ª qualidade, destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer do Sr. procurador geral.

N. 12.513, de 30 de outubro proximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 217:970\$300 a José Mercadente & Comp., por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.251, de 17 de agosto ultimo, da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante, sobre o pagamento de 9:060\$000 á Baroneza de Arary, proveniente de premio pelo plantio de eucalyptus, em 1919.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas:

Processos:

De pagamento de 218\$500 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, e de 653\$200 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas, tendo-se de declarado impedido o Sr. ministro José Americo.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Celina de Faria Corrêa, filha solteira, maior, de Thimotheo de Faria Corrêa Filho, capitão do Exército.

De aposentadoria a Adolpho Abreu, encarregado do Deposito da Inspectoria Federal das Obras contra as Seccas; a Angelo Cypriano de Jesus, trabalhador das Capatazias da Alfandega de Araçá; a Antonio Sapucaia, servente da Escola de Aprendizizes Artifices de Pernambuco; a Alberto Quintanilha, guarda-fio de 2.ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, e a Maximo Corrêa Sergio Bittencourt, auxiliar de 3.ª classe da Imprensa Nacional.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.185, de 30 do mez findo, adeantamento de 1.500:000\$000 ao tenente-coronel Manoel Maria Castro Neves, commandante do 1.º batalhão de sapadores, para despesas a seu cargo, no 4.º trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Officios ns. 4.371 e 370, de outubro findo, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e da Inspectoria de Illuminação, sobre o pagamento das importancias de 92:522\$000 e 1:300\$000, proveniente da folha do pessoal contratado no mez de outubro citado. — O Tribunal ordenou a devolução dos processos ao Thesouro Nacional, de accôrdo com os paceres.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Aviso n. 1.106, de 9 de março ultimo, consultando, sobre a legalidade da operação a que se refere a lei n. 193, de 17 de janeiro deste anno, que authoriza o mesmo ministerio a constituir no Banco do Brasil, com os saldo em depositos, provenientes da arrecadação das rendas relativas aos estabelecimentos de

ensino, até 31 de dezembro de 1934, uma conta especial de 3.000:000\$000, para serem applicadas nas despesas de construção do edificio do mesmo ministério.

O Tribunal resolveu que se responda que não pôde ser feita legalmente a operação, porque, tendo em vista as informações prestadas pelo Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 606, de 29 de outubro proximo findo, o saldo do "Deposito" a constituir conta especial no Banco do Brasil, é apenas de réis 1.253:379\$000. Os Srs. ministros Ruben Rosa, relator, e Thompson Flores, votaram vencidos na preliminar, propondo que fosse ouvido o Sr. ministro da Educação, em face das informações prestadas pelo Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 296, de 31 do mez findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com a copia do decreto n. 1.171, do dia 29 anterior, que abre o credito de 2.500:000\$, complementar á verba VI — Casa da Moeda, do vigente orçamento. — O Tribunal ordenou o registro do alludido credito.

N. 12.658, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução prestada por Willmann Xavier & Comp., como garantia da execução do contracto n. 124, do corrente anno. — O Tribunal autorizou o levantamento da alludida caução.

Processos:

De pagamento de 97\$700 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Ruben Rosa.

De melhoria de vencimentos de inactividade a Gustavo Marcellino Schreiner, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Estado de São Paulo.

De aposentadoria a João Braga dos Santos Anjos, carteiro de 3ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal; a Umbelina Maria Fausta, lavadeira do Hospital Psychiatrico da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental; a Pedro Xavier da Fonseca, marinheiro das embarcações da Alfandega de São Salvador, e a Alfredo de Mello e Alvim, medico inspector da Saude do Porto do Rio de Janeiro.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões e das despesas classificadas.

Ministerio do Trabalho, industria e Commercio:

Officio n. 1.632, de 28 do mez findo, do Instituto Nacional de Tecnologia, sobre o pagamento de 45:648\$800, emquanto importa a folha do pessoal mensalista operario e contratado, no mez de outubro. — O Tribunal ordenou a devolução do processo ao Thesouro Nacional, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.110 e 2.176, de 26 e 30 do mez proximo findo, pagamento de 1.892:158\$836 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e de 460:000\$000 á Companhia Navegação Costeira, de subvencão. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 2.139, de 27 do mez proximo findo, pagamento de 6:059\$100 ao auxiliar de escripta de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Abelard José de França e outros, funcionarios contratados da mesma inspectoria, de differença de vencimentos nos mezes de abril a agosto ultimos. — O Tribunal ordenou a devolução do processo ao Thesouro Nacional, de accordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servind ocomo ministro:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 5.224, de 14 de outubro proximo findo, solicitando que no credito de 174:000\$000, distribuido á Directoria do Expediente e Contabilidade do mesmo ministerio, á conta da verba 4ª seja acumulada a importancia de 19:20\$300, que será transferida da sub-consignação n. 1, para a de n. 2, da mesma verba. — O Tribunal ordenou o registro da transferencia solicitada.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 590, de 20 de outubro proximo findo, com a copia do decreto n. 1.138, do dia 8 anterior, que abre o credito especial de 760:914\$000 para pagamento do abono provisorio á Policia Militar do Territorio do Acre. — O Tribunal ordenou o registro do alludido credito.

Officio n. 12.657, de 3 deste mez, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição da caução prestada por Dias Garcia & Comp., para garantia da execução do contracto n. 86. — O Tribunal autorizou a restituição da alludida caução.

N. 1.250, de 17 de agosto ultimo, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Fluctuante, pagamento de 228\$600 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes em 1921. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa.

Processos:

De pagamento:

De 100\$ á Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á alludida despesa, de accordo com o parecer.

De 2:067\$000 á Companhia de Seguros Anglo-Sul Americana, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro da alludida despesa, tendo-se declarado impedido o Sr. ministro Ruben Rosa.

De concessão:

De aposentadoria:

A Carlos Augusto de Lacerda, deenhista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que allude o parecer.

A Alberto Moreira Lima, commissario inspector da Policia do Districto Federal; a Alício José de Brito, ajudante de carpinteiro da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; a Alexandre Miguel Corrêa, carteiro da agencia do correio da Barra de Pirahy, e a Bernardino Ribeiro, 4º official da Directoria do Imposto sobre a Renda.

De montepio civil a Maria da Gloria da Silva Manguinho, filha solteira, de João Baptista da Silva Manguinho, escriptão aposentado, do Juizo Federal no Estado de Pernambuco.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.995, de 30 de setembro ultimo, pagamento de 1.400:850\$000, como adiantamento, a Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., para ser applicada na construção de um aeroporto para dirigiveis nesta capital e correspondente á oitava parçella de que trata a clausula 12 do contracto celebrado, em virtude do decreto n. 24.089, de março de 1934. — Foi ordenado o registro da alludida despesa.

N. 2.084, de 23 do corrente, sobre o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e Antonio Damulakis, para exploração dos cascos de diversas embarcações naufragadas no porto da Bahia. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. procurador geral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO,
DR. FRANCISCO THOMPSON FLORES —
SECRETARIO, ACYLO SANTOS

Acta n. 30

Dia 26 de outubro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 6.060, de 10 de outubro corrente, adiantamento de 35:000\$000 a Alberto de Gusmão Lobo, 3º official, para despesas de prompto pagamento da Inspectoria dos Centros de Saude, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Avisos ns. 5.442, 5.456 e 5.469, de 17 e 19 de setembro ultimo, adiantamentos de 2:000\$, 2:000\$ e 8:750\$000, respectivamente, a Telemaco Maurício da Silva, porteiro da Escola Polytechnica; José Maria Pereira, roupeiro do Internato do Collegio Pedro II, e a Aurino de Oliveira, bedel da Escola Polytechnica, para despesas meudas e de prompto pagamento, das respectivas repartições, durante os mezes de setembro a novembro do corrente anno.

Avisos ns. 4.837, 4.867, 4.989 e 5.555, de 25 a 28 de agosto e 23 de setembro ultimos, pagamentos de réis 4:884\$300, 3:300\$, 2:489\$400 e réis 1:497\$400, respectivamente, á G. A. du Gaz de Rio de Janeiro, á Companhia Industrial Minas Geraes, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e a Edgard Corrêa da Silva, de fornecimentos de gaz e luz electrica ao Hospital Nacional de Psychopathas, no mez de abril do corrente anno, de aluguel do andar do edificio Rex, occupado pelo gabinete do ministro, relativo ao mez de julho ultimo, de fornecimentos de energia electrica á Directoria de Assistencia Hospitalar, nos mezes de abril e maio do corrente anno, e de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no corrente anno.

Aviso n. 5.548, de 23 de setembro ultimo, pagamento de 1:530\$000 aos serventes da Escola Polytechnica, de auxilio para fardamento relativo ao 2º semestre do corrente anno.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 4.303, de 5 de agosto proximo passado, pagamento de 800\$000

a José Luiz de Queiroz Junior, de aluguel de casa occupada pelo Centro de Saude n. 11, relativo ao mez de junho ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officio ns. 11.182, 11.183 e 11.184, de 5 de outubro corrente, pagamentos de 6:199\$, 11:769\$500 e 10:857\$500, respectivamente, a A. Figueiredo Irmão e outros, a Paul J. Christoph S. e outros e a Heitor Ribeiro & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica e da Fazenda.

Tribunal de Contas:

Officio n. 5.106, de 5 de outubro corrente, pagamento de 150\$000 a Avelino Gomes da Silva, official encadernador deste Tribunal, de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, relativa ao mez de setembro ultimo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo:

Officio n. 227, de 5 de agosto ultimo, pagamento de 3:023\$500 a Demosthenes Nascimento e outros, funcionarios da mesma delegacia, de gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, no mez de agosto citado.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

Officio n. 866, de 7 de julho ultimo, distribuição do credito de 1:160\$000 á citada Delegacia Fiscal, para pagamento a João de Castro Xavier do Valle, escripturário da mesma delegacia, de differença de vencimentos por substituições exercidas no periodo de abril a maio do corrente anno.

Telegrammas ns. 1.165 e 2.437, de 17 de abril e 7 de julho do corrente anno, distribuição dos creditos de 600\$000 e 400\$000 á mesma Delegacia Fiscal, para pagamentos a Eugenio Ribeiro Gomes Pereira e Amaro Fonseca, funcionarios da Directoria do Imposto sobre a Renda, de ajudas de custo pelas respectivas transferencias para os Estados do Paraná e de Alagoas.

Directoria das Rendas Aduaneiras:

Officio n. 35, de 25 de setembro ultimo, pagamento de 400\$000 a Humberto Oliveira Fernandes, 2º escripturário da Alfandega de Natal, em comissão nessa directoria, de ajuda de custo por ter sido designado para uma comissão reservada na Alfandega de Recife.

Contadoria Central da Republica:

Officio n. 1.946, de 21 de setembro ultimo, pagamento de 300\$000 a Moacyr Alves da Silveira, funcionario da mesma Contadoria, de ajuda de custo, por ter sido designado para inspecionar sub-contadorias seccionaes nos Estados do norte.

Requerimentos:

Pagamento de 31:385\$700 á S. A. Serviços Hollerith, de serviços prestados á Recebedoria do Districto Federal, no mez de agosto do corrente anno.

Pagamento de 1:100\$, a Armino Domingues dos Santos, 4º escripturário da Recebedoria Federal em São Paulo, de ajuda de custo, por ter sido nomeado para igual cargo na Recebedoria do Districto Federal.

Processos de pagamentos:

De 1:050\$000 a José Marcondes; de 600\$000, a Antonio Ferreira dos Santos; de 1:975\$900, a José de Souza Cardoso; de 250\$000, a Juvenal Caldas; de 1:600\$000, a Florindo Vencato; de réis 1:947\$900, a Eduardo Fernandes da Silva; de 1:975\$900, a Antonio Joaquim Seabra; de 119\$000, á Companhia Telephonica Brasileira; de 48\$000, a Bernardo Francisco Dinkel; de 783\$900, a Alvaro de Carvalho; de 352\$000, a Heitor Santiago; de 450\$000, a José Pedro Thomé, e de 3:550\$000, a Caetano Basile, de dividas de exercicios findos.

De 2:578\$30, a Djanira Prima Ribeiro, de pensões de montepio, relativas ao corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.860 e 2.037, de 15 de setembro ultimo e 6 de outubro corrente, pagamentos de 36:996\$000 e réis 30:217\$400, respectivamente, a Jorge Vidal Leite Ribeiro e a Honorio Ferreira de Freitas, de serviços executados no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Departamento de Aeronautica Civil:

Officio ns. 1.762 e 1.803, de 2 e 3 de outubro corrente, pagamentos de 853\$400 e 960\$000, respectivamente, a Moacyr Sampaio e outros e a Newton Ferreira Campos e outros, todos funcionarios do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, realizadas no mez de setembro proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 27 de outubro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 5.862, de 6 de outubro corrente, pagamento de 3:260\$ a Maria Nazareth Fernandes Faro, inspectora do Ensino Secundario, de diarias por ter respondido pelo expediente do Instituto Lavergeé, no periodo de 15 de fevereiro a 31 de julho ultimo;

Avisos ns. 4.359, 4.497, 5.409, 5.455, 5.556, 5.558, 5.722, de 5 e 11 de agosto e 16, 17 e 23 de setembro ultimos, 1º de outubro corrente, pagamentos de 358\$, 1:845\$, 550\$, 1:000\$, 700\$, 140\$ e 850\$, respectivamente, á Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, a José Junior da Silva, a Joaquim Leandro da Motta, a Antonio Manoel Lopes, ao Instituto Central do Povo, idem, e a Joaquim Ferreira Fontes, de alugueis de predios occupados por dependencias do ministerio, relativas ao corrente anno;

Avisos ns. 5.502, 5.644, 5.720, 5.721 e 6.008, de 19 e 28 de setembro ultimo e 1º e 9 d outubro corrente, pagamentos de 400\$, 500\$, 252\$, 1:016\$800 e 1:500\$, respectivamente, a Antonio Franzen Bhering, auxiliar tecnico contractado da Directoria Nacional de Educação, a Adalberto Farias dos Santos e outros, funcionarios do Observatorio Nacional, a Gustavo Mahrsted, funcionarios da Escola Polytechnica, a Aureliano Isaac dos Reis e outros, tambem funcionarios da citada escola, de gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente nos mezes de julho e agosto ultimos e a Edgard A. Figueira, escriptu-

rio da Escola de Artes e Officios Wenceslau Braz, de ajuda de custo por ter sido designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados no Estado de Sergipe;

Aviso n. 5.857, de 6 de outubro corrente, pagamento de 5:000\$ á Academia Carioca de Letras e ao Dispensario São José, de subvencões relativas ao segundo semestre do corrente anno;

Avisos ns. 8.033, 6.034 e 6.035, de 9 de outubro corrente, adiantamento de 23:400\$, 2:000\$ e 8:000\$, respectivamente, a Honorio da Cunha Mello, conservador da Escola Nacional de Bellas Artes, a Alfredo de Castro Almeida, mecanico chefe da mesma escola e a Lauro Gonçalves Penna, auxiliar do Observatorio Nacional, para despesas das respectivas repartições durante os mezes de setembro a novembro e outubro a dezembro do corrente anno;

Avisos ns. 5.102 e 5.103, de 1º de setembro ultimo, pagamentos de 2:220\$ e 782\$, respectivamente, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, e a Mello Sampaio & Comp., tambem de fornecimentos feitos, á Colonia de Psychopaths (Homens), em Jacarépaguá, no mez de julho proximo findo;

Avisos ns. 4.758, 5.414, 5.447 e 5.163, de 22 de agosto e 16 e 17 de setembro ultimos, pagamentos de 78:286\$200, réis 508\$800, 694\$400 e 217\$300, respectivamente, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimentos de luz electrica a diversas dependencias da Inspectoria de Aguas e Es-gotos, no mez de maio ultimo, idem ao Proventorio Paula Candido, nos mezes de maio e junho proximo passados, de transportes realizados em proveito da Superintendencia do Ensino Industrial no mez de junho e de fornecimentos de energia electrica ao Proventorio Paula Candido no mez de julho ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officios ns. 11.201, 11.202, 11.410, 11.412, 11.413, 11.424, 11.428 e 11/548, de 5, 9 e 13 de outubro corrente, pagamentos de 53:147\$600, 12:778\$800, réis 34:461\$100, 23:993\$200, 14:662\$600, réis 85:466\$ e 47:449\$100 e 74:664\$400, respectivamente, á Companhia Ceramica Brasileira e outros, a A. Ramada & Companhia Ltd. e outros, a Mario Amado & Comp e outros, a J. G. Pereira & Comp. e outros, a M. H. Rezende & Comp e outros, a W. Carvalho e a José Mercadante & Comp. e a Castro Sobral & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Viação e Obras Publicas, idem, da Educação e Saude Publica, idem, idem, da Viação e Obras Publicas e idem, da Justiça e Negocios Interiores;

Processos de pagamentos:

De 1:975\$900 a Luiz Praxedes Augusto Cesar; de 3:180\$ a Alvaro Sayão Masson; de 1:007\$200 á Companhia Força e Luz de Jaboticabal; de 565\$200 a Affonso Horacio Moreira; de 992\$800 a A. Camara & Comp., de dividas de exercicios, findos;

De 61\$900 á Tecelagem Maria Luiza Ltd.; de 11:641\$700 á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional; de 1:000\$ a austo Brandão de Mello; de 550\$ á The Dunlop Pneumatic Company Ltd.; de 36\$900 a Paulo Pedro Pancy; de 1:251\$ á Linotypo do Brasil. S. A. de restituções de direitos aduaneiros e

outros impostos e de depósitos antigos;
De 5:549\$800 a Carolina Antunes Pa-
reira Pinto e de 2:599\$800 a Celina
Cunha Gonçalves Leite, de pensões de
montepio relativos ao corrente exer-
cício.

Foi ordenado o registro das citadas
despesas.

De 360\$ a Irma Maia da Paixão, de di-
vidas de exercícios findos. "Diligencia
nos termos da informação e parecer."

Ministerio da Justiça e Negocios Inte-
riores:

Avisos n. 1.107 e 1.108, de 20 de
agosto ultimo, pagamentos de 1:000\$000
e 1:500\$, respectivamente, á Irmandade
do Santissimo Sacramento da Candelaria
e a José Pereira Paula, de alugueis de
predios occupados por delegacias poli-
ciaes, relativos ao mez de junho do cor-
rente anno.

Foi ordenado o registro das citadas
despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e
Commercio:

Departamento Nacional do Povoam-
ento:

Officio n. 1.627, de 8 de outubro cor-
rente, pagamento de 4:000\$ a Alexandre
Herculano Rodrigues, de aluguel do pre-
dio occupado pelo Departamento, relativo
ao mez de setembro proximo passado;

Departamento Nacional de Seguros
Privados e Capitalização:

Officios ns. 799, 800 e 827, de 22 e 23
de setembro proximo passado, adianta-
mentos de 400\$, 450\$ e 1:400\$, respecti-
vamente, a Fabriciano Freire de Andrade
Lima, idem e a Aristides Ferreira da Sil-
va, 1º official e continuo do mesmo de-
partamento, para despesas com carros
e lavagens de toalhas e com concertos e
reparação de machinas de escrever e cal-
cular, durante o quarto trimestre do cor-
rente anno;

Departamento Nacional de Industria e
Commercio:

Officio n. 1.545, de 30 de setembro
ultimo, pagamento de 20:300\$ á Litho-
typ. Guanabara Ltd., de fornecimento
de 10.000 exemplares do Mappa economi-
co do Brasil, impressos em lithographia,
no corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas
despesas.

Dia 26 de outubro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Pu-
blica:

Aviso n. 6.032, de 9 de outubro cor-
rente, adiantamento de 2:000\$000, a Zaul
Ferreira, official do Instituto Nacional
de Musica, para despesas com concerto
e conservação de moveis, durante os me-
zes de setembro e outubro do corrente
anno;

Aviso n. 6.044, de 9 de outubro cor-
rente, pagamento de 7:500\$000 a Ruy de
Lima e Silva, professor do Museu Na-
cional, de auxilio para excursão scienti-
fica ao Estado de Minas Geraes;

Avisos ns. 5.645, 5.714, 6.036, 6.038
e 6.053, de 28 de setembro ultimo, 1, 9
e 10 de outubro corrente, pagamentos de
50\$, 4:036\$, 60\$, 4:000\$ e 300\$, respec-
tivamente, a José Gomes da Silva, ser-
vente da Escola Nacional de Chimica, de
gratificação por serviços extraordinarios
fora das horas do expediente, no mez de
agosto do corrente anno, aos alumnos
estagiarios da Escola Normal Wenceslau
Braz, de mensalidades relativas ao citado
mez de agosto; a Angelo Lalles Lopes,
correiro do Collegio Pedro II, interno, de
diarias para condução relativas ao
citado mez de agosto, aos professores

contractados do mesmo internato do Col-
legio Pedro II, de vencimentos relativos
ao mesmo mez de setembro, e a Carlos
Delgado de Carvalho, vice-director do
Externato do Collegio Pedro II, de grati-
ficação como encarregado do gabinete de
educação, tambem relativa ao mez de se-
tembro já citado.

Foi ordenado o registro das citadas
despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officios ns. 11.414, 11.417, 11.425 e
11.550, de 9 e 13 de outubro corrente,
pagamentos de 12:483\$000, 12:235\$000,
34:974\$600 e 20:090\$100, respectiva-
mente, a Fred. Figner e outros, a Bris-
son & Comp. Ltd. e outros, a Usinas
Queiroz Junior Ltd. e Virgilio Machado,
de fornecimentos feitos, no corrente
anno, a diversas repartições dos Minis-
terios da Educação e Saude Publica, da Fa-
zenda, da Viação e Obras Publicas e
idem;

Contadoria Central da Republica:

Officio n. 1.751, de 1 de setembro
proximo passado, pagamento de 900\$000
a Antonio Fernandes Pinto, guarda-livros
da mesma Contadoria, de diarias por ser-
viços prestados fora da sede, relativas ao
mez de agosto do corrente anno.

Casa da Moeda:

Officio n. 317, de 25 de agosto ulti-
mo, pagamento de 8:396\$500, á S. A.
du Gaz de Rio de Janeiro, de forneci-
mento de gaz e luz electrica durante
o mez de julho ultimo.

Alfandega do Rio de Janeiro:

Officio n. 2.273, de 14 de agosto ulti-
mo, pagamento de 2:293\$500 a S.
du Gaz de Rio de Janeiro, de forneci-
mento de gaz e luz electrica durante o
mez de junho do corrente anno.

Folhas de pagamentos:

Pagamentos de 1:291\$600 e 1:371\$600
a Roberto Ribeiro Harfield, funciona-
rio da Directoria de Estatistica Eco-
nomica e Financeira, da differença de
vencimentos por substituição exercida
durante os mezes de julho e agosto ulti-
mos.

Delegacia Fiscal no Estado do Rio de
Janeiro:

Officio n. 078, de 20 de agosto pro-
ximo passado, distribuição do credito
de 3:700\$ ao Thesouro Nacional, já anu-
lado da citada delegacia fiscal, para
pagamento a João Gonçalves de Oliveira,
funcionario do Imposto sobre a
Renda, de vencimentos relativos ao cor-
rente anno.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do
Sul:

Officio n. 495, de 23 de abril do cor-
rente anno, distribuição do credito de
340\$ á citada Delegacia Fiscal, para
pagamento a Aristides Rodrigues Fer-
reira, funcionario da mesma Delegacia
Fiscal.

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Officio n. 984, de 14 de maio do cor-
rente anno, distribuição do credito de
4:520\$ á mesma delegacia, para paga-
mentos aos funcionarios dessa repa-
rtição, de gratificações por serviços ex-
traordinarios fora das horas de expen-
diente, durante 4 mezes do corrente
anno.

Delegacia Fiscal no Estado do Rio de
Janeiro:

Officio n. 787, de 29 de setembro do
corrente anno, distribuição do credito
de 40:076\$200 á mesma Delegacia Fis-
cal, para pagamento durante o primeiro

agosto a dezembro do corrente anno, ao
pagamento de gratificações extraordina-
rias, aos funcionarios da citada dele-
gacia, por serviços prestados fora das
horas de expediente.

Delegacia Fiscal no Estado da Bahia:

Officios ns. 274 e 478, de 22 de maio
e 13 de agosto, do corrente anno, dis-
tribuições dos creditos de 209\$300 e
1:160\$ á mesma delegacia, para paga-
mentos a Ignatio Loyola Alencar, fun-
cionario do imposto sobre a Renda, de
indenização de transporte o a Osair
Torres, funcionario da citada delega-
cia, de differença de vencimentos por
substituição exercida durante os mezes
de junho a julho do corrente anno.

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

Officio n. 2.822, de 11 de agosto ulti-
mo, distribuição do credito de 1:740\$
á mesma delegacia fiscal, para paga-
mento a Manoel Antonio Achilles Villa-
ronco, funcionario da citada repa-
rtição, da differença de vencimentos por
substituição exercida durante os mezes
de maio a julho do corrente anno.

Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

Officio n. 272, de 10 de setembro ulti-
mo, distribuição do credito de réis
1:485\$ á mesma delegacia fiscal, para
pagamento a Manoel Bezerra Nunes,
funcionario da citada repartição, de
diarias relativas ao periodo de 28 de
maio a 3 de setembro do corrente anno.

Delegacia Fiscal no Amazonas:

Officio n. 330, de 23 de julho do cor-
rente anno, distribuição do credito de
250\$ á mesma delegacia fiscal, para pa-
gamento a Philobaldo C. Teixeira,
funcionario da Alfandega de Manaus,
de ajuda de custo por ter sido designa-
do para exercer commissão fora da
sede.

Delegacia Fiscal em Santa Catha-
rina:

Officio n. 372, de 22 de junho ultimo,
distribuição do credito de 1:021\$600 á
mesma delegacia, para pagamento a
Nymias Cunha, funcionario da Alfandega
de S. Francisco, de differença de
vencimentos por substituição exercida
no periodo de janeiro a maio do corren-
te anno.

Representações:

Directoria do Dominio da União:

Adeantamento de 50:000\$ e 52:000\$,
respectivamente, a Bento Fleury da
Rocha e a Archimedes Trajano, engen-
heiro e administrador de obras da Di-
rectoria do Dominio da União, para
despesas com reparos do Palacio Gua-
rabara e do proprio nacional á rua
Monte Alegre n. 255, durante os mezes
de agosto a outubro e de outubro a de-
zembro do corrente anno.

Requerimentos:

Pagamentos de 6:310\$000, 6:028\$500
e 1:110\$700 a Companhia de Navegação
Lloyd Brasileiro, de transportes effe-
ctuados no corrente anno, em proveito
do Ministerio da Fazenda.

Pagamentos de 1:000\$, 6:522\$, réis
2:672\$800 e 450\$, respectivamente, a
José Cardoso Berra, á S. A. du Gaz de
Rio de Janeiro, á Companhia Telepho-
nica Brasileira e a Lux-Jornal, de alu-
guel de casa, fornecimento de luz ele-
ctrica, de serviços telephonicos e ass-
gnaturas de recortes de jornaes em pro-
veito do Ministerio da Fazenda, durante
o corrente anno.

Pagamentos de 600\$, 1:200\$ e 1:600\$

dos ás Delegacias Fiscaes do Ceará e da Bahia, respectivamente, a Raymundo João C. Aranha, a Julio da Fontoura Menna Barreto e a João Queiroz Leite, funcionarios de azaida, de ajudas de custo a que tiveram direito, no corrente anno.

Processos de pagamentos:

De 28:071\$100 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de 1:603\$600 a Manoel Anastacio de Souza; de 206\$500 a Boabald & Irmão; de 927\$800 a Joaquim Theodoro da Silva; de 920\$200 a Justino de Paiva Coimbra; de 4:340\$000 a Juvenal Petronilio de Almeida; de réis 35\$100 á The Rio Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; de 2:6880 a Moreno O'Riido & Companhia; de réis 362\$500 e 2:202\$500 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 65\$800 a Rãde Minera de Viãção e de 2:326\$800 á The Western Telegraph Co. Ltd., de dividas de exercicios findos.

De 64\$700 a Barros Loureiro, de restituição de direitos pagos a mais em exercicios anteriores.

De 1:200\$ a Maria de Lourdes de Almeida Farias, de pensões de montepio, relativas ao corrente anno.

De 35:200\$ a Jefferson de Oliveira, de restituição de subsidios que foi compelido a recolher em 1920.

Foi ordenada o registro das citadas despesas.

Directoria das Rendias Internas:

Officio n. 100, de 5 de outubro corrente, distribuição do credito de réis 13:200\$ ao Thesouro Nacional, para pagamentos a Mucio Torres Carrilho e outros, technicos bancarios, de vencimentos relativos ao periodo de outubro a dezembro do corrente anno "Em diligencia, para que o Ministerio da Fazenda informe: a) si os indicados na inclusa folha são funcionarios publicos, declarando-se as datas das nomeações; b) em caso contrario, si nos termos do decreto n. 871, de 1 de junho ultimo, foram contractados e em que data".

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.177, de 1º de setembro p. passado, pagamento de 2:530\$ a Amadeu Augusto Teixeira, de aluguel do predio occupado pela Delegacia do 7º Distrito Policial, relativos ao mez de julho do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA[607]303, de 9 de outubro corrente, adeantamento de 30:000\$000 ao Ministerio, Sebastião Sampaio, director executivo do Conselho Federal do Commercio Exterior para attender despesas do referido Conselho, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Aviso n. DA[588]305, de 1º de outubro corrente, pagamento de 150\$000 aos serventes do ministerio, de gratificações pelos plantões realizados durante o mez de setembro ultimo.

Aviso n. DA[574]303, de 25 de setembro p. pasado, pagamento de 2:890\$000 a R. outo Almeida, de fornecimento de flores ao ministerio no citado mez de setembro.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. DA[589]316, de 1º de outubro corrente, pagamento de 2:400\$000 a Carlos Salgado e outros, funcionarios do ministerio, de gratificações, por ser-

viços prestados fora das horas de expediente no mez de setembro p. findo. — "Diligencias para serem authenticadas as copias juntas ao processo, de accordo com a informação".

Ministerio da Viãção:

Aviso n. 1.992, de 30 de setembro p. passado, adeantamento de 2:000\$000 a João Jacques Boiteux, desenhista de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, para despesas miudas e de prompto pagamento durante o 4º trimestre do corrente anno.

Avisos ns. 1.861, 1.863 e 1.864, de 15 de setembro p. passado, pagamentos de 6:205\$, 31:004\$ e 46:103\$400, respectivamente, a Wilson King & Companhia Ltd., a Silvino José Netto e a Victorio Ferreira da Silva, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 3.853, 3.856 e 4.025, de 23 e 29 de setembro, pagamentos de réis 230\$, 300\$ e 560\$, respectivamente, a Fred Figner, a Christina Ferah e a Paulo Peller de Queiroz, funcionarios do Departamento de Portos e Navegação, de concertos de machinas de escrever, do Departamento de Portos e Navegação, de aluguel do predio occupado, por dependencias do Instituto de Meteorologia, relativo ao mez de julho p. passado e de diarias por serviços prestados fora da sede no mez de agosto ultimo.

Departamento de Aeronautica Civil:

Officio n. 1.829, de 7 de outubro, pagamento de 650\$ a Herencio Castro e outros, funcionarios do mesmo Departamento, de gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente, no mez de setembro p. passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 29 de outubro de 1936

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.971, de 30 de setembro ultimo, adeantamento de 1:000\$000 a Alcides de Oliveira Franco, assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, para despesas com aquisição de livros technicos, durante os mezes de setembro e dezembro do corrente anno. "Registre-se como adeantamento de vez que a divida annullação já foi feita, como se vê do aviso ministerial de fls. 1º".

Aviso n. 4.973, de 30 de setembro ultimo, distribuição do credito de réis 35:000\$000 ao Thesouro Nacional para aquisição de uma cambial de 8.900 francos, ouro, para pagamento de subvenção no Exterior. "Submetto o caso do processo a plenário".

Aviso n. 4.905, de 30 de setembro ultimo, distribuição do credito de 1:600\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento de Saint Clair Baptista Rabello, de vencimentos de disponibilidade relativos ao corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 5.611, de 25 de setembro p. passado, adeantamento de 50:000\$000 a Liga contra a Tuberculose, para execução e desenvolvimento do serviço de vacinação e revaccinação pelo B. C. B. "Diligencia nos termos da informação e parecer".

Avisos ns. 6.009 e 6.011, de 9 de outubro corrente, pagamentos de 900\$ e 900\$, respectivamente, a Raul Linhares Pereira, auxiliar do curso Pre-Medico da Faculdade de Medicina e a Oswaldo Franco, inspector do Ensino Commercial, de diarias por serviços prestados fora das sedes no mez de setembro proximo findo.

Aviso n. 5.868, de 6 de outubro corrente, distribuição do credito de réis 25:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de subvenção ao Instituto de Menores Anormais, de Petropolis.

Avisos ns. 5.271 e 5.719, de 11 de setembro ultimo e 1º de outubro corrente, pagamentos de 430\$ e 2:265\$000, respectivamente, a Iracema e Marietta Telles Dantas e a Heitor Ribeiro & Companhia, de aluguel do predio occupado por dependencia da Directoria dos Centros de Saude, relativo ao mez de julho ultimo, e de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria de Saude e Assistencia Medico Social.

Avisos ns. 4.277, 4.279, 4.280, 4.281, 4.305, 5.182, de 3 e 4 de agosto e 3 de setembro ultimos, pagamentos de réis 627\$300, 683\$200, 317\$700, 366\$700, réis 2:016\$500 e 2:358\$300, respectivamente, á Companhia Telefonica Brasileira, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. e á The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., de serviços telephonicos e fornecimentos de gaz, luz e energia electica e serviços prestados á diversas repartições do respectivo ministerio, no corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officios ns. 10.519, 10.521, 10.523, 10.749, 11.195, 11.409, 11.418 e 11.420, de 21 e 25 de setembro ultimo, e 5 e 9 de outubro corrente para pagamentos de 1:783\$100, 167\$900, 88\$500, 34:696\$400, 35:082\$700, 84:817\$, 30:506\$600 e réis 20:605\$400, respectivamente, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., a Eulalia Chagas Simões, a Fonseca Almeida & Comp. e outros, a J. G. Pereira & Comp. e outros, idem e outros, a Dias Amorim & Comp. Ltd. e outros, e a Mercedes do Brasil Ltd. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Fazenda, idem, idem, da Justiça e Negocios Interiores, idem da Educação e Saude Publica, da Agricultura e idem.

Recebedoria do Distrito Federal:

Officio n. 192, de 2 de outubro corrente, pagamento de 2:482\$ a José Francisco de Moura Junior e outros, funcionarios da citada repartição, de differenças de vencimentos por substituições exercidas durante o mez de setembro ultimo.

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Officio n. 80T, de 5 de outubro corrente, pagamento de 3:400\$ a Francisco da Silva Teixeira e outros, funcionarios da mesma directria, de gratificações relativas ao mez de setembro ultimo.

Delegacia Fiscal em São Paulo:

Officio n. 1.899, de 3 de setembro proximo passado, pagamento de 400\$000 a Antonio de Andrade Carneiro, funcio-

nario da mesma delegacia, de ajuda de custo por ter sido designado para servir no quadro movel do Thesouro Nacional, Delegacia Fiscal no Amazonas:

Officio n. 323, de 21 de julho proximo passado, distribuição do credito de 200\$ á mesma delegacia, para pagamento a Rubens Santos, funcionario da mesma repartição, de ajuda de custo por ter sido nomeado para commissão fóra da séde.

Requerimento:

Distribuição do credito de 1:600\$ ao Thesouro Nacional, já annullado da Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Anthero Mello Cezar, agente fiscal do Imposto de Consumo, de vencimentos relativos ao periodo de setembro a dezembro do corrente anno.

Representação:

Adeantamento de 2:400\$ a Luiz Pereira de Souza, pagador do Thesouro Nacional, para despesas de condução nos pagamentos externos, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Processos de pagamentos:

De 3:196\$900 a Honorio de Azambuja Caldas e de 420\$ a Maria Carlinda de Mello, de pensões de montepio e meio soldo, relativas ao corrente anno.

De 140\$000 a A. David & Irmão; de 980\$ a Amelio & Irmão; de 77\$ a Dante Laginestra; de 1:043\$ a Francisco Tavares de Menezes; de 904\$300 a Castro Moreira & Comp.; de 1:600\$ a José Carlos Ribeiro Fortes; de 1:075\$600 a Luiz Avelino Gripp; de 1:305\$800 a Leovegildo Pereira e de 6:640\$ a Standard Oil Co. Ltd., de dividas de exercicios findos.

De 85\$ a Francisco Fortuna; de réis 37\$500 a Simplicio Francisco da Conceição; de 150\$ a Visconde de Moraes; de 120\$100 a Alberto Rodrigues & Companhia; de 47\$ a Sandoval & Comp. Ltd.; de 100\$ a Carlos José de Alencar; de 84\$ a Francisco Gomes de Azevedo; de 124\$ a Kenyon Paiva & Comp. Ltd.; de 64\$500 a Industrias Reunidas F. Matarazzo S. A.; de 148\$800 a Mattos & Comp. Ltd.; de 169\$100 a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. e de 113\$600 a Rodrigues & Carneiro, de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.320, 1.325 e 1.326, de 6 de outubro corrente, adeantamentos de 1:000\$, 1:500\$ e 500\$, respectivamente, a José Nunes Ramalho, chefe da portaria da Secretaria de Estado, a Luiz José Pereira das Neves, funcionario do Escriptorio de Obras e a Heitor Bracet, director da Directoria da Estatistica Geral, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento, das respectivas repartições, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Aviso n. 1.332, de 6 de outubro corrente, pagamento de 11:440\$ a Virio Luppi & Comp. Ltda., de trabalhos executados em proveito da Imprensa Nacional, no corrente anno.

Avisos ns. 1.173, 1.176, 1.178, 1.179, 1.181, 1.182, 1.183, 1.184, 1.186 e 1.296, de 1 a 25 de setembro proximo passado, pagamentos de 600\$, 1:100\$000, 1:800\$, 1:200\$, 1:000\$, 1:500\$, 1:000\$, 800\$, 800\$ e 3:000\$, respectivamente, a

Jeronymo Ferreira Amador Pinheiro da Barros Filho; Antonio Mendes Gonçalves, Custodio Fernandes, Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria, a José Pereira Paulo, a Maria Cheade Sauan, a Frederico Carlos Eyer, a Alfredo Tavares Ferreira e a João Felipe Pereira, de alugueis de predios occupados por Delegacias e Postos Policiaes, relativos ao corrente exercicio.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA 575/317, 385/303 e 595/303, de 25 e 30 de setembro ultimo, e 4 de outubro corrente, pagamentos de 2:132\$400, 1:300\$ e 1:800\$, respectivamente, á Companhia Telephonica Brasileira, a Schlick e Nogueira e a Luiz Botelho Falcão, de fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Ministerio.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. DA 587/316, de 1 de outubro corrente, pagamento de 1:515\$000 a Abel Nicolau Eloy e outros, funcionarios da portaria do Ministerio, de diarias relativas ao mez de setembro ultimo. — "Diligencia, nos termos da informação e parecer".

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.874, de 8 de outubro corrente, pagamento de 47:966\$700 ao pessoal tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional, de gratificações, pelas tarefas executadas durante o mez de setembro proximo passado.

Departamento Nacional do Povoamento:

Officio n. 1.618, de 8 de outubro corrente, pagamento de 57:250\$ a M. S. Lino & Comp., de trabalhos executados numa catraia e num batelão do trafego maritimo do Departamento.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Avisos ns. 1.862 e 2.036, de 15 de setembro ultimo e 6 de outubro corrente, pagamentos de 4:182\$ e 39:078\$000, respectivamente, a Francisco Rosa e a Silvino José Netto, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Departamento de Aeronautica Civil:

Officios ns. 1.795 e 1.838, de 2 e 8 de outubro corrente, pagamentos de 533\$300 e 663\$700, respectivamente, a Manoel Carlos Pinto e a Djalma Duarte de Figueiredo, funcionarios do Departamento, de ajuda de custo e gratificação extraordinaria por serviços fóra das horas de expediente e que fizeram jus no mez de setembro ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 30 de outubro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 5.342, de 14 de setembro proximo passado, pagamento de 1:550\$000 a Mario Cunha, chefe de secção da Estatistica Educacional do Estado de Pernambuco, de diarias por serviços prestados fóra da séde, relativas ao mez de agosto ultimo.

Aviso n. 6.281, de 16 de outubro corrente, pagamento de 11:500\$000 ao Orphanato Santo Antonio, de subvenção relativa ao corrente anno.

Aviso n. 8.554, de 28 de setembro ultimo, distribuição do credito de réis

3:000\$000, á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento de subvenção ao Hospital Pedro I, de Campina Grande, no citado Estado, relativa ao primeiro semestre do corrente anno.

Aviso n. 6.182, de 14 de outubro corrente, pagamento de 5:880\$000, a Octavilio A. Pereira e outros, funcionarios do Externato do Collegio Pedro II, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de setembro proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officio n. 11.426, de 9 de outubro corrente, pagamento de 82:633\$000, a A. Brasil & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições do Ministerio da Viação e Obras Publicas. — "Diligencia para o fim indicado na informação e parecer".

Officios ns. 11.196, 11.415, 11.427 e 11.547, 11.831 e 11.912, de 5, 9 e 13, 17 e 20 de outubro corrente, pagamentos de 22:254\$500, 11:861\$800, 51:567\$900, réis 23:079\$600, e 41:482\$200, respectivamente, a Cardinale & Comp. e outros, a Curt Ltda. e outros, a Companhia Nacional de Comunicação sem fio e outros, e a S. A. Casa Pratt e outros, a José Silva & Comp. Ltd., a Casa Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores, da Educação e Saude Publica, da Viação e Obras Publicas, da Agricultura e da Viação e Obras Publicas e idem.

Processos de pagamentos:

De 86:414\$000, a Octaviano de Paula e de 76:909\$000, a Vicente de Paula e Viriato Dutra; de 2:313\$400, a Manoel Freire do Prado; de 557\$700, a Directoria Geral dos Correios; de 2:376\$000, a Salim Bussamra & Comp.; de 910\$000, a Alvaro Feijó; de 3:000\$000, a Manoel Bicca de Freitas; de 1:450\$000, a José Lopes Barbosa; de 2:127\$800, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 10:000\$000, a A. Floreg & Irmão; de 1:975\$900, a João Venezuela; de 2:058\$000, a Nicolau Rodrigues Artes; de 1:400\$000, a Luiz D. da Silva Marques; de 92:200\$000, a Pedro Baptista Prates e de 3:858\$000, a Benedicto Souza, de dividas de exercicios findos.

De 600\$000, a Thomaz Cintra Nogueira e outros; de 2:009\$000, a Roberto de Souza Porto; de 150\$000, a Miguel Orange Guerin; de 80\$000, a Victor Guisard; de 100\$000, a Aurelia Sant'Anna da Silva; de 72\$000, a Horacio Esteves de Almeida; de 100\$000, a José Alves de Queiroz Mourão; de 600\$000, a A. O. Torri; de réis 179\$400, a José Barcellos Borges; de réis 184\$800, a Luiz de Carvalho; de 39\$600, a Carvalho Irmão & Comp.; de 120\$000, a A. S. Gomes; de 124\$000, a Adelaide F. da Cunha Soares; de 120\$000, a Carlos Scarpellini; de 100\$000, a Oldemar Napoleão Alves Pereira; de 100\$000, a Jan-dir de Lima Nunes; de 195\$300, a Carlos Weil; de 159\$000, a The Texas Co. South America Ltd., e de 29\$400, a Clyto Amante, de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.364, de 6 de setembro proximo passado, pagamento de 1:350\$000,

E Cleantho Siquirica e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de differença de vencimentos por substituições exercidas no mez de setembro citado. — "Diligencia a despesa deve correr pela verba propria 20 — Substituições do Ministerio da Justiça, como foi classificada a despesa constante do aviso desse ministerio n. 1.363, de 6 de dezembro ultimo."

Avisos ns. 1.329 e 1.363, de 6 de outubro corrente, pagamentos de 400\$000 e 300\$000, respectivamente, a Mario Marques Lisboa e a Alcino Gomes do Amaral, director e continuo da Secretaria de Estado, de differença de vencimentos por substituição exercida no mez de setembro ultimo e de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, no mesmo mez de setembro.

Offícios ns. 1.221, 1.247, 1.251, 1.327, 1.330, 1.353 e 1.365, de 1 e 10 de setembro ultimo e 6 de outubro corrente, pagamentos de 15:934\$000, 1:813\$000, 6:900\$000, 835\$000, 3:789\$900, réis 5:732\$800 e 9:449\$100, respectivamente, a Companhia Telephonica Brasileira, a Panair do Brasil, a International Business Machines Co., of Lelawera, a Virgilio Guimarães & Comp., a Fontes Garcia & Comp., a Empresa de Navegação Sul Fluminense e a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições do ministerio.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA 597-303 e 598-303, de 7 de outubro corrente, adiantamentos de 6:000\$000 e 8:000\$000, respectivamente, a Carlos Salgado e a Euclides José Tavares, porteiro e continuo do Ministerio, para despesas miudas e de prompto pagamento e com as de condução do pessoal em objecto de serviço publico, durante o quarto trimestre do corrente anno.

Aviso n. DA 594-303, de 5 de outubro corrente, pagamento de 17:850\$000, a José Cima Cabal, de serviços executados para o ministerio, no mez de setembro proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.861, de 3 de outubro corrente, pagamento de 1:500\$000, a José Custodio Barriga Filho, auxiliar do Departamento de Correios e Telegraphos, em comissão na Delegacia do Trabalho Maritimo, de gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, durante os mezes de agosto e setembro ultimos.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Offícios ns. 847 e 849, de 30 de setembro ultimo, pagamentos de 60\$000 e 60\$000, respectivamente, a João Lourival Moraes, continuo da Inspectoria de Seguros e a Sebastião Moreira Miguel, servente do Departamento, de diarias para condução como encarregado do serviço de correio, relativas ao mez de setembro proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.865, 1.866 e 2.025, de 15 de setembro ultimo, e 6 de outubro corrente, pagamentos de 30:516\$000, 5:500\$ e 46:480\$000, respectivamente, a João

Frederico Ferró, a Chrisanto Henrique de Souza e a Oswaldo de Andrade, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offícios ns. 4.145, 4.146, 4.147 e 4.174, de 5 e 8 de outubro corrente, pagamentos de 1:000\$000, 200\$000, 320\$000 e 1:100\$000, respectivamente, a Francisco Benjamin Gallotti, Leonidas Alves de Oliveira, Humberto Barutti Augusto Moreira, funcionarios do Departamento Nacional de Portos e Navegação e a Maria Francisca Pereira de Souza e outros, pessoal contratado da Inspectoria Federal das Estradas, de diarias e vencimentos relativos ao mez de setembro proximo findo.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offícios ns. 4.009, 4.010 e 4.032, de 1 e 6 de outubro corrente, pagamentos de 100\$000, 250\$000 e 176\$900, a Mario Raymundo da Silva, a Gastão de Carvalho, funcionarios do departamento, de gratificações regulamentares relativas ao mez de setembro ultimo e ao pessoal contratado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de vencimentos relativos aos mezes de abril a julho do corrente anno. (Folha suplementar).

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

E nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro seminario.

Tribunal de Contas, 31 de outubro de 1936. — Acylio Santos. — Francisco Thompson Flores.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANARIO
DR. RUBEN ROSA — SECRETARIO, ACYLIO SANTOS

Acta n. 40

Dia 3 de novembro de 1936

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

Officio n. 193, de 26 de agosto ultimo, distribuição do credito de 11:250\$000, á mesma delegacia fiscal, para pagamento a Alvaro Henrique Moreira de Souza, official maior do Thesouro Nacional, de ajuda de custo por ter sido dispensado da comissão que exercia na citada delegacia.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 10.751 e 11.423, de 25 de setembro e 9 de outubro ultimos, pagamentos de 9:229\$400 e 9:714\$700, respectivamente, a Heitor Ribeiro & Comp. e outros e aos mesmos e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e do Trabalho, Industria e Commercio.

Delegacia Fiscal em Amazonas:

Officio n. 318, de 17 de julho ultimo, distribuição do credito de 200\$000, á mesma delegacia fiscal, para pagamento a Lycurgo Bezerra, escripturario da Alfandega de Manáos, de ajuda de custo por ter sido designado para servir como escriptivo da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, no referido Estado.

Requerimentos:

Pagamentos de 3:958\$800 e 402\$800, respectivamente, a A. Rodrigues Costa e a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de uniformes aos funcio-

narios da portaria da Contadoria Central da Republica e gaz e luz electrica ao Ministerio da Fazenda, no corrente anno.

Processos de pagamentos:

De 136\$700, a Guilherme Cornelis; de 71\$800, a J. Torquato & Comp.; de réis 148\$500, a Candido Martins; de 100\$000, a Oldemar Napoleão Alves Pereira; de 121\$800, a João Henrique da Silva; de 172\$000, a Abilio Nogueira de Oliveira; de 47\$600, a Companhia Imperial Industrias Químicas do Brasil; de 200\$000, a José Maranhão; de 190\$900, a João de Albuquerque Serejo; de 79\$600, a Pedro Nolasco; de 2:500\$000, a S. A. Fabrica de Vidros S. Domingos; de réis 75\$600, a Pedro Groige e de 21\$700, a Geami Heide & Comp., de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores e de quotas partes de mulhas.

De 325\$500, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.; de 414\$500, 140\$800, 147\$200, a Companhia Telephonica Brasileira; de 66\$700, a Nair C. Martins Bracet; de 1:800\$000, a Companhia de Mineração e Metalurgica Brasil; de 12:000\$000, a Alfredo Salgado; de 436\$000, a Acrisio Figueira, de dividas de exercicios findos.

De 7:699\$800, a Maria da Gloria Rezende de Abreu; de 3:196\$900, a Feliciano Rodrigues Santos; de 684\$000, a Domitilla de Paiva Chermont; de 660\$000, a Maria Francisca de Macedo e de réis 2:470\$000, a Natalia Sala Deno, de pensões de montepio e meio soldo relativas ao corrente exercicio.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 1:178\$800, a A. Requião & Comp. e de 100\$000, a Antonio de Cerqueira Pereira Leite, de dividas de exercicio findos. (Identicos). "Estou impedido, vista do despacho de folhas 23 e 5 verso. (Respectivamente).

De 21:166\$100, a Cotton Franklin Wright and Gordon, de New-York, de serviços prestados ao Ministerio da Fazenda no corrente anno. — Ao plenário.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 6.010, de 9 de outubro proximo passado, pagamento de 1:140\$000 a Celso Luiz Leitão, archivista protocolista da Superintendencia do Ensino Commercial, de diarias por serviços fóra da sede nos mezes de agosto e setembro ultimos.

Avisos ns. 6.282, e 5.006, de 29 de agosto e 16 de outubro ultimos, pagamentos de 3:000\$000 e 63:000\$000, respectivamente, ao Directorio Academico da Escola Nacional de Chimica e a Polytechnica de Botafogo e outros, de subvenções relativas ao corrente anno e ao segundo semestre deste exercicio.

Aviso n. 5.728, de 1 de outubro proximo passado, pagamento de 2:496\$700, a Wilma Sanne Villard, de alugueis de predios occupados por dependencias da Inspectoria dos Centros de Saude, nos mezes de janeiro a julho do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA 580/303, de 28 de setembro ultimo, pagamento de 7:200\$ a Kelly's Directories Ltd., de publicação da propaganda sobre o Brasil no Anuario Universal Kelly, para 1935 e 1936. — Con-
veto o julgamento em diligencia, pro-

liminarmente, para o fim indicado no parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1c 282, 1c 283 e 1c 283, de 5 de outubro proximo passado, pagamentos de 999\$800, 814\$700 e 533\$200, respectivamente, a Lourival Rodrigues Veneza e outros, a Antonio Fernandes e outros e a Emmanuel Dermeval da Fonseca, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no mez de setembro ultimo.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officios ns. 4.853 e 4.881, de 3 e 8 de outubro proximo passado, pagamentos de 1:633\$300 e 232\$900, respectivamente, a José Mathias da Costa Baptista e outros, funcionarios do Departamento, de differença de vencimentos por substituições exercidas no mez de setembro ultimo, e a Epaminondas Gonçalves de Mello, auxiliar de escripta, contractado, do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no já citado mez de setembro.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 4 de novembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 5.869, de 6 de outubro proximo passado, adiantamento de 8:500\$ a Humberto Mathias Costa, assistente adjunto do Instituto Neuro Syphilis, para despesas miudas e de prompto pagamento durante o 4º trimestre do corrente anno;

Aviso n. 5.504, de 19 de setembro ultimo, pagamento de 740\$ a Oriolando Bave, inspector do Ensino Secundario, de diarias por reserviços fóra da sede durante o periodo de 23 de maio a 30 de junho do corrente anno;

Aviso n. 5.856, de 6 de outubro proximo passado, distribuição do credito de 25:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para pagamento de subvenção á Faculdade de Medicina e Cirurgia, de Belém, no citado Estado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Officios ns. 11.411, 11.421, 11.546, 11.833 e 12.117, de 9, 13, 17 e 26 de outubro proximo passado, pagamentos de 28:033\$500, 74:072\$800, 20:250\$, réis 60:750\$ e 47:291\$300, respectivamente, a F. R. Baptista & Comp. e outros, a Antonini, Rubino Ltd., a Emilio Polto, a S. A. F. Papel Santa Maria e a Wilman, Xavier & Comp. Ltd., de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica, de Justiça e Negocios Interiores, da Fazenda, da Viação e Obras Publicas e idem;

Officios ns. 10.750 e 11.834, de 25 de setembro e 17 de outubro ultimos, pagamentos de 9:265\$700 e 51:520\$, respectivamente, á Companhia Fornecedora de Materiaes e outros e a J. A. Sardinha Successores, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e da Viação e Obras Publicas;

Requerimentos:

Pagamentos de 33:500\$, 58:500\$, réis

33:000\$, 31:385\$700, 12:600\$, 26:865\$, 26:865\$, 26:865\$, 10:980\$, 21:630\$, 14:900\$ e 67:500\$ a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados no corrente anno, em proveito de diversas repartições do Ministerio da Fazenda;

Processos de pagamentos:

De 27\$700 a Pedro Carlos da Silva; de 18\$700 a João Conde & Comp.; de 49\$900 á Societé Cotonniere Belge Bre-silienne; de 69\$300 a Ayres & Son; de 25\$700 a H. Hartmann & Comp.; de 794\$800 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.; de 34\$ a F. Costa & Comp. Ltd.; de 36\$300 a Salgado Filho & Comp.; de 56\$100 a Pedro Siqueira e de 109\$800 a Osorio Santa Anna, de restituções de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores;

De 2:187\$100 a Joaquim Olympio de Serqueira Caldas, de vencimentos de aposentadoria, relativos ao corrente anno;

De 3:170\$ a Gaspar Antonio Nunes; de 1:586\$800 a João Francisco de Barros; de 2:736\$500 a Ernesto Moreira da Silva; de 1:170\$ a Francisco Mecchi; de 3:000\$ a Florencio Lemos & Comp.; de 7:193\$100 á Secretaria da Viação e Obras Publicas de São Paulo; de réis 1:975\$900 a João Guimarães de Freitas; de 2:659\$200 a Carlos Garcia & Comp.; de 1:975\$900 a João Chrysotomo Doria; de 1:975\$900 a Stelito José da Oliveira; de 1:975\$900 a Bido Venezia; de 18:000\$ a Luiz Victorino Chagas; de 1:140\$500 a Francisco Pinheiro da Cruz; de 74\$900, 932\$100 e 323\$800 á Companhia Tracção Força e Luz de Florianopolis; de 752\$800 á Telephone Co. Pernambuco Ltd.; de 934\$400 e 781\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.; de 1:287\$500 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 40\$ a José Gonçalves Ferreira; de 7:300\$ a Maria José Ribeiro dos Santos; de 2:400\$ a José Magalhães Porto; de 400\$ a Umbelina Pedreira Chaves; de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 4:000\$ a Vicente Larangelo e de 74\$100 á S. Paulo Railway Co., de dividas de exercicios findos. (Identicos). — Estou impedido, á vista do despacho de fls. 15 e 27 (respectivamente).

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Povoa-mento:

Officio n. 1.564, de 1 de outubro proximo passado, pagamento de 300\$ a Voltaire d'Alva e outros, funcionarios do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de setembro ultimo;

Departamento de Estatística e Publicidade:

Officio n. 1.628, de 5 de outubro proximo passado, pagamento de 60\$ a Jacyra Teixeira de Oliveira, de lavagens e concertos de toalhas, no mez de setembro proximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.904, 1.953 e 1.954, de 22 e 24 de setembro ultimo, pagamento de 5:811\$900, 4:043\$100 e 2:299\$800, respectivamente, á Companhia Telephoni-

ca Brasileira, idem e á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de serviços telephonicos e de gaz e luz electrica, no corrente anno, ao Departamento Nacional de Aeronautica Civil;

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 4.232, 4.237 e 4.267, de 14 e 16 de setembro ultimo, pagamentos de 300\$, 300\$ e 300\$, respectivamente, a Adalberto Amorim Garcia, a Noel Ribeiro Dantas e a Luiz Araujo Raslindo, funcionarios de Fazenda, de ajudas de custo por terem secretariado diversas juntas de tomadas de contas fóra das respectivas sedes;

Officios ns. 4.225 e 4.233, de 14 de outubro proximo passado, pagamentos de 400\$ e 330\$, respectivamente, a José Paulo Weber, motorista do ministerio, de gratificação por ter servido o ministerio durante o mez de setembro proximo findo, e a Cesar Piassarollo Filho, funcionario do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de indemnização por despesas de viagem, relativa ao citado mez de setembro;

Officios ns. 4.229, 4.231, 4.234, 4.236, 4.248 e 4.265, de 14, 15 e 16 de outubro ultimo, pagamentos de 94\$100, 726\$100, 64\$500, 222\$200, 552\$400 e 1:100\$, respectivamente, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., á Rede Viação Paraná-Santa Catharina, a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e a Lux Jornal, de fornecimentos de luz electrica, energia electrica, transportes, aparelhos sanitarios, transporte e assignaturas de recortes de jornaes, no corrente anno, a diversas repartições do Ministerio da Viação e Obras Publicas;

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Officio n. 4.218, de 17 de outubro proximo passado, pagamento de 199\$ ao pessoal contractado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de salarios relativos aos mezes de abril a junho do corrente anno, folha suplementar.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 5 de novembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 6.012, 6.149 e 6.150, de 9 e 14 de outubro proximo passado, pagamentos de 1:500\$, 1:975\$ e 637\$100, respectivamente, a Reynaldo Barreto Pinto, official da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, de ajuda de custo por ter sido designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados no Estado de Minas Geraes, no corrente anno, e a Antonio Gomes Pereira Fortes e outros funcionarios do Collegio Pedro II, Internato, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente relativas aos mezes de setembro e outubro do corrente anno;

Aviso n. 5.334, de 14 de setembro ultimo, pagamento de 916\$700 a Joaquim de Oliveira Botelho, de aluguel de casa occupada por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de julho ultimo;

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officio n. 2.112, de 14 de outubro ultimo, pagamento de 1:800\$ a Mario Fialho Valladares e outros, funcionarios da Inspectoria, de abono para despesas em

serviço externo relativo ao mez de setembro proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officinas ns. 11.540, 11.541, 11.821, 11.822, 12.124 e 12.136, de 13, 17 e 26 de outubro proximo passado, pagamentos de 50:677\$100, 50:378\$300, 14:470\$100, 1:264\$500, 52:500\$ e 6:821\$, respectivamente, a S. A. Estabelecimentos Mestre e Blatig e outros, a Fernandes Moreira & Comp. e outros, a Paula, Galati & Comp. Ltd. e outros, a D. H. Berude & Comp. e outros, a Wilson King & Comp. Ltd. e outros e a Cardinale & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica, idem, da Fazenda, idem, da Educação e Saude Publica e idem;

Officinas ns. 11.543, 11.545, 11.810, 12.133 e 12.135, de 13, 17 e 28 de outubro ultimo, pagamentos de 17:016\$400, 14:530\$900, 21:785\$100, 12:949\$0 e réis 9:926\$300, respectivamente, a Sociedade Avícola Brasileira Ltd. e outros, a Luiz Pestana & Comp. e outros, a Pedro de Meneses e outros, a Armando Bussetti & Comp. e outros e a Martins Junior & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições do Ministerio da Educação e Saude Publica;

Directoria das Rendas Aduaneiras:

Officio n. 129, de 14 de setembro proximo passado, distribuição do credito de 1:810\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, para pagamento a Paulo Rocha Teixeira, conferente da Alfandega do Rio Grande do Sul, de diarias a que fizeram jus, até 31 de dezembro do corrente anno, no exercicio de Aracaju;

da comissão de inspecção na Alfandega Requerimento:

Distribuição do credito de 3:033\$000 ao Thesouro Nacional, já annullado na Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Manoel de Araújo, de vencimentos de aposentadoria, no corrente anno;

Processos de pagamentos:

De 3:090\$700 a Deodato Martins & Comp.; de 445\$600 a Companhia Telephonica Brasileira; de 67\$500 a Raymundo Emiliano Moreira; de 73\$900 a São Paulo Railway; de 880\$100 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileira; de réis 11:530\$500 a Companhia Salinger & Comp.; de 3:034\$100 a Companhia Telephonica Brasileira, de dividas de exercicios findos;

De 1:412\$ a Oliveira Vecchi & Comp., de restituição de direitos aduaneiros pagos a mais;

De 7:989\$100 a G. Petrucci & Comp.; de 138\$600 a Companhia Tracção Luz e Força de Pernambuco; de 3:514\$700 a Companhia Telephonica Brasileira; de 3:446\$600 ao Estado do Espirito Santo e de 2:400\$ a José Fabiano Alves, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 900\$ a Edith Cordeiro de Souza Mello e de 92\$600 a Companhia Telephonica Brasileira, de dividas de exercicios findos. (Identicos) "Estou impedido, á vista do despacho de fls. 13 verso e 10" (respectivamente).

De 461\$900 a Leal Santos & Comp., de dividas de exercicios findos. Annullação e distribuição de creditos á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. "Feita a

annullação indicada no parecer, registre-se. A propria classificação de fls. 54 indicava Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo. O "digo, Rio Grande do Sul", agora apposto, pela tinta, demonstra que o equívoco foi da repartição e não deste tribunal."

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.394 e 1.398, de 14 de outubro proximo passado, adiantamentos de 1:500\$ e 1:875\$, respectivamente, a Antonio de Souza Nunes Filho, director da Casa de Correção e a Agripino Gomes Superior de Justiça Eleitoral, para desveado, director da Secretaria do Tribunal pesas miudas e de prompto pagamento das respectivas repartições durante o quarto trimestre do corrente anno;

Avisos ns. 1.392 e 1.393, de 14 de outubro proximo passado, pagamentos de 11:294\$800 e 1:970\$, respectivamente, a Alfredo Irmão & Rogelio e a Virgilio Guimarães & Comp., de fornecimentos de refeições aos presos da Policia Civil do Distrito Federal, durante o mez de agosto ultimo e de trabalhos executados no edificio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no mez de setembro proximo passado;

Avisos ns. 1.411, 1.412, 1.414, 1.415, 1.417, 1.419, 1.420, 1.421, 1.422, 1.430 e 1.431, de 14 de outubro proximo passado, pagamentos de 1:100\$, 2:530\$000, 1:200\$, 1:000\$, 1:500\$, 800\$, 450\$, 800\$, 750\$, 300\$ e 300\$, respectivamente, a Amador Pinheiro de Barros Filho, a Amadeu Augusto Teixeira, a Custodio Fernandes, a Jurema Rocha de Souza Mendes, a José Pereira Paulo, a Frederico Carlos Eyer, a Diamantina Nunes de Souza Teixeira, a Alfredo Tavares Ferreira, a Manoel Moreira da Rocha, a Helena S. Teixeira e a Alice de Campos Ribeiro, de alugueis de predios occupados por delegacias e postos policiaes, relativos ao mez de agosto do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.286, de 7 de outubro proximo passado, pagamento de 1:633\$300 a José Castano de Oliveira e outros, funcionários da Secretaria de Estado, de diferenças de vencimentos por substituições no mez de setembro proximo findo. "Registre-se, de vez que é o proprio titular da pasta quem requisita o pagamento. Não ha mister prova do acto.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.867, de 5 de outubro proximo passado, pagamento de 240\$ a Darius Borges Bohrig, 3º official do mesmo departamento, de diarias por serviços realizados fora da sede, no mez de setembro proximo findo;

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Officio n. 874, de 7 de outubro ultimo, pagamento de 5:000\$ a S. A. "A Noite", de aluguel das salas do 8º andar do edificio occupado pela departamento, relativo ao mez de setembro ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 6 de novembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 6.135 e 6.208, de 14 e 15 de outubro ultimo, adiantamentos de réis 13:500\$ e 1:470\$, respectivamente, a Sebastião de Araújo, escripturario do Hospital São Sebastião e a Thiago Calazans Rodrigues, escrevente da Directoria de Saude e Assistencia Social, para despesas

miuda se de prompto pagamento durante o quarto trimestre do corrente anno;

Avisos ns. 5.823, 6.006, 6.013, 6.188 e 6.286, de 6, 9 e 14 e 17 de outubro proximo passado, pagamentos de 12:600\$000, 570\$, 1:500\$, 6:390\$ e 1:660\$, respectivamente, aos inspectores regionaes e assistentes do Ensino Secundario, de vencimentos relativos ao mez de setembro proximo passado, a Antonio Carvalho Guimarães, official da Secretaria de Estado, de diarias por serviços fora da sede relativas ao citado mez de setembro, de Rodolpho José Antunes Braga, official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de ajuda de custo por ter sido comissionado no Estado de Minas Geraes, ao pessoal da Inspectoria da Marinha Mercante, de diarias de alimentação relativas ao já citado mez de setembro e a Helena Ramos e outros, funcionarios da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, tambem no mencionado mez de setembro;

Avisos ns. 4.761 e 5.553, de 22 de agosto e 23 de setembro ultimos, pagamentos de 700\$ e 300\$, respectivamente, á Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro e á Companhia Industrial Minas Geraes, de alugueis de predio occupado por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de maio a junho ultimos e sala no 14º andar do Edificio Rex, occupado pela portaria do ministerio, relativo ao mez de agosto.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 6.186, de 14 de outubro ultimo, distribuição do credito de réis 461:308\$300 ao Thesouro Nacional. "Sou incompetente, á vista da alçada (Lei numero 156, de 24 de dezembro de 1935, art. 25). A Presidencia para os devidos fins."

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 5.214, de 31 de outubro proximo passado, pagamento de 5:402\$600 a Ruth Galvão Flores e outros, escreventes contractados do mesmo instituto, de vencimentos relativos ao citado mez de outubro;

Gabinete do ministro:

Portaria n. 52, de 5 de novembro corrente, pagamento de 150\$ a Antonio Alves Ferreira, motorista do ministerio, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de outubro ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Portaria n. 53, de 5 de novembro corrente, pagamento de 6:150\$ a Luis Fleury da Fonseca e outros, funcionarios com exercicios no Gabinete do ministro, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de outubro ultimo. — "Registre-se, á vista das decisões proferidas pelo Tribunal pleno, nas quaes fui voto vencido".

Directoria Geral da Fazenda Nacional:

Portaria n. 297, de 3 de novembro corrente, pagamento de 2:350\$ a Alice Ligneul e outros, funcionarios com exercicios no Gabinete do director, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de outubro ultimo.

Folhas de pagamentos:

Pagamentos de 4:500\$ a Orlando Ba-

ptista Bittencourt e outros, funcionarios do Thesouro Nacional, de gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente nos mezes de setembro e outubro ultimos.

Pagamento de 5:700\$ a Celso Augusto da Silva e outros, funcionarios com exercicios na Pagadoria do Thesouro Nacional, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de outubro ultimo.

Pagamento de 5:869\$200 a Manoel Rosendo de Andrade Luna e outros, officiaes maiores do Thesouro Nacional, de differenças de vencimentos por terem substituido sub-directores, relativas ao mez de outubro p. passado.

Representação:

Distribuição do credito de 5:792\$800 á Delegacia Fiscal em São Paulo, já annullado no Thesouro Nacional, para pagamento a Eurico Augusto Seabra de Mello, escripturario da Alfandega de Santos, de vencimentos relativos ao corrente anno, visto ter sido dispensado da Comissão no quadro movel do Thesouro Nacional.

Directoria das Rendas Aduaneiras:

Officio n. 84, de 8 de setembro ultimo, distribuição do credito de réis 8:400\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, já annullado no Thesouro Nacional, para pagamento a Raymundo Coqueiro Aranha e outros, funcionarios de Fazenda, em comissão de inspecção no Armazem de Encomendas Postaes em São Paulo, para pagamento de diarias a que fizeram jds no corrente anno.

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Officio n. 84-T, de 7 de outubro ultimo, pagamento de 7:335\$000 a Americo Celestino Motta e outros, funcionarios da mesma Directoria, de diarias por serviços prestados fora das horas de expediente no mez de setembro p. passado.

Comissão Central de Compras:

Officios ns. 11.185, 11.542, 11.825, 11.826, 11.828, 12.130 e 12.134, de 5, 13, 17 e 26 de outubro ultimo, pagamentos de 4:100\$, 20:500\$, 25:466\$900, 27:428\$500, 3:745\$500, 25:387\$800 e 12:105\$800, respectivamente, a Silvino José Mattos, a Osorio José Mattos, Pereira Junior & Companhia e outros, a José Scarrone e outros, a Companhia Nacional de Machinas Comerciaes S. A. e outros, a Castro Sobral & Companhia, ao Laboratorio Biologico Limitada e outros, e a Heitor Ribeiro & Companhia e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno, á diversas repartições dos ministerios da Fazenda, da Educação e Saude Publica, da Agricultura, das Relações Exteriores, da Justiça e Negocios Interiores, da Educação e Saude Publica e idem.

Processos de pagamentos:

De 2:000\$ a André Schenini; de réis 2:400\$ a Joaquim Albuquerque; de réis 763\$700 a J. G. Pereira & Companhia; de 1:975\$900 a Claudomiro Costa Doria; de 4:066\$600 e 1:617\$ a Sul America Terrestre, Maritimos e Accidentes; de 900\$ e 1:00\$ a Seixas Irmão & Companhia; de 19:871\$300 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 405\$600 a São Paulo Railway Co.; de 50\$000 a Firmit

na Magalhães Lobo; de 412\$200 a Telephone Co. of Pernambuco Ltd.; de 31:501\$ á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 16:478\$400 e 51:247\$600 a mesma S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e de 4:424\$300 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; de dividas de exercicios findos.

De 223\$300 a Lafayette Martins Ferreira e de 112\$900 a Jacomo A. Imperio, de restituções de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 4:429\$800 a Agenor Ludgero Alves, de dividas de exercicios findos. — "Registe-se. A diligencia ordenada foi attendida em termos".

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/535/321, de 4 de setembro p. passado, pagamento de 5:679\$400 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica durante o mez de julho ultimo. — "Tendo sido attendida a diligencia ordenada, registe-se".

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1-C-281, de 11 de setembro ultimo, pagamento de 2:240\$400 a Imprensa Nacional, de trabalhos executados em proveito do ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1-C-1.932, de 8 de outubro ultimo, pagamento de 1:250\$ a Lux-Jornal, de assignatura de recortes de jornaes durante os mezes de abril a agosto do corrente anno.

Departamento de Estatística e Publicidade:

Officios ns. 1.655 e 1.658, de 9 de outubro ultimo, pagamentos de 160\$000 e 1:200\$, respectivamente, á S. A. Casa Pratt e a Lux-Jornal, de fornecimentos feitos e assignaturas de recortes de jornaes no corrente anno.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officios ns. 4.785 e 4.808, de 14 e 21 de setembro ultimo, pagamentos de réis 632\$000 e 953\$000, respectivamente, á Companhia Telephonica Brasileira e á S. A. Casa Pratt, de serviços telephonicos e de concertos de machinas para o Departamento, no corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 4.965, de 29 de outubro ultimo, pagamento de 4:116\$900 ao pessoal tarefeiro do Serviço de Identificação, de gratificações por tarefas executadas no mez de julho do corrente anno. "Registe-se de vez que a diligencia ordenada foi cumprida nos termos da lei (artigo 235, paragrapho 4º, do R. G. C. P.)"

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro semanalmente.

Tribunal de Contas, 7 de novembro de 1936. — *Acylio Santos*. — *Ruben Rosa*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 4 de novembro de 1936

Officios:

N. 5.219 — Ao Sr. ministro da Justiça, communicando que o Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente abert

to o credito especial de 5.000:000\$000 a que se refere o art. 99 da lei n. 244, de 11 de setembro ultimo, para attender, ao actual exercicio, as despesas com o Tribunal de Segurança Nacional.

N. 5.220 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser rectificada a folha de pagamento na importancia de 1:515\$000, do pessoal desse Ministerio, que venceu diarias em setembro ultimo, visto que do quadro do pessoal, approvado pelo Decreto n. 872, de 1 de junho do anno actual, não consta categoria de motorista de 4ª classe, que figura na mesma folha.

N. 5.221 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando providencias no sentido de ser feita a rectificação da classificação da despesa de 1:350\$000, de differença de vencimentos a que fizeram ju's os bachareis Cleantho Jiquirica e Francisco de Paula Santiago, visto dever esta correr á conta da verba 20ª Substituições conforme foi observado por esse Ministerio relativamente a despesa cujo o pagamento foi ordenado pelo aviso numero 1.363, de 6 de dezembro ultimo.

N. 5.222 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga ao 2º escripturario do Tribunal Satyro Pibernat de Carvalho, a importancia de 1:800\$000, proveniente de ajuda de custo que lhe compete, pela sua designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1935, da Viagem Ferreira do Rio Grande do Sul.

N. 5.223 — Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica,

Para que este Tribunal possa resolver sobre o incluso processo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 71.838-1936, originado pelo Aviso desse Ministerio, n. 5.611, de 25 de setembro ultimo, solicitando que pelo mesmo Thesouro e á conta do art. 3º, annexo n. 5, da Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, verba 11ª Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica — B) Inspectoria de Saude e Serviços Adstrictos — consignação "Material diversas despesas" — sub-consignação n. 140 "Para a vacinação B. C. G. por intermedio da Liga contra a Tuberculose, etc.", seja entregue a Liga contra a Tuberculose, representada pelo seu presidente, o Sr. ministro Ataulpho Napoleões de Paiva, o adeantamento na importancia de cincoenta contos de réis (50:000\$000), relativa ao 4º semestre do corrente anno, para execução e desenvolvimento do serviço de vacinação pelo B. C. G., — cabe-me, de conformidade com a diligencia ordenada pelo Sr. ministro Semanario, em despacho de 29 de outubro p. findo, solicitar a V. Excia. se digne providenciar no sentido de ser esclarecido sobre a divergencia entre o empenho da despesa, que se refere a contracto de 1934-1935 e não consta tenha sido prorogado para o actual exercicio, e o supra dito Aviso que designa a despesa como de adeantamento e assim sendo não poderá ser registrada por já ter decorrido o periodo da sua applicação.

N. 5.224 — Ao Sr. ministro da Guerra, restituindo de novo o processo relativo á distribuição ao Thesouro Nacional, á conta da sub-consignação numero 8 — Consignação Pessoal — da verba 4ª do orçamento de 1930, desse Ministerio, do credito de 60:196\$500,

destinado a indenizar o Banco do Brasil da despesa com a emissão e remessa.

A Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, de uma cambial de libras 1.403-15-3, de vez que se trata de operação à conta do exercício já encerrado.

N. 5.225 — Ao Sr. ministro dos Negócios da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser paga a Avelino Gomes da Silva, official encadernador do Tribunal, a importância de 150\$, de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente.

Dia 5

N. 5.228 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do crédito especial de 50.000\$000, para a construção do prédio dos Correios e Telegrafos de Afogados de Ingazeira, no Estado de Pernambuco.

N. 5.229 — Ao Sr. Director Geral da Fazenda, idem, idem de 70.000\$000, aberto pelo Decreto n. 24.346, de 6 de junho de 1934.

N. 5.230 — Ao Sr. Procurador Geral, remetendo o processo lido no Tesouro Nacional sob n. 13.799-34, relativo à comprovação do adiantamento de 1.200\$000, recebido em 27 de setembro de 1927 pelo porteiro da Alfândega do Rio de Janeiro, Eugênio José de Souza e Almeida, para despesas no 3º trimestre, acompanhado de cópia das informações, pareceres e despachos dados no Tribunal as fls. 27, 27 verso, 41 verso e 42, do processo, cópia essa extrahida em virtude do requerimento de V. Ex. de 15 de outubro p. findo.

Dia 6

N. 5.231 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser paga a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importância de 431\$500, proveniente de passagens em proveito dos serviços do Tribunal, no corrente anno.

N. 5.232 — Ao Sr. ministro da Viação,

De posse do Aviso desse Ministerio n. 3.142, de 27 de outubro p. findo, remetendo documentos apresentados pela Sociedade Radio Difusora Porto Alencense, para instrução do contrato celebrado com a mesma Sociedade, para o estabelecimento de uma estação radio-difusora na cidade de Porto Alegre, — rogo a V. Ex., de conformidade com o despacho proferido em sessão de 4 do corrente, se digna de providenciar no sentido de serem esclarecidas as duvidas a que se refere a informação inclusa por cópia, e de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator, pois quando o Tribunal exigiu, na decisão de 7 de outubro ultimo, "por certidão, o cumprimento da cláusula 3ª, letras a e b", quiz se referir a certidão passada pelo cartório do registro especial ao qual, compete, no Estado do Rio Grande do Sul, "registro de pessoas jurídicas". Sendo a certidão de fls. 2, datada de 18 de julho e o contrato de 12 de setembro, necessariamente, deveria ter sido feito, em tempo, novo registro para adaptação aos termos do Decreto número 1.066, de 28 de agosto deste anno.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

N. 5.233 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando a recusa do registro e despesa de 300\$, como crédito distribuído a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, a conta da sub-consulta n. 2 — Artigos de expediente — Material de

consumo da verba 9ª, por insufficiencia de saldo na sub-consulta indicada.

N. 5.234 — Ao mesmo, idem idem de 3:621\$200, em quanto importa a folha proveniente de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no mês de setembro, por Eneas Carlos de Rezende e outros, visto se verificar que está contemplado na referida folha o Sr. Heitor Muniz, que, como secretário de S. Ex., não pode receber qualquer vantagem por serviços fora das horas do expediente.

N. 5.235 — Ao mesmo, idem idem de 3:000\$ como adiantamento ao 1º official do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Clovis Costa Rodrigues, durante os meses de agosto e setembro ultimos, visto estar terminado o período de applicação do mesmo adiantamento.

N. 5.236 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando que o processo 3.795, de 22 de julho ultimo, foi transmitido ao Ministerio da Fazenda pelo officio da Presidência n. 4.978, de 29 de agosto do anno actual.

N. 5.237 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, comunicando a recusa do registro e despesa de 8:500\$ a Antonio Dias Garcia, proveniente de aluguel dos armazéns dos 2º e 3º pavimentos do prédio n. 7 da Avenida Barão de Teffé, occupados pela sede da Inspectoria Federal das Estradas, no mês de julho deste anno, por se verificar que o officio da referida Inspectoria foi assignado pelo Sr. Alvaro Crespo de Oliveira, funcionario aposentado compulsoriamente.

Dia 7

N. 5.238 — O presidente do Tribunal de Contas, tendo em vista o officio n. 9, de 24 de setembro ultimo, do director da Directoria de Tomada de Contas, sobre os trabalhos da comissão encarregada do arrolamento de livros e documentos que se achavam no cartorio desta Tribunal e vindos para o fim de tomada de contas, — resolve louvar o director, bacharel Mario Newton de Figueiredo, sob cuja chefia funcionou a referida comissão, bem assim os seguintes escripturarios bacharel Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho e Pompilio Paiva, o continuo Quirino de Souza e os serventes José Sandoval, José dos Santos e José Maria Dutra Salgado, que fizeram parte da mesma comissão, por terem desempenhado com zelo e dedicacão os serviços para que foram designados.

N. 5.239 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga ao 2º escripturario do Tribunal, João Nesi Filho, a importância de 2:400\$, proveniente de ajuda de custo que lhe compete pela sua designação, para acompanhar os trabalhos de tomada de contas do anno de 1936, do concessionario do Porto de Manaus.

Dia 9

N. 5.240 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, comunicando que o Tribunal julgou legal a applicação do adiantamento de 1.400:850\$ recebido no Tesouro Nacional pela "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", para occorrer as despesas de construcção de um aeroporto para dirigivel nesta Capital e correspondente a 5ª parte de que trata a cláusula 12ª do contrato celebrado em virtude do decreto n. 24.069, de 31 de março de 1934, tendo os respectivos comprovantes

e processo sido encaminhados ao mesmo Thesouro.

N. 5.241 — Ao mesmo, comunicando que o Tribunal foi de parecer que o credito de 28.800:000\$, suplementar a sub-consulta n. 9, da verba 3ª, do vigente orçamento, nos termos da autorização constante da lei n. 250, de 21 de setembro deste anno, pode ser legalmente aberto.

N. 5.242 — Ao Sr. Dr. procurador geral, remetendo uma cópia do accordo proferido no processo de tomada de contas n. 25.098, de Carlinda Marcellina de Oliveira, agente postal, interiorina, de Campo Belo de São Bento, do Estado de Minas Geraes, pelo qual foi a citada responsável condemnada ao pagamento do alance de 41\$560, apurado nas ditas contas.

N. 5.243 — Ao Sr. Dr. procurador geral, idem idem n. 24.982, de José Dias Brito, agente do correio de Serra Nova, Estado de Minas Geraes, idem idem de 54\$600 idem.

N. 5.244 — Ao mesmo, idem idem n. 22.575, de Antonio José de Moraes Dantas Muniz, agente do correio de São José de Toledo, hoje Toledo, Estado de Minas Geraes, idem idem de 17\$900, idem.

N. 5.245 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando que o Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão pela qual foi recusado registro ao pagamento de 1:000\$ ao Dr. Nicanor Lemgrümbler, proveniente de gratificação por serviços prestados juntos a Comissão Examinadora do Concurso para provimento do cargo de actuário-adjunto, no período de 8 de novembro de 1935 a 4 de janeiro do corrente anno.

Dia 10

N. 5.246 — Ao Sr. director secretario, comunicando haver resolvido designar o 1º escripturario Sebastião de Paiva, com exercício nessa Secretaria, para acompanhar os trabalhos das tomadas de contas dos annos de 1934 e 1935, do Porto de Cabedello, no Estado do Parahyba.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECRETARIA

Dia 4 de novembro de 1936

Offícios:

N. 18.344 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, transmitindo, por terem sido entregues ao Thesouro os livros e documentos que se encontravam arquivados no Cartorio do Tribunal, 502 requerimentos relativos ao anno de 1936 e constantes da inclusa relação em 18 folhas, organizada por ordem alfabética.

N. 18.345 — Ao mesmo, idem idem idem 519 requerimentos, relativos ao anno de 1936, idem idem.

N. 18.346 — Ao mesmo, idem idem idem 468 requerimentos, relativos aos annos de 1931 e 1934 e constantes da inclusa relação em 15 folhas, idem.

N. 18.347 — Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe de ida e volta, entre o porto desta Capital e o de Porto Alegre, destinada ao 2º escripturario do Tribunal, Salyro Pibernat de Carvalho, designado para a tomada de contas da Viação Terrestre do Rio Grande do Sul.

N. 18.348 — Aos Srs. membros da Comissão Encarregada de Elaboração

de Instruções para organização dos processos de tomada de contas.:

De conformidade com a decisão deste Tribunal, tomada em sessão de 14 de outubro p. findo, cabe-me encaminhar a essa Comissão, com o presente officio, o processo originado pelo officio n. 175, de 14 de julho ultimo, em que a Directoria Geral da Fazenda Nacional comunica ter autorizado a constituição de uma comissão incumbida de organizar instruções sobre as tomadas de contas dos responsáveis subordinados ao Ministerio da Fazenda, correspondendo ás ponderações feitas por este Tribunal no officio da Presidencia, n. 3.315, de 13 de julho citado, tendo o Sr. Dr. procurador geral exarado no mesmo processo, salientado a conveniencia de ser resalvada pelo Tribunal a prioridade que devem ter as suas instruções sobre quaesquer outras a serem organizadas, "ex-vi do n. 12 do § 3º da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935.

N. 18.349 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná, solicitando providencias no sentido de ser recolhida aos cofres publicos a importancia de 1\$800 de differença da taxa creada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, afim de que possa ser resolvido sobre o processo relativo a comprovação do adeantamento de réis 4:000\$, feito ao porteiro cartorario da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, Arthur Rodrigues Tramujas.

Dia 5

N. 18.350 — Ao Sr. director da Directoria de Fundos do Exercicio. De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, proferido em 19 de outubro ultimo, sobre o officio n. 1.875, de 23 de setembro proximo findo, em que esta Directoria, restituindo os processos relacionados sob ns. 588 e 590, relativos a pagamentos das dividas de Ferreira Seixas & Comp. e Hildebrando Guimarães & Comp. nas importancias respectivamente, de 1:099\$800 e réis 3:540\$, solicita lhe seja remittida uma copia da decisão tomada por este Tribunal em sessão de 18 de setembro de 1935, em virtude da qual e por não ter havido pedido de reconsideração da mesma, que recusará approvação áqueilas dividas, este mesmo Tribunal em sessão de 12 de agosto do anno actual, excluiu as dividas de que se trata na relação dos processos no total de réis 63:069\$100, os quaes foram objecto do vosso officio n. 3.705, de 2 de julho ultimo, tendo, em consequencia vos devolvido os referidos processos numeros 588 e 590, — cabe-me, tornando a vos restituir, com o presente, esses mesmos processos, enviar-vos, inclusa, a copia da informação prestada pela 1ª Directoria de que constam os motivos da citada decisão de 18 de setembro de 1935.

N. 18.351 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando a recusa do registro á despesa relativo ao pagamento de 265:854\$ á Companhia Constructora em Cimento Armado, proveniente de obras effectuadas em 1922 em proveito da Directoria do Armamento do Ministerio da Marinha, visto as procurações da credora ao Banco do Brasil não conferirem poderes para transigir e fazer accordos.

N. 18.352 — Ao Sr. director do Expediente do Pessoal do Thesouro Na-

cional, communicando a recusa do registro á concessão de melhoria de meio soldo a D. Rosentina de Moura Camara Castro, viuva de 1º tenente cirurgião, reformado, da Armada, Antonio Pedro da Silva Castro, visto ter sido a respectiva melhoria calculada em importancia inferior a devida.

N. 18.353 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Educação, communicando a recusa do registro á despesa de 74\$100 com o pagamento á Companhia Telefonica Brasileira, proveniente da assignatura de telephones instalados no Hospital Estacio de Sá, durante o mez de janeiro do corrente anno, por impropriedade de sua classificação á conta da sub-consignação n. 90 — Iluminação, força motriz, etc., do Material da verba 14ª.

N. 18.354 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providencias afim de que seja excluida da factura de Affonso Romero & Comp. Ltda., a parcella de réis 31\$500, uma vez que não pôde ter applicação, no caso, o disposto no art. 1º do decreto n. 22.716, de 15 de maio de 1933, afim de que possa ser deliberado sobre o pagamento de 82:633\$ a A. Brasil & Comp. e outros, por fornecimentos a diversas repartições do Ministerio da Viação.

N. 18.355 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre a classificação da despesa com o pagamento de 105:406\$300 a Wilmann Xavier & Companhia Limitada, oriunda do fornecimento de lona e pregos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.356 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal nada tem que deliberar sobre a consulta quanto á legalidade da classificação dada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação a despesa decorrente de pedido extrahido pelo referido departamento, á conta da sub-consignação n. 39 — 14ª, de vez que não foi submettida a sua apreciação por intermedio do Sr. ministro do Estado.

N. 18.357 — Ao mesmo, solicitando o pronunciamento dessa Comissão sobre a annullação da importancia da despesa de 1:000\$ como adeantamento ao 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade, Jorge Rodrigues Coutinho, do Ministerio da Agricultura.

N. 18.358 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, communicando o registro do credito especial de 70:000\$, aberto pelo decreto n. 24.346, de 6 de junho de 1934.

N. 18.359 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, solicitando providencias no sentido de ser cobrada a taxa creada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, afim de ser resolvido o processo relativo á comprovação do adeantamento de 1:034\$, feito ao auxiliar fiscal da 2ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, nesse Estado, Benedicto Lobão Pereira.

N. 18.360 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, comprovação do adeantamento de réis 1:000\$, feito ao porteiro-archivista da Inspectoria Regional do 6º Districto do Ministerio do Trabalho, nesse Estado, Anastacio Queiroz.

N. 18.361 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, idem, idem, no sentido de ser cumprido o que determina o artigo

unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, afim de que possa ser resolvido sobre o processo relativo á comprovação do adeantamento de réis 9:000\$, feito ao escrevente dactylographo do Campo de Sementes de Fumo, nesse Estado, Octavio Martins de Almeida.

N. 18.362 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Para que este Tribunal possa deliberar sobre o processo que veiu encaminhado pelo vosso officio n. 143, de 18 de agosto ultimo, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 400:000\$ recebido nessa Delegacia Fiscal, em 10 de março deste anno, pelo thesoureiro-caixa da E. F. Maricá, Otto Kosma de Souza, para despesas nos mezes de janeiro a março, cabe-me, restituindo-vos com o presente, o alludido processo acompanhado dos comprovantes, solicitar, de accordo com a diligencia ordenada em sessão de 26 de outubro proximo findo, solicitar vos digneis de providenciar no sentido de ser informado:

a) si foi observado o disposto no artigo 1º do regulamento approved pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, relativamente á aquisição do automovel de que trata o documento numero 1 b;

b) si nos pagamentos de pessoal e material de que tratam os documentos, foi observado o disposto no art. 11 da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1930.

N. 18.363 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, communicando a recusa do registro á despesa relativa ao pagamento de 161:499\$600 a Paul J. Christoph & Comp. e outros, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, por estar incluído na factura de Oscar Elues & Comp. a parcella de 45\$600, a titulo de "para despacho", de vez que se trata de mercadoria adquirida nesta praça, que não beneficia da vantagem concedida pelo art. 1º do decreto numero 22.716, de 15 de maio de 1933.

N. 18.364 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, transmittindo para o fim de serem julgados por essa Delegação, os processos relativos á comprovação dada aos seguintes adeantamentos:

De 4:000\$, pelo 1º tenente, intendente naval, Fraterno Lopes Penna, em 5 de agosto de 1935. Officio n. 1.805, de 30 de novembro deste anno;

De 1:502\$500, pelo secretario dessa Directoria, Ernesto Jaquet, em 3 de julho de 1935. Officio n. 1.922, de 19 de dezembro desse anno;

De 6:300\$, pelo 1º tenente, intendente naval, Antonio Gonçalves, em 3 de dezembro de 1935. Officio n. 586, de 8 de fevereiro de 1936;

De 9:000\$, pelo capitão de corveta, Nelson Méga, em 16 de dezembro de 1935. Officio n. 585, de 8 de fevereiro de 1936;

De 2:000\$, pelo 1º tenente, Edir Dias de Carvalho Rocha, em 6 de agosto de 1935. Officio n. 578, de 8 de fevereiro de 1936;

De 74:822\$700, pelo 1º tenente, intendente naval, Mario Candido Coutinho Nevares, em 31 de outubro de 1935. Officio n. 580, de 8 de fevereiro de 1936;

De 225\$300, pelo 3º escripturario dessa Directoria, Raymundo Montefusco, em

2 de setembro de 1935. Offício n. 639, de 17 de fevereiro de 1936;

De 1:500\$, pelo capitão de corveta Raul Alvares de Azevedo e Castro, em 17 de julho de 1935. Offício n. 2.048, de 5 de agosto de 1936;

De 40:000\$, pelo capitão tenente, intendente naval, Waldemar de Souza Inênes, em 28 de março de 1935. Offício n. 2.065, de 8 de agosto de 1936;

De 28:700\$, pelo pharoleiro, Germano Machado Newton, em setembro de 1935. Offício n. 2.139, de 21 de agosto de 1936;

De 975\$, pelo secretario da Capitania dos Portos de Pernambuco, Bellarmino Ribeiro de Queiroga, em dezembro de 1935. Offício n. 2.315, de 5 de setembro de 1936.

N. 18.365 — Ao 1º escripturário Tertuliano Teixeira de Freitas, delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, communicando que o Sr. ministro presidente concedeu as férias solicitadas e designando como vosso substituto, o 1º dito Manoel de Lima Torres, assistente dessa Delegação, durante as referidas férias.

N. 18.366 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, communicando a recusa do registro á despesa relativa ao pagamento de 400\$ ao 4º escripturário da Inspectoria Federal das Estradas, Zenon Moreira Motta, proveniente de ajuda de custo por sua transferência de Belém para São Paulo, por ter sido autorizada por funcionário aposentado compulsoriamente, o signatário dos documentos de fls. 2 e 3 do processo.

N. 18.367 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, idem, idem, a despesa relativa ao pagamento de 4:405\$200, como adiantamento, ao porteiro desse Conselho, Jorge Leal Braga, por insuficiência de saldo.

N. 18.368 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, communicando o registro do credito especial de 50:000\$, para a construção do prédio dos Correios e Telegraphos de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco.

N. 18.369 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Para que este Tribunal possa resolver sobre o officio dessa Comissão, numero 11.750, de 15 de outubro proximo findo, com os documentos relativos ao contracto n. 200, celebrado com a Companhia Brasileira de Electricidade "Siemens-Schuckert" S/A, para o fornecimento de aparelhos telephonicos destinados ao Departamento dos Correios e Telegraphos, Serviço Telegraphico, rogo a V. S., de conformidade com o despacho proferido em sessão de 23 de outubro citado, se digne de providenciar no sentido de ser enviada a este Tribunal a procuração passada ao signatário do contracto, e bem assim para que seja informado a este Tribunal si a proposta daquela Companhia é a mais barata dentre todas apresentadas na concorrência a que se refere o incluso processo, porque, embora o seja em relação ás propostas apresentadas com exclusão dos impostos alfandegarios, há, entretanto, uma outra, de Willmann, Xavier & Comp. Ltd., sem aquella condição, pelo preço de 368\$600, cada telephone.

Reitero a V. S. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 18.370 — Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba, solicitando providencias no sentido de ser cobrada a taxa creada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, afim de que possa ser resolvido sobre o processo relativo á comprovação do adiantamento de 500\$, feito ao engenheiro da Administração do Dominio da União, nesse Estado, Antonio Gomes, Vieira de Souza.

N. 18.371 — Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz, idem, idem, adiantamento de 7:200\$, feito ao porteiro-almozarife da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, Mario Spinoia Póvoa.

N. 18.372 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, restituindo as segundas vias de empenhos numeros 23.007, 24.855, 24.316, 26.281, 26.173, 14.549 e 25.762.

Dia 6

N. 18.373 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de ser informado o Tribunal si se trata de material de consumo ordinario ou de aparelhamento para electrificação, afim de que possa ser resolvido sobre o contracto celebrado sob n. 216 com a Railway Equipment Co. of Brasil, para fornecimento de valvulas "Pilot", destinadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.374 — Ao contador seccional do Ministerio da Fazenda, communicando que o Sr. ministro-presidente autorizou a anulação da quantia de 84\$200, no empenho n. 19, feito em nome da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, á conta da sub-consignação n. 11 — Ajuda de custo, da consignação Pessoal, etc., visto ter sido empenhada a maior.

N. 18.375 — Ao Sr. director da 2ª Directoria, idem, idem.

N. 18.376 — Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba, solicitando providencias no sentido de ser cobrada a taxa creada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno, afim de que possa ser resolvido sobre o processo relativo á comprovação do adiantamento de 350\$, feito ao porteiro-cartorário dessa repartição, João Baptista Madruga.

N. 18.377 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem, adiantamento de 1:500\$, feito ao thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, Celso Amancio Ramalho.

N. 18.378 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, idem, idem, adiantamento de 240\$, feito ao auxiliar de 1ª classe da Inspectoria do Serviço de Fructicultura em Porto Alegre, nesse Estado, Eurico Fernandes Vianna.

N. 18.379 — Ao mesmo, para que este Tribunal possa deliberar sobre o processo de tomada de contas n. 31.289, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 570:000\$, recebido nessa Delegacia Fiscal em 27 de agosto de 1930, pelo tenente-coronel Deocleciano Xavier de Souza, para aquisição de animaes, — cabe-me, transmitindo-vos com o presente o alludido processo, solicitar, de accordo com a diligencia ordenada em sessão de 19 de outubro proximo findo, vos digneis de providenciar no sentido de ser attendido ao seguinte:

d) ser junto o mandado de adiantamento;

b) ser attestada a effectividade das compras, em todos os documentos de

despesa, nos termos do art. 283, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

c) serem classificadas as despesas segundo a exigencia do art. 902 do cit. R. R. de C. Publica;

d) ser transferida para a propriedade da União, mediante a devida inscrição no Banco do Brasil, das 402 apólices ao portador do Estado do Rio Grande do Sul, e alli depositados ainda, em nome pessoal do responsavel;

e) ser recolhida ao Thesouro Nacional a importancia já recebida do Rio Grande do Sul, decorrente de juros das apólices a que se refere o numero anterior, e importancia aquella ainda, tambem, depositada até agora no Banco do Brasil em nome pessoal do responsavel, feita a deducção das despesas com os respectivos recebimentos na forma dos avisos bancarios de fls. 58 e 59;

f) finalmente, ser informado pelo Ministerio da Guerra si o deposito, feito pelo responsavel, do quantitativo do adiantamento no Banco Pelotense foi por ordem ou teve approvação do alludido ministerio.

N. 18.380 — Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, para que este Tribunal possa deliberar sobre o processo de tomada de contas (numero 6.249, dessa Directoria Geral) do 1º tenente intendente naval, Antonio da Gama e Silva, no periodo de 1 de abril de 1931 a 31 de dezembro de 1932, em que serviu na Enfermaria do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, de que trata o vosso officio n. 342 (DE. 2), de 2 de março de 1934, ao qual foi annexado por linha o de n. 28.387, de tomada de contas do mesmo responsavel em identico periodo, — cabe-me, transmitindo-vos com o presente os dous alludidos processos, solicitar, de accordo com a diligencia ordenada em sessão de 19 de outubro proximo findo, vos digneis de providenciar no sentido de ser informado:

a) si a gestão examinada e julgada no processo n. 28.387 appenso, referente ao deposito, annexo ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso, é completa, ou "incumbencia", apenas, em gestão geral do alludido Arsenal, comprehensiva, tambem, por tal modo, da nova conta enviada allusiva á Enfermaria do já mencionado Arsenal;

b) na hypothese de se tratar, no processo appenso, já julgado, e na nova conta, enviada, de simples "incumbencia", duma gestão geral, qual a razão por que na organização das contas, pela repartição de origem assim se fizera.

N. 18.381 — Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando providencias no sentido de ser junto ao processo relativo á comprovação da applicação do adiantamento de 40:000\$, feito ao capitão-tenente Bertino Dutra da Silva, o conhecimento original que prova o recolhimento da taxa creada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno.

N. 18.382 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando que o Tribunal resolveu ordenar a baixa da fiança no valor de 2:400\$ prestada por dona Adda Fonseca da Cunha, para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de agente postal telegraphica de Ipanema, no Districto Federal.

N. 18.383 — Ao mesmo, devolvendo o processo relativo á distribuição do cre-

dito de 6:150\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, á conta da sub-consignação n. 17 — Para pagamento, etc. — **Consignação** — Pessoal, da verba 2ª visto o credito daquella sub-consignação já ter sido distribuida, em sua totalidade, de ao Thesouro Nacional.

N. 18.384 — Ao Sr. Director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando a recusa do registro á concessão de montepio a d. Paulina Marcondes de Menezes, viúva do 2º sargento do Exercito, Francisco Walter de Menezes, visto ter sido fixada a respectiva pensão em importancia menor do que a devida.

N. 18.385 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, restituindo as 2ª vias de empenhos numeros 7.966, 14.837, 11.611, 27.097, 27.782, 22.595, 18.835, 26.519, 21.908, 25.487, 21.447, 23.426, 4.966, 16.078, 25.269 e 25.449.

N. 18.386 — Ao Sr. gerente da Lux Jornal, communicando que foi indeferido o pedido relativo ao pagamento da quantia de 2:700\$000, proveniente de assignatura de recortes de jornaes diarios, em proveito do Tribunal, nos meses de abril e dezembro deste anno, que só poderá ser requisitado até 31 de outubro, comprehendendo o periodo em que o serviço já foi executado.

N. 18.387 — Ao Sr. Director Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, restituindo a 2ª via do documento de empenho sob n. 218, de 10:000\$000.

N. 18.388 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando audiencia dessa Comissão relativamente ao pagamento de 7:200\$000 a Kelly's Directories Ltd., pela publicação da propaganda sobre o Brasil no "Anuario Universal Kelly".

Dia 7

N. 18.389 — Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, entre o porto desta capital e o de Manaus, destinada ao 2º escriptuario deste Tribunal, João Nesi Filho, designado para a tomada de contas do Concessionario do referido porto.

Dia 9

N. 18.390 — Ao Sr. Director da Despesa Publica, communicando que, pelo accordão do 4 de novembro corrente, lavrado no processo de tomada de contas n. 11.378, de Asthor Quadros de Sá, ex-almoxarife da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, foi autorizada a baixa da fiança no valor de 4:000\$000, prestada para garantia da responsabilidade do dito almoxarife na gestão do referido cargo.

N. 18.391 — Ao senhor delegado fiscal no Estado de Pernambuco, solicitando providencias no sentido de ser informado si o auxiliar da 8ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Luiz de Souza Bandeira, recolheu aos cofres publicos a importancia de 1:849\$200 ou apresentou allegações, no prazo legal.

N. 18.392 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$, feito ao inspector de collectorias federaes, Moacyr Rabello Sampaio, visto já haver o tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 18.393 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, communicando que o tribunal resolveu ordenar a alienação administra-

tiva da caução no valor de 240\$, prestada para garantia da responsabilidade de Francisco Amazille, ex-agente do correio de Pimenta, nesse Estado, visto ter deixado de recolher aos cofres publicos a importancia de 55\$260, proveniente do alance apurado nas suas contas.

N. 18.394 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, transmittindo, para o fim de serem julgados por essa delegação, os processos relativos á comprovação da applicação dada aos seguinte sadiantamentos:

De 998\$700 — pelo 1º escriptuario da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, Miguel dos Santos Portalet, em 1º-12-1935;

De 8:000\$ — pelo 1º tenente medico Dr. Heriberto de Paiva, thesoureiro da Liga de Sports da Marinha, em 28 de outubro de 1935;

De 24:360\$ — pelo capitão-tenente Bemvindo Taques Horta, servindo na Flotilha do Amazonas, em 1-6-1925.

N. 18.395 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de réis 1.400:850\$, recebido no Thesouro Nacional, em 28 de maio deste anno, pela Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., visto já ter o tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 18.396 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo o aviso n. 1 C-278, de 28 de setembro ultimo, do Ministerio do Trabalho, afim de ser feita a annullação do credito de 3:000\$ á conta "Material" da verba 2ª do vigente orçamento do mesmo ministerio, para ser distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso.

N. 18.397 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, communicando a recusa de registro á despesa de 1:555\$500, relativa ao pagamento de ajuda de custo ao engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Theogones Rocha, por ter sido autorizada por funcionario aposentado compulsoriamente, o signatario do documento de fls. 2 do respectivo processo.

N. 18.398 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando a recusa do registro á despesa na importancia de 15:000\$000, como adeantamento ao porteiro desse Departamento, Tibureio de Amorim Teixeira, para despesas no 1º trimestre do corrente anno, por estar terminado o periodo, dentro do qual deveria ter applicação o adeantamento de que se trata.

N. 18.399 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, communicando que, tendo sido entregues ao Thesouro Nacional os documentos e livros que se encontravam no Cartorio do Tribunal, cabe ao mesmo Thesouro passar a certidão pedida a favor do agente fiscal do Imposto de Consumo, José de Almeida Pires.

N. 18.400 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de ser informado si o pagamento da despesa de 478\$000, diarias concedidas ao pessoal titulado dessa via ferrea, foi effectuada por ordem escripta dessa directoria ou do Sr. ministro da Viação.

N. 18.401 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando que, segundo informação prestada pelo Cartorio do Tribunal, a admissão de Innocencio de

Araujo, no Serviço de Recensamento, deu-se no dia 8 de abril de 1939, e a sua dispensa em 31 de dezembro de 1903.

N. 18.402 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, communicando o registro do contracto numero 210, celebrado com a firma A. Barros & Comp. Ltda., para fornecimento de parafusos de latão e de ferro, destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.403 — Ao mesmo, idem, idem, n. 203, celebrado com a firma Fonseca Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de aço ao carbono, idem.

N. 18.404 — Ao mesmo, idem, idem, n. 219, celebrado com a firma Oscar Taves & Comp., para fornecimento de material da fabricação da The National Supply Co., destinado ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 18.405 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ser registrado o contracto n. 177, celebrado com a firma S. Lara & Comp., para fornecimento de oleo de linhaça crú, destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.406 — Ao mesmo, communicando o registro do contracto n. 178, celebrado com a AEG Companhia Sul Americana de Electricidade, para o fornecimento de material para automotrices, idem.

N. 18.407 — Ao mesmo, idem, idem, n. 208, celebrado com a firma Ingersoll-Ran do Brasil S. A., para fornecimento de material para sondagem, destinado ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

N. 18.408 — Ao mesmo, idem, idem, n. 206, celebrado com a firma Fonseca Almeida & Comp. Ltda. para fornecimento de material "Westinghouse", destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.409 — Ao mesmo, idem, idem, n. 299, celebrado com a mesma firma, para fornecimento de cabos de arame de aço e porcas de junção, idem.

N. 18.410 — Ao mesmo, idem, idem, n. 214, celebrado com a firma Dias Amorim & Comp. Ltda., para fornecimento de aço ao carbono, destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.411 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, idem, idem, n. 211, celebrado com a firma Lutz Ferrando & Comp. Ltda., para fornecimento de material "Losenhausen-Universal", destinado á Casa da Moeda.

N. 18.412 — Ao mesmo, idem, idem, n. 217, celebrado com a firma Münich & Comp. Ltda., para fornecimento de chumbo virgem, destinado ao Departamento dos Correios e Telegaphos.

N. 18.413 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o processo do qual faz parte presentemente o vosso officio n. 41, visto terem sido entregues ao Thesouro Nacional os livros e documentos que se achavam archivados no Cartorio do Tribunal.

N. 18.414 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia, tendo este Tribunal, por decisão proferida em sessão de 26 de outubro proximo findo, no processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 70.509/35, ordenando o registro da concessão da pensão de montepio civil a Brigida da Costa e

Silva, viúva do remador da Alfandega do Rio de Janeiro, Henrique Nanoel da Silva, porque se tratava de contribuinte obrigatório do Montepio Civil dos Funcionários Publicos da União, mas, verificando-se que o de cujus estava inscripto nesse instituto também como contribuinte obrigatório, em vez de facultativo, tendo se habilitado, a dita viúva, ao recebimento do correspondente pecúlio, conforme está esclarecido no voto do Sr. ministro relator, junto por copia, cabe-me, de accordo com a referida decisão, levar ao conhecimento desse instituto o ocorrido sobre o caso em apreço, o que faço com o presente, de vez que são diversas as contribuições para a formação dos pecúlios dos contribuintes obrigatórios e facultativos.

N. 18.415 — Ao Sr. director do Serviço do Fomento da Produção Mineral, solicitando providencias no sentido de ser informado se a comprovação do adiantamento de 38:030\$000, feito a Carlos Franklin Moisés, sub-ajudante desse serviço, foi entregue a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

N. 18.416 — Ao Sr. director do Proventorio Paula Candido, idem, idem de 600\$000, feito a Luiz Leopoldo de Alcantara, porteiro dessa proventoria, idem, idem.

N. 18.417 — Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil, idem, idem de 3:000\$000, feito a Mario Moura, porteiro desse departamento, idem, idem.

Dia 10

N. 18.418 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Botucatu, Estado de São Paulo, remetendo as provisões de quitação expedidas pelo Tribunal, em favor de responsáveis nesse Estado, subordinados a essa directoria regional, abaixo mencionadas:

N. 5.244 — Olinda Silva, agente postal-telegraphica em Areopolis;

N. 5.245 — Luiz Scariati, idem em Pompeia;

N. 5.246 — Antonio Dias da Silva, idem em Bom Successo;

N. 5.247 — Hilda Castilho de Avellar Garcia, idem em Assis;

N. 5.248 — Saul Silveira, idem em Pennapolis;

N. 5.249 — Eduardo Campos Porto, idem em Duartina;

N. 5.250 — Ignez de Souza, idem em Cayua;

N. 5.251 — Maria Siniz Maia, idem em Lusanvira;

N. 5.252 — Julia Alves de Mira, idem em Fernão Dias;

N. 5.253 — Julio Moricofffer, idem em Cerqueira Cesar;

N. 5.254 — Genny Pinheiro Machado, idem em Palmital;

N. 5.255 — Argemiro de Lima, idem em Cafelandia;

N. 5.256 — Joaquim Velloso da Silva, idem em Caramurú;

N. 5.257 — Margarida de Oliveira Bessa, idem em Yepé;

N. 5.258 — Aristarcho de Azevedo Soares, idem em Araçatuba;

N. 5.259 — Angela Rosa Dianna Leite, idem em Andrades;

N. 5.260 — José Lourenço da Silva, idem em Alfredo Guedes;

N. 5.305 — Guiomar Martinez Anderaus, idem em Cerqueira Cesar.

N. 18.419 — Ao mesmo, idem, idem:

N. 5.157 — Ida Ricomi de Araujo, agente postal em Rancharia.

N. 5.158 — Genny Debreix, idem em Guaycara;

N. 5.159 — Francisco da Silva Teixeira, idem em Avanhandava;

N. 5.232 — Vicentina Jacques, idem em Julio Prestes;

N. 5.233 — Lydia Carvalho Folgozi, idem em Vera Cruz;

N. 5.234 — Vera Pompeu do Amaral, idem em Villa dos Lavradores;

N. 5.235 — Alice do Paula Machado, idem em Ourinhos;

N. 5.236 — Gaudencio Ferreira dos Santos, idem em Presidente Tibiriçá;

N. 5.237 — Saul Silveira, idem em Piratininga;

N. 5.238 — Maria Conceição de Carvalho, idem em Garça;

N. 5.239 — João Paschoal de Andrade, idem em Sodrelia;

N. 5.240 — Aparecida Moura, idem em Lussanvira;

N. 5.241 — Maria Assumpção, idem em Sussuhy;

N. 5.242 — Leonor do Amaral Rosa, idem em Espirito Santo do Rio Pardo;

N. 5.243 — Elisa Castanho de Almeida Machado, idem em Aparecida da Agua da Rosa.

N. 18.420 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Ribeirão Preto, São Paulo, idem, idem:

N. 5.160 — Antonio Bozzo, agente postal em Amalia;

N. 5.161 — Anselmo Ferreira, idem, interino, em Guará;

N. 5.162 — Noemia Silva, idem em Nhumirim;

N. 5.163 — Guiomar de Carvalho Sprone, idem em Taquaral;

N. 5.164 — João Fortunato da Rocha, idem em Santo Antonio d'Alegria;

N. 5.165 — Anna Marques de Freitas, idem em Terra Roxa;

N. 5.218 — Osorio de Vasconcellos Bittencourt, thesoureiro da agencia postal-telegraphica em Casa Branca;

N. 5.219 — Guilhermina da Silva Mendes, agente postal em Santa Cruz da Estrella.

N. 18.421 — Ao mesmo, idem, idem:

N. 5.220 — Maria Rosa Machado, agente postal-telegraphica em Nuporanga;

N. 5.221 — Noemia Silva, idem em Nhumirim;

N. 5.222 — Mario Held, idem em Martinho Prado;

N. 5.223 — Alfredo Alonso Galante, idem em Pedregulho;

N. 5.224 — Luiza Bacci, idem em Corrego Fundo;

N. 5.225 — Djanira França, idem em São José do Morro Agudo;

N. 5.226 — Jorge Rodrigues Barbosa, idem em Monteiros;

N. 5.227 — Carolina Rosa Martins, idem em Guará;

N. 5.228 — Arthur Navarro, thesoureiro da agencia postal-telegraphica em São José do Rio Pardo;

N. 5.229 — Joaquim Luiz Bessa, agente postal em Sampaio Moreira;

N. 5.230 — Alvaro Cayres Pinto, ex-agente postal em União;

N. 5.231 — José Maria Garcia, agente postal em Restinga;

N. 5.303 — Affonso Gagliari, idem em Aramina.

N. 18.422 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de São Paulo, idem a provisões de quitação n. 5.213, expedida em favor de João Baptista Ferreira,

sub-assistente do Serviço Technico do Café, nesse Estado.

N. 18.423 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idem as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas em favor de responsáveis nesse Estado, subordinados a essa delegacia fiscal:

N. 5.145 — Joaquim Rodrigues Peixoto Junior, collector federal em Barra Mansa;

N. 5.146 — Francisco Moreira Damasco, collector federal, interino, em Rio Bonito;

N. 5.155 — Arlindo Pinto de Almeida, escrivão da Segunda Collectoria Federal em Nitheroy.

N. 18.424 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Espirito Santo, idem idem idem, subordinados a essa Directoria Regional:

5.172, Carlinda do Souza Pereira, agente postal em "Alto do Calçado";

5.173, Lina Luz, idem em "Affonso Penna";

5.174, Olga Modelo, idem em "Mathilde";

5.175, Laurinda Teixeira da Silva thesoureira da agencia postal-telegraphica em "Antonio Caetano".

N. 18.425 — Ao Sr. director Regional dos Correios e Telegraphos em Uberaba, Estado de Minas Geraes, idem idem idem:

5.183, José França de Mendonça, agente postal em "Engenheiro Lisboa";

5.184, Herondina Candida de Oliveira, idem em "Campina Verde";

5.185, Aureliana Ribeiro de Araujo, idem em "Unahy".

N. 18.426 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Bello Horizonte, Minas Geraes, idem idem idem:

5.186, Francisco Jenz, thesoureiro da agencia do correio em "Juiz de Fora";

5.187, Nicolau Ferreira, agente postal em "União de Barbacena";

5.188, Brenno Alves da Motta, thesoureiro da agencia postal em "Carangola";

5.189, Maria José Milagre, agente postal, interina, em "Vau Assu";

5.264, Francisco Jenz, thesoureiro da Sub-Administração dos Correios de "Juiz de Fora".

N. 18.427 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos em Diamantina, Minas Geraes, idem a provisões de quitação n. 5.182, expedida em favor de Anezia Avila Martins, agente do correio em Santo Grande, nesse Estado.

N. 18.428 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado de Campanha, Minas Geraes, idem idem n. 5.216, idem de João Baptista, thesoureiro da agencia postal telegraphica em Guaxupé, nesse Estado.

N. 18.429 — Ao Sr. director geral da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, idem as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas em favor de responsáveis subordinados a esse Ministerio:

5.147, Ernesto de Araujo, 1º tenente;

5.148, Guilherme Rebello Junior, idem, medico;

5.149, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho, 2º tenente, intendente;

5.151, Augusto Pereira, capitão-tenente, intendente;

5.153, João da Fonseca Ribeiro, 1º tenente;

5.166, Mario Lopes Ypiranga dos Guarany, capitão-tenente;

5.167, Raul de Abreu Lima, 1º tenente, intendente;

Ns. 18.403 a 18.433 — Ao mesmo, idem idem idem:

5.190, Adolpho Sampaio, sub-official, C.M.;

5.191, Arthur Orlando de Gusmão, 1º tenente;

5.192, Annibal Bittencourt, capitão-tenente, médico;

5.193, Edir Dias de Carvalho Rocha, 1º tenente;

5.194, Ernesto Nathanson Ferreira da Silva, idem;

5.195, Estevam de Lima Corrêa, 2º tenente, intendente;

5.196, o mesmo;

5.197, Francisco Pluyxench, 1º tenente, dentista;

5.198, Ildefonso Gualberto do Nascimento, sub-official, contra mestre;

5.199, João Avelino de Magalhães Padilha Junior, capitão tenente FS.

5.200, Joaquim Marques Maia do Amaral, capitão de corveta, contador;

5.201, José Coutinho Pereira, capitão tenente, QO;

5.202, José Joaquim Belgrado Guimarães, capitão tenente, QO;

5.203, Nelso Gomes Fernandes, 1º tenente;

5.204, Oscar Lamenha Lins, secretario da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas;

5.205, Segismundo Bello da Silva, 2º tenente (pharmaceutico);

5.206, Severino Alves Affonso, 1º tenente, patrão mór;

5.207, Sylvino Corrêa, sub-official, contra mestre;

5.208, Waldek Lisboa Vampré, capitão tenente;

5.209, Walfredo Quintanilha dos Santos, idem, QO;

5.210, Waldemar de Sá Earp, capitão tenente, QO;

5.211, Zeferino M. Carvalho, agente da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão;

5.265, Achilles Mesiano, 1º tenente, médico;

5.266, Alberto da Cunha Pinto, capitão de corveta;

5.267, Aristoteles Lourenço Jorge, 2º tenente, dentista;

5.268, o mesmo;

5.269, Antonelle Saverio Oddone, capitão tenente;

5.270, Alvaro Martins, sub-official, C.M.;

5.271, Alvaro da Natividade Fidalgo, 1º tenente;

5.272, Antonio Tarcilo de Arruda, 1º tenente, RMA;

5.273, Boanerges Bezerra da Cunha, 1º tenente, intendente;

5.274, Anthero Santos Gomes, sub-official, contra mestre;

5.275, Cadmo Martini, capitão tenente;

5.276, Darcy Caldeira, 1º tenente, QO;

5.277, Eugenio Pinto de Magalhães, 1º tenente, patrão mór;

5.278, Francisco Arthur Leite de Barros, capitão tenente;

5.279, Fernando Riedy do Nascimento e Silva, 1º tenente, médico;

5.280, Geraldo Barrozo, 1º tenente, médico;

5.281, Helcio Auler, 2º tenente, intendente;

5.282, Hildebrando Ozorio da Silveira, capitão tenente;

5.283, José Mendonça Lima, 2º tenente, dentista;

5.284, José de Oliveira Baptista, 1º tenente, médico;

5.285, João Avelino de Magalhães Padilha Filho, 1º tenente;

5.286, o mesmo;

5.287, Joaquim Maurity Netto, 2º tenente;

5.288, Mario Leandro da Costa, 1º escripturario da Delegacia da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio;

5.289, Maximo Martinelli, capitão tenente, intendente.

5.290, Maximo Martinelli, capitão tenente, intendente;

5.291, Manoel Baptista da Rocha, patrão de embarcações;

5.292, Mauro Balloussier, 1º tenente, Q. O.;

5.293, Osmar A. de Azeredo Rodrigues, capitão tenente, Q. C.;

5.294, Paulo José Perez, sub-official, enfermeiro;

5.295, Pedro Sebastião Omena, sub-official, mestre;

5.296, Ramon Roubertie de Lima, capitão de corveta;

5.297, Raul de Abreu Lima, 1º tenente, intendente;

5.298, Raul Petrelli de Mello Reis, capitão de corveta, intendente;

5.299, Severino Alvès Affonso, 1º tenente, patrão mór;

5.300, Sylvio Mattos de Oliveira, 1º tenente;

5.301, Waldemar de Souza Imenes, 1º tenente, intendente;

5.302, o mesmo;

5.308, Menandro Frederico da Luz, 3º pharoleiro.

N. 18.434 — Ao Sr. 1º escripturario Sebastião de Paiva, communicando sua designação para acompanhar os trabalhos das tomadas de contas dos annos de 1934 e 1935, do porto de Cabedello, no Estado da Parahyba, a realizarem logo que vos apresenteis naquella porto.

N. 18.435 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, communicando a designação do 1º escripturario do Tribunal Sebastião de Paiva para acompanhar os trabalhos das tomadas de contas nos annos de 1934 e 1935, do porto de Cabedello, no Estado da Parahyba.

N. 18.436 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, transmittindo, por já terem sido entregues a esse Thesouro os livros e documentos que se encontravam arquivados no Cartorio do Tribunal 232 requerimentos e officios relativos aos annos de 1920, 1927, 1929, 1931, 1934, 1933 e 1936.

N. 18.437 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, remettendo as provisões de quitação abaixo enumeradas expedidas pelo Tribunal, em favor de responsaveis nesse Estado, subordinadas a essa Directoria Regional.

5.176 — Elisa de Castilho e Paula, agente postal telegraphica em Ponte do Fomes;

5.177 — Marianna Mattos da Costa, idem em Queimados;

N. 18.438 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Paraná, idem, idem, subordinados a essa Directoria Regional;

5.169 — Honorio Alves Pires, agente postal em Marumby;

5.170 — Maria Magdalena Rodrigues da Costa, idem em Guarakesaba.

N. 18.439 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado de Mato Grosso, idem a provisão de quitação n. 5.168, expedida pelo Tribunal em favor de Pedro Vaz Freire, encarregado da Agencia Postal em Villa Murinho, nesse Estado.

N. 18.440 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, idem as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas pelo Tribunal em favor de responsaveis po radeantamentos recebidos nessa Delegacia Fiscal:

5.154 — Francisco Xavier Martins, engenheiro-almozarife da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;

5.22 — Rubens Monteiro Breves, ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú.

N. 18.441 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no mesmo Estado, idem a provisão de quitação n. 5.156, expedida pelo Tribunal em favor de Edesio dos Santos, ex-agente postal em Brejinho das Amethystas, nesse Estado.

N. 18.442 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado da Parahyba, idem idem n. 5.217, idem em favor de Joanna Travassos Baptista, agente do correio de Curema, nesse Estado.

N. 18.443 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz, idem idem, numero 5.262 idem em favor de João de Barros Silveira, assistente-chefe do Serviço do Café em Anapolis, nesse Estado, responsavel por adeantamento recebido nessa Delegacia Fiscal.

N. 18.444 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco, idem idem n. 5.181, idem em favor de Arthur Pereira de Medeiros, porteiro, interino, do Juizo Federal da Secção nesse Estado, idem.

N. 18.445 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado de Pernambuco, idem idem numero 3.304, idem de Sebastiana de Mattos, agente postal em Aguas Bellas, nesse Estado.

N. 18.446 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Pará, n. 5.171, idem de Aracy Lopes de Britto, agente postal em Curralinho, nesse Estado.

N. 18.447 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná, solicitando providencias no sentido de ser anexada ao processo relativo á comprovação do adeantamento de 330.000\$, feito ao tenente coronel Manoel Tiburcio Cavalcanti, chefe da Comissão de Estradas de Rodagem nesse Estado e do de Santa Catharina, copia authenticada do acto que requisitou o adeantamento, e bem assim, a prova de que foi observado o disposto no art. unico do decreto numero 19.513, de 20 de dezembro de 1930, na parte relativa a approvação do quadro do pessoal civil das folhas jun-las.

N. 18.448 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando a recusa do registro a concessão de aposentadoria a Maria da Conceição de Castro Saldanha, no lugar de agente postal telegraphica do Arsenal de Marinha, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do

Distrito Federal, visto caber á inactiva os vencimentos integraes do cargo, nos termos do inciso 6º do art. 170 da Constituição da Republica, de vez que o laudo medico declara que a molestia é incuravel.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 11 de novembro de 1936

Officios:

N. 5.247 — Ao Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados, restituindo um dos autographos do decreto Legislativo n. 28, de 10 de outubro p. findo que manda archivar o processo referente ao accordo celebrado em 2 de outubro de 1934, na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, para arrecadação da taxa de viação, e ao qual foi negado registro pelo Tribunal, em sessão de 18 de janeiro de 1935.

N. 5.248 — Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga ao ajudante do Cartorário deste Tribunal, Adauro Moreira, a importancia total de 240\$000, por ter servido, interinamente, como cartorário, no mez de outubro p. findo.

N. 5.249 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, communicando a recusa de registro ao pagamento de 8:500\$ a Antonio Dias Garcia, proveniente do aluguel do armazem, 2º e 3º pavimentos do predio n. 7 á avenida Barão de Teffé, por estar o pedido de autorização da ordem de pagamento, assignado por funcionarios aposentados compulsoriamente.

N. 5.250 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, remetendo o processo fichado no Thesouro sob numero 69:541, relativo ao contracto assignado pela firma Durisch & Companhia, para exploração dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, uma vez que já foram entregues ao Ministerio da Fazenda os papeis e documentos que se achavam no cartorio do Tribunal.

N. 5.251 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que o Tribunal foi de parecer de que o credito de réis 15.000:000\$000, supplementar as verbas I — III e IV, pode ser legalmente aberto.

N. 5.252 — Ao mesmo, communicando o registro do contracto, com o termo additivo ao mesmo, celebrado pela Fabrica de Polvora da Estrella com Andréa Giordano, para a construção de dois paíões de polvora, ampliação do pavilhão das galgas e um edificio para o alisadores.

N. 5.253 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando a recusa do registro a despesa de 3:000\$, como adeantamento, ao escripturario do Manicomio Judiciario, Antonio Alves Filho, para despesas nos mezes de agosto a outubro deste anno, por estar terminado o applicação do adeantamento.

N. 5.254 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Em referencia ao officio n. 263, de 15 de outubro proximo findo, em que essa Directoria Geral solicita ser esclarecido si o Poder Legislativo já se pronunciou sobre a recusa de registro ao con-

tracto de prorrogação do prazo de hypotheca, celebrado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade de Mineração do Morro do Fraga, — cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que tendo a Camara dos Deputados solicitado a devolução do processo do dito contracto, pelo officio n. 350, de 24 de junho do anno actual, afim de attender á suggestão do relator do mesmo na Comissão de Tomada de Contas, este tribunal declarou ao 1º secretario daquela Casa do Congresso, pelo officio n. 4.759, de 6 de julho ultimo, não ser possivel satisfazer o pedido, por ter sido restituído a essa Directoria Geral, pelo officio deste mesmo tribunal n. 4.338, de 21 de fevereiro do corrente anno, o processo de que se trata, o qual foi fichado no Thesouro sob numero 64.21721935.

N. 5.255 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando que o tribunal determinou o regresso do funcionario designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1935, da Estrada de Ferro Santa Catharina, a reunir-se no escriptorio da 7ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, com sede em Blumenau, por motivo do não comparecimento do representante da Fazenda Nacional.

N. 5.255 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando que o tribunal foi de parecer de que os creditos de 45:900\$ e 15:480\$, autorizados pelo art. 3º da lei n. 280, de 29 de outubro findo, para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal e abono provisorio no segundo semestre do corrente anno, da Delegação Contadoria Central da Republica, junto á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, podem ser legalmente abertos.

N. 5.257 — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados, communicando que o Tribunal resolveu ordenar o registro do termo de rescisão do contracto n. 148, celebrado com a firma Malta Irmão & Comp., para o fornecimento de manilhas de barro vidrado, destinadas ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

Dia 12

N. 5.258 — Ao Sr. Dr. procurador geral, remetendo cópias dos accordãos proferidos em sessões de 3 de outubro de 1902, 16 de junho de 1908 e 2 de outubro de 1935, pelos quaes foi o responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 253:523\$520, apurado nas ditas contas e do quadro demonstrativo do alcance, organizado pela Directoria de Tomada de Contas deste Tribunal, por ter sido insufficiente a fiança de 48:000\$, alienada administrativamente para indemnizar a Fazenda Nacional, achando-se incluídos no mesmo os juros de móra até 12 de abril de 1934 e apresentando ainda esse demonstrativo o saldo devedor de réis 1.113673\$527, para ser cobrado executivamente, estando ainda, esse saldo sujeito a juros de móra de 12 % ao anno, contados de 13 de abril de 1934 até a vespera da liquidação do debito.

Solicito a V. Ex. a devolução do processo á Secretaria deste Tribunal logo que elle se torne mais preciso.

Dia 13

N. 5.259 — Ao Sr. ministro da Educação, communicando que o Tribunal tendo presente o Aviso n. 106, consultando sobre a legalidade da operação a que se refere Lei n. 193, de 17 de janeiro deste anno, que autoriza a esse

Ministerio a constituir no Banco do Brasil, com os saldos em deposito provenientes de arrecadação das rendas relativas aos estabelecimentos de ensino até 31 de janeiro, de 1934, uma conta especial de 3.000:000\$000, para serem applicados nas despesas da construção do edificio dessa secretaria de Estado, resolveu, em sessão de 11 do corrente, responder que não pode ser feita legalmente a operação de que se trata, porque, tendo em vista as informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda em Aviso n. 606, de 29 de outubro p. findo, o saldo de "Deposito" a constituir conta especial no Banco do Brasil é apenas de 1.253:739\$000.

N. 5.260 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores,

Para que este Tribunal possa deliberar sobre o aviso n. 1.285, desse Ministerio, de 21 de setembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 79.385-36, relativo ao pagamento a Fontes Garcia & Comp., da quantia de 7:565\$000 em quanto importa a factura que acompanhou o mesmo aviso, proveniente do fornecimentos feitos á Casa de Correção, em agosto deste anno, — rogo, de conformidade com o despacho, de 11 do corrente, do Sr. ministro Semanario, se digne V. Ex. prestar os necessários esclarecimentos, visto aquelle aviso declarar ter sido feito o alludido fornecimento de accordo com o processo de concorrência a que se refere o officio n. 1.975, de 30 de maio do corrente anno, da dita repartição, o que não se poderia verificar por tratar a mesma concorrência de materiaes a serem adquiridos á conta da verba 8ª — Casa de Detenção — e não dos artigos indicados na mencionada factura.

N. 5.263 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que pôde ser legalmente aberto o credito especial de 200:000\$000, nos termos do art. 3º da Lei n. 230, de 31 de julho ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTO DA SECRETARIA

Dia 31 de outubro de 1936

N. 18.322 — Ao Sr. director da Directoria do Material Bellico, communicando o registro do contracto celebrado entre a Fabrica de Polvora da Estrella e a firma Lindau & Comp., para o fornecimento e installação de oito desempoeiradores.

N. 18.323 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando providencias no sentido de ser feita a mudança do aparelho telephonico n. 229,542, installado na Secretaria do Tribunal, para outro oponto da sala.

N. 18.324 — Ao Sr. director da Directoria do Dominio da União, no sentido de ser feito o desligamento da luz e força electrica do 2º andar do edificio do artigo Thesouro Nacional, onde teve sua sede o Tribunal de Contas.

N. 18.325 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, communicando o registro do contracto n. 201, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de solda electrica para aço e ferro, destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.426 — Ao mesmo, communicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento do termo additivo n. 171, firmado em 17 de setembro proximo findo.

do, visto haver sido o assumpto submettido á consideração da Camara dos Deputados.

N. 18.327 — Ao chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de serei authenticadas as copias da autorização ministerial da despesa, juntas ao processo relativo ao pagamento de 2:400\$000 da folha do pessoal, que, no mez de setembro findo, prestou serviços fóra das horas do expediente, na portaria desse ministerio.

N. 18.328 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos no Pará, idem idem no sentido de serem devidamente assignados os documentos de fls. 5 e 6, dos processos ns. 32.109, 32.119 e 32.122 de tomada de contas de Christina Seabra Mello, Aracy Lopes de Brito e Josepha Cavalcanti Dias Leite, respectivamente, agente dos correios de São Domingos do Capim, Curralinho e de Marituba, nesse Estado.

N. 18.329 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, idem idem no sentido de ser annexado ao processo relativo á coimprovação do adeantamento de 250\$000, feito ao agente fiscal do imposto de consumo, José Euclides Bezerra Cavalcanti, copia da autorização do adeantamento e recolhida aos cofres publicos a taxa creada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, e ainda, para que sejam classificadas as despesas dos documentos comprobatorios.

N. 18.330 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Matto Grosso. Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo de novo presente o processo de tomada de contas n. 18.339, de José Leite da Cunha Mattos, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Rosario Oeste, nesse Estado, no periodo de 1 de junho de 1911 a 31 de dezembro de 1922, ao qual se acha annexo o vosso officio n. 110 de 11 de março ultimo, em resposta ao desta secretaria n. 12.701, de 7 de agosto do anno findo, solicitand a alienação administrativa da caução de 300\$000 prestada pelo responsável para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo, — resolveu por despacho proferido em sessão de 30 de julho findo, ordenar a suspensão do despacho ordenatorio da alludida alienação, constante daquelle officio n. 12.701, tendo em vista haver sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 1:044\$596 a cujo pagamento fóra coimdenado o responsável por accordo de 10 de julho de 1929.

N. 18.331 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo os documentos de despesas da Pagadoria do Thesouro, do Ministerio da Viação n. 270 e 2, de 29 de março de 1926 e 1 de julho de 1927, numero 374 de 25 de outubro de 1932, do Ministerio da Fazenda e n. 45, de 10 de janeiro de 1935, do Livro de Depósitos, os quaes foram enviados a Secretaria do Tribunal com o vosso officio n. 323, de 20 de setembro ultimo, visto como, já tendo sido entregues ao Thesouro Nacional todos os documentos que pertenciam ao cartorio do mesmo Tribunal, devem os de que se trata ser repostos nos proprios logares.

N. 18.332 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia, solicitando providencias no sentido de ser informado de a comprovação relativa ao adeantamento de 4:000\$000, feito ao assistente chefe desse Instituto, Eraldo de Souza

Mattos foi entregue a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

N. 18.333 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, communicando, para os fins convenientes, que o Tribunal tendo presente o officio dessa delegação n. 176, de 10 de julho deste anno, encaminhando, acompanhado de informações da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o requerimento do capitão-tenente Levy Penna Aarão Reis, pedindo, á vista das razões apresentadas a relevação da multa de 1 % ao mez, que lhe foi imposta, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importancia de 5:000\$, que recebeu como adeantamento, em 10 de outubro de 1935 na Pagadoria da Marinha, por não ter comprovado dentro do prazo legal a applicação dada ao mesmo adeantamento, resolveu, em sessão de 10 de agosto ultimo, relevar a referida multa.

N. 18.334 — Ao Sr. director da Despesa Publica:

Para que esse tribunal possa resolver sobre o incluso processo ficando no Thesouro Nacional sob n. 74.752/36, relativo á distribuição do credito de réis, 13:200\$000 ao Thesouro Nacional para pagamento, nos mezes de setembro e dezembro deste anno, dos technicos encarregados de fiscalização bancaria, Zozimo Barroso do Amaral Filho, Mucio Torres Carrilho e Paulo Bittencourt, — rogo, de accordo com a decisão proferida pelo Sr. ministro semanario em 20 do corrente, vos dignéis de providenciar no sentido de ser informado:

a) si os technicos acima indicados são funcionarios publicos, declarando-se a data de suas nomeações;

b) em caso contrario, si nos termos do decreto n. 871, de 1 de janeiro ultimo foram contractados e em que data.

N. 18.335 — Ao Sr. director da Despesa Publica, tendo a secretaria da Camara dos Deputados, em officio n. 851, de 26 de setembro proximo findo, trazido ao conhecimento deste Tribunal, que a mesma Camara, em sessão do dia 24, anterior, resolveu deixar de manifestar-se sobre a procedencia ou improcedencia da decisão de 20 de setembro de 1935, que recusou registro ao contracto celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas e Acre, com a firma Booth & Companhia (London) Limitada, para a arrecadação do imposto de transporte, nos termos do decreto n. 23.899, de 21 de fevereiro de 1934, tendo sido a deliberação da Camara dos Deputados tomada de accordo com o parecer n. 42, de 1936, da Comissão de Tomada de Contas, de que vos envio uma copia com o presente officio, o qual opinou fosse o processo devolvido a este Tribunal, afim de se promover o cumprimento da lei do sello, em relação a um documento que fóra insufficientemente sellado, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 14 do corrente, vos dignéis de providenciar no sentido de ser satisfeita a resolução da Camara dos Deputados.

O processo primitivo, com os documentos originarios do alludido contracto, foi restituído a essa Directoria, com o meu officio n. 13.445, de 30 de setembro acima citado.

N. 18.336 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, solicitando providencias no sentido de ser junta ao processo relativo

vo á comprovação do adeantamento de 400\$000, feito ao agente fiscal do Imposto de Consumo, nesse Estado, Aluysio Bentes, copia authentica do acto que concedeu o adeantamento, classificada a despesa nos documentos de fls. 2, organizada a conta corrente, conforme determina o art. 902, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e ainda, para ser cobrada a taxa creada pelo artigo 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno.

N. 18.337 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, idem idem, de ser annexado ao processo os conhecimentos originaes dos recolhimentos feitos, de conformidade com o paragrapho unico do art. 295, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim, a prova de que foi observado o decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, na parte relativa ao pessoal contractado, constante das folhas de pagamento.

N. 18.338 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, communicando que o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução no valor de réis 360\$000, prestada para garantia da responsabilidade de Augusto Aleixo de Mattos Tinoco, agente postal de Curitiba, nesse Estado, visto ter deixado de recolher aos cofres publicos a importancia de 153\$300, proveniente de alcance apurado na tomada de suas contas.

N. 18.339 — Ao Sr. director regional do Departamento dos Correios e Telegraphos no Estado de São Paulo, communicando que o Tribunal ficou sciente das medidas que tomastes e ordenou o archivamento do processo.

N. 18.340 — Ao Sr. chefe da secção economica da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará, solicitando providencias no sentido de ser devidamente authenticado o documento de fls. 17 e 18, relativo ao processo de tomada de contas n. 32.030, de Adalberto Fernandes Lima, carteiro de 3ª classe, servindo em comissão no cargo de agente do correio de Peixe Boi, nesse Estado.

N. 18.341 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, restituindo a 2ª via do empenho n. 31, de 27 de janeiro ultimo, na importancia de 189:550\$000.

N. 18.342 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, para que este Tribunal possa resolver sobre o incluso processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 31.516/36, encaminhado de novo pelo vosso officio n. 6.048, de 10 do corrente, annexo ao mesmo processo, relativo ao pagamento de 586\$900 á Companhia Industrial Minas Geraes, proveniente do fornecimento de energia electrica a esse ministerio, no periodo de 25 de abril a 24 de junho deste anno, rogo, de accordo com o despacho proferido em sessão de 28 de outubro actual, vos dignéis de providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia da decisão anterior, annexação ao processo das contas da companhia fornecedora e que foi objecto do officio n. 17.747, de 8 de setembro findo, desta secretaria, e mais para que o funcionario signatario da declaração do fornecimento feito, documento de folhas, informe si a marcação dos medidores subsidiarios confere com o total da conta

NOTICIÁRIO

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO MINISTRO DA BOLÍVIA

Em audiência solenne, realizada ás 15 e meia horas do dia 17 do corrente, no Palacio do Cattete, teve lugar a entrega de credenciaes do Sr. Dr. Alberto Ostria y Gutierrez, novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia.

S. Ex. chegou ao Palacio Presidencial em carro de Estado, acompanhado do Sr. João Luiz de Guimarães Gomes, introductor diplomatico, e dos Srs. Francovitch, Canedo Beyer e coronel Angel Rodrigues, respectivamente, primeiros secretarios e addido militar á Legação da Bolivia, sendo recebido, á entrada, pelo commandante Adhemar de Siqueira, ajudante de ordens do Sr. Presidente da Republica.

Conduzido ao Salão Amarello, o novo representante diplomatico foi, logo após, levado á presença do Chefe da Nação, que o aguardava no Salão de Honra, tendo a seu lado o Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores, e os chefes e membros das Casas Militar e Civil da Presidencia.

Em seguida, o Sr. Ostria y Gutierrez entregou ao Sr. Dr. Getulio Vargas a carta que o acredita no caracter de enviado extrordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia junto ao Governo Brasileiro.

Depois das apresentações de estylo, o Sr. Presidente da Republica convidou o ministro da Bolivia a sentar-se, mantendo com elle cordial conversação, durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o Sr. Dr. Alberto Ostria y Gutierrez retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo o Batalhão de Guardas, que se achava formado, com bandeira e musica, em frente ao Palacio do Governo, prestado a sua excellencia as honras protocolares.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Aguas—Secção de Pluviometria e Inundações — Boletim diario.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936:

Dia 18

Estações	Ob. em 24 horas	Mts. Dif.
Bacia Amazonica:		
São Paulo de Olivença ..	17.38	0.14
Arumanduba.	2.28	-0.20
Altamira.	1.18	—
Imperatriz.	1.31	0.09
Manãos.	17.55	0.19
Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:		
Presidente Epitacio.	1.10	-0.01
São Matheus.	3.30	-0.10
Rio Negro.	2.04	-0.08
Porto União.	3.55	—
Foz do Iguassú.	3.89	-0.09
Posadas.	0.88	—
Cuyabá.	2.16	0.50
Asuncion.	0.97	—
Puerto Bermejo.	0.78	—
Corrientes.	1.36	—
San Javier.	0.75	—
Rosario.	1.52	—
Concordia.	3.90	—

Dia 19

Bacia S. Francisco:		
Porto Real.	0.94	0.41
São Francisco.	1.45	0.25
Manga.	2.28	-0.15
Rio Branco.	3.40	0.07
Piranhas.	0.55	-0.05
Pão de Assucar.	-0.12	0.00
Propriá.	0.27	-0.04
Penedo.	1.48	-0.08
Bacia Jequitinhonha e Pardo:		
Minas Novas.	1.36	0.14
Bacia Parahyba do Sul:		
Jacarehy.	0.32	0.01
Caçapava.	0.44	-0.02
Pindamonhangaba.	1.00	-0.07
Guaratinguetá.	1.24	-0.01
Cachoeira.	0.65	-0.03
Cruzeiro.	0.84	0.09

Resende.	0.37	0.01
Barra Mansa.	1.40	0.00
Barra do Pirahy.	1.19	0.07
Parahyba do Sul.	0.10	-0.05
Porto Novo do Cunha.	0.26	-0.04
São Fidelis.	2.00	-0.10
Campos.	6.70	-0.44

(As cotas de Manãos e Campos acham-se referidas ao nivel do mar)

Bacia Itajahy-Assú:		
Barracão.	0.30	0.05
Nova Bremen.	0.82	0.03
Hansa.	1.00	0.04
Indayal.	1.52	0.10
Luiz Alves.	0.74	—
Brusque.	0.68	0.37

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 18

Bacia Amazonica:
Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Manãos e Imperatriz e em declinio em Arumanduba.
Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:
Em ascensão em Cuyabá e em declinio em Presidente, S. Matheus, Rio Negro e Foz do Iguassú.

Dia 19

Bacia S. Francisco:
Continuará em ascensão entre Pirapora e S. Francisco, entre Barra do Rio Negro e Pão de Assucar e em declinio no resto do curso.
Bacia Jequitinhonha e Pardo:
Não é feita a synopse por deficiencia de informações.
Bacia Parahyba do Sul:
Continuará em declinio entre S. Fidelis e Campos e entrará em lenta ascensão no resto do curso.
Bacia Itajahy-Assú:
Continuará em ascensão em todo o curso.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 17 DE NOVEMBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. **Temperatura :** Estavel. **Ventos :** Variaveis, sujeitos a rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. **Temperatura:** Estável, salvo no Rio Grande do Sul, onde declinará. **Ventos:** Variáveis com rajadas de muito frescas e fortes.

Observações realizadas às 9 horas. (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belem (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Pury-Assu (X).....																
Therezina	NE	2	9,4	26	75	Cb-sc	0	0	6	0	7	Humido	31	24	77	Chuva
Fortaleza (Porangaba) (X).																
Guaramiranga (X).....																
Guatú.....	NE	2	10,8	25	85	St	0	0	5	0	5	—	32	24	0	—
Quixeramobim.....	—	—	11,7	26	65	Cu	0	0	8	0	7	Secco	31	25	0	0
Sobral.....	C	0	10,7	27	75	Cb	0	0	5	0	6	Secco	36	25	0	0
Natal (X).....																
João Pessoa.....	SE	3	10,9	28	65	Cb-sc	0	0	4	0	8	Secco	30	22	0	0
Recife (Olinda) (X).....																
Fernando de Noronha.....	E	5	11,8	27	65	Cu	0	0	3	0	9	M/ondas	29	23	0,1	Chuva
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceio (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracaju.....	NE	4	12,1	3	95	Cb-nb	0	0	7	0	7	Humido	28	22	2	Chuva
S. Salvador.....	C	0	11,5	26	85	Cb-sc	0	0	5	0	7	Tranq.	26	22	0	0
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Bahia.....	C	0	13,3	21	95	Cb	0	0	8	0	1	Humido	23	18	0	0
Caravelas.....	C	0	12,2	25	85	Cb-ub	0	0	8	0	6	P. agit.	25	22	15	Chuva
Ilheus.....																
Recife (X).....	C	0	11,4	31	65	0	0	0	0	0	—	Secco	38	14	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) da hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 19 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	E	2	10.7	23	65	Cb-sc	As	0	7	0	8	Sécco	25	18	0	0
Cambuquira.....	NE	2	10.7	22	65	—	—	—	8	0	—	Sécco	28	15	0	0
Caratinga (X).....																
Caxambu.....			9.0	21	75	0	Ac	0	4	0	8	Sécco	28	17	0	0
Diamantina.....	SE	2	11.0	16	85	0	As	0	8	0	7	Humido	24	15	0	—
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....			13.3	21	75	St	0	0	6	0	8	Sécco	28	18	0	0
Luiz de Fôra.....	N	1	11.0	21	75	St	0	0	3	0	—	Sécco	29	15	0	0
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	SW	2	8.1	23	65	0	Ac	0	5	0	—	Sécco	30	16	0	0
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....	NE	8	6.6	21	65	Sc	0	0	—	0	—	—	—	17	0	0
Pocos de Caldas.....	NE	2	7.4	21	75	Cu	Ac	0	4	0	9	Sécco	27	15	0	0
S. João del Rey.....	C	0	8.9	24	65	Sc	Ac	0	7	0	0	Sécco	29	13	0	0
S. Lourenço.....																
Theophilo Ottoni (X).....																
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Pormosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	C	0	11.5	23	75	Cb-nb	Ac-as	0	6	0	7	Humido	29	19	4	0
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	NNE	1	7.9	20	75	St	0	Ac-es	8	0	—	Humido	—	18	22	Chuva
Corumbá (X).....																
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Pres. Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	E	3	13.5	25	75	Nb	0	Cs	8	0	6	Calmo	26	21	0	0
Barra S. Matheus.....	C	0	13.0	23	95	Nb	0	Cs	8	0	4	Calmo	27	21	62	Chuva
Rio de Janeiro.....	NNW	1	11.1	23	75	0	0	Cl	2	0	6	P. agit.	25	20	0	0
Friburgo.....	ENE	2	11.1	21	75	Cu	0	0	4	0	7	Sécco	28	16	0	0
Cabo Frio.....	NE	2	11.1	25	75	—	—	—	—	0	7	P. vgs.	25	21	0	0
Campos.....	NE	3	13.3	26	65	Cu-sc	0	0	5	0	9	Humido	29	19	0	0
Angra dos Reis.....	S	2	10.3	25	65	0	0	0	0	0	8	Tranq.	26	20	0	0
Macahé.....	NE	3	12.1	16	75	0	As	Cs	4	0	6	C. ond.	26	19	0	0
Petropolis.....	C	0	11.4	21	65	0	0	0	0	0	9	Sécco	22	16	0	0
Rezende.....	C	0	9.5	24	65	Cu	0	0	4	0	7	Sécco	30	18	0	0
Sta. Maria Magdalena.....	NW	1	12.6	21	75	0	0	0	5	0	—	Sécco	26	16	0	0
Therezopolis.....	NE	3	12.1	21	65	0	0	—	4	0	7	Sécco	24	14	0	0
Vassouras.....	ENE	4	11.7	24	65	Cu	0	0	2	0	8	Sécco	30	17	0	0
S. Paulo.....	SE	2	7.8	23	—	0	0	Ac-as	8	0	—	Sécco	28	14	0	0
Avaré.....	NE	1	6.6	26	—	0	0	Cs	4	0	—	Sécco	35	14	0	0
Campinas.....	N	3	8.9	26	55	Cu	0	0	6	0	7	Sécco	31	17	0	0
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	E	1	7.3	24	—	0	0	Cs	4	0	9	Sécco	35	11	0	0
Iguape (X).....																
Jahú (X).....																
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	W	1	6.9	28	—	St	Ac	Cs	5	0	7	Sécco	35	22	0	0
Santos.....	SW	1	8.9	24	75	Cu-sc	Ac	0	5	0	6	Tranq.	26	18	0	0
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	4	7.1	18	—	Cu	0	Cs	8	0	7	Sécco	23	16	0	0
Taubaté.....	E	1	9.1	25	—	0	Ac	0	4	0	6	Sécco	34	16	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Paratyba.....	C	0	4.5	20	65	0	0	Cl	4	☉	4	Sêcco	26	13	0	☉
Castro.....	E	1	11.0	17	95	0	0	Cs	8	☉	4	Sêcco	26	11	0	☉
Ilhas do Iguaçu (X).....																
Marapua.....	C	0	7.0	23	65	0	0	Cs	8	☉	7	Sêcco	27	14	0	☉
Paratyba.....	C	0	9.7	19	95	0	0	Cl	1	☉	4	Sêcco	28	13	0	☉
Guariahyva.....	C	0	7.9	20	65	0	0	Cs	5	☉	5	Humido	28	11	0	☉
Almas.....	C	0	11.1	21	75	0	As	0	4	☉	8	Sêcco	26	14	0	☉
Araranguá.....	C	0	10.6	24	75	0	Ac-as	0	4	☉	8	Tranq.	26	19	0	☉
Monte Grosso.....	C	0	9.0	21	75	0	Ac	0	8	☉	1	Sêcco	27	14	0	☉
Ilha Negro.....	N	1	10.6	19	85	0	Ac-as	0	8	☉	1	Sêcco	27	15	0	☉
Itororópolis.....	N	2	9.0	21	95	Nb	0	0	8	☉	6	Tranq.	25	21	0	☉
Araranguá.....	C	0	18.3	20	95	0	Ac-as	0	8	☉	6	Sêcco	25	17	0	☉
Itapecuru.....	C	0	10.5	22	85	Cb	0	0	8	☉	2	Humido	31	18	0.7	☉
Campos Novos (X).....																
Itapecuru.....	NE	5	11.7	—	—	0	As	0	8	☉	6	Tranq.	—	—	—	☉
Itapecuru.....	SE	3	12.1	16	95	Nb	0	0	8	☉	5	Humido	25	15	0.2	☉
Francisco do Sul.....	C	0	10.6	23	75	—	As	0	8	☉	6	Tranq.	25	20	0	☉
Itapecuru.....	C	0	7.9	19	95	Sc	0	0	8	☉	4	Humido	28	15	0	☉
Itapecuru.....	SE	2	11.4	18	85	—	—	—	9	☉	4	Sêcco	29	15	0.7	☉
Itapecuru.....	C	0	11.8	23	75	—	0	0	5	☉	7	Sêcco	28	17	0	☉
Itapecuru.....	N	1	6.5	21	95	Cb	Ac-as	0	8	☉	6	Enchd.	29	19	0	☉
Itapecuru (X).....																
Itapecuru.....	E	1	6.9	23	75	0	0	0	0	☉	9	Sêcco	29	16	0	☉
Itapecuru.....	NW	2	8.7	21	95	0	Ac	0	5	☉	5	Sêcco	27	17	1	☉
Itapecuru.....	ENE	2	7.1	21	85	Cb	Ac	0	7	☉	6	Tranq.	25	19	0	☉
Santa Maria.....	SW	2	6.7	24	85	0	0	Cs	4	☉	6	Sêcco	29	18	0	☉
Itapecuru.....	SE	4	9.4	20	75	St	Ac	0	6	☉	6	Sêcco	30	17	0.6	☉
Itapecuru.....																
Luiz Gonzaga (X).....																
Itapecuru.....	SW	4	8.6	24	65	0	0	0	0	☉	7	Sêcco	27	17	0	☉
Itapecuru.....	E	4	10.0	29	—	—	—	—	1	☉	5	—	—	—	—	☉
Itapecuru.....	ESE	5	13.1	19	—	—	—	—	1	☉	7	—	—	—	—	☉
Itapecuru.....	SE	1	16.0	14	—	—	—	—	1	☉	6	—	—	—	—	☉
Itapecuru.....	C	0	17.8	18	95	St	0	0	8	☉	4	Sêcco	—	16	0	☉
Itapecuru (X).....																
Itapecuru (X).....																
Itapecuru (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☉ - Nublado: ☉ - Encoberto: ☉ - Nevoeiro: ☉ - Chuva: ☉ - Neves secas: ☉ - Chuviscos: ☉
* - Neve: ▽ - Pancadas: R - Trovada com relâmpagos: ☉ - Relâmpagos: U - Geadas: ☉ - Orvalho: ☉ - Ventanias: ☉ - Granizo: ☉
☉ - arco-íris: h. a. - halo solar; h. l. - halo lunar; e. a. - cores solar; e. l. - cores lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado de mar, estações costeiras; estado do solo, estações de interior. Os indicadores de força de vento referem-se a Escala Beaufort.
Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. As médias das temperatura extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 30°6 e minima 19°2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima às 12 horas e 10 minutos com 27°4 e a minima às 5 horas e 15 minutos com 20°2. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorologicas.
Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom nublado, salvo em Campo Grande e Barra de São Matheus, onde choveu. A's 9 horas o tempo era bom com nebulosidade. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte com rajadas esparsas.
Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi, em geral, bom nublado, salvo em alguma localidade de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde choveu. A's 9 horas o tempo continuava da maneira acima descripta. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.
Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	29.6	17.6	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	30.6	17.0	—	Saens Peña.....	33.1	18.8	0.0	Santa Cruz.....	33.1	18.3	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipameia.....	27.1	23.0	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	34.8	17.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-pilota

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	E	7	NW	7	ENE	8	ENE	4	ENE	2	ESE	3	-	-	-	-	3.2 0 ms
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá.....	8.30	NNW	6	-	5	NNW	6	NNE	3	NE	7	NNE	8	NNE	2	NNE	2	7.400 ms,
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravelhas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	NNE	3	ENE	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1.490 m
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	3	N	6	NNW	10	NW	5	W	3	W	3	WNW	5	WNW	8	5.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	3	N	4	N	6	N	5	NW	4	W	7	WNW	7	WSW	7	7.050 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba	9.30	-	-	-	-	NNE	1	NNW	4	W	5	NW	3	W	11	-	-	4.250 ms.
Florianopolis (XX)..	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	W	1	WNW	6	W	9	W	6	WSW	10	-	-	-	-	-	-	2.400 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 18 DE NOVEMBRO DE 1936

Previsões para o periodo das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroiy — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis a rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, sujeitos a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis até Paraná e do sul a leste até Rio Grande do Sul; rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Arca de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. as 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Medias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Lury-Assu (X).....																
Therézina.....	NE	2	10.9	25	95	Nb	0	0	8	○	7	Humido	31.2	22	0.7	Chuva
Fortaleza (Porangaba) (X).....	NNE	2	—	19	95	Sc	0	0	—	○	7	—	—	—	—	○
Guaramiranga.....	NE	2	10.6	—	95	Sc	0	0	8	○	5	—	30.23	—	0	○
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....	E	4	15.1	29	65	Cb-sc	0	0	5	○	6	P. agit.	31.24	—	0.2	Chuva
João Pessoa.....	SE	2	9.8	28	65	Cb-nb	0	0	4	○	8	Sêcco	30.22	—	0	○
Recife (Olinda).....	E	2	13.3	28	65	Cu	0	Cs	4	○	6	Tranq.	28.25	—	0	○
Fernando de Noronha.....	E	6	12.2	26	65	Cu-sc	0	Cl	7	○	9	—	29.23	—	0	Chuva
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Resqueira (X).....																
Alacéio.....	NE	4	11.7	27	65	Cu	Ac	0	4	○	6	Tranq.	27.22	—	4	Chuva
Água Branca.....	SE	2	—	23	75	St	0	0	3	○	6	Humido	26.17	—	—	○
Aracaju.....	NE	3	12.6	28	65	Cu	Ac	0	4	○	7	Humido	28.22	—	2	○
S. Salvador.....	C	0	12.6	26	75	Cb-sc	Ac-as	0	8	○	7	Tranq.	28.3	—	0	○
Barra do Rio Grande (X).....																
Carreiras (X).....																
Cametá.....	C	0	14.2	20	95	Cu	0	0	8	≡	—	Humido	31.18	—	0.3	○
Caravelas.....	N	3	11.4	27	75	Cu	Ac	0	6	○	6	Tranq.	28.21	—	1	○
Ilheus (X).....																
Rio Manso (X).....		2														
Rio Traub.....			12.9	22	75	Cb-nb	Ac	Cs	9	—	8	Sêcco	32.21	—	77	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 16 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	E	1	11,0	17	95	Nb	As	0	8	Chuva	4	Humido	28	17	64	Chuva
Cambuquira (X).....	C	0	9,7	18	95	0	Ac	Cl	5	0	9	Ench.	26	16	10	0
Caratinga (X).....	NE	4	10,2	17	95	0	Ac-sc	0	8	Chuva	4	Ench.	24	16	0	0
Caxambu.....	E	3	11,0	21	85	St	0	0	8	0	4	Humido	27	21	0	0
Diamantina.....	E	4	7,3	24	85	Sc	0	0	8	0	3	Humido	29	22	8	0
Fortaleza.....	-	-	10,9	21	85	St	As	0	8	0	8	Humido	29	18	13	Chuva
Januária.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juiz de Fora.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lavras (X).....	C	0	8,5	21	95	Cb	As	Cs	3	0	6	Humido	31	21	0	0
Monte Alegre (X).....	NE	2	15,0	20	85	Cu	0	Cs	4	0	6	Humido	22	15	10	0
Montes Claros.....	S	1	8,1	22	75	0	0	0	0	0	-	Humido	28	15	5	0
Muzambinho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro Fino.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paracatu (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pirapora (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pocos de Caldas (X).....	C	0	6,7	19	85	Cu	As	0	8	0	8	Humido	27	16	10	Chuva
S. João del Rey.....	C	0	6,9	22	75	Cu	Ac	0	4	0	8	Humido	28	13	17	Chuva
S. Lourenço.....	SE	1	7,7	24	85	Cu-sc	0	0	8	0	4	Secco	28	22	0	0
Theophilo Ottoni.....	NE	3	6,1	23	75	0	As	0	6	0	-	Ench.	29	17	16	Chuva
Uberaba.....	C	0	9,1	20	95	Nb	0	0	8	0	-	Humido	26	8	2	0
Viçosa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goyaz (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catalão (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formosa (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ipameri (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Nacional (X).....	C	0	10,2	22	75	Cb-nb	Ac-as	Cs	5	0	0	Humido	28	18	6	0
Pyrenopolis.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Luzia (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cuyabá (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquidauana (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bella Vista (X).....	C	0	8,3	24	75	0	Ac	Cl	-	0	-	Secco	29	17	1	0
Campo Grande.....	E	2	1107,8	27	85	0	Ac	0	7	0	-	Humido	28	20	0	0
Corumbá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Murtinho (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Luiz de Cáceres (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tres Lagoas (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Utiariti (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Victoria.....	NE	2	10,2	27	65	0	Ac-as	0	8	0	6	Calmo	26	22	0	0
Barra de S. Matheus.....	NE	2	11,8	26	95	Cu	Ac	Cl	5	0	7	Tranq.	29	23	0	0
Rio de Janeiro.....	C	0	7,4	26	65	0	As	0	8	0	6	Tranq.	29	23	0	0
Angra dos Reis.....	S	2	8,1	24	75	0	0	Cl	3	0	8	Tranq.	28	21	8	Chuva
Cabo Frio.....	NE	4	7,1	24	85	-	-	-	9	0	7	Chão	27	22	0	0
Campos.....	N	2	9,5	24	85	Nb	0	0	8	0	9	Humido	29	21	0	0
Friburgo.....	ENE	5	9,5	19	85	Nb	0	0	8	0	5	Ench.	27	17	5	Chuva
Macaé.....	NE	1	7,4	25	75	Cb	0	0	8	0	6	Agit.	32	20	0	0
Petropolis.....	SE	5	9,3	20	85	0	As	0	8	0	8	Secco	36	21	0	0
Rezende.....	C	0	7,8	22	85	Cu	0	Cs	4	0	9	Humido	32	18	22	Chuva
Sta. Maria Magdalena.....	C	0	10,7	21	85	Nb	0	0	8	0	-	Secco	27	19	0	0
Theropolis.....	NE	3	10,2	20	85	-	-	-	7	0	8	Secco	27	18	2	Chuva
Vassouras.....	NE	3	19,5	22	85	0	Ac	0	7	0	-	Secco	30	19	0	Chuva
S. Paulo.....	N	2	5,3	26	-	0	0	Cs	8	0	-	Humido	31	17	2	0
Avaré (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campinas.....	NE	2	8,7	24	55	0	0	0	0	0	7	Secco	31	16	0	0
Campos do Jordão (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Catanduvas (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faxina.....	NW	1	7,2	12	-	St	0	0	7	0	9	Secco	33	16	0	0
Iguape (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jahú (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marília (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Prudente (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeirão Preto.....	C	0	7,0	24	-	0	0	Cs	3	0	7	Humido	33	17	30	Chuva
Santos.....	C	0	6,5	25	85	Cu-sc	0	0	3	0	6	Tranq.	27	21	0	0
S. Carlos do Pinhal (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sorocaba.....	C	0	6,6	26	-	Cu	0	Cs	8	0	6	Secco	34	18	0	0
Taubaté.....	E	1	7,1	26	-	0	Ac	0	2	0	6	Secco	35	17	0	0

Observações realizadas á 9 horas (12 h. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido às 18 hs. de hoje
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	NW	2	—	21	85	Cu-sc	0	0	5	00	4	Humido	27	13	16	Chuva
Castro.....	NW	2	5.9	24	75	Cu	0	0	1	00	6	Sêcco	28	12	0	—
Foz do Iguaçu (X).....	C	0	5.4	22	—	0	0	Cl	2	00	9	Sêcco	25	14	0	00
Guarapuava.....	NW	1	7.8	19	95	0	0	0	0	00	4	Sêcco	28	14	0	00
Guariahyva (X).....	C	0	10.5	19	75	0	0	Cl	4	00	9	Sêcco	26	9	0	00
Palmas.....	C	0	8.7	26	75	0	0	0	0	00	8	Tranq.	27	20	10	00
Paranaguá.....	C	0	13.2	27	—	Cu	0	Cl	3	00	—	Sêcco	28	15	0	00
Ponta Grossa.....	NW	2	—	—	95	St	0	0	8	00	—	Enchd°	26	15	8	00
Rio Negro.....	NW	1	—	—	95	0	0	Cs	3	00	9	Calmo	25	20	7	Chuva
Rorlianópolis.....	C	0	6.0	23	85	0	0	0	8	00	6	Enchd°	27	15	9	Chuva
Araranguá.....	C	0	8.5	21	95	Cu-sc	0	0	4	00	2	Humido	28	18	0	Chuva
Blumenau.....	C	0	7.4	25	65	Cu	0	0	3	00	5	Humido	26	14	2	00
Campos Novos.....	N	2	8.1	20	75	0	0	Cs	4	00	7	Tranq.	—	—	0	00
Laguna.....	S	3	10.6	—	—	0	Ac	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco do Sul.....	SW	1	7.5	24	75	Cu	0	Cs	8	00	6	Tranq.	25	20	0	00
Urussanga.....	S	1	8.1	21	85	Cb	0	0	5	00	6	Humido	25	16	4	00
Valões (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vianxerê.....	C	0	9.0	21	75	St	0	0	3	00	7	Sêcco	27	9	0	00
Porto Alegre.....	ESE	2	7.5	21	95	Cb	Ac	0	8	00	6	Humido	29	19	14	00
Alegrete (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passo Fundo.....	NW	2	6.1	18	75	0	Ac	0	6	00	7	Sêcco	28	16	0	00
Rio Grande.....	SE	4	8.5	20	85	Cb-sc	Ac-sc	0	8	00	6	P. agit.	24	19	0	00
Santa Maria.....	C	0	5.7	21	85	St	0	0	8	00	3	Sêcco	30	18	0	00
Sta. Victoria do Palmar.....	—	—	11.3	18	75	Cb-sc	0	0	8	00	5	Sêcco	22	16	0.3	00
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	C	0	9.1	20	85	—	—	—	9	00	3	Sêcco	30	17	0	00
Buenos Aires.....	ESE	4	16.0	18	—	—	—	—	5	00	7	—	—	—	—	Chuva
Montevideo.....	E	3	17.0	16	—	—	—	—	—	Chuva	—	—	—	—	—	Chuva
Santiago do Chile.....	C	0	15.0	17	—	—	—	—	—	00	6	—	—	—	—	00
Lima.....	S	1	17.8	18	95	St	0	0	8	00	6	Sêcco	—	16	0	00
Assumpção (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
La Paz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quito (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto. ☄ - Nevoeiro. ☈ - Chuva. ☉ - Nevo seco. ☄ - Chuviscos.

* - Neve: ∇ - Pancadas. R - Trovoada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Geadas: Δ - Orvalho: / - Ventania: ▲ - Granizo.

— arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal, das 13 horas de hontem ás 13 horas de hoje

O tempo decorreu instavel com chuviscos a noite e insolação apreciavel hoje. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 33.0 minima 22.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima até 13 horas com 28.7 e a minima ás 4 horas e 10 minutos com 33.8. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi, perturbado com chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo era em geral encoberto com chuvas esparsas. Os ventos sopraram de norte a leste com rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi ameaçador com chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo apresentava-se em geral encoberto, os ventos foram variaveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	J. Botânico.....	—	22.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	32.4	21.9	—	Saenz Peña.....	33.9	21.2	0.0	Santa Cruz	33.7	21.7	0.0
Papuetá	34.4	23.0	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu	—	—	—
Ipameria.....	27.0	3.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Mandos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. Noronha.....	10.30	E	11	E	12	ENE	10	NE	6	NE	8	—	—	—	—	—	—	2.800 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	NE	9	NE	11	NE	9	ENE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX)...	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipameria (X).....	9.30																	
Caravellas	9.30	NNE	8	NNE	10	NNE	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Bello Horizonte (X).	9.30																	
Victoria.....	9.30	NNW	6	NNW	6	NNW	10	N	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	5	NNW	8	NNW	11	NW	11	WNW	3	WNW	—	—	—	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	E	3	NNW	5	NW	6	NW	9	WNW	8	N	—	—	—	—	—	3.150 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30	S	4	WSW	3	N	6	N	6	WNW	4	W	—	—	—	—	—	4.831 ms.
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 19 DE NOVEMBRO DE 1936

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteróy — Tempo: Instável agravando-se com chuvas e trovoadas. **Temperatura,** Elevada, entrando porém em declínio de dia. **Ventos:** Variáveis com rajadas fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel aggravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada, entrando porém em declinio de dia.

Nota — A situação isobarica permiti a occorrença de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas possivelmente fortes melhorando no Rio Grande. Trovoadas até Santa Catharina. **Temperatura:** Em declínio progressivo, salvo no Rio Grande onde será estável. **Ventos:** Variáveis predominando os do quadrante sul com rajadas de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando os seus avisos de hontem, previne que os ventos fortes occorridos em varios pontos do litoral, deverão persistir entre o Rio da Praia e Estado do Rio propagando-se para o norte do país.

Nota — Estão içados signaes de ventos fortes perigosos a pequenas embarcações em Cabo Frio, ilha das Cobras, Victoria Santos.

Observações realizadas a 9 horas (12 hs. T. C. G.) de uso

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte	N	2	6.7 21	75	Cb-sc	As	—	—	8	00	8	Humido	22 17	2	0	Chuva
Cambuquira	N	1	8.2 20	75	—	—	—	—	8	00	—	Sêco	27 16	0	0	Chuva
Coratinga	N	0	9.4 21	85	Nb	As	—	—	8	00	4	Enchd°	23 17	11	0	Chuva
Caxambu	N	2	6.1 19	75	0	Ac-as	0	—	8	00	5	Sêco	27 17	0	0	Chuva
Diamantina (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Januária (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luiz de Fora	—	—	9.0 22	85	St	—	—	—	7	00	8	Sêco	26 17	0	0	Chuva
Lavras	N	2	8.3 19	85	0	As	—	—	8	00	—	Humido	26 15	0	0	Chuva
Monte Alegre	E	2	5.0 24	75	0	—	—	—	4	00	—	Sêco	30 18	0	0	Chuva
Montes Claros	E	1	7.8 20	95	Cb	As	Cs	—	6	00	7	Humido	26 18	14	0	Chuva
Muzambinho (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Fino	W	1	6.2 19	85	Cb-sc	Ac	—	—	5	00	—	Humido	29 17	33	0	Chuva
Paracatã (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirapora (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pocos de Caldas	NE	4	4.3 20	85	St	—	—	—	8	00	—	Humido	24 17	7	0	Tempora
S. João del Rey	NE	1	4.6 23	85	St	—	—	0	8	00	8	Sêco	25 15	0	0	Chuva
S. Lourenço	C	0	5.9 20	85	Cb	Ac-as	—	—	6	00	8	Humido	29 16	5	0	Chuva
Theophilo Otttoni (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba	NE	2	4.6 24	75	Cb	0	—	0	5	00	—	Enchd°	29 19	49	0	Chuva
Viçosa	NW	1	6.2 20	85	Nb	—	—	—	8	00	—	Sêco	22 17	1	0	Chuva
Goyaz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Formosa (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirenópolis (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Luzia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo Grande (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
G. G. Carneiro (Meruri) (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Murtinho (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz de Cáceres (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Utiariti (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	NE	4	9.9 26	75	St	As	—	—	8	00	6	Calmo	29 22	0	0	Chuva
Barra S. Matheus (X)	N	3	5.4 24	85	0	Ac-as	—	—	8	00	6	Tranq.	29 23	0	0	Chuva
Rio de Janeiro	C	0	3.8 28	75	0	As	—	—	4	00	8	Tranq.	27 22	0	0	Chuva
Angra dos Reis	C	0	5.5 26	—	—	—	—	—	8	00	6	Chão	31 22	0	0	Chuva
Cabo Frio	C	0	7.6 26	75	0	As	—	—	8	00	9	Sêco	29 21	0	0	Chuva
Campos	N	3	6.6 21	75	Cu	As	—	—	8	00	6	Humido	25 14	3	0	Chuva
Friburgo	NE	3	5.5 29	65	0	As	—	—	8	00	7	P. agit.	33 21	0	0	Chuva
Macabé	N	1	7.4 20	75	0	As	—	—	8	00	9	Sêco	25 16	0	0	Chuva
Petropolis	SE	5	4.7 23	75	Cu	0	—	—	4	00	8	Humido	33 18	22	0	Chuva
Rezende	C	0	8.3 21	75	Nb	—	—	—	8	00	—	Sêco	24 19	0	0	Chuva
Sta. Maria Magdalena	SE	1	7.3 21	75	—	—	—	—	8	00	7	Sêco	26 17	0	0	Chuva
Therézopolis	NE	4	7.3 23	75	0	Ac	—	—	8	00	8	Sêco	30 20	0	0	Chuva
Vassouras	E	4	3.1 21	—	St	Ac-as	—	—	4	00	—	Enchd°	32 17	22	0	Chuva
São Paulo	NE	3	4.7 19	—	Nb	—	—	—	8	00	6	Enchd°	34 19	7	0	Chuva
Avaré	N	2	5.4 23	75	Cb-nb	0	—	—	8	00	7	Enchd°	31 18	34	0	Chuva
Campinas	NE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes do Jordão (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catanduvas (X)	C	0	4.3 —	—	0	As	—	—	6	00	8	Enchd°	35 15	19	0	Chuva
Faxina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iguape (X)	NW	1	3.6 20	—	Nb	—	—	—	8	00	—	Humido	39 17	2	0	Chuva
Jahú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marília (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Prudente (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ribeirão Preto	NW	3	4.9 24	—	Cb-nb	Ac	—	—	8	00	7	—	31 19	35	0	Te.
Santos	SE	3	2.5 26	75	Sc	Ac-as	—	—	8	00	8	Tranq.	29 20	14	0	Te.
São Carlos do Pinhal (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocaba (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taubaté	E	1	4.5 24	—	0	Ac	—	—	5	00	8	Humido	36 18	10	0	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Curitiba	NW	4	—	18	65	Cu	0	0	3	0	6	Humido	27	14	20	Chuva
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....	SW	2	5.0	17	65	Cb	0	0	4	0	7	Sêcco	25	11	0	0
Guarapuava.....	NW	1	6.6	18	85	0	0	0	0	0	9	Sêcco	31	13	0	0
Ivaíhy																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá (X).....																
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro	W	2	7.7	18	85	n	0	0	0	0	—	Humido	28	15	1	0
Rorianoópolis	C	0	4.5	22	85	Sc	—	—	5	0	8	Tranq.	27	19	11	Chuva
Araranguá.....	C	0	5.0	22	85	Cu	0	0	6	0	7	Enchd.	25	17	27	0
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Jaguna	NE	4	7.1	—	—	0	Ac	0	5	0	7	—	—	—	13	Chuva
Lages	W	4	6.7	18	55	—	—	—	6	0	8	Sêcco	26	12	0	0
L. Francisco do Sul.....	SW	2	4.9	24	85	Cb-sc	0	Cc	5	0	6	P. agit.	28	19	14	Te
Urussanga	C	0	5.4	23	55	Cu	—	0	4	0	7	Humido	25	17	14	0
Valões (X).....																
Xanxerê	C	0	10.6	15	95	St	—	—	8	—	4	Ench.	24	12	93	Chuva
Porto Alegre (X).....																
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.	NE	3	18.0	18	—	—	—	—	—	0	6	—	—	—	—	0
Montevideo.....	ESE	5	19.0	18	—	—	—	—	—	0	8	—	—	—	—	—
Santiago do Chile	SW	1	15.0	16	—	—	—	—	—	0	7	—	—	—	—	—
Lima (X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom; ☁ - Nublado; ☁ - Encoberto; ☁ - Nevado; ☁ - Chuva; ☁ - Nevoa seca; ☁ - Chuviscos;
 * - Neve; ▽ - Pancadas; R - Trovada com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; U - Gordas; ☁ - Orvalho; ▽ - Ventania; Δ - Granizo;

— arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado de mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indícios de força de vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (s) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33,5 e mínima 22,7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, da Avenida das Nações, foram: máxima 30,8 e mínima 23,4, respectivamente até 13 horas e às 7 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste com rajadas frescas.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em algumas localidades. Hoje às 9 horas estava encoberto. Predominaram os ventos de norte a leste com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje às 9 horas estava nublado. Chuviscava em Xanxerê. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Ercovado.....	31,0	21,2	—	Jardim Botânico.....	34,0	21,2	0,0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	30,5	20,8	—	Sacra Peda.....	34,7	23,0	0,0	Santa Cruz.....	33,7	23,0	0,0
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	34,8	22,9	0,0
Panama.....	33,0	22,2	0,0	Olaris.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-pilão

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manoás (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	ESE	9	ESE	9	ESE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló	9.30	ENE	11	NNE	15	NNE	11	NNE	8	E	2	NNW	3	—	—	—	—	3.750 ms.
S. Salvador (X)....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX)....	9.30																	
Belo Horizonte....	9.30	NNE	7	NNE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.931 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	NNE	4	N	6	NNW	11	NNW	13	NNW	9	NNW	9	NNW	14	—	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N	5	N	10	NNW	18	N	16	NNW	18	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW	10	N	13	NNW	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Cuybá.....	9.30	—	—	—	—	WNW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.
Florianopolis	9.30	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Porto Alegre (X)...	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico
(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Territorio do Acre

Termo de contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Territorio do Acre e o Sr. Manoel Alves da Cruz, para locação do prédio situado á Avenida 7 de Setembro n. 735 e 747.

Aos vinte dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e seis, compareceram partes justas e contractadas, de um lado como outorgante locador Manoel Alves da Cruz, portuguez, casado, maior e representado por seu bastante procurador senhor Manoel Santos Alves da Cruz, domiciliado á rua Alexandre Amorim numero quinhentos e setenta e quatro, e, do outro lado, como outorgada arrendataria a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, representada pelo senhor Boanerges de Araujo Costa, respectivo delegado fiscal. E, perante as testemunhas abaixo assignadas, foi dito pelo outorgante que é proprietario do prédio numero setecentos e trinta e cinco e setecentos e quarenta e sete, sito á avenida Sete de Setembro neste Estado, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus real; que se acha com a outorgada na melhor forma de direito, para dar-lhe de arrendamento, como effectivamente lhe dá o dito prédio, pelo aluguel mensal de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$3, que será pago, depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas seguintes:

Primeira — O arrendamento será feito pelo prazo de dois annos, para installação e funcionamento da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Territorio do Acre.

Segunda — A outorgada poderá fazer por sua conta, as adaptações que julgar necessarias no alludido prédio sem fazer obras que prejudiquem a segurança do mesmo, obrigando-se a desfazê-las, findo o contracto, sendo o immovel entregue ao outorgante com o "habite-se" da autoridade sanitaria competente.

Terceira — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito, quer federaes, quer estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Quarta — O contractante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o prédio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Quinta — O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado em idênticas condições si convier aos interesses da Fazenda e aos do outorgante, ou rescindido por inobservancia por parte dos contractantes de qualquer das clausulas constantes do presente.

Sexta — A despesa decorrente deste contracto correrá por conta da verba 16 — "Eventuaes", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda.

Sétima — O sello devido pela importancia deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabella "A", do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de cento e vinte e seis mil réis e mais o sello de Educação e Saude Publica.

Oitava — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Obriga-se o outorgante e, dentro do prazo improrogavel de trinta dias da data da assignatura deste contracto, entregar a chave do prédio, em causa, ao mencionado senhor delegado fiscal, mediante o cumprimento dos seguintes itens:

a) o prédio deverá encontra-se perfeitamente limpo e com o respectivo "habite-se" da Saude Publica;

b) a installação de luz electrica deverá estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;

c) a installação de serviço de aguas e esgotos, tambem deverá encontrar-se em perfeito estado e com todos osapparelhos em condições de uso;

d) os apparelhos sanitarios deverão estar em perfeito estado e com as caixas de descarga e syphão funcionando normalmente;

e) todas as portas e janellas deverão estar com as fechaduras respectivas completas e funcionando.

Décima — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, conforme consta do empenho global numero cento e trinta e um "A", de tres de setembro do corrente anno, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu todos os documentos que provam quitação dos impostos a que está sujeito o citado prédio: (imposto predial) e certidão do cartorio do registro de immoveis do 1º offiço desta cidade, onde se verifica que sobre o citado prédio não existe nem consta nenhuma hypotheca ou outro onus reconhecido em lei. E declarou eleger o foro federal, onde responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto, cuja lavratura foi autorizada por despacho do Sr. Delegado fiscal. E por estarem assim accordes as partes contractantes lavrou-se o presente termo de contracto, que vae assignado pelo Sr. Boanerges de Araujo Costa, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, e pelo senhor Manoel Alves da Cruz, representado por seu procurador senhor Manoel Santos Alves da Cruz, e as testemunhas Waldyr de Almeida Ribeiro e José Bastos. — *Renato da Gama Bentes*, P. fiscal, interino. Em 1/10-36. — Conferi com a copia de fls. 22/24 do processo 83.732/36. — 1ª Secção da Sub-Expte., em 18-11-936. — O 3º escripturario, *Oswaldo de Castro F. Gomes*. — Visto. *Gladstone*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria do Material Bellico

Termo de additamento ao contracto celebrado em vinte e oito de setembro de mil novecentos e trinta e seis (1936) entre a Fabrica de Polvora da Estrella e a firma Fonseca, Almeida & Comp. Limitada.

Aos dezanove (19) dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis (1936), nesta Capital Federal, na Directoria do Material Bellico, presentes os senhores general de brigada João Candido Pereira de Castro Junior, director, e Viçtor Corrêa Pinto, residente á rua Barão da Torre numero quinhentos e vinte e tres (523), Ipanema, devidamente habilitado pela firma Fonseca, Almeida & Comp. Limitada, estabelecida á rua Primeiro de Março numero cento e doze (112), nesta Capital Federal, accordaram livremente em substituir as clausulas terceira e sexta do contracto celebrado em vinte e oito de setembro ultimo e publicado no *Diario Official* numero duzentos e vinte e seis, de vinte e nove do mesmo mez, entre a Fabrica de Polvora da Estrella e a firma acima referida, para o fornecimento e installação, naquella fabrica, de doze (12) apparelhos de alisamento, na segunda das quaes repousa o fundamento da recusa do registro, conforme officio numero dezoito mil quinhentos e um (18.501), de doze do corrente mez, do Tribunal de Contas, e publicação no *Diario Official*, numero duzentos e cincoenta e nove, do mesmo mez, pelas seguintes:

Clausula terceira — Os contractantes obrigam-se a fornecer e installar na Fabrica de Polvora da Estrella, na Raiz da Serra, sexto districto do municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, doze (12) apparelhos de alisamento, conforme especificações da clausula segunda (2ª) do referido contracto, e a entregal-os em perfeito estado de funcionamento até trinta e um do mez de dezembro proximo, iniciando os trabalhos immediatamente após a publicação do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Os contractantes depositaram no Thesouro Nacional, para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, uma caução, em titulos, no valor de cinco contos, setecentos e sessenta mil réis (5:760\$000), correspondente a dez por cento (10 %) do valor do contracto, caução que será definitivamente recolhida áquellé Thesouro, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela firma contractante.

O presente termo de additamento, que foi approvado pelo senhor ministro da Guerra, está registrado em livro especial, no qual, por occasião da sua assignatura, foram utili-

sedas-estampilhas federaes na importancia total de dezenove mil e duzentos réis (19\$200), sendo duzentos réis correspondentes ao sello de Saude e Educação. E, por assim accordarem as partes o tem por contracto datado e assignado com as testemunhas, abaixo. — *João Candido Pereira de Castro Junior*, general de brigada, director. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. Limitada, *Victor Corrêa Pinto*. Como testemunhas: *Rodolpho Lima de Vasconcellos*, major. — *Synval Autran de Alencastro Graça*, capitão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de accordo que entre si celebram o Governo da União e a Sociedade Melhoramentos Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Limitada, como abaixo se declara.

Aos dezeseite dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Antonio Carlos de França Meirelles, por si e por Heitor Freire de Carvalho, segundo procuração exhibida, que fica archivada no processo respectivo, ambos por parte, na qualidade de gerentes, da Sociedade Melhoramentos Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Limitada, constituída por escriptura de dez (10) de agosto de mil novecentos e trinta e quatro lavrada em notas do decimo primeiro tabellião da cidade de São Paulo, e conforme, tambem, autorizações especiaes que lhes foram dadas pelos quotistas da mesma sociedade, que são o governo do Estado de São Paulo e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, autorizações estas que foram exhibidas e ficam tambem archivadas nesta Secretaria de Estado, declarou o senhor ministro que, nos termos da clausula decima primeira do contracto de dezoito (18) de agosto de mil novecentos e trinta e quatro (1934), entre o Governo da União e a mesma sociedade, lavrado em consequencia do decreto numero vinte e quatro mil seiscentos e vinte (24.620), de nove (9) de julho do mesmo anno e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de dez (10) de setembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934), accordava, como de facto accordado tem, com a referida sociedade, o seguinte:

Primeiro — Para attender á deficiencia verificada no orçamento da conclusão da variante de Araçatuba-Jupia, para a qual resultaria a verba de tres mil contos de réis..... (3.000:000\$000) — clausula primeira, alinea a do contracto de dezoito (18) de agosto de mil novecentos e trinta e quatro (1934) — fica a sociedade autorizada a empregar em obras necessarias á conclusão da dita variante, mais a importancia de dous mil contos de réis (2.000:000\$000).

Segundo — Tendo se verificado que em face da situação cambial e das despesas de fretes e de montagem de material rodante e de tracção e de officinas, despesas que não foram previstas, não poudo a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, dentro do maximo de vinte e dous mil contos de réis (22.000:000\$000), de que trata a alinea d do citado contracto de dezoito (18) de agosto de mil novecentos e trinta e quatro (1934), effectuar a aquisição de todo o material necessario ao desenvolvimento de seu trafego, fica a sociedade autorizada a empregar nas aquisições correspondentes mais a importancia de oito mil contos de réis..... (8.000:000\$000).

Terceiro — Para a aquisição de outros materiaes não previstos no citado contracto de dezoito (18) de agosto de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e na execução de obras, inclusive, conclusão da Estação de Baurú, fica a sociedade autorizada a empregar a importancia maxima de dous mil setecentos e cincoenta contos de réis..... (2.750:000\$000).

Quarto — Para fazer face ás despesas de que cogita o presente termo de accordo, no total de doze mil setecentos e cincoenta contos de réis (12.750:000\$000), a sociedade abrirá, ao Governo da União e destinado á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, um credito de igual importancia.

Quinto — Os pagamentos por conta do credito complementar de doze mil setecentos e cincoenta contos de réis..... (12.750:000\$000), a que se refere a clausula anterior, só

serão requisitados pela mencionada Estrada em parcelas que não excederão, por anno, a dous mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$000) e depois de haver a sociedade recebido a quota annual de que trata a clausula decima segunda do contracto de dezoito de agosto de mil novecentos e trinta e quatro.

Sexto — A despesa decorrente do presente termo, correrá por conta da verba correspondente á quota de que trata a clausula decima segunda do contracto de dezoito (18) de agosto de mil novecentos e trinta e quatro (1934).

Setimo — Serão observadas ainda, na disciplina das relações que se originarem do presente accordo, naquillo em que implicita ou explicitamente não contrariarem ás disposições anteriores, as clausulas do contracto de dezoito (18) de agosto de mil novecentos e trinta e quatro (1934).

Oitavo — O sello proporcional a que está sujeito o presente termo, será pago parceladamente á repartição fiscal competente, por occasião do pagamento das importancias dos trabalhos executados a materiaes recebidos, mediante guia fornecida pelo director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Nono — O presente termo de accordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indemnização, caso seja denegado o seu registro.

Por assim haverem accordado, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo que depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o referido doutor Antonio Carlos de França Meirelles, por si e pelo doutor Heitor Freire de Carvalho, representantes da Sociedade Melhoramentos Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Limitada, com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Carmen Nunes Ribeiro, dactylographa, e, commigo, Elio José Teixeira de Uzeda, auxiliar de segunda classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, servindo nesta Secretaria de Estado, que o escrevi. Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor total de 31\$200, inclusive, taxa de Educação e Saude Publica), dezeseite de novembro de mil novecentos e trinta e seis. (Assignados) João Marques dos Reis. — Antonio Carlos de França Meirelles. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Carmen Nunes Ribeiro. — Elio José Teixeira de Uzeda. Confere. — *Carmen Nunes Ribeiro*, dactylographa. Visto. — *Macedo Guimarães*, director de Secção.

(G. — 5.477 — 20-11-1936 — 110\$200).

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Condições officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro

Pracas:	A' vista	
	Offical	Livre
Londres.....	55\$499	83\$134
Paris.....	—	\$793
Italia.....	—	\$937
Anchemark:		
Reichsmark.....	—	—
Reisemark.....	—	3\$706
Verrechnungsmark.....	3\$520	5\$280
Unterstützungsmark.....	—	3\$688
Portugal.....	—	\$767
Deix:		
Papel.....	—	—
Ouro.....	—	2\$890
Hespanha.....	—	—
Suissa.....	—	3\$916
Suecia.....	—	—
Portuga.....	—	—
Guaymarca.....	—	—

Teheho-Slovaquia	—	\$603
Novo York	11\$355	17\$012
Montevideo	—	9\$300
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$746
Hollanda	—	9\$220
Japão	—	4\$866
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3\$192
Chile	—	—

Moedas

Libras	82\$923
Franco	\$800
Peso argentino	4\$744
Lira	\$883
Yen	5\$293
Zloty	3\$100
Dollar	17\$069
Escudo	\$771
Reichsmark	5\$443
Peseta	1\$265
Shilling austriaco	3\$028

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %	794\$000
Diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	730\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.	793\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.	754\$000
Reajustamento economico de 500\$000, 5 %, port.	332\$000
Reajustamento economico de 1:000\$000, 5 %, port.	683\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1931)	1:003\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:000\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$000, 5 %, port.	720\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	415\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	140\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	137\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	165\$000
Prefeitura de Belo Horizonte, 1:000\$, 7 %, port.	720\$000
Prefeitura de Petropolis de 200\$000, 7 %, port. (1918) ..	177\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3 1/2 %, port.	50\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port.	159\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$000, 9 % ..	846\$000
Estado de Pernambuco, de 100\$, 5 %, port.	96\$500
Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	108\$000
Estado de S. Paulo de 200\$000 5 %, port.	188\$500
Uniformizadas do Estado de S. Paulo, 1:000\$000, 8 %, port.	928\$000

Ações de Bancos:

Portuguez do Brasil, nom.	92\$000
--------------------------------	---------

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	90\$000
Docas de Santos, nom.	208\$000
Docas de Santos, port.	215\$000
Seguros Ságres	380\$000

Debêntures:

Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:050\$000
---	------------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita arrecadada	Importancia em papel
Receita do dia:		
18 de novembro de 1936	2.096:542\$000	
18 de novembro de 1935	1.282:789\$600	

Receita mensal:

De 3 de novembro a 18 de novembro de 1936	22.889:006\$400
De 3 de novembro a 18 de novembro de 1935	17.205:948\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	5.683:058\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1936 ..	388.270:373\$500
De 2 de janeiro a 18 de novembro de 1935 ..	364.011:735\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936

24.258:638\$100

Recebedoria do Distrito Federal

Arrecadada de 3 a 18 de novembro de 1936 ..	19.174:744\$300	18.988:548\$000
Em 19 de novembro de 1936	1.363:441\$900	1.363:210\$600
Total	20.540:186\$200	20.350:758\$600
Em igual periodo de 1935 ..	17.979:676\$800	17.499:471\$000

Diferença para mais em 1936

2.560:509\$400 2.852:287\$600

Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de novembro de 1936 ..	304.293:303\$500	295.716:778\$600
Em igual periodo de 1935 ..	288.304:444\$500	279.913:974\$600

Diferença para mais em 1936

15.988:861\$000 15.803:801\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 3 a 16 de novembro de 1936 ..	14.086:835\$300
Em 17 de novembro de 1936	2.829:151\$300

Total	16.415:437\$200
Em igual periodo de 1935	10.668:227\$100
Diferença para mais em 1936	5.807:260\$100

Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de novembro de 1936	220.860:062\$000
Em igual periodo de 1935	221.510:596\$600

Diferença pra menos em 1936

650:534\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVAMENTE DEPOSITOS

Arrecadada de 3 a 16 de novembro de 1936 ..	13.966:499\$600
Em 17 de novembro de 1936	2.328:263\$200

Total	16.211:762\$800
Em igual periodo de 1935	10.657:594\$700
Diferença para mais em 1936	5.754:228\$100

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA — SEGUNDA BRIGADA DE INFANTARIA — TERCEIRO BATALHÃO DE CAÇADORES

EDITAL DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. presidente do conselho administrativo desta batalhão, até às 14 horas do dia 4 de dezembro próximo se acha aberta neste corpo a inscrição, para instalação de um fogão a óleo combustível pesado, segundo as especificações mencionadas no presente edital.

I — As propostas serão abertas no dia 7 de dezembro, às 14 horas.

II — A inscrição far-se-á mediante requerimento do interessado, devidamente sellado, ao Sr. presidente do C. A., declarando o negociante a marca do artigo bem como a sede de sua casa commercial.

III — Não serão aceitos, por forma alguma, requerimentos que não tragam a declaração das firmas commerciaes de inteira submissão ás exigencias do Código de Contabilidade e Jurisprudencia Administrativa.

IV — A cozinha do batalhão é de um só pavimento, poseue chaminé de alvenaria, em bom estado, e tem 12 metros e 76 centímetros de comprimento por 5,30 de largura.

V — O fogão deve ser mundo, no minimo, de tres caldeirões embutidos, cylindricos, de aço doce sem poros e internamente polidos. A capacidade de cada caldeirão pode variar de 120 a 150 litros. As tampas bem como toda guarnição protectora serão metallicas e nickeladas com rebordos e contra peso.

VI — O fogão deverá ter na parte superior torneiras para abastecimento de agua aos caldeirões com respectivos registros. Deve tambem ter um forno para assados, com prateleiras moveis.

VII — A circulação do calor deve ser independente para cada caldeirão, de modo que se possa augmentar ou diminuir a pressão segundo as necessidades.

VIII — O fogão deve ficar num plano superior ao piso e dotado de todo aparelhamento para funcionar a oleo: Tanque com dispositivo de boia, regua e escala para controle de consumo, canalização para abastecimento e distribuição de oleo aos queimadores, registros de manobra filtros ventoinhas montadas em esferas para produção de ar; para pulverização de queimadores, canalização de ferro para condução de ar aos mesmos, aparelhamento para agua quente, reservatorio de ferro galvanizado com capacidade no minimo de 200 litros para agua quente, ligada á rede d'agua fria e a serpentinas e ligação de agua fria á pia existente.

IX — Na organização da proposta deve ser prevista a retirada do actual fogão e reforma do piso da cozinha.

X — Os proponentes devem fazer acompanhar os requerimentos pedindo inscrição, dos documentos em original ou certidão que provem:

a) haver pago nas devidas épocas os impostos federaes e municipais;

b) imposto de industrias e profissões (certidão negativa passada pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional);

c) imposto de renda relativo ao exercicio de 1935 ou certidão negativa passada pela respectiva delegacia;

d) imposto de consumo;

e) licença da Prefeitura relativa ao ramo de negocio do artigo que pretende fornecer.

XI — Certidão do Ministerio do Trabalho provando que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros. Ser negociante matriculado, constituindo prova:

a) contracto social em original ou certidão passada por tabelião ou pelo Departamento Nacional de Industria e Comercio do Ministerio do Trabalho, quando for firma colectiva;

b) declarações do Departamento Nacional de Industria e Comercio do Ministerio do Trabalho quando for firma individual;

c) está constituida legalmente nos termos do decreto n. 184, de 4 de julho de 1934, quando for uma sociedade anônima;

d) estar legalmente autorizada a funcionar no Brasil quando for firma estrangeira (Diario Official que publica o decreto);

e) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste, com o Governo no esse de já ter sido fornecedor. As firmas com representações exclusivas apresentarão os documentos comprobatórios dessa qualidade e inscrever-se-ão na forma do presente edital. As firmas de livre entrega rem immediatamete a proposta para o fornecimento, independente dos prazos estabelecidos, uma vez que apresentem catalogos, documentos ou guias de facturas com os respectivos preços.

f) após o julgamento de idoneidade, os negociantes julgados idoneos serão mandados inscrever por despacho do senhor presidente do conselho administrativo do batalhão. Feita a inscrição, todos os documentos que fizerem provas de idoneidade serão restituídos aos interessados a requerimento delles.

As inscrições serão registradas em livro a isto especialmente destinado;

g) os negociantes presentes á sessão rubricarão, em presença do Sr. presidente do C. A., as propostas que lhes interessarem sendo as suas rubricas authenticadas com a do presidente do referido C. A.

XII — Na organização das propostas que devem ser entregues em envelopes fechados e lacrados com designação do nome da firma é indispensavel:

a) serem escriptas a machina, em papel da casa commercial, não excedendo a folha de 0m,22x0m,33.

Serem selladas com uma estampilha federal de 28 e o respectivo sello de Educação e Saude, por folha ou fracção de folha, e ambas datadas e assignadas;

b) não conterem emendas, rasuras, entrelinhas ou outros quaesquer defeitos que possam trazer duvidas;

c) declaração de cada um por extenso e em algarismo, do preço em moeda nacional;

d) não serão tomade em consideração, propostas que mencionem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

e) o fornecimento caberá ao negociante que para igualdade de material offerecer o menor preço. No caso de igualdade de condições terão sempre a preferencia os proponentes nacionais e si ainda persistir a igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á a uma nova concorrência que versará sobre o maior abatimento que cada um fizer sobre a offerta empacada. Si nenhum delles quizer fazer abatimento, recorrer-se-á ao sorteo para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação;

f) as despesas provenientes da entrega correrá por conta do fornecedor;

g) o negociante cuja proposta de fornecimento for preferida será notificado da importancia a caucionar dentro de 48 horas para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, caução que só poderá ser restituída depois de totalmente extintos aquelles compromissos. Esta caução será de 10% sobre o valor da proposta.

XIII — O material será entregue ao batalhão dentro do prazo estipulado pela administração. Os interessados poderão obter maiores informações com os respectivos distalhes com o secretario do conselho de administração todos os dias uteis, das 8 ás 16 horas. — *Anthero Coutinho de Azevedo*, 1º tenente, secretario do C. A.

Segundo Esquadrão de Trem

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrença

Por ordem do Sr. capitão commandante deste Esquadrão e presidente do C. A., faço publico que se acha aberta nesta data, no Quartel desta Unidade, a inscrição para concorrência destinada á installação e exploração de uma Cantina no Quartel do Segundo Esquadrão de Trem, a qual obedecerá ás seguintes condições:

a) os interessados deverão apresentar, até ás 16 horas do dia 8 de dezembro do corrente anno, ao Sr. capitão commandante e presidente do C. A., requerimento devidamente estampilhado, pedindo inscrição na concorrência para installação da cantina;

b) deverão acompanhar o requerimento de inscrição os seguintes documentos: Caderneta ou certificado de reservista do Exército ou da Marinha, attestado passado por medico militar de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) as propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a 1ª sellada com 1200 de estampilhas federaes, das guias 200 de Educação e Saude, tudo por folha;

d) o concorrente vencedor se obrigará a fazer a adaptacão da sala destinada á Cantina, de acordo com o projecto que se encontra nesta Secretaria á disposição dos interessados;

e) para garantia da assignatura do ajuste, cada concorrente ao apresentar o requerimento de inscrição, deverá depositar na Thesouraria do Esquadrão, sob forma de caução, a importancia de duzentos mil réis (200000), que será restituída immediatamete após a abertura das propostas aos concorrentes contemplados;

f) si depois de realizada a concorrência o candidato vencedor se recusar a assignar o ajuste, perderá em favor dos coíres publicos a caução de que trata a letra acima;

g) as propostas que deverão estar collocadas em envelope lacrado, não poderão conter razuras, emendas, entrelinhas nem quaesquer outros vícios desta natureza;

h) a abertura das propostas será feita no Quartel deste esquadrão, perante o Conselho de Administração e na presença dos interessados, no dia 4 de dezembro às 14 horas, sendo a escolha feita pela proposta que maior vantagem offerecer;

i) escolhido o cantineiro pela maneira indicada neste edital, será lavrado, dentro dos 10 dias uteis seguintes, o ajuste respectivo, estabelecendo todas as clausulas sobre os direitos e obrigações do cantineiro;

j) o candidato vencedor se obrigará ainda ás seguintes prescripções regulamentares no funcionamento da cantina;

1º, ficar sob a acção dos preceitos regulamentares no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação;

2º, acompanhar o corpo, quando este, por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar, deslocar-se para campos de instrucção e de manobras;

3º, correrem por sua conta as despesas feitas com a luz e asseio de dependencias occupadas pela cantina ou barbearia;

4º, ficar a cantina sujeita á fiscalização da commissão de rancho, inclusive no que se referir á tabella de preços, os quaes não deverão exceder aos do fornecimento do rancho;

5º, obrigar-se a entrar mensalmente com uma quantia correspondente a 5 % do total das vendas realizadas no mez anterior;

6º, os ajustes estabelecerão multas para os casos de infracção, terão a duração maxima de cinco annos e, salvo os casos de declaração de guerra e de mudança de séde do corpo, só poderão ser rescindidos;

7º, por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular;

8º, por falta de cumprimento do ajustado constatado depois da terceira infracção, pela applicação das multas correspondentes;

9º, por accordo entre o cantineiro ou barbeiro e o conselho, precedendo aviso de 30 dias no minimo;

k) todas as demais informações serão prestadas no quartel deste esquadrão, diariamente das 7 ás 10,30 e das 14 ás 16 horas.

Quartel, em Santos Dumont, 17 de novembro de 1936
— *Umberto Peregrino*, 1º tenente ajudante-secretario

Segundo Esquadrão de Trem

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. capitão commandante deste esquadrão e presidente do Conselho Administrativo, faço publico que se acha aberta nesta data, no quartel desta unidade, a inscripção para concorrência destinada á installação e exploração de uma Barbearia no Quartel do Esquadrão, a qual obedecerá ás seguintes condições:

a) os interessados deverão apresentar, até ás 16 horas do dia 3 de dezembro do corrente anno, ao Sr. capitão commandante e presidente do C. A. requerimento devidamente estampilhado, pedindo inscripção na concorrência para installação da Barbearia;

b) deverão acompanhar o requerimento de inscripção os seguintes documentos: Caderneta ou certificado de reservista do Exercito ou da Marinha, attestado passado por medico militar de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) as propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a 1ª sellada com 1\$200 de estampilhas federaes, das quaes \$200 de Educação e Saude, tudo por folha;

d) o concorrente vencedor se obrigará a fazer a adaptacão da sala destinada á Barbearia, de accordo com o projecto que se encontra nesta Secretaria á disposição dos interessados;

e) para garantia de assignatura do ajuste, cada concorrente, ao apresentar o requerimento de inscripção, deverá depositar na thesouraria do esquadrão, sob forma de caução, a importancia de 100\$000 que será restituída immediatamente após a abertura das propostas aos concorrentes não contemplados;

f) si depois de realizada a concorrência o candidato vencedor se recusar a assignar o ajuste perderá em favor dos outros publicos a caução de que trata a lettra acima;

g) as propostas que deverão estar collocadas em envelopes lacrados, não poderão conter razuras, emendas, entrelinhas nem quaesquer outros vícios desta natureza;

h) a abertura das propostas será feita no quartel deste esquadrão, perante o Conselho de Administração e na presença dos interessados, no dia 4 de dezembro ás 14 horas, sendo a escolha feita pela proposta que maior vantagem offerecer;

i) escolhido o barbeiro pela maneira indicada neste edital será lavrado, dentro dos 10 dias uteis seguintes, o ajuste respectivo, estabelecendo todas as clausulas sobre os direitos e obrigações do barbeiro;

j) o candidato vencedor se obrigará ainda ás seguintes prescripções regulamentares, no funcionamento do barbeiro:

1º, ficar sobre acção dos preceitos regulamentares no que concernir á disciplina, moralidade hygiene da corporação;

2º, acompanhar o corpo, quando este, por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar, deslocar-se para campos de instrucção e de manobras;

3º, correrem por sua conta as despesas feitas com a luz e asseio das dependencias occupadas pela cantina ou barbearia;

4º, obrigar a entrar mensalmente com uma quantia correspondente a 5 % do total das vendas realizadas no mez anterior;

5º, os ajustes estabelecerão multas para os casos de infracção, terão a duração maxima de 5 (cinco) annos e, salvo os casos de declaração de guerra e de mudança da séde do corpo, só poderão:

a) por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular;

b) por falta de cumprimento do ajustado constatado depois de terceira infracção, pela applicação das multas correspondentes;

c) por accordo entre o barbeiro e o Conselho, precedendo aviso de trinta (30) dias no minimo.

k) todas as demais informações, serão prestadas no Quartel deste Esquadrão, diariamente, das 7 ás 10,30 e das 14 ás 16 horas.

Quartel em Santos Dumont, 17 de novembro de 1936.
— *Umberto Peregrino*, 1º tenente sub-commandante e ajudante-secretario.

Directoria da Aviação

3ª DIVISÃO

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargente Aviador, pertencentes a 1ª Região Militar, com discriminação das unidades ou localidades onde requereram e que deverão prestar o exame de selecção no proximo dia 2 de dezembro, na Escola de Aviação Militar.

Graduação — Nomes — Unidade ou localidade

Soldado, Antonio Nadruz Dth, E. Av. Militar.
Soldado, Antonio Deloy de Araujo Xavier, E. Av. Militar.
Civil, Antonio Carlos L. dos Santos, Capital Federal.
Civil, Antonio Barreiros Balsella, Capital Federal.
Civil, Antonio M. de Almeida Netto, Capital Federal.
Civil, Antonio Lima: Gonçalves, Capital Federal.
Civil, Antonio Vianna de Paiva, Capital Federal.
Civil, Antonio B. de Paula Serra, Capital Federal.
Civil, Antonio Ribeiro da Costa, Capital Federal.
Soldado, Antonio Filizola, 1º Reg. de Aviação.
Soldado, Antonio Domingos, 1º Reg. de Aviação.
Soldado, Antonio Sampaio Xavier, 1º Reg. de Aviação.
Civil, Antonio Emmanuel Hungerberhler, Capital Federal.
Soldado, Antonio Stenle, 1º Reg. de Aviação.
Civil, Antonio Jorge T. Costa, Capital Federal.
1º cabo, Antonio Theago de Andrade, Btl. de Guardas.
Soldado, Alcyone Marques da Rocha, E. Av. Militar.
Civil, Apolonio de Lima L. de Barros, Capital Federal.
Soldado, Alcyoni Martinez, E. Av. Militar.
Soldado, Argilano Dario, E. Av. Militar.
Civil, Arnaldo Ferreira, Capital Federal.
Civil, Annibal Guimarães Pereira, Nicheroy.
Civil, Americo Ribeiro de Sá, Capital Federal.
Civil, Alberto Hygino de Miranda, Capital Federal.
Civil, Altamirando Vieira de Lemos, Capital Federal.
Civil, Aurelio Pinto dos Santos Reis, Capital Federal.

Civil, Alberto Ribeiro de Almeida, Petrópolis.
 Civil, Aldayr Magalhães Bastos, Nictheroy.
 Soldado, Alberto José Pinheiro, E. Av. Militar.
 Civil, Alvaro Ferreira Pinto, Capital Federal.
 Civil, Alzemir Garcia Morse, Nictheroy.
 Soldado, Aramis Gomes Ramos, E. Av. Militar.
 Civil, Aramis Pereira Santiago, Capital Federal.
 Civil, Armando Augusto Quintas, Capital Federal.
 Civil, Amaury Antonio de Paula Cunha, Barra do Piraí.
 Civil, Alberto Simões, Capital Federal.
 Civil, Arlindo de Castro Lima, Capital Federal.
 Civil, Arany da Conceição Moraes, Capital Federal.
 Civil, Adelino Rodrigues da Silveira, Capital Federal.
 Soldado, Abalkir Sá Reis, E. Av. Militar.
 Civil, Ayrton de Mendonça Paiva, Capital Federal.
 Civil, Arinos Maués, Capital Federal.
 Civil, Accácio Figueiredo, Capital Federal.
 Civil, Ary Santos, Capital Federal.
 Civil, Americo Silva, Capital Federal.
 Civil, André Louis Favre, Capital Federal.
 Civil, Arnaldo Pinheiro, Thomaz Coelho (E. do Rio).
 Civil, Alberto de Miranda Muñiz, Capital Federal.
 Civil, Anacleto Francisco Salles, Capital Federal.
 Civil, Adhemar Gomes de Deus, Capital Federal.
 Soldado, Aristheo A. de Cerqueira Leite, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Altacyr Andrade de Queiroz, 1º Reg. Aviação.
 Civil, Aloysio Peixoto Laranjeira, Capital Federal.
 Soldado, Amadeu Muharram, E. Av. Militar.
 Soldado, Almyr da Silva Candido, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Armando Nunes Ferreira, Btl. Escola.
 Soldado, Angelo Martins Nunes, Btl. Escola.
 Civil, Amaro René Pessanha, Capital Federal.
 2º cabo, Alberto Paulo Pelegrini, 1º B. O.
 Civil, Aloides Magalhães Vieira, Nictheroy.
 Soldado, Arcidio Rodrigues Fonseca, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Amaro Assis D. Bello Filho, Cia. E. Eng.
 Soldado, Anselmo Peres, 1º For. Int.
 Civil, Antenor Romano Passamani, V. Velha (E. Santo).
 2º cabo, Avanyr Coelho Flores, Btl. Guarda.
 2º cabo, Abdon Walter Guimarães, 2º B. G.
 Civil, Benigno de Alcantara, Capital Federal.
 Civil, Bernardino de Senna Araújo, Capital Federal.
 Soldado, Benjamin Waismann, 1º Reg. Aviação.
 2º cabo, Benjamin Cahen, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Baptista Folharini, E. Av. Militar.
 Civil, Benamoy Ramos, Capital Federal.
 Civil, Camillo Antonio B. de Miranda, Petrópolis.
 Soldado, Candido Bispo dos Santos, 1º Reg. Aviação.
 Civil, César Lima de Menezes, Nictheroy.
 Civil, Cleo da Silva Pereira, Capital Federal.
 Civil, Christiano de Barros, Capital Federal.
 Civil, Carlos da Oliveira Medella, Capital Federal.
 Civil, Charles Henry Favre, Capital Federal.
 Civil, Carlos Baptista Soares, Capital Federal.
 Civil, Carlos Reis D'Avilla, Capital Federal.
 Civil, Carlos Lopes da Costa, Capital Federal.
 Civil, Carlos Claudio da Silva, Capital Federal.
 Civil, Carlos Dantas Mendes de Oliveira, Capital Federal.
 Civil, Custodio Pires de Aquino, Capital Federal.
 2º cabo, Cidomir de Souza Santos, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Constantino H. do Nascimento Filho, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Chirilvao S. de Lima Freira, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Cleo Alvarenga Pinto, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Caetano Ramos Barbosa, E. Av. Militar.
 Civil, Cesar Augusto Pires Martins, Capital Federal.
 Civil, Carlos Rego Mello, Nictheroy.
 Civil, Celestino Blasques Fernandes, Capital Federal.
 Civil, Carlos Motta Maia, Capital Federal.
 Civil, Carlos Valente da Costa, Capital Federal.
 Civil, Cesar da Silva Prata, Capital Federal.
 Soldado, Darcy Pretto, E. Av. Militar.
 Civil, Durval Costa, Capital Federal.
 Civil, Dalves de Carvalho Alves, Capital Federal.
 Soldado, Darcy Lobo, E. Av. Militar.
 Soldado, Durval Vieira Bastos, Btl. Escola.
 Civil, Denis Cabral M. Lordaleem, Capital Federal.
 Soldado, Danilo Pro Borges da Cunha, E. Av. Militar.
 Civil, Decio de Oliveira Pires, Capital Federal.
 Soldado, Dorima Chaves Brigido, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Demosthenes Lopes Pereira, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Djalma Jorge G. de Almeida, 1º For. Int.
 Soldado, Delfino Soares de Andrade, Cia. Esc. Eng.
 Civil, Dorival Schneider, Nova Iguaçu (E. do Rio).
 Soldado, Daniel de Souza Pinto, Pg. C. Aviação.
 Soldado, Enio Corrêa Fernandes, E. Av. Militar.
 Soldado, Enio da Fátima Xavier, E. Av. Militar.
 Soldado, Euclydes Antonio de Moraes, E. Av. Militar.
 Civil, Elyseu da Souza Freitas, Capital Federal.
 Soldado, Elias Pereira Barbosa, E. Av. Militar.
 Soldado, Edson Monteiro de Barros, E. Av. Militar.
 Civil, Euripedes Cursó, Capital Federal.
 Civil, Ello José N. Berbert, Capital Federal.
 Civil, Eudo Candido da Silva, Capital Federal.
 Civil, Edlício Saraiva, Capital Federal.
 Civil, Ernani Hippolyto, Capital Federal.
 Soldado, Eugenio Sobral, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Edgard Magalhães Lisboa, 1º Reg. Aviação.
 Civil, Eduardo A. de Carvalho Blavatt, Capital Federal.
 1º cabo, Emmanuel Victor Pereira, 1º Btl. Trans.
 2º cabo, Ezau Andrade, 14º R. I.
 Civil, Francisco do Amaral Gonçalves, Capital Federal.
 Civil, Francisco Resonico L. de Araújo, Capital Federal.
 Civil, Francisco Paulo M. do Santo, Capital Federal.
 Soldado, Francisco de Assis Campos, E. Av. Militar.
 Civil, Francisco José dos Santos, Capital Federal.
 Civil, Francisco Mello Filho, Campos (E. do Rio).
 Soldado, Francisco Assis Azêvedo, Pg. C. Aviação.
 Civil, Frederico Theobaldo Remer, Capital Federal.
 Civil, Fernandão de Souza Pessanha, Campos (E. do Rio).
 Civil, Felisodoro Bastos Nunes, Capital Federal.
 Civil, Flôfiano da Costa Brandão, Capital Federal.
 Soldado, Floribello Villanova, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Floriano Pereira Ramos, 1º Reg. Aviação.
 1º cabo, Fabio Mattos, 2º B. O.
 Civil, Geraldo Edgar Vaz, Capital Federal.
 Civil, Gentil do Carmo Pinto, Capital Federal.
 Civil, Guilhermé Carneiro Guedes, Capital Federal.
 Civil, Gumercindo Domingos Filho, Capital Federal.
 Civil, Gyl Xavier Alypio Vieira, Capital Federal.
 Civil, Gladstone Freire de Castro, Capital Federal.
 Civil, Geraldo Pinto Gomes, Canagallo (E. do Rio).
 Civil, Geraldo Ribeiro, Capital Federal.
 Civil, Gêdofredo Silva, Capital Federal.
 Civil, Geraldo Monteiro Paes Leme, Capital Federal.
 Soldado, Gilberto Marinho, Btl. Escola.
 Soldado, Geraldo Linhares, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Gelson Alvernaz Rodrigues, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Gualter Ferreira da Costa, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Gilberto Vieira dos Santos, 1º Reg. Aviação.
 2º cabo, Genival Candido da Silva, Reg. Andrade Neves.
 Civil, Gerson da Silva Fernandes, Capital Federal.
 Civil, Guilhermé March Ewbank, Capital Federal.
 Civil, Guilherme Santos, V. Velha (E. Santo).
 1º cabo, George Loutz, 2º G. A. G.
 Soldado, Homero Waihrich Socal, E. Av. Militar.
 Civil, Herbert Feliciano Pinto, Nictheroy.
 Soldado, Haylton Rodrigues Pinto, 1º Reg. Aviação.
 Soldado, Helio Marques, E. Av. Militar.
 Civil, Hernani José Coecaru, Capital Federal.
 Soldado, Homero Soares Gomes, E. Av. Militar.
 Civil, Hernaldo Teixeira Gomes, Capital Federal.
 Civil, Hilario José Rodrigues, Capital Federal.
 Civil, Hugo José Guimarães, Capital Federal.
 Civil, Henrique da Silva Duarte, Capital Federal.
 Civil, Hugo Saboia Bandeira de Mello, Capital Federal.
 2º cabo, Helio Boute Major de Castro, Btl. Escola.
 Soldado, Heitor Menezes de Castro, Reg. Andrade Neves.
 2º cabo, Helly Salmon, 14º R. I.
 Soldado, Ivo Christianini, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, José Crossetti, E. Av. Militar.
 Civil, José Ribamar Silva, Capital Federal.
 Civil, José de Menezes Losada, Capital Federal.
 Soldado, José de Oliveira Dornelles, 1º R. C. D.
 Soldado, José Climaco de Souza, E. Av. Militar.
 Civil, José de Carvalho e Souza, Capital Federal.
 Civil, José Alves Moreira, Capital Federal.
 Civil, José Fontes da Costa, Capital Federal.
 Civil, José da Hollanda Cavalcanti, Capital Federal.
 Civil, José Alvarenga, Capital Federal.
 Civil, José Ayres de Castro e Silva, Capital Federal.
 Civil, José Gallo, Capital Federal.
 Civil, José Costa Pereira, Capital Federal.
 2º cabo, José Vieira de Carvalho, Reg. Andrade Neves.
 1º cabo, José Vieira Lisboa, Btl. Escola.
 Civil, José Carlos Loureiro Filho, Capital Federal.
 Civil, José da Silva, Capital Federal.
 Civil, José Braga Peixoto, Capital Federal.

- Civil, José Bastos Macambira, Capital Federal.
 Civil, José Antonio Castel, Nictheroy.
 Civil, José T. de Siqueira e Silva, Capital Federal.
 Civil, José Candido Marques da Silva, Capital Federal.
 Civil, José Nabuco de Paula, Capital Federal.
 Soldado, José Sylvio Navarro Leite, E. Av. Militar.
 Civil, José Pinto Teixeira, Capital Federal.
 Civil, José Gonçalves de Araujo, Capital Federal.
 Civil, José Luiz de Almeida Gloria, Campos (E. do Rio).
 Soldado, José Zaidan, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, José Monteiro, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, José Roque Regis Filho, 1º Reg. de Aviação.
 Civil, José Magno da Silva Netto, Capital Federal.
 Civil, José Espinha Albuquerque, Capital Federal.
 Civil, José Ferreira da Conceição, Nictheroy.
 Civil, José Pires Galvão, Capital Federal.
 Soldado, José Carmello Motta, 1º For. Int.
 2º cabo, José Pereira Lyra, 1º Btl. Trans.
 Civil, João Felipe Salim, Capital Federal.
 Civil, João Dias da Silva, Capital Federal.
 Civil, João M. do Amaral Pinto Filho, Capital Federal.
 Civil, João Bom Dias de Moura Filho, Capital Federal.
 Soldado, João Pereira Lopes, Btl. Escola.
 Soldado, João Augusto de Souza Guimarães, 1º Reg. de Aviação.
 1º cabo, João Alfredo de Aguiar Nogueira, 1º R. C. D.
 2º cabo, João Exel Moreira de Andrade, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, João de Deus Luz, 1º Reg. de Aviação.
 Civil, João Ovidio, Capital Federal.
 1º cabo, João Baptista Godinho, 14º R. I.
 1º cabo, João Roberto de Carvalho, 2º R. I.
 Soldado, João Martins Rodrigues, Pq. C. de Aviação.
 Civil, Joaquim de Souza, Capital Federal.
 Soldado, Joaquim Brito Araujo, 1º Reg. de Aviação.
 2º cabo, Joaquim Borges Teixeira, Pq. C. de Aviação.
 1º cabo, Joaquim Lino da Silva, 2º R. I.
 Soldado, Jayme Jacob Weingartner, 1º Reg. de Aviação.
 Civil, Julio Newton de Carvalho, Capital Federal.
 Civil, Jean Emile Favre, Capital Federal.
 Civil, Jessé de Castro Mainard, Capital Federal.
 Civil, Januario da Silva Bueno, Capital Federal.
 Civil, Julio da Costa Ferreira, Capital Federal.
 Civil, Jorge d'Assumpção Vianna, Capital Federal.
 Soldado, Jorge Dib, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, Jorge Elias Borges, E. Av. Militar.
 Soldado, Jarino Pessóá Machado, 1º Reg. de Aviação.
 Civil, Jayme Di Giorge, Capital Federal.
 Civil, Jahyr de Albuquerque, Capital Federal.
 Civil, Josias Cordeiro Mendes, Nova Iguaçu (E. do Rio).
 Soldado, Kleber Cañellas, 1º Form. Int.
 Civil, Luiz Gonzaga da Silva Cruz, Capital Federal.
 Civil, Lourival Barros da Silva, Capital Federal.
 Civil, Luiz Pinto Fanaia, Capital Federal.
 Civil, Luiz Barbosa de Sá, Capital Federal.
 Civil, Leonidas Gama Bastos, Capital Federal.
 1º cabo, Luiz Guerra Borges, 1º G. Ob.
 Civil, Luiz Reinaud, Capital Federal.
 Soldado, Laysio José Silva, 1º Reg. de Aviação.
 Civil, Luiz de Oliveira, Capital Federal.
 Soldado, Luiz José Martins, 1º Reg. de Aviação.
 2º cabo, Lydio Delfino da Rocha, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, Luiz Gelchel Filho, 1º Reg. de Aviação.
 Civil, Lyvio Teixeira de Andrade, Capital Federal.
 Soldado, Ladislau Cintra de Almeida Prado, 2º G. A. C.
 1º cabo, Luiz Britto, 1º R. C. D.
 Civil, Manoel Maravilha Lourenço, Capital Federal.
 Civil, Manoel Garcia dos Santos Filho, Capital Federal.
 Civil, Manoel Olegario Ferreira Junior, Capital Federal.
 Civil, Manoel Quaresma de Oliveira, Capital Federal.
 Civil, Manoel José Fernandes de Araujo, Capital Federal.
 Civil, Manoel Rodrigues Pinheiro, Capital Federal.
 Soldado, Manoel Passos Tavares, 1º Reg. de Aviação.
 1º cabo, Manoel Baptista de Moraes Filho, Btl. de Guarda.
 Civil, Marcos Antonio Pinheiro Netto, Capital Federal.
 Soldado, Moysés Hansen, E. Av. Militar.
 Soldado, Maurilio Pereira da Rosa, E. Av. Militar.
 Civil, Milton Arcello de Mello Azêdo, Capital Federal.
 Civil, Mario Rodrigues Ferraz, Nictheroy.
 Civil, Milton Baptista Coelho, Capital Federal.
 Civil, Miguel Calife, Capital Federal.
 Civil, Mario Carnaval, Capital Federal.
 Civil, Moacyr Teixeira de Freitas, Capital Federal.
 1º cabo, Milton Jardim Andrade, 1º R. C. D.
 Civil, Manfredo de Campos Maia, Capital Federal.
 Civil, Mario Costa Figueiredo, Capital Federal.
 Soldado, Mauricio da Cunha Fortes, Btl. Escola.
 Civil, Miguel Archanjo Valente Brandão, Capital Federal.
 Civil, Mario Cravo, Barra do Pirahy (E. do Rio).
 Civil, Mario Palmeri, Capital Federal.
 1º cabo, Moacyr Alvarenga, 2º G. A. C.
 Soldado, Maximiano Mendes de Oliveira, Pq. C. Aviação.
 Civil, Nelson Manoel da Silva, Barra do Pirahy (Estado do Rio).
 1º cabo, Nelson Bressan Mascarenhas, 14º R. I.
 Soldado, Norival Maia, E. Av. Militar.
 Soldado, Nedy Saldanha, E. Av. Militar.
 Civil, Newton Martins de Castro, Nictheroy.
 Civil, Napoleão Guerra, Nictheroy.
 Civil, Narciso Elando Sileiro, Capital Federal.
 Civil, Nilton Frederico Braune, Capital Federal.
 Civil, Nelson Cavalcanti Curcio, Campos (E. do Rio).
 Civil, Nelson Rodrigues, Capital Federal.
 Civil, Nilson Barbosa de Figueiredo, Capital Federal.
 Soldado, Nasser José Abrahão, E. Av. Militar.
 2º cabo, Nelson Lacase de Miranda, 2º G. A. C.
 1º cabo, Nestor Vaz Alvares, 14º R. I.
 2º cabo, Newton Hermogenes Baptista Leal, 14º R. I.
 1º cabo, Nival Costa, 1º R. I.
 Civil, Octacilio Ferreira dos Santos, Cabo Frio (Espírito Santo).
 Civil, Oswaldir Maes P. dos Santos, Capital Federal.
 Civil, Ovidio Frederico Ferreira, Capital Federal.
 Civil, Oswaldo Pereira Vianna, Capital Federal.
 Civil, Oswaldo Giralde Rangoni, Capital Federal.
 Civil, Octavio Mendonça, Capital Federal.
 Civil, Octavio Pereira Campos Filho, Capital Federal.
 Civil, Odalio Gigiarulo Amorim, Capital Federal.
 Civil, Odyl Gouvêa, Capital Federal.
 Civil, Orlando de Souza Paiva, Capital Federal.
 Soldado, Oriel Ferreira Martuscelli, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, Osmarino Paiva, E. Av. Militar.
 Soldado, Onorival Cotrim Moreira, 1º Reg. de Aviação.
 Civil, Octavio Giton Pinto, Capital Federal.
 Soldado, Oscar Murry Xnust, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, Pedro Antenor de Oliveira, E. Av. Militar.
 Soldado, Pedro Vaz Pinto, E. Av. Militar.
 Civil, Pindaro Machado de Azevedo Vieira, Capital Federal.
 Civil, Paulo Luiz Bonow, Capital Federal.
 Civil, Pedro Furtado, Capital Federal.
 Soldado, Pompeu Martins Gonçalves, E. Av. Militar.
 Civil, Pedro Moulin, Capital Federal.
 Civil, Paulo Dias Caldeira, Capital Federal.
 Civil, Paulo de Medeiros Pio, Capital Federal.
 Civil, Paulo Solano Vieira da Cunha, Capital Federal.
 2º cabo, Pedro Cunha Filho, Btl. Escola.
 Civil, Paulo Otto Schuerig, Capital Federal.
 2º cabo, Pelagio Rezende Aranha, 1º Reg. de Aviação.
 1º cabo, Percio Motta, Btl. de Guardas.
 Civil, Quariguazil Barreto Baltar, Nictheroy.
 Soldado, Rubens Falhenbach, E. Av. Militar.
 Soldado, Ranulpho Dornellas Bezerra, E. Av. Militar.
 Civil, Rubens Francisco Xavier, Capital Federal.
 Civil, Robreto dos Santos Neves, Capital Federal.
 Civil, Ruy Maria da Rocha Werneck, Capital Federal.
 2º cabo, Rubens Gonçalves Leite, Cont. Fab. Cartuchos (Realengo).
 Civil, Roldão Oliveto, Capital Federal.
 Civil, Romeu de Azevedo, Paracamby (E. do Rio).
 Civil, Romildo Pulsinelli, Capital Federal.
 Soldado, Romão João Rodrigues de Oliveira, E. Av. Militar.
 Civil, Ruy Queiroz de Oliveira, Capital Federal.
 Civil, Ronel de Oliveira Godos, Capital Federal.
 Civil, Rubens da Fonseca Hermes, Capital Federal.
 Civil, Rubens Costa, Capital Federal.
 Civil, Rostand de Araujo Mello, Capital Federal.
 Civil, Roberto de Paiva Muniz, Campos (E. do Rio).
 Civil, Raul da Costa Sardinha, Capital Federal.
 Civil, Ruy Bella, Capital Federal.
 1º cabo, Ruy Carvalho, 3º B. C.
 Soldado, Raymundo Benedicto Mendes, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, Rubens Areas Cardoso de Britto, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, Rodolpho Lyrio Pinheiro, 1º Reg. de Aviação.
 2º cabo, Rubens Rosa Xavier, Esc. de Int. do Exercito.
 1º cabo, Raymundo Duarte Muniz, Gr. Escola.
 Soldado, Rosario Ermenegildo Franchine, Pq. C. Av.
 Soldado, Rubem de Souza, Pq. C. Av.

Civil, Sebastião Ferreira de Souza, Capital Federal.
 Soldado, Sebastião Labuto, E. Av. Militar.
 Civil, Sylvio Teixeira, Capital Federal.
 Civil, Seyd Pereira Leduc, Capital Federal.
 Civil, Sebastião Machado Dutra, Capital Federal.
 Civil, Sylvio Martins dos Santos, Capital Federal.
 Civil, Sylvio Mourinho de Almeida, Nictheroy.
 2º cabo, Sebastião Nivaldo de A. Ortiz, 1º Reg. de Aviação.
 Soldado, Sylvio Tavares de Souza, 1º Fort. Int.
 Soldado, Sebastião da Gama Ribas, Reg. Andrade Neves.
 2º cabo, Sylvio de Almeida Ribeiro, 2º B. C.
 2º cabo, Schernecerei Corbari, 3º G. A. C.
 Civil, Tacarijú Thomé de Paula, Capital Federal.
 2º cabo, Tiburcio Francisco do Nascimento, Btl. Escola.
 Civil, Thomaz Corrêa, Capital Federal.
 1º cabo, Tarcizo Danillo de Queiroz, 2º R. I.
 1º cabo, Telmo Jobim Mallet, 2º B. C.
 Civil, Victor Faráh, Capital Federal.
 Soldado, Vicente Costa, 1º For. Int.
 Soldado, Victor Graciosa Thomaz, Btl. de Guarda.
 Soldado, Walmor Bernardone, E. Av. Militar.
 Civil, Wilson Freire do Prado, Capital Federal.
 Soldado, Waldemar Barbosa, E. Av. Militar.
 Civil, Waldemar de Andrade Mello, Capital Federal.

Civil, Wilson Lima Cavalcanti, Capital Federal.
 Civil, Waldemar Braga, Capital Federal.
 Civil, Walter Carnaval, Capital Federal.
 1º cabo, Waldemar Pessoa, Btl. Escola.
 Civil, Wilson dos Santos Fróes, Nictheroy.
 Civil, Waldir Gomes Pereira, Capital Federal.
 Civil, Walter Voigt, Capital Federal.
 Civil, Wilson de Araujo Leal, Capital Federal.
 Civil, Wilson da Graça Carvalho, Capital Federal.
 Civil, Waldyr Cardoso Mauricio, Capital Federal.
 Civil, Wilson Dias de Menezes, Capital Federal.
 Soldado, Waldomiro Candido de Almeida, 1º Reg. de Aviação.

2º cabo, Waldo Barreto Travassos dos Santos, 2º G. A. C.
 1º cabo, Waldomiro Costa Nunes, Btl. de Guarda.
 Civil, Yvonio Costa Figueiredo, Capital Federal.
 2º cabo, Yolandino Barbosa da Fonseca, 2º G. A. C.
 Civil, Zenobio de Lacerda Novaes, Capital Federal.
 Civil, Zelyno Teixeira de Carvalho, Capital Federal.
 Civil, Sebastião Marcello da Fonseca, Capital Federal.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*, tenente coronel, chefe da 3ª Divisão.

Departamento Medico de Aviação

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do senhor major medico, presidente do Conselho de Administração, faço publico, que fica aberta até o dia 26 do corrente mez, a inscripção para fornecimento, á este departamento, de moveis, armações com cortinas, utensilios, etc.

As relações respectivas acham-se a disposição dos interessados, no almoxarifado deste departamento, nos dias uteis, das 9 ás 11 horas.

Campos dos Affonsos, 13 de novembro de 1936. — Dr. *Thomas Gerdwood*, 1º tenente medico, secretario.

Serviço Central de Transportes

AVIS

Chamo a atenção dos interessados para o edital, que se acha publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, á pagina n. 24.799, de concorrência, á realizar-se neste Serviço no dia 17 do corrente, ás 14 horas. — *Hugio Ferreira do Amaral*, 1º tenente, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MEDICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA.

O vice-almirante Tancredo de Gomenzoro, director geral do Ensino Naval faz publico que se acham abertas, na Directoria do Ensino Naval, Ministerio da Marinha, as inscripções para o concurso de admissão ao quadro de medicos do corpo de Saude da Armada, durante 30 dias, a partir de 15 do corrente.

Da inscripção

O candidato deverá provar:

a) ser diplomado por uma das Faculdades de Medicina, officiaes ou reconhecidas do paiz e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medica Social;

b) ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a respectiva certidão;

b) ser reservista militar, o que provará com a respectiva caderneta, certificação ou certidão;

d) ter boa conducta civil e militar, o que provará pelo attestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e carteira de identidade;

e) satisfazer os padrões de robustez physica e de saude estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspecção de saude.

Encerrada a inscripção, será annuciado o concurso nas folhas de maior circulação com declaração do lugar, dia e hora que se deve effectuar a primeira prova.

O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova de clinica medica;
- b) prova de clinica cirurgica;
- c) prova de technica operatoria;
- d) hygiene geral e doenças tropicaes.

As duas provas de clinicas serão realizadas em dias diferentes e constarão de:

a) exame de um doente da clinica, sorteado dentre os escolhidos no momento pela junta examinadora; o tempo para o exame será de meia hora e durante esse tempo os examinadores observarão sem arguir a technica empregada pelo candidato, serão fornecidos a este o materia e as informações sobre dados de laboratorio e pesquisas outras anteriormente feitas no doente, mas somente no caso de requisital-os o candidato;

b) exposição oral da observação clinica pelo candidato perante a comissão examinadora que o arguirá, pelo prazo maximo de 20 minutos sobre o caso em questão.

A prova de technica operatoria effectuar-se-á sobre o cadaver, no Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a comissão julgar necessario. Os pontos versarão sobre a technica das principaes intervenções cirurgicas.

A prova de hygiene e de doenças tropicaes será escripta sobre ponto sorteado da prova pela comissão examinadora, na occasião entre 10 formulados no inicio.

O prazo desta prova será de tres horas; a fiscalização será exercida por toda a comissão examinadora.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. N). em 1/10/1936.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência datado de 10 do corrente e publicado no *Diário Oficial* de 11 também do corrente, á paginas ns. 24.404 e 24.405.

2. Outrosim, previne-se aos interessados que: no item 1 do edital de concorrência onde se lê "no proximo dia 28 do corrente", leia-se "no proximo dia 26 do corrente"; na relação do material onde se lê "Item — Especie — Unidade — Kilo", leia-se "Item — Especie — Unidade"; no item 1 onde se lê "Ferro gusa, de grão grossa, um", leia-se "Ferro gusa de grão grossa, kilo", e no item 4 onde se lê "Contador, KWM, portátil, para 6.000 volts", leia-se "Contador, KWH, portátil, para 6.000 volts".

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1936. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capt.-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

ILHA DAS COBRAS

Acquisição de picadeiros de aço fundido para o dique "Rio de Janeiro"

De ordem do Sr. contra-almirante, director das Obras do Novo Arsenal de Marinha, convida-se aos interessados, a apresentarem até o dia 17 de dezembro do corrente anno, documentos de representação exclusiva de fabricas especializadas no assumpto e de comprovada idoneidade, afim de serem devidamente examinadas e escolhidas as que deverão receber as respectivas especificações e desenhos para apresentação de propostas, cuja data será publicada no "Diário Oficial".

Comissão de Concorrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 18 de novembro de 1936. — *Hugo Pereira Guimarães*, capitão-tenente contador naval, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciência do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordão em o processo numero cincoenta e dois, relativo ás avarias do vapor "Itaipava", na viagem do porto de Aracajú para o do Rio de Janeiro, em vinte e cinco de maio de mil novecentos e trinta e cinco, julgando: a) que a natureza do accidente foi decorrente de vicio proprio da embarcação, em data anterior a dez de setembro de mil novecentos e trinta e cinco; b) que a extensão ficou limitada a avaria na carga, especificada no documento de folhas setenta e dois e a uma chapa do costado. E, para sciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, J. Oberlaender, segundo official da Secretaria, o dactylographer. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, presidente.

Para sciência do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordão no processo numero noventa e cinco, referente ao naufragio do cutter "Metheoro", na bahia de São Marcos, Estado do Maranhão, em treze de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, julgando: a) declarar o accidente occorrido com o cutter "Metheoro", naufragado com perda total da embarcação e sua carga; b) considerar que a causa desse accidente foi ter o respectivo mestre omitido o dever que lhe cumpria de fundear a embarcação em face do perigo imminente; c) condemnar o mestre Agnello Abbade dos Santos á pena de 250\$000 (duzentos e cincoenta mil réis) de multa, como incurso na lettra f do art. 61 do regulamento approved pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, e nas custas do presente processo. E, para sciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, J. Oberlaender, segundo official da Secretaria, o dactylographer. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, presidente.

Para sciência do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordão em o processo numero cento e seis (106), relativo ao naufragio do vapor "Alegria" na bahia de Marajó, occorrido aos vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, julgando: a) que foi a causa do naufragio a má estivação da carga e imprudencia do capitão do navio; b) que do accidente resultou a perda da embarcação com todo seu carregamento e a morte do capito José Martins de Carvalho Penna e mais seis tripulantes; c) deixar de applicar pena ao eventual culpado, dada a extinção da acção pela sua morte. E, para sciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Damasceno Pereira, segundo official, interino, da Secretaria, o dactylographer. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, presidente.

Directoria de Fazenda

(DF-1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 12 de novembro corrente, a fls. 24.498-97, referente á concorrência administrativa que será realizada no proximo dia 23, ás 19 horas, para acquisição de artigos constantes dos grupos 18, 19, 21, 22 e 23. Outrosim, previno, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Grupo 19

Onde se lê:

19. 19-C-14. Cadernal de ferro 3 C de 10", um.

Leia-se:

19. 19-C-14. Cadernal de ferro 3 G de 10", um.

Grupo 21

O primeiro item de numero 29 deve ser excluido por estar em duplicata.

Grupo 22

Onde se lê:

49. 22-A-10.

Leia-se:

48. 22-A-10.

Onde se lê:

76. 22-C-3. Cabo de asamr, etc.

Leia-se:

76. 22-C-3. Cabo de arame, etc.

Onde se lê:

90. 22-C-9.

Leia-se:

90. 22-C-8.

Grupo 23

Onde se lê:

9. 23-B-4.

Leia-se:

8. 23-B-4.

Onde se lê:

12. 23-B-14. Bola salva-vidas n., uma.

Leia-se:

12. 23-B-14. Bola salva-vidas n. 2, uma.

Onde se lê:

14. 23-C-1.

Leia-se:

14. 23-C-3.

Onde se lê:

16. 23-C-1.

Leia-se:

16. 23-D-1.

Onde se lê:

19. 23-F-1. Farol de navegação n.

Leia-se:

19. 23-F-1. Farol de navegação n. 1.

Onde se lê:

32. 23-C-1.

Leia-se:

32. 23-O-1.

Em 19 de novembro de 1936. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda

(DF-1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 12 de novembro corrente, a fls. 24.494-95, referente á concorrência administrativa que

será realizada no proximo dia 23, ás 14 horas, para acquisição de artigos constantes do grupo 14.

Outrosim, previno, que no referido edital, deve ser feita a seguinte rectificação:

A redacção do item 16 do edital fica substituída pela seguinte:

"Serão recebidas propostas relativas a todos os oleos que satisficam ás especificações respectivas e ás exigencias do Cáderno de Encargo da Marinha. E' concedido o prazo improrogável até 30 de dezembro do corrente anno para apresentação dos laudos de analyses do Laboratorio da Marinha. As preferencias serão dadas depois dessa data, á vista do resultado de taes laudos e dos preços respectivos."

Em 19 de novembro de 1936. — José Sportelli: 1º tenente contador naval, secretario.

Escola Almirante Baptista das Neves

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro de 1936, ás 10 horas, na sala do Departamento de Fazenda desta Escola, serão recébidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este estabelecimento e aos navios da Armada que aportarem á enseada de Angra dos Reis, durante os meses de janeiro a dezembro de 1937, dos artigos constantes do grupo 56 — Munições de bocca — sub-grupos: açougue, padaria e mantimentos e grupo 7 — sub-grupo: Lenha em achas, cuja relação vae abaixo discriminada.

2. As inscripções para a presente concorrência deverão ser requeridas ao Sr. capitão de fragata, director da Escola "Almirante Baptista das Neves", presidente da Comissão de concorrência até ás (12) doze horas do dia 4 de dezembro de 1936, juntando os concorrentes, para isso, os seguintes documentos, todos sellados de accordo com a lei:

a) registro do contracto social ou firma individual no Departamento Nacional de Industria e Commercio (Junta Commercial) com a declaração de seu capital; na falta do original desse registro, servirá de prova a certidão respectiva passada na integra pelo mesmo departamento;

b) as sociedades anouymas apresentarão seus estatutos em original ou o "Diario Official" em que foram publicados, aprovados e registrados;

c) as firmas estrangeiras apresentarão mais o "Diario Official" em que foi publicado o decreto autorizando-as a funcionar na Republica;

d) os recibos originaes do ultimo pagamento dos impostos federaes, inclusive de renda, estaduais e municipais;

e) certidão de 2/3 de empregados brasileiros, de que trata o art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, rando-as na ordem do recebimento.

3. Os concorrentes deverão no local, dia e hora determinados na clausula primeira, entregar ao presidente da Comissão de Concorrência, Sr. capitão de fragata Adalberto Lara de Almeida, em envelopes fechados e lacrados, com a declaração do seu conteúdo e nome do proponente, as suas propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e sem emendas, razuras, vicios de qualquer natureza, contendo o nome do artigo offerecido, com os preços de unidade por extenso e em algarismos.

4. Os concorrentes declararão, obrigatoriamente, em suas propostas, qual a sua residencia legal e que se sujeitam a todas as disposições do Código de Contabilidade Publica, seu Regulamento, bem como as do presente edital. Não serão aceites, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital nem admittida a offerta de redução de preços sobre as propostas mais baratas.

5. As propostas dos concorrentes inscriptos na forma da clausula segunda deste edital, serão no local, dia e hora acima referidos, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos proponentes que tiver poderes para isso rubricará folha a folha, a proposta de todos os outros, deante do Sr. presidente, que as authenticará com sua rubrica, numerando-as na ordem do reebimento.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

6. Por occasião da apresentação das propostas ao Sr. presidente da concorrência, será tambem entregue á mesma autoridade conhecimento da caução provisoria, correspondente ao grupo de que tratar a inscripção do candidato, caução essa

que reverterá para Fazenda Nacional nos casos previstos neste edital. Essa caução deverá ser feita até o dia 7.

7. Para garantia da execução do fornecimento os concorrentes preferidos farão na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma caução de 10 % sobre o valor total provavel do fornecimento, quantia essa qua responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do presente edital e será immediatamente completada com a importancia de que fôr desfalcada.

8. A firma preferida que passará a ser denominada "fornecedor", no caso de não attender aos pedidos feitos por quem de direito, será passivel da pena de reversão da mesma caução para a Fazenda Nacional.

9. A rejeição de qualquer artigo apresentado em desaccordo com o estabelecido neste edital sujeita o fornecedor á immediata substituição, sob pena de multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) quando a isso se recusar.

10. A firma fornecedora ficará sujeita as seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de duas horas, a multa do item 9.

b) na segunda vez além da substituição, a multa do item 9, em dobro;

c) na terceira vez será multada no quadruplo do item cancelado o fornecimento e prohibido de negociar com o Ministerio da Marinha durante 2 annos, além da perda total da respectiva caução;

d) a substituição dos generos rejeitados e julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de 2 horas; se o excesso do prazo fôr maior de 3 horas, serão os mesmos adquiridos directamente no mercado, correndo por conta do fornecedor respectivos toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia; no caso de algum genero ser rejeitado e não substituido dentro do prazo determinado, serão distribuidos outros generos de accordo com a tabella em vigor, correndo, porém, toda a despesa com tal municiamento por conta do fornecedor e a importancia de tal despesa será deduzida da caução de garantia.

11. O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de quando julgar conveniente, submeter todos os generos a exame de Laboratorio, retirando as amostras necessarias no local do recebimento.

12. Deverão ser observadas as exigencias dos decretos ns. 16.300 de 31-12-923 (Departamento Nacional de Saude Publica) e 14.711 de 5-5-921 (Industrias Pastoril), bem como todas as alterações posteriores sobre o assumpto, em vigor na data da assignatura do contracto.

13. A firma fornecedora entregará no paiol da Escola ou a bordo os artigos requisitados onde ficarão sujeitos a xame de qualidade e verificação das quantidades, correndo todas as despesas com transportes, fretes, encaixotamento e acondicionamento, por conta exclusiva dos contractantes, mesmo no caso de rejeição ou substituição.

14. Os generos serão fornecidos por peso liquido, descontadas as respectivas taras dos envoltucros.

15. A firma fornecedora se obriga a fazer o fornecimento parceladamente, á medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de 12 horas em épocas normaes; ou immediatamente, conforme as necessidades do serviço, a juizo das autoridades competentes. O fornecimento de carne verde e pão terá logar até ás 6 horas, salvo motivo comprovado do estado do mar quando a ser feito aos navios de guerra.

16. Fica reservada a autoridade competente (director geral de Fazenda da Marinha), a faculdade de annullar a presente concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização.

17. São considerados casos de força maior que poderão ser allegados no retardamento da entrega dos generos os de: fallencia, incendio, naufragio, retardamento de viagens, greves, revoluções e epidemias; tudo devidamente comprovado.

18. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade com perda da caução, ficando elle impossibilitado de concorrer aos fornecimentos durante 2 annos, contados da publicação do acto respectivo.

19. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que a importancia dessa multa tenha sido recolhida á repartição competente.

20. Relação dos artigos a fornecer:

Mantimentos

- 56-A-12. Arroz agulha especial, kilo.
 56-A-15. Açúcar branco refinado, extra, kilo.
 56-A-19. Azeite doce de 1ª qualidade, litro.
 56-A . . . Água mineral, garrafa.
 56-B-1. Bacalhão especial de 1ª qualidade, kilo.
 56-B-15. Banha de porco refinada, 1ª qualidade, kilo.
 56-B-20. Batatas nacionais especiais, grandes, amarellas, kilo.
 56-B-25. Biscoitos nacionais, tipo Aymoré, kilo.
 56-C-1. Café moído especial, kilo.
 56-C-5. Cangaça em grão, especial, kilo.
 56-C-16. Carne seca especial, kilo.
 56-C-40. Chocolate em pó, superior, kilo.
 56-D . . . Doces em tabletes, kilo.
 56-F-8. Farinha de milho, kilo.
 56-F . . . Farinha de aveia, kilo.
 56-F-9. Farinha de mandioca, fina, especial, kilo.
 56-F-10. Farinha de tapioca, fina, kilo.
 56-F-11. Farinha de trigo de 1ª qualidade, tipo "Buda", kilo.
 56-F-18. Feijão branco, grão, especial, novo, kilo.
 56-F-38. Fubá de arroz, fino, tipo "Mimoso", kilo.
 56-F-39. Fubá de arroz, fino, tipo "Mimoso", kilo.
 56-G-8. Gofabada especial, kilo.
 56-L-11. Leite fresco, kilo.
 56-L-16. Leite condensado de 1ª qualidade, "Moça", kilo.
 56-L-23. Lombo de porco de 1ª qualidade, kilo.
 56-M-5. Macarrão branco, fino, tipo Aymoré, kilo.
 56-M-11. Manteiga salgada, de 1ª qualidade, kilo.
 56-M-17. Marmelada superior, kilo.
 56-M-20. Massa para sopa, tipo Aymoré, kilo.
 56-M-23. Matte em folha, picado, de 1ª qualidade, kilo.
 56-P-18. Presunto preparado, kilo.
 56-S-4. Sal commum, limpo, especial, kilo.
 56-T-7. Toucinho salgado, de 1ª qualidade, kilo.

- 56-V-1. Vinagre tinto, especial, litro.
 56-X-1. Xarope de frutas de 1ª qualidade, litro.

Caução de inscrição: Rs. (10:00\$000) dez contos de réis

Padaria

- 56-B . . . Bolachas em lata, novas, kilo
 56-B . . . Bolachinhas, kilo.
 56-P-1. Pão de trigo em fracção de 400 grammas, kilo.
 56-P-4. Pão de lot, kilo.

Caução de inscrição: Rs. (5:000\$000) cinco contos de réis

Açougue

- 56-C-10. Carne frigorificada, de 1ª qualidade, kilo.
 56-C-17. Carne de carneiro, de 1ª qualidade, kilo.
 56-C-18. Carne de vitella, de 1ª qualidade, kilo.
 56-G . . . Gallinha, uma.

NOTA — A carne verde deverá ser fornecida da primeira qualidade, obedecendo ao talho (alcatra, filet, cham de de-tro e lagarto), sendo permitido no maximo 1/4 de ossos, com-petindo ao fornecedor a reposição immediata de carne sem ossos da quantidade de ossos que exceder.

Caução de inscrição: Rs. (5:000\$000) cinco contos de réis

Combustivel

- 7-L-1. Lenha em aças.

Caução de inscrição: Rs. (1:000\$000) um conto de réis

Escola "Almirante Baptista das Neves", Angra dos Reis, 13 de novembro de 1936. — Reynaldo Dogella de Miranda, sub-official, fiel, secretario.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados, que na Secretaria desta Capitania, se acham com vista no prazo e na forma da lei, os autos de inquerito referente ao acidente havido com o hia-te "Dova" que bateu na pedra do canal do Mormutá no dia 12 de outubro do corrente anno, quando navegava de Cabo Frio para este porto.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1936. — Manoel Leite da S. Medeiros Filho, 2º tenente, ref., escrivão.

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados, que na Secretaria desta Capitania, se acham com vista no prazo e na forma da lei, os autos de inquerito referente ao abalroamento dos vapores "Agustus" e "Deisud", occorrido a 12 de setembro do corrente anno, quando aquelle vapor manobrava para desatracar do caes da Praça Mauá, auxiliado pelos rebocadores "Emperor" e "Gigante".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1936. — Manoel Leite da S. Medeiros Filho, 2º tenente, ref., escrivão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA Departamento Nacional da Pro- dução Vegetal

De ordem do Sr. ministro, faço publi-
co para conhecimento dos interessados

que se acha aberta neste ministerio, pelo prazo de 60 dias, a inscrição para o curso de agronomos regionaes, obedecendo ás instrucções publicadas no "Diario Official" dos dias 11, 12 e 13 de novembro, ás paginas 24.409, 24.503 e 24.603.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1936. — Pelo director geral, Carlos de Souza Duarte.

Escola Agrícola de Barbacena

EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director desta Escola, levo ao conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 760 e 762, do respectivo regulamento, baixado com o decreto n. 15.783, de 3 de novembro de 1922, se acha aberta na Secretaria desta repartição, a inscrição para o fornecimento a este estabelecimento, durante o corrente anno, de material de consumo habitual, constante dos grupos infra mencionados, mediante as condições constantes deste edital, cabendo aos interessados solicitar a remessa das listas discriminativas dos respectivos artigos:

Grupos

1. Artigos medicos e pharmaceuticos.
2. Artigos dentarios.
3. Material de copa e cozinha.

I — Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao director nesta Escola até o dia 27 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamentos da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, devendo as propostas serem apresentadas em sobrecartas fe-

chadas com a declaração: "Contém proposta para a concorrência do dia 30 de novembro de 1936", somente sendo recebidas até ás 14 horas do dia 30 do referido mez, hora e dia em que será aberta a concorrência.

II — As propostas deverão ser feitas em 3 vias, sendo a 1ª via devidamente sellada com estampilha federal de 13 (por folha) e mais o selo da educação, e as demais apenas datadas e assignadas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos constantes das listas, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem rigorosamente estas condições.

III — Será dada a preferéncia aos artigos offerecidos pelos menores preços e, em caso de empate, será essa preferéncia estabelecida por desempate, que se verificará no acto da concorrência, ou por sorte, na ausencia de um dos empata-ntes. Havendo divergencia entre o preço por extenso e o por algarismo, tomar-se-á em consideração o menor delles.

IV — As propostas que contiverem emendas ou rasuras na designação dos artigos, e nos preços por extenso ou em algarismos não serão tomadas em consideração nesta parte, prevalecendo, neste caso, o preço immediatamente superior, se não exceder de 10 % do corrente da praça. Todas as entrelinhas por acaso verificadas nas propostas, prejudicarão os artigos a que a mesma se referir, ficando elle excluído, e se elles se derem em relação ao artigo de menor preço, prevalecerá o criterio estabelecido acima.

V — Os artigos serão todos de 1ª qualidade e serão entregues ao Almo-xarife desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, quando fornecidos por commerciantes de outras

prações, serão os mesmos entregues na estação das vias férreas desta cidade. Neste caso ficam estes comerciantes obrigados a effectuarem o despacho dos artigos dentro de 8 dias, a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juízo do director desta Escola.

VI — A Directoria desta Escola se reserva o direito de ad adquirir os artigos quando julgar necessário, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentários, e bem assim o de annular a concorrência no todo ou em parte, sem que, destes actos, resultem aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

Escola Agrícola de Barbacena, 17 de novembro de 1936. — O secretario bibliothecario, *Albertino de A. Cesar*.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE BISULFURETO DE CARBONO PURO, NECESSARIO AOS TRABALHOS DE EXPURGO DO SERVICO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL DESTA DEPARTAMENTO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme despacho de 16 de novembro corrente, proferido no processo D. N. P. V. 9.351, de 1936, e de accordo com o § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de dezembro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recolhidas na Secção de Expediente e Contabilidade desta Directoria Geral, propostas de preço para fornecimento de bisulfureto de carbono puro, até a quantidade de 4.200 kilos, necessario aos trabalhos de expurgo do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, deste Departamento, acondicionado em latas de boa qualidade, de capacidade de 4 a 5 kilos, em caixas de duas ou quatro latas, devendo os concorrentes se submeter ás condições e especificações abaixo discriminadas:

I — Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão á commissão de concorrência, na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em um envoltório fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamentos dos impostos federaes e municipaes e que estiverem sujeitos, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito no Thesouro Nacional, o deposito a que se refere a clausula VI.

Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda, do actual exercicio, ou da apresentação de declaração para pagamento do referido imposto e a certidão a que se refere o § 1º do artigo 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

II — Em outro envoltório, fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencio-

nando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o fornecimento qua devem executar, com o preço por extenso e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade, serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Directoria Geral. Julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no "Diário Official", antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos, não serão tomadas em consideração, fazendo-se constar da acta dos trabalhos desta concorrência, os motivos por que não foram julgados idoneos.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração, as que dellas se afastarem ou offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assumpto.

VI — Para garantia da proposta e da execução do fornecimento, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta Directoria Geral, até ás 15 horas do dia 4 de dezembro proximo vindouro, a importância de um conto de réis (1:000\$000). Exceptuado o deposito do concorrente preferido, ao qual só será restituído depois de concluído o fornecimento comprehendido nesta concorrência, os demais depositos poderão ser levantados mediante requerimento dos interessados dirigidos a esta Directoria Geral.

VII — O fornecimento a que se refere o presente edital, será executado dentro do prazo improrogavel de dez (10) dias, contados da data da expedição da respectiva ordem, sob pena da perda do deposito a que se refere a clausula VI deste edital, que reverterá para os cofres publicos federaes.

VIII — A despesa com a execução do fornecimento desta concorrência correrá por conta da verba 3ª — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Consignação — Material — II — Material de consumo ou de transformação — Sub-consignação 29 "Sementes, adubos, insecticidas e fungicidas, etc.", da lei n. 15, de 13 de novembro de 1935 (anexo n. 10) do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1936 e o pagamento será effectuado mediante a apresentação da conta, em tres vias, acompanhada a 1ª via do conhecimento de empenho, na forma da lei.

IX — A presente concorrência será presidida pelo funcionario designado pelo Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, ficando

a analyse e recebimento do material fornecido, a cargo do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal deste Departamento.

X — A Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal se reserva o direito de annular a presente concorrência, sem que assista ao proponente preferido direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Todos os esclarecimentos technicos que se tornarem necessarios para a execução do fornecimento desta concorrência, se encontrarão á disposição dos interessados na Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, só podendo concorrer productos registrados no mesmo Serviço.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 19 de novembro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente:

Approvados: Plinio Lionel de Rezende, Alcides Brando Colia, Fernando Nascimento Silva, Phile Smoleanschi, Rinaldo Franco, Joaquim dos Santos Amaral, José Gomes Paixão e Manoel Alvaro Lopes da Cruz.

Reprovados: 15.

Observação: — A falta á chamada na turma effectiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspectoria do Trafego, em 19 de novembro de 1936. — O inspector, *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da 3ª secção

Sr. Manoel Gonçalves.

Communico-vos que deveis comparecer nesta repartição entre 13 e 15 horas, afim de tomardes conhecimento das declarações da firma Vicente Valisi & Companhia, no processo DNT. 573-M-1931.

Terceira secção, 29 de outubro de 1936. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 85 da rua Misericórdia que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento

dagua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 14 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Ferrão Gardim n. 24.

Rua Chile n. 33.

Secção de Expediente, 10 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 407 da rua João Vicente que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de serem applicadas as penalidades previstas nos artigos 89 e 93 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 10 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 18 do corrente, pag. 24.978.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 392 da rua Alegria que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 10 de novembro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Aristides n. 237.

Rua da Estrella n. 109.

Rua Jorge Rudge n. 56.

Rua Carmo Netto n. 60.

Avenida Suburbana n. 1.762.

Secção de Expediente, 17 de novembro de 1936 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Directoria da Defesa Sanitaria

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. João Nogueira, proprietario do predio sito á rua B n. 5 (freguezia da Bica), ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 348, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 14.198, expedido para melhoramentos no predio acima citado.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 17 de novembro de 1936. — *A. de Gusmão Lobo*, 3º official.

De accordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Raul Maranhão, proprietario do predio sito á rua Joaquim Norberto n. 54 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz numero 348, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do auto de infracção numero 547, lavrado em 19 de outubro ultimo, por ter permitido a occupação do predio acima citado sem prévia autorização do Centro de Saude.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 18 de novembro de 1936. — *A. de Gusmão Lobo*, 3º official.

Serviço de Febre Amarella do Districto Federal

EDITAL N. 9-36

Pelo presente faço publico para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado que José Gonçalves Duarte, residente na cidade de Vassouras, Estado do Rio, por não ter cumprido o termo de intimação n. 1.978, de 23 de julho de 1936, sendo autuado pela Segunda Divisão do Serviço de Febre Amarella, de accordo com o aut. que vae adiante transcripto:

Aos treze dias do mez de novembro de 1936, eu abaixo assignado, com as testemunhas tambem abaixo assignadas, encontrei em infracção do art. 3º, letra c, paragrapho unico do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, approved pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o senhor José Gonçalves Duarte, residente ou encontrado na cidade de Vassouras, Estado do Rio, por não ter cumprido a intimação n. 1.978, referente ao predio sito á rua Professor Valladares numero 55, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Ligar á rede de manilhas installada na rua, todas as aguas da casa, quer pluvias, quer residuarias, pelo que lavrei este auto em duplicata de accordo com os arts. 3º, paragrapho unico e 9º, paragraphos 1, 2 e 3, do qual se lhe entregará um dos exemplares para sciencia sua ficando o infractor convidado a apresentar na sede deste districto, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessarias á sua defesa ou submeter-se ás penas regulamentares, isto é, multa de 20\$000 á

200\$000 e do dobro nas reincidencias, conforme a infracção commettida. — *Vicente de Padua Gianguiarullo*. — Como testemunhas: *Annibal Juvenio Liborio*. *Antonio Medeiros*.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1937

Concurrencias ns. 12 a 14

12 — Fazendas, armarinhos, confeções, colchões, moveis e etc.

13 — Material photographico.

14 — Accessorios para automoveis.

De ordem do Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saúde Publica, em aviso circular numero 17 de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Código de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiaes a medida das necessidades abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do Sr. almoxarife, do Instituto, na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Uruguayana, 33, 1º andar, ás 16 horas do dia 30 de novembro de 1936.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração, as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções deverão ser acompanhados dos documentos em que se provem a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao anno de 1935.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, em "obrigações" ou "apoliecs da Divida Publica ao portador" a quantia de réis (1:000\$000), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os artigos das presentes concurrencias deverão ser de primeira qualidade e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48

horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo estabelecido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50% sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer a juízo do Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz.

Essas multas e diferenças de preço, serão descontadas da referida caução, ficando o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de lançar mão da caução, sem que ao fornecedor contractante caiba direito de reclamação alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer todos os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir senão aquelles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia a firma nacional. Se o empate fór entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se o caso por sorteio, se houver novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito ao concorrente de reclamação, ou indemnização qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos das presentes concorrências não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1937 até 30 de abril.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos das presentes concorrências serão empenhadas parceladamente e pagas na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 17 de novembro de 1936. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Concurrencia n. 12

Fazendas, armazinhos, confecções, colchões, móveis, e etc.

1. Agulha para machina Singer, 15K, ponta redonda n. 1, papel.
2. Agulha para coser qualquer numero, papel.
3. Algodão nacional de 1m,40 de largura (trançado), metro.
4. Aventaes de cretane para medicos com mangas pelos modelos, um.
5. Aventaes da mescla de 1ª qualidade com mangas pelos modelos, um.

6. Aventaes de brim lona para medicos com mangas pelos modelos, um.
7. Aventaes de cretane muito grosso para vitellos pelos modelos, um.
8. Atoalhado de 1/2 linho, lavrado, encorpado com 1m,60 de largura, metro.
9. Brim kaki de 1ª qualidade "Cavador", metro.
10. Brim pardo de algodão igual a amostra, metro.
11. Botões de massa, grandes, para blusas igual a amostra, groza.
12. Botões de massa, pequenos para blusas igual a amostra, groza.
13. Camizas de dormir de cretane encorpadas (3 tamanhos) para homens, uma.
14. Camisas de dormir de cretane encorpadas (3 tamanhos) para mulheres, uma.
15. Cadarço de linho de 2 c/m, peça de 10 metros.
16. Cadarço de linho de 3 c/m, peça de 10 metros.
17. Cadarço de linho de 4 c/m, peça de 10 metros.
18. Cadarço de linho de 5 c/m, peça de 10 metros.
19. Colchetas qualquer numero e cor, tamanho pequeno e médio, groza.
20. Colchetas de pressão qualquer tamanho, groza.
21. Colchas brancas encorpadas para cama de solteiro, uma.
22. Cretane nacional encorpado de 1m,40 de largura, metro.
23. Cobertores de lã, encorpado para solteiro, um.
24. Chinillos de liga ns. 32 e 42, par.
25. Colchões de crina com capa de linho de 1m,90x0m,90, um.
26. Camas de ferro reforçadas para creança de 0m,60x1m,30, uma.
27. Crina vegetal do Rio Grande, kilo.
28. Capim para colchoeiro, kilo.
29. Cadefras reforçadas typo "Bar", uma.
30. Escovas para dentes superiores, dúzia.
31. Filó para cortinado esfestado malha pequena, metro.
32. Filó malha finissima, metro.
33. Flanela de lã pura, encorpada, branca ou creme, metro.
34. Fio para colchoeiro, metro.
35. Fardamento da brim kaki "Cavador", com bonet para chauffeur, um.
36. Fardamento de brim mescla azul com bonet para serventes, um.
37. Fronhas de cretane encorpadas de 0m,65x0m,50, uma.
38. Guardanapos de 1/2 linho de 0m,50x0m,50, dúzia.
39. Linha Clark e mcarretel de 500 jardas qualquer numero, branca e preta, dúzia.
40. Lenções de algodão encorpado de 2m,20x0m,40, um.
41. Mescla azul, superior, encorpada, metro.
42. Mosquiteiro de filó para cama de solteiro, um.
43. Pano para laboratorio, de cretane de 1m,00x0m,60, um.
44. Pano para laboratorio de morim superior de 0m,80x0m,50, um.
45. Pentes de chifre (grande), dúzia.
46. Pentes de chifre (pequeno para caspa), dúzia.

47. Riscado encorpado de 1ª qualidade para colchões, metro.
48. Toile de Vichy Nacional (igual a amostra), metro.
49. Toalhas de banho "Alagoanas", encorpadas, felpudas, grandes, uma.
50. Toalhas para rosto "Alagoanas", encorpadas, felpudas, grandes, dúzia.
51. Travessieiros de paina de flexa com capa de linho de 0m,60x0m,45, um.
52. Tecido impermeavel para forrar camas com 1 metro de largura, metro.
53. Algodão cru de 1m,60 de largura, metro.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 17 de novembro de 1936. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Concurrencia n. 13

Materia! photographico

1. Placas "Lumiere autochromo" de 9 x 12, pacote de quatro.
2. Placas "Lumiere autochromo", de 13 x 18, pacote de quatro.
3. Placas negativas inalo viridin de 9 x 12, dúzia.
4. Placas negativas inalo viridin, de 13 x 18, dúzia.
5. Placas negativas inalo viridin, de 18 x 24, dúzia.
6. Placas Agfa, extra rapida, de 9 x 12, dúzia.
7. Placas Agfa, extr-rapida, de 13x18, dúzia.
8. Placas Agfa, ultra rapida, de 9 x 12, dúzia.
9. Placas Agfa, ultra rapida, de 13 x 18, dúzia.
10. Placas Agfa, Isochromo, de 9 x 12, dúzia.
11. Placas Agfa Isochromo, de 13 x 18, dúzia.
12. Placas Agfa Foto-Technic B., de 13 x 18, dúzia.
13. Placas Agfa Foto-Technic B., de 13 x 18 (Panchromaticas), dúzia.
14. Placas Gevaert Super Press Anti-Halo 2.000, de 9 x 12, dúzia.
15. Placas Gevaert Super Press Anti-Halo 2.000, de 13 x 18, dúzia.
16. Placas Kodak Royal Process, de 9 x 12, dúzia.
17. Placas Kodak Royal Process, de 13 x 18, dúzia.
18. Placas Schlenssener negativas, de 9 x 12, dúzia.
19. Placas Schlenssener negativas, de 13 x 18, dúzia.
20. Placas Kodak Ortho especial, de 9 x 12, (Anti-Halo), dúzia.
21. Placas Kodak Ortho Especial, de 13 x 18, (Anti-Halo), dúzia.
22. Dispositivos Agfa, de 8,1/2 x 10, dúzia.
23. Dispositivos Kodak, de 8,1/2 x 10, dúzia.
24. Film positivo Kodak "Cine", metro.
25. Film negativo Kodak, metro.
26. Film Para Rolo X Agfa, de 13 x 18, dúzia.
27. Film Para Rolo X. Agfa, de 18 x 24, dúzia.
28. Film Para Rolo X. Agfa, de 24 x 36, dúzia.
29. Film Para Rolo X. Agfa, de 30 x 40, dúzia.

30. Film Para Raio Kodak, de 13 x 18, duzia.
 31. Film Para Raio Kodak, de 18 x 24, duzia.
 32. „Film Para Raio Kodak de 24 x 30, duzia.
 33. Film Para Raio Kodak, de 30 x 40, duzia.
 34. Film Para Raio X, Gevaert extra-rapido de 18 x 24, duzia.
 35. Film Para Raio X, Gavaert extra-rapido, de 24 x 30, duzia.
 36. Film Para Raio X Bevaert extra-rapido, de 30 x 40, duzia.
 37. Film Para Raio X Leica Standard, duzia.
 38. Papel Azo de 24 x 30, envelope.
 39. Papel Azo, de 30 x 40, envelope.
 40. Papel Mimosa Autograph de 13 x 18, envelope.
 41. Papel Mimosa Autograph de 18 x 24, envelope.
 42. Papel Kodak Azo de 13 x 18, envelope.
 43. Papel Kodak Azo de 18 x 24, envelope.
 44. Papel Agfa Trepto normal e Trepto duro de 13 x 18, envelope.
 45. Papel Agfa Trepto normal e Trepto duro, de 18 x 24, envelope.
 46. Papel Agfa Trepto normal e Trepto duro, de 24 x 30, envelope.
 47. Papel Agfa Trepto normal e Trepto duro, de 30 x 40, envelope.
 48. Papel Agfa Trepto normal e Trepto duro, de 40 x 50, envelope.
 49. Papel Gevaert Ortho normal vigoroso, extra vigoroso, de 13 x 18, envelope.
 50. Papel Gevaert Ortho normal vigoroso, extra vigoroso, de 18 x 24, envelope.
 51. Papel Gevaert Ortho normal vigoroso, extra vigoroso, de 24 x 30, envelope.
 52. Papel Gevaert Ortho normal vigoroso, extra vigoroso, de 30 x 60, envelope.
 53. Papel Gevaert Ortho normal vigoroso, extra vigoroso, de 50 x 60, envelope.
 54. Papel Agfa Bromid normal B. N. 1., branco brilhante, de 9 x 12, envelope.
 55. Papel Agfa Bromid normal B. N. 1., branco brilhante, de 13 x 18, envelope.
 56. Papel Agfa Bromid normal B. N. 1., branco brilhante, de 18 x 24, envelope.
 57. Papel Agfa Bromid normal B. N. 1., branco brilhante, de 24 x 30, envelope.
 58. Papel Vitava, de 13 x 28, envelope.
 59. Papel Vitava, de 18 x 24, envelope.
 60. Papel Brovira duro, de 9 x 12, envelope.
 61. Papel Brovira duro, de 18 x 24, envelope.
 62. Papel Brovira duro, de 24 x 30, envelope.
 63. Papel Tropex, qualquer numero, de 9 x 12, envelope.
 64. Papel Tropex, qualquer numero, de 13 x 18, envelope.
 65. Papel Tropex, qualquer numero, de 18 x 24, envelope.
 66. Papel Tropex, qualquer numero, de 24 x 30, envelope.
 67. Papel Translight, de 9 x 12, envelope.
 68. Papel Translight, de 13 x 18, envelope.
 69. Papel Translight, de 18 x 24, envelope.
 70. Papel Translight, de 24 x 30, envelope.
 71. Placas Perutz, de 9 x 12, duzia.
 72. Placas Perutz, de 13 x 18, duzia.
 73. Placas Panchromaticas, de 9 x 12, duzia.
 74. Placas Panchromaticas, de 13 x 18, duzia.
 75. Film para Raio X, Gaert extra-rapido, de 13 x 18, duzia.
 76. Sulfito de sodio, kilo.
 77. Sulfito de sodio (Anhydro), kilo.
 78. Metoquione, 25,0.
 79. Revelador Agfa em pacotes de 3,1/2 galões, pacote.
 80. Carbonato de potassio, kilo.
 81. Carbonato de sodio (Anhydro), kilo.
 82. Metol, 25,0.
 83. Hydroquinone, 100,0.
 84. Acido Pyrolenhoso, 100,0.
 85. Acido Pyrogalico, 100,0.
 86. Sufito de sodio (Anhydro), kilo.
 87. Sulfito de sodio, kilo.
 88. Bi-sulfito de sodio (Anhydro), kilo.
 89. Meta bi-sulfito de sodio, 250,0.
 90. Alumem de chromo, 25,0.
 91. Alumen de potassio, kilo.
 92. Hypo-sulfito de sodio, kilo.
 93. Ferri-Cyanureto de potassio, kilo.
 94. Sulfureto de potassio, kilo.
 95. Chlorureto de ferro, kilo.
 96. Sulfo cyanureto de potassio, kilo.
 97. Sulfo cyanureto de amonea, kilo.
 98. Oxalato de potassio neutro, kilo.
 99. Acetona, kilo.
 100. Acetato de amilla gramm.
 101. Azotato de prata chrystalizado, gramm.
 102. Benzina, litro.
 103. Bi-carbonato de sodio, kilo.
 104. Bi-carbonato de potassio, kilo.
 105. Acido citrico, kilo.
 106. Perchlorureto de ferro, kilo.
 107. Nitrito de uranio, 25,0.
 108. Papel "Enamel" matte para empliação, de 50 x 60, envelope.
 109. Diapositivos Schlenssener, de 8,1/2 por 10, duzia.
 110. Diapositivos Schlenssener de 8 x 10, duzia.
 111. Diapositivos Agfa de 8 x 10, duzia.
 112. Diapositivos Kodak de 8 x 10, duzia.
- Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 17 de novembro de 1936. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.
- Concurrencia n. 14
- Accessorios para automoveis
- Sobresalentes para automovel Chevrolet, tipo 1926:
1. Pistões completos Standard, um.
 2. Bieles, uma.
 3. Distribuidor completo com fiação, um.
 4. Resistencia, uma.
 5. Chicotes completos, para instalação, um.
 6. Carburador, um.
 7. Correia para o ventilador, um.
8. Tambor para freio completo (inclusive lona e rebites), um.
 9. Jogo de junções para o vacuo, jogo.
 10. Eixo e engrenagem de motor de arranque "Rendix", um.
 11. Cabeça de motor de arranque, um.
 12. Feixe de oito molas dianteiras completas (com pinos e buxas), feixe.
 13. Jogo de pinos e buxas para direção, jogo.
 14. Copos para lubrificação, um.
 15. Placa de freio com flanges, uma.
 16. Parafusos com porca para roda, um.
 17. Molas espiraes para os tirantes, uma.
 18. Interruptor com chave, um.
 19. Velocimetro, um.
 20. Vidros para os pharões, um.
 21. Chapa de aluminium para estrêbos de 1m,80 x 0m,60, uma.
 22. Dobradiças para as portas dianteiras, par.
 23. Semi-eixo, um.
 24. Parafusos de aço de 1/4", cento.
 25. Parafusos de aço de 5/16", cento.
 26. Parafuso de aço de 3/8", cento.
 27. Velas, uma.
 28. Lampada para pharol, uma.
 29. Lampada para lanterna de um só lado, uma.
 30. Arruelas de pressão de 1/4", 5/16" e 3/8" (sortidas), cento.
 31. Arruelas sortidas de 1/4", 5/16" e 3/8", cento.
 32. Contra pinos sortidos, um.
 33. Limpa parabrisa automatico, um.
 34. Jogo de roullements para rodas dianteiras, um.
 35. Jogo de roullements para rodas trazeiras, um.
 36. Sobresalentes para automovel Fort. tipo 1930
 37. Amortizadores completos, um.
 38. Pistões completos, um.
 39. Molas de seguimento, uma.
 40. Bomba para oleo, completas, uma.
 41. Cabos para baterias, um.
 42. Distribuidor completo, um.
 43. Chicotes para instalação, completo, um.
 44. Socketes completos para pharol, um.
 45. Lampada para pharol, uma.
 46. Lampada para lanterna, uma.
 47. Collecção de juntas completas para o carter e motor, collecção.
 48. Cremalheiras, uma.
 49. Jogo de roullements para as rodas dianteiras, jogo.
 50. Jogo de buxas completas para a direção, jogo.
 51. Lonas e rebites para freio de mão, uma.
 52. Lonas e rebites para freio de pé, uma.
 53. Arruelas de pressão, sortidas, de 1/4", 5/16" e 3/8", cento.
 54. Contra pinos sortidos, cento.
 55. Correia para o ventilador, uma.
 56. Limpa parabrisa, automatico, um.
 57. Velas, uma.
 58. Vidros para pharol, um.
 59. Radiador para caminhão Ford, tipo antigo, um.
 60. Bateria de 12 volts (6 elementos 90-100 amperes), Warta, uma.
 61. Bateria de 6 volts (carregada), Warta, uma.
 62. Mola para o motor de arranque para Ford, uma.

62. Mola para o motor de arranque, para auto-caminhão "Dodg", uma.
63. Capotas de panno couro de 1ª qualidade, igual á amostra, para auto Buick de sete logares, com cortinas lateraes, inclusive collocação, uma.
64. Jogo de capas debruçadas com pala de verniz para carro Buick de sete logares, de lona espanhola, com pala de verniz, para carro Buick, de 1ª qualidade, inclusive collocação, uma.
65. Tapetes dianteiros para auto Buick de sete logares, igual á amostra, collocado, uma.
66. Tapetes trazeiros para auto Buick de sete logares, igual á amostra, collocado, um.
67. Pneumaticos "Good Year", reforçado, sem talão, de 6.50 x 19 (31 x 6.20), um.
68. Idem, idem, idem, de 6.00 x 21 (32 x 6.00), um.
69. Idem, idem, idem, de 6.50 x 21 (30 x 4.50), um.
70. Idem, idem, idem, de 5.00 x 20 (30 x 5.00), um.
71. Idem, idem, idem, de 6.00 x 20 (32 x 6.00), um.
72. Idem, idem, idem, de 6.00 x 20 (32 x 6.20), um.
73. Pneumaticos "Good Year", alta pressão de 30 x 5, um.
74. Idem, idem, idem, de 32 x 6, um.
75. Camaras de ar "Good Year", de 6.50x19 (31x6.20), uma.
76. Idem, idem, idem, de 6.00 x 21 (33 x 6.00), uma.
77. Idem, idem, idem, de 4.50 x 21 (30 x 4.50), uma.
78. Idem, idem, idem, de 5.00 x 20 (30 x 5.00), uma.
79. Idem, idem, idem, de 6.00 x 20 (32 x 6.00), uma.
80. Idem, idem, idem, de 6.50 x 20 (32 x 6.20), uma.
81. Idem, idem, idem, gigante, de 30 x 5, uma.
82. Idem, idem, idem, idem, de 32 x 6, uma.
83. Gazolina Texas, Standard, Calorio ou semelhante, a granel, litro.
84. Oleo Mobiloil artico, em latas de 18 litros, lata.
85. Oleo Mobiloil A., em latas de 18 litros, lata.
86. Oleo Mobiloil B., em latas de 18 litros, lata.
87. Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata.
88. Oleo Mobiloil C, em latas de 18 litros, lata.
89. Oleo Mobiloil CC, em latas de 18 litros, lata.
90. Oleo Mobiloil E, em latas de 18 litros, lata.
91. Oleo Castrol em latas de 18 litros, typo "Artico", lata.
92. Oleo Castrol, A, lata.
93. Oleo Castrol, B, lata.
94. Oleo Castrol, C, lata.
95. Oleo Castrol, CC, lata.
96. Oleo Castrol, E, lata.
97. Pneumaticos "General" de 6.50x19 (31 x 6.20), um.
98. Idem, idem, de 6.00x21 (33x6.00), um.
99. Idem, idem, de 4.50x21 (30x4.50), um.
100. Idem, idem, de 5.00x20 (30x5.00), um.
101. Idem, idem, de 6.00x20 (32x6.20), um.
102. Idem, idem, de 6.50x20 (32x6.20), um.
103. Oleo Castrol BB, em latas de 18 litros, lata.
104. Pneumaticos India de 6.50 x 19 (31 x 6.20), um.
105. Idem, idem, de 6.00x21 (30x5.00), um.
106. Idem, idem, de 5.00x20 (30x5.00), um.
107. Idem, idem, de 4.50x21 (30x4.50), um.
108. Idem, idem, de 6.00x20 (32x6.00), um.
109. Idem, idem, de 6.50x20 (32x6.20), um.
110. Camaras de ar General, de 6.50x19 (31x6.20), uma.
111. Idem, idem, de 6.00x21 (33x6.00), uma.
112. Idem, idem, de 4.50x21 (30x4.50), uma.
113. Idem, idem, de 5.00x20 (30x5.00), uma.
114. Idem, idem, de 6.00x20 (32x6.00), uma.
115. Idem, idem, de 5.00x20 (32x6.20), uma.
116. Camaras de ar India, de 6.50x19 (31x6.20), uma.
117. Idem, idem, de 6.00x21 (33x6.00), uma.
118. Idem, idem, de 4.50x21 (30x4.50), uma.
119. Idem, idem, de 5.00x20 (30x5.00), uma.
120. Idem, idem, de 6.00x20 (32x6.00), uma.
121. Idem, idem, de 6.50x20 (32x6.20), uma.
122. Velas para motor de qualquer carro "Champion", uma.
123. Bateria de 6-8 volts, 100 ampers (carregada), uma.

Rio de Janeiro — Instituto Oswaldo Cruz, 17 de novembro de 1936. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 15 de janeiro de 1937, estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscripções ao concurso para a docencia livre das cadeiras de zoologia e parasitologia, microbiologia e chimica analytica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de pharmacia); physiologia, metallurgia e chimica applicadas e tecnica odontologica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de odontologia).

Os candidatos para inscripção deverão apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao director da

Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de Instituto officialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profissional, de que trata o art. 83 do regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de fevereiro de 1937.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 29 de setembro de 1936. — O secretario, professor *Archimedes Baillet*.

(C-4.962-2-10-36-1:606\$500-45 vs.)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada dona Diva de Souza Pinto, ex-agente postal-telephonica de "Villa Nova do Timbó", no Estado de Santa Catharina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importancia de 9\$840, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao periodo de 16 de agosto de 1927 a 31 de agosto de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 26 de outubro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o senhor Albano Jorge de Lima, ex-collector federal de Pirajuby, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importancia de 11:512\$488, debito apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1930 a 28 de julho de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria da Tomada de Contas, 26 de outubro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de novembro de 1936 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 413.508 — Discos de Cupro-nickel com peso.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de novembro de 1936 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 126.103-104 — Moveis.
N. 243.125 — Accumulador em bateria.

N. 252.119 — Faca para machina de cortar papel e Cunjho Hoelzle para impressora.

N. 257.014 — Enveloppes para processos e papel para officio.

N. 260.007-10-A — Material para laboratorio.

N. 263.060 — Debradeiras, grampios, etc.

N. 267.291 — Livro impresso.

N. 415.016 — Machina de escrever — Mesa para dispositivo e armario de aço.

N. 421.078 — Algodão em rama, anilina e pedra pomes.

N. 421.110-112-A — Balança sem mola "Dayton".

N. 614.108 — Induzidos Liege G. L.

N. 614.100 — Bules de aluminio.

N. 614.110 — Oleo fino

N. 615.410-412 — Moveis.

N. 615.413 — Cama de ferro e travesseiros.

N. 814.111-113 — Material electrico, etc.

N. 911.093 — Material de expediente.

N. 911.096 — Papel para officio e para telegrammas.

N. 912.176 — Vidro para prensa.

N. 912.179 — Madeiras, etc.

N. 912.181 — Ferro preto lizo em chapas e ferro em vergalhões redondos.

N. 912.182 — Tubos de vidro — Parafusos, rebolo.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de novembro de 1936 offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido,

na sede da comissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 107.222 — Aventaes em cretone de algodão.

N. 204.056 — Papel riscado dos dois lados, para musica.

N. 225.462 — Material para desenho.

N. 227.487 — Ferragens.

N. 227.500 — Material de armario.

N. 237.370 — Bacia de vidro, para esovaradeira.

N. 243.126-A — Peças para automovel.

N. 252.118 — Archivos de aço.

N. 409.051-52 — Material para enca-dernação.

N. 413.468 — Tinta preta escriptura e verniz fraco lithographica.

N. 414.058 — Material de laboratorio, etc.

N. 601.058-A — Pneus e graxas.

N. 614.105 — Colchão.

N. 614.107 — Accessorios para auto-moveis.

N. 917.058-B — Caderno pautado, aberto em indice alphabetico.

Rio, 19 de novembro de 1936. — A de Faria Filho, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de accordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor a vir pagar o imposto devido no seguinte exercicio:

1933

Processo n. 15.916-36 — Charles Fre-
ligh, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — Ramiro Guerreiro, secretario.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convide os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor a prestar esclarecimentos que se torna necessarios para regularidade de sua situação junto a esta Directoria, devendo se dirigir á Secretaria, dentro do prazo de dez dias.

Processo n. 11.247-36 — Marcello L'Elia, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — Ramiro Guerreiro, secretario.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Sargento — Antonio Moraes
Nascimento — José Ayres do (espólio) A/C Georgina Barreiros Ayres Nascimento

Mendes — Manoel
Nascimento — José Ayres do (espólio) A/C Georgina Barreiros Ayres Nascimento

Araujo — H. Castro
Dias — Manoel da Silva
Mello — Antonio Luiz de Souza
Rodrigues — Antonio Belmira

Souza — José Joaquim de
Zenha — Ritta Salgado
Guimarães — Bernardino Francisco
Figueiredo — Armando Mario Gon-
calves

Gardine — Affonso
Leite — Livia Boavista de Souza
Silveira — Oswaldo Aragão da
Souza — Augusto Paes de
Souza — Fernando Martins Pereira &
Souza — José Joaquim de
Souza Napoleão & Comp.
Sul America Companhia Nacional de Seguros de Vida
Villa — Francisco da
Nascimento — José Ayres do (espólio) A/C Georgina Barreiros Ayres Nascimento.

Akerman — L.
B. Lopes & Comp.
Barbosa — Domingos José
Carvalho Ferraz & Comp.
D. Ferreira (successor de M. Azevedo da Ferreira)

Dias — Francisco Pereira
E. Chaves Monteiro & Comp.
Fernandes Bastos & Comp.
Gomes — Avelino da Costa
Gomes — Luciano
Guedes — Eduardo Ribeiro
J. Freitas & Comp.
Magalhães — Pinto de
Manzollito Tocci & Comp.
Marmello — America
Marques Almeida & Alves
Martins & Vieira
Mello — Antonio Luiz de
Monteiro & Rodrigues
Moreira Mesquita & Comp.
P. Cardoso & Santos
Paulino Lopes & Comp.
Pereira — Henrique
Zagur — Nami George
Costa — Antonio P. da
Couto — E. Souza
Cruz — Antonio da Silva
Cupha & Eiras
David Ferreira e Manoel Ferreira
Doherty — Nicolau
Felippe — Manoel Seixas
Ferreira — Abel
Gonçalves — Avelino
Graça & Rodrigues
João Ventura & Comp.
Macedo & Ferreira
Matta Irmão & Comp.
Marcelino — Antonio (successor de R. Gid & Comp.
Marques — Gregorio (successor de Zacharias Augusto)

Marques — José Nunes
Oliveira — C. M. de
Parreira — Francisco Luiz
Parreira André & Comp.
Pereira — João Rodrigues
Perez & Alves
Siqueira — Francisco de Souza
Ventura Filho — F. L.
Monteiro & Teixeira
Ferreira — Antonio Martins das Neves

Gyongy — Luis
Meirelles & Comp.
Mello — João J. de
Pinha — Ernesto Alves
Pereira — Henrique de Brito
Perez — Severino
Silva — Maria Bibiana de Arano.
Lellis e
Stigler — Roberto
Street — Jorge
Way — Frank J.

Reclamações resolvidas:

Braga — Emmanuel Gom
Dias — Fernando Cerqueira
Mazza — Samuel
Sanzio — Carlos (Dr.)
Nascimento — José Ayres do (espolio)
A/C Georgina Barreiros Ayres Nascimento

Gomes — Antonio Caetano
Gomes — Armando F.
Gerundo — João

Armazens Geraes Cruzeiro (de Carvalho e Duarte)

Iacovino — Crescencio
Ignacio & Gaspar.
Ignacio Ramos & Fernandes
Irmãos Tavares Ferreira.
Benjamin Cheniaux & Irmão.
Benarrochi — David
Bovet — Roberto
Bragança — Antunes
Branco — Joaquim Alves
Brochado — Alfredo Pereira
Brum — Maria
Giese — Frederico
Gil — Lourenço Bernardes
Gomes Almeida & Comp.
Gomes Carracena & Comp.
Gomes — Joaquim
Gomes dos Santos & Comp.
Garcia — José Lobo
I. Magalhães & Irmão.
Idefonso Mourão & Comp.
Irmãos Bernardini & Filhos.
Issa Sabagh & Comp.
Alvares — A. H.
Araujo — João Baptista de
Bustok — Isaac
Costa — A.
Costa — José Fernandes
Georgette — Mme.
Mello — Francisco Gonçalves de
Molina — Jacob
Rocha — Manoel Lino da
Vieira Filho & Comp.

1935

Gomes dos Santos & Comp.
Irmãos Tavares Ferreira.
Ivas — Amandio Augusto
Francisco de Aguiar & Comp.
Giese — Frederico
Gil Gonçalves & Irmão.
Gil — Lourenço Bernardes
Ignacio & Gaspar.
Idefonso Mourão & Comp.
Irmãos Bernardino & Filhos.
Nascimento — José Ayres do (espolio)
A/C Georgina Barreiros Ayres Nascimento
Penha — José Simões
Barbosa — Walter de Mello
Barroca — Constança Felicidade Dantas
Bittencourt — Raul Regis
Garvalho — Virgílio Antonino de
Cid — Edmundo
Domingues — Mario Mestieri
Escobar — Wenceslau
Breves — Joaquim José de Souza
Larsson — Karl Rudolf
Machado — Platão Moreira
Pereira — Romão Veriano da Silva
Silva — Agenor Carrilho da Fonseca e
Silva — José Calheiros da
Turper — Charles W.
Vayssiere — Virginia Adelaide (Viava)

Cantanhede — Antonio Frazão
Caldas — José da Costa Vieira
Gomes — Augusto
Sebastiany — Alice
Silva — Manoel José Brasil da
Silveira — Octacílio Cordovil

1936

Anuquerque — Antonio Joaquim Pires de C. e
Enout — Oscar de Rezende
Nascimento — José Ayres do (espolio)
A/C Georgina Barreiros Ayres Nascimento
Porto — Terencio Furtado de Mendonça
Rubin — Eurides da Costa

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PREVIO AVISO N. 91, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as ou retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de findo este prazo, serem vendidas por sua conta, nos termos do título 6º, capítulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 1

Andrade, uma caixa n. 1, consignada á ordem.

F G E M, duas caixas ns. 44.484 e 44.485, consignadas á General Electric S. A.

Lojas, quatro caixas ns. 207 a 210, consignadas á General Electric S. A.

Todos esses volumes vieram no vapor "Eastern Prince", entrado em 24 de janeiro de 1936.

Armazem n. 2

Upiedade, 7 saccos, 1 encapado e 1 lata, ns. 509 a 517, consignados á ordem, vindos pelo vapor "Andalucia Star", entrado em 30 de dezembro de 1935.

F Cia: 2 caixas ns. 5 e 6, vindas pelo vapor inglês "Western Prince".

S P C, contra-marca 442/t, 2 caixas ns. 1.634 e 1.635, consignadas á ordem e submettidas a despacho por Antonio da Silva Pinheiro & Comp.

S P C, contra-marca 437/t, uma caixa n. 1.626.

F K, uma caixa n. 1.109, consignada e submettida a despacho por Marques de Sá & Comp.

Todos esses volumes vieram pelo "General Osorio", entrado em 4 de setembro de 1935.

E H A, dentro de um quadrado, um pacote, sem numero, consignado a V. W. Trompton, secretario honorario do Rio Branco British Legion, vindo pelo vapor "Highland Patriot", entrado em 30 de setembro de 1935.

Pinheiro, dentro de um triangulo, uma caixa n. 1.112, consignada a Antonio da Silva Pinheiro & Comp.

Ramos Pinto, 30 caixas ns. 1 a 30, consignadas a José Constant & Comp., vindas pelo vapor "Raul Soares", entrado em 23-12-35.

Armazem n. 3

Wilson, dentro de um losango, uma caixa n. 274, consignada a Wilson Sons & Comp. Ltd., vinda pelo vapor "Avelona Star", entrado em 24 de novembro de 1935.

R, uma caixa n. 6.195, consignada a Revere & Comp., vinda pelo vapor "Highland Monarch", entrado em 23 de dezembro de 1935.

G E, duas caixas ns. 1 e 2, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Formosa", entrado em 15 de janeiro de 1936.

L M S A, duas caixas ns. 4.410 e 4.411, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Alcina", entrado em 23 de novembro de 1935.

T J, tres caixas ns. 8.523, 8.524 e 8.526, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Vigo", entrado em 21 de outubro de 1935.

A B C, uma caixa n. 4.

A G, uma engrado sem numero.

Abilio Ferreira, dez rolos sem numeros.

Casa Cruz, duas caixas ns. 38 e 187.

Casa Claudino, uma caixa n. 190.

Ceramica, um engradado sem numero.

C A, dez saccos sem numeros.

C D L, um empalhado n. 436.

D O & Comp., duas caixas ns. 10.413 e 10.447.

E I C, oito engrados sem numeros.

Fiorencio, um engradado sem numero.

G E, um rolo encapado sem numero.

I C, um pacote sem numero.

J J, dez saccos sem numeros.

J M M, quinze engrados sem numeros.

K. & Comp., um encapado n. 1.066.

K dentro de um triangulo, quatro engradados sem numeros.

Lojas, quatro caixas ns. 5, 40, 283 e 206.948.

Montes, um engradado sem numero.

M P C, uma caixa n. 91.

M P P C, uma sacco sem numero.

Patagliani, um engradado sem numero.

P G C, um rolo sem numero.

R C A V, contra-marca L G L, um pacote n. 300.

R L C, uma caixa n. 379.

Sem marca, cinco amarrados chapa, 2 chapas, 5 amarrados molas, 1 barra de chumbo, 1 caixa, 1 aro de ferro, 1 fardo, 1 lavatorio, 2 rolos de arame liso, 1 rolo de arco, 1 torrador, 2 tubos, 3 amarrados de ferro, 2 saccos, 1 placa de zinco, 1 sacco, 6 picaretas, 1 amarrado de peças de ferro, 1 sacco, 23 amarrados de ferro, 85 barras de ferro e 2 amarrados de tubos; todos esses volumes sem numeros.

Serra, 2 saccos sem numeros.

S A, 1 pedra marmore n. 239.

TEL, dentro de um losangulo, uma barrica sem numero.

U S M C, contra-marca 200, dentro de um losango, 1 caixa n. 6.929.

Sem marca, dez tubos sem numeros.

Todos esses volumes são de vapores e consignações ignorados.

Armazem n. 4

L E X, contra-marca R100, uma caixa n. 1.219, consignada á ordem, vinda pelo vapor "Antonio Delphino", entrado em 9 de janeiro de 1936.

S G, duas caixas ns. 6 e 7, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Montevideo Maru", entrado em 28 de novembro de 1935.

C L, uma caixa n. 5.451, consignada á ordem.

E O T, tres caixas ns. 128.202 a 128.204, consignadas á ordem.

F R, uma caixa n. 1.089, consignada á ordem.

G S, uma caixa n. 296, consignada á ordem.

Todos esses volumes vieram pelo vapor "Cap Norte", entrado em 3 de outubro de 1935.

A A C, duas caixas ns. 6.860 e 6.871, consignadas á ordem ou a Antonio Alberto Cardoso.

G L S A, uma caixa n. 51.154, consignada á Casa Lohner & A ou á ordem.

G F T I M, contra-marca R P C — N. 546, 2 caixas ns. 3 e 4, consignadas á ordem.

S T J, duas caixas ns. 1.742 e 8.032, consignadas á ordem.

S N I E, dois saccos entre os ns. 1 a 20, consignados á ordem ou a Hime & Comp.

Todos esses volumes vieram pelo vapor "Monte Paschoal", entrado em 2 de janeiro de 1936.

Armazem 3

L. R.: Uma caixa n. 168, consignada á ordem, ou a Alves Carvalhal.

Nagi, dentro de um triângulo: 30 barricas ns. 5.084 a 5.093, e cinco caixas ns. 5.173 a 5.177, consignadas á ordem ou a Herberg Villela & Comp.

R. P. S.: Cinco barricas ns. 51, 67, 68, 85 e 91, consignadas á ordem ou a R. Petersen & Comp. Ltd.; todos estes volumes vieram pelo vapor nacional "Guyabá", entrado em 3 de fevereiro de 1936 — Relação 1.099 — Manifesto 150

Armazem 4

DFMC — contra-marca 3.636: Tres caixas ns. 1, 3 e 4, consignadas á ordem.

Fiorêncio — dentro de um losango: Duas caixas ns. 32 e 34, consignadas á ordem.

NAGI — dentro de um losango: Seiscientos rolos (600) ns. 1 a 600, consignados á ordem; todos estes volumes vieram pelo vapor "Amstellamb" entrado em 21 de janeiro de 1936 — Relação 72 — Manifesto 90.

Armazem 7

CD — dentro de um losango, contra-marca Nagi R-713: Onze caixas ns. 8 a 18, consignadas á ordem e submettidas a despacho pela firma Herberg & Villela, vindas pelo vapor "Holstein", entrado em 10 de janeiro de 1936 — Relação 87 — Manifesto 89.

Armazem 8

F — dentro de um triângulo: Vinte fardos ns. 392 a 411, consignados á ordem.

FB: Sete caixas ns. 198 a 204; dois saccos ns. 205 e 206; cinco fardos numerados 501 a 505, ao todo, 14 volumes, consignados á ordem.

Nagi — dentro de um triângulo: Nove caixas ns. 4.912 a 4.918, 5.211 e 5.170, consignadas á Herberg Villela & Comp.

P — dentro de um losango: Quatro caixas ns. 26.871 a 26.874, consignadas á ordem, vindas pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 8 de fevereiro de 1936 — Relação 114 — Manifesto 83.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1936. — Pedro Medina Coeli, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de varia e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem á respeito.

Armazem n. 7 — Dia 6 de novembro de 1936 — Navio nacional "Almirante Alexandrino", atracado em 4 de novembro de 1936.

3 telhas, P N C, avariadas.

1 caixa, L A, n. 2, pesando 153 kilos, repregada.

1 dita, SABC, n. 254.626, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, (P), n. 73.609, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, S, n. 3.208, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.214, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.204, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.205, pesando 80 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 6 de novembro de 1936 — Navio "Almanzora", atracado em 3 de novembro de 1936.

1 caixa, C M C, n. 2, pesando 36 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 65, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, Morgado, n. 96, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, P & C, n. 182, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, Simões, n. 37, pesando 32 kilos, idem.

1 amarrado de caixa, n. 28, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, RUBINO, n. 20, pesando 35 kilos, idem.

1 caixa, S B C, n. 33, pesando 23 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 6 de novembro de 1936 — Navio "C. Hoepcke", atracado em 5 de novembro de 1936.

2 saccos, A G C, pesando 48 e 48 kilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 49 e 50 kilos, idem.

1 caixa, A H, n. 294, pesando 296 kilos, repregada.

3 saccos, A B, pesando 57, 49 e 55 kilos, rôtos.

3 ditos, Auro, pesando 52, 51 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 53 e 51 kilos, idem.

3 fardos, A Z, pesando 78, 78 e 78 kilos, avariados.

2 caixas, B v S, ns. 2.307 e 2.311, pesando 49 e 58 kilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 2.313, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, C B C, n. 3, pesando 68 kilos, idem.

2 saccos, O T, pesando 47 e 50 kilos, rôtos.

3 ditos, F I, pesando 56, 55 e 58 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 54 kilos, idem.

1 caixa, Kuot, n. 9, pesando 10 kilos, avariada

3 saccos, O, pesando 53, 56 e 51 kilos, rôtos.

3 ditos, P P I, pesando 56, 48 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 59, 52 e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 58 e 54 kilos, idem.

3 ditos, S, pesando 58, 56 e 57 kilos, idem.

1 dita, W S, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 6 de novembro de 1936 — Navio italiano "Esquilino", atracado em 6 de novembro de 1936.

3 saccos, ARAUJO, ns. 232, 184 e 194, pesando 60, 76 e 61, rôtos.

3 ditos, idem, ns. 275, 287 e 310, pesando 64, 65 e 77, idem.

3 ditos, idem, ns. 47, 29 e 69, pesando 58, 72 e 71 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 259 e 183, pesando 74 e 72 kilos, idem.

3 ditos, ARADA, sem numeros, pesando 68, 70 e 60 kilos, idem.

1 dito, Dias Almeida, sem numero pesando 68 kilos, idem.

3 barris encapados, F S & C, ns. 182, 195 e 177, pesando 243, 240 e 240 kilos vasando.

3 ditos, idem, ns. 190, 179 e 185, pesando 245, 247 e 242, idem.

1 dito, idem, n. 181, pesando 236 kilos, idem.

1 dito, LAB, n. 32, pesando 245 kilos, idem.

2 saccos, Portuespa, sem numeros, pesando 70 e 68 kilos, rôtos.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, PERAL, idem, pesando 69 kilos, idem.

1 caixa, R. Embasciata D'Italia, numero 4.324, pesando 98 kilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 6 de novembro de 1936 — Navio americano "Pan America", atracado em 5 de novembro de 1936.

1 caixa, I H C, n. 69.188, pesando 306 kilos, avariada.

1 dita, Lojas, n. 5.606, pesando 109 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 6 de novembro de 1936 — Navio finlandez "Sis Atalanta", atracado em 31 de outubro de 1936.

1 bobina, A 329, n. 17, pesando 498 kilos, avariada.

Armazem n. 2 — Dia 6 de novembro de 1936 — Navio americano "Pan America", atracado em 5 de novembro de 1936.

1 cartão, B C, n. 1, pesando 27 kilos, avariado e vasando.

1 dito, P J C C O, n. 2-143, pesando 18 kilos, rôtos.

1 caixa, (T), n. 5, pesando 45 kilos, avariada.

1 dita, R C A V, n. 1.163, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, S F C A, n. 1, pesando 100 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 6 de novembro de 1936 — Hiate brasileiro "Buarque Macedo", atracado em 4 de novembro de 1936.

30 fardos, M P S, pesando 200 kilos, avariados.

20 ditos, M R R, pesando 144 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 12 de novembro de 1936 — Hiate brasileiro "Oscar

Pinho", atracado em 9 de novembro de 1936.

1 caixa, Imperatriz, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 70 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 11 de novembro de 1936 — Navio inglês "Araby", atracado em 9 de novembro de 1936.

1 amarrado de zinco, A P C, n. 145, avariado.

1 dito, idem, n. 137, idem.

1 dito, idem, n. 146, idem.

1 dito, idem, n. 135, idem.

1 dito, idem, n. 122, idem.

1 dito, idem, n. 144, idem.

1 dito, idem, n. 139, idem.

1 dito, idem, n. 243, idem.

1 dito, idem, n. 138, idem.

1 dito, idem, n. 121, idem.

1 dito, idem, n. 127, idem.

1 dito, idem, n. 133, idem.

1 dito, idem, n. 128, idem.

1 dito, idem, n. 137, idem.

1 dito, idem, n. 136, idem.

1 dito, idem, n. 476, idem.

1 amarrado de zinco, Diana, número 297, idem.

Armazem n. 1 — Dia 11 de novembro de 1936 — Navio "Eemland", atracado em 11 de novembro de 1936.

1 garrafão, C C M B, n. 1.633, quebrado.

1 pacote, Philips, n. 18.030, pesando 4 kilos, avariado.

1 caixa, W F C, n. 5.645, pesando 88 kilos, repregada.

Ilha do Braço Forte — Dia 11 de novembro de 1936 — Navio brasileiro "A. Alexandrino", atracado em 11 de novembro de 1936.

1 caixa, A. P., n. 9, pesando 15 kilos, vasando.

1 dita, idem, n. 83, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 56, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 39, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 35 kilos, idem.

Ilha do Braço Forte — Dia 12 de novembro de 1936 — Navio alemão "Munster", atracado em 12 de novembro de 1936.

1 caixa, UNA, n. 87.201, pesando 114 kilos, avariada.

1 dita, H H, n. 72.858, pesando 81 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 12 de novembro de 1936 — Navio inglês "Highland Bridge", atracado em 11 de novembro de 1936.

1 caixa, Da Pontinha, sem numero, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, F. I. C., idem, pesando 32 kilos, idem.

3 barris, (Patria), ns. 349, 358 e 376, vasando.

1 dito, P. L. C., n. 6, idem.

1 dito, P. B., n. 3, idem.

1 dito, D. F. S., n. 20, idem.

Armazem n. 5 — Dia 12 de novembro de 1936 — Navio "Ulamaustér", atracado em 7 de novembro de 1936.

1 caixa, E P L, n. 3.812, pesando 183 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3 — Dia 19 de novembro de 1936 — Navio alemão "General San Martin", atracado em 12 de novembro de 1936.

1 caixa, A T 4.017, n. 12, pesando 67 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 19, pesando 53 kilos, vasando.

1 caixa, B S A, ns. 3.663-34, pesando 112 kilos, repregada.

1 peça, G M F C, n. 1, pesando 1.748 kilos, avariada.

1 fardo, C G O G F, n. 707, pesando 155 kilos, avariado.

1 caixa, D N, n. 130, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, F R, n. 1.963, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, G O Hércher Berlin G H, número 2.169, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.166, pesando 23 kilos, idem.

1 caixa, H H, n. 2.736, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, M V & C., n. 7.970, pesando 146 kilos, idem.

1 dita, T J, n. 399, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, T J, n. 3.649-9, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 3.287, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, T H, n. 34.053, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 3.374, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.546, pesando 91 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ELUX, n. 13.209, pesando 90 kilos, avariada.

2 bobinas, A S, ns. 428 e 411, pesando 310 e 255 kilos, avariadas.

1 caixa, H B, n. 25, pesando 245 kilos, repregada.

1 dita, G O Hércher Berlin G N, número 2.175, pesando 24 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 12 de novembro de 1936 — Navio italiano "S/S Oceano", atracado em 11 de novembro de 1936.

1 caixa, S B Rio Bassam, sem numero, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita, G V & C, n. 8, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, J D R, sem numero, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, S B RIO Peral, idem, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, S B RIO Feraz, idem, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, S B RIO G M, idem, pesando 5 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1936. — O chefe, Océas Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Seção

Pela Inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 2 — Navio norueguês

"Tugela", atracado em 11 de novembro de 1936:

1 automóvel Companhia de Propriedades e Administração e Commercio Propio, n. 220.442, avariado.

1 dito idem, n. 220.486, idem.

1 dito idem, n. 220.452, idem.

1 dito idem, n. 220.47, idem.

Armazem n. 5 — Navio alemão "Munster", atracado em 7 de novembro de 1936:

1 engradado Keramag, n. 4.123, pesando 11 kilos, avariado.

100 telhas M.C., idem.

Armazem n. 9 — Navio francês "Formose", atracado em 11 de novembro de 1936:

2 barris encapados, AC, ns. 5.069 e 5.067, vasando.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Rodney Star", atracado em 11 de novembro de 1936:

45 caixas Frigorifico Wilson, sem numeros, pesando 3.060 kilos, avariadas.

1 dita G. S., n. 96, pesando 68 kilos, idem.

4 ditos RI, ns. 11, 19, 32 e 75, pesando 68, 68, 72 e 8 kilos, idem.

46 ditos Varinas, sem numeros, pesando 690 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 9 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9 — Navio nacional "Santarem", atracado em 10 de novembro de 1936:

1 caixa Gaz R 7.305, n. 21, pesando 250 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 43, pesando 233 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 22, pesando 245 kilos, idem, idem.

1 dita Gaz R 1.306, n. 158, pesando 236 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 156, pesando 242 kilos, idem, idem.

2 congoleuns, C. CO. OFD, numero: M 33.253 e 33.232, pesando 15 e 15 kilos, avariados.

2 ditos idem, ns. M 33.020 e 33.222, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.238 e 33.198, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.014 e 33.178, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.278 e 33.221, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.103 e 33.105, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.107 e 33.040, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.068 e 33.250, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.088 e 33.252, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.123 e 33.251, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.121 e 33.110, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. M 33.084 e 33.079, pesando 15 e 15 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Browning", atracado em 9 de novembro de 1936:

1 sacco BC SA, n. 10, pesando 80 kilos, roto.

1 barrica BWEA, n. 1, pesando 127 kilos, repregada.

1 sacco JAS, n. 18, pesando 80 kilos, roto.

Armazem n. 10 — Navio alemão "Munster", atracado em 7 de novembro de 1936:

1 caixa SA, n. 88.517, vasando.
1 dita idem, n. 85.567, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — O chefe, Oséas Costa.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Seção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Armazem n. 1 — Navio Ingles "Eastern Prince", atracado em 12 de novembro de 1936:

1 cartão CCEM, n. 3, pesando 12 kilos, avariado e roto.
1 dito idem, n. 25, pesando 22 kilos, avariado.

1 caixa ACA-MG, n. 497, pesando 31 kilos, idem.

1 dita GAZ R 7.31, n. 230, pesando 60 kilos, idem.

1 dita idem, n. 237, pesando 56 kilos, idem.

1 cartão LOJAS, n. 350, pesando 11 kilos, roto.

1 dito Metrotone, n. 1, pesando 8 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 5, pesando 2 kilos, avariado e roto.

1 dito UBRD 3.595, n. 43, pesando 13 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 20, pesando 13 kilos, idem.

1 caixa CP & C 313, n. 9.619/2, pesando 213 kilos, idem.

1 cartão OGC, n. 6, pesando 48 kilos, idem.

1 caixa RCAV, n. 37, pesando 40 kilos, idem.

1 dita S. & A 630/632, n. 630, pesando 129 kilos, repregada.

1 cartão SIML 15.223, n. 28, pesando 10 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 9, pesando 11 kilos, idem.

1 caixa TR & Cia., n. 141, pesando 3 kilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio "Asturias", atracado em 13 de novembro de 1936:

1 amarrado de caixas, ATC, n. 27, pesando 32 kilos, repregado.

1 caixa ASR, n. 114, pesando 351 kilos, idem.

1 amarrado de caixas Casa Heim, numero 97, pesando 18 kilos, idem.

1 dito idem, n. 61, pesando 25 kilos, idem.

1 dito idem, n. 67, pesando 25 kilos, idem.

1 dito idem, n. 103, pesando 40 kilos, idem.

1 caixa idem, n. 61, pesando 24 kilos, idem.

1 amarrado de caixas Carioca, n. 13, pesando 27 kilos, idem.

1 dito idem, n. 17, pesando 22 kilos, idem.

1 dito Fructifera, n. 19, pesando 7 kilos, idem.

1 caixa F, n. 1, pesando 26 kilos, avariada.

1 sacco FLA, n. 33, pesando 42 kilos, roto.

1 dito RT, n. 100, pesando 32 kilos, idem.

1 dito idem, n. 165, pesando 47 kilos, idem.

1 caixa RWDA, n. 219, pesando 22 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 211, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 230, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 244, pesando 22 kilos, idem.

1 sacco VS, n. 219, pesando 38 kilos, roto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — O chefe, Oséas Costa.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL E CONSTRUCTOR S.A.

Copia autentica da acta da assemblea geral extraordinaria realizada no Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., em 20 de outubro de 1936 — "Aos vinte dias do mez de ou-

tubro de mil novecentos e trinta e seis, na sede do Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., á rua do Rosario numero cento e nove, nesta Capital, reuniram-se todos os accionistas, com excepção do senhor Felipe Orofino La Porta, para, de accordo com a convocação publicada em edital no *Diario Official* do dia dez de outubro do mesmo anno, elegerem o occupante do cargo de director-gerente do Banco, vago pela impossibilidade de exercel-o; o senhor Felipe Orofino La Porta, forçado que foi por interesses particulares, a ausentar-se definitivamente do Rio de Janeiro. Aberta a sessão ás dez horas, conforme a convocação pelo presidente, senhor Angelo Malaguarnera La Porta, convidou para secretarios os senhores Sylvio Leal da Costa e Luiz da Costa Malhão. Exposto o fim da reunião: — eleição para o cargo de director-gerente, e não havendo quem pedisse a palavra, procedeu-se á apuração de votos, recahindo a votação unanime dos accionistas presentes no nome do professor doutor Eugenio Osorio de Cerqueira, engenheiro civil e capitalista. Nada mais havendo a tratar e porque ninguém pedisse a palavra, interrompeu o presidente a sessão por momentos, mandando logo lavrar esta acta, para ser lida e discutida, desde que reaberta a sessão. Lavrada a acta, por mim, Sylvio Leal da Costa, e reaberta a sessão foi ella lida e approvada em seguida, sem que qualquer dos accionistas a discutisse, ficando incumbido o senhor presidente de fazer a necessaria communicação ao director eleito. Rio de Janeiro, vinte de outubro de mil novecentos e trinta e seis. — Sylvio Leal da Costa, secretario. — Angelo Malaguarnera La Porta, presidente. — Por procuração, de Luiz Orofino, Angelo Malaguarnera La Porta. — Por procuração de Luiz Rache Vitelo, Angelo Malaguarnera La Porta. — Leandro dos Santos Martins. — Saulo Saul Ramos. — Josephina Orofino La Porta. — Arthur Orofino La Porta. — Luiz da Costa Malhão. — Angelo M. La Porta & Companhia. — Sylvio Leal da Costa".

Confere com o original. Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 1936. — Sylvio Leal da Costa, secretario.

Visto. — Angelo M. La Porta, presidente.

(C-5.763-19-11-36-36\$700.)

CASA BANCARIA MORAES, LIMITADA

Avenida Rio Branco n. 64

Rio de Janeiro

BALANCETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Caixa:		
Em moeda corrente	25:556\$200	
Em outras especies	5:370\$900	30:927\$100
Letras descontadas	10:600\$000	
Titulos de n/ propriedade	1:532\$400	
Devedores geraes	55:131\$600	
Diversas contas	760:917\$500	
		859:108\$600

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	785\$000
Contas correntes	5:893\$500
Depositos c/ aviso prévio	80:588\$000
Credores geraes	239:582\$600
Diversas contas	432:259\$500
	859:108\$600

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1936. — Casa Bancaria Moraes Limitada. — Julio de Moraes. — Alfredo Corrêa Pinto.

(C-5.762-19-11-936-52\$000.)

CARLO PARETO & COMP. — Banqueiros

Rua 1° de Março n. 31

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real
Tesouro Italiano**BALANCETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1936**

Activo	
Letras descontadas.....	1.439:674\$000
Empréstimos em c/correntes.....	3.028:672\$386
Correspondentes do exterior.....	259:188\$900
Titulos e fundos pertencentes á firma.....	3.911:504\$480
Titulos em cobrança:	
Da praça.....	4.386:669\$600
Do exterior.....	333:128\$600
Valores caucionados.....	135:000\$000
Valores depositados.....	277:600\$000
Hypotheças.....	429:000\$000
Imovel.....	505:313\$600
Reconstrução do imovel.....	239:799\$900
Instalação no imovel.....	84:612\$200
Movels e utensilios.....	96:983\$120
Caixa:	
Em moeda corrente-cofre.....	296:009\$100
Em moedas estrangeiras.....	27:271\$900
No Banco do Brasil.....	526:417\$400
Em outros bancos.....	116:548\$900
Diversas contas:	
Secção bancaria.....	534:292\$370
Secção commercial.....	1.479:214\$447
	18.406:930\$603

Capital:

Bancario.....	400:000\$000
Commercial.....	2.600:000\$000
	3.000:000\$000

Depositos:

Em c/correntes c/ juros.....	3.012:716\$000
Em c/correntes — Ltd.....	1.860:758\$810
Em c/correntes — s/juros.....	603:671\$640
A prazo fixo.....	2.372:364\$500
	7.849:509\$950

Correspondentes do exterior.....	634:105\$700
Valores hypothecarios.....	429:000\$000
Titulos em caução e em deposito.....	412:600\$000

**Credores por titulos em co-
brança:**

Da praça.....	4.386:669\$600
Do exterior.....	333:128\$600
	4.719:798\$200

Fundo de amort. Reconst. Imovel.....	36:471\$158
Lucros e perdas.....	400:000\$000

Diversas contas:

Secção bancaria.....	752:961\$295
Secção commercial.....	752:481\$300
	18.406:930\$603

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — *Carlo Pareto & Comp.* — *Hamlet Gili*, contador.

(C. 5.767 — 19-11-1936 — 98\$900)

ANNUNCIOS**Fabrica de Peixes em Conserva
da Ilha Grande, S. A.****SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A requerimento de accionistas representando dois terços do capital social, são convidados os Srs. accionistas da Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, sociedade anônima, para uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 24 deste mez, terça-feira, ás quatorze horas, em sua sede, á praça 15 de Novembro n. 20, 6° andar, sala 601, que terá por fim a destituição de um dos seus directores e eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1936. — Pela Fabrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, S. A., *Fernando Leite*, director-presidente,

(C 5.463—17-11-36—39\$800—3 vezes)

**Companhia Casino Copacabana,
S. A.****ACÇÕES COMMUNS**

São convidados os Srs. accionistas portadores de accções communs, que ainda não satisfizeram o disposto no paragrafo unico do art. 6 do decreto n. 21.536, de 15 de junho de 1932, a apresentar, na sede social, suas accções, para que nellas sejam carimbadas as declarações referidas no art. 6° do mencionado decreto n. 21.536.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — *A directoria*.

(C 5.525—31-10-36—51\$000—5 vezes)

**Companhia Estrada de Ferro São
Paulo-Rio Grande****ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS
Terceira convocação**

Não se tendo realizado, por falta de comparecimento de obrigacionistas em numero legal, a assembleia convocada para o dia 10 de junho de 1936, ás 15 horas, na sede da sociedade, edificio da A Noite, sala 604, conforme annuncios publicados nos termos da lei, a directoria convoca, por este annuncio, a todos os debenturistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, portadores das obrigações de 5 %, de ns. 1 a 25.000 (linha de São Francisco, e de ns. 1 a 539.357, por ella emitidas, para uma terceira assembleia geral, na sua sede do Rio de Janeiro, nesta cidade, á praça Mauá n. 7, edificio da A Noite, 6° andar, sala n. 604, no dia 26 de dezembro de 1936, ás 15 horas, afim de resolverem sobre o seguinte: approvação do projecto de transacção entre a companhia e os obrigacionistas, já approvada pela assembleia franceza dos obrigacionistas, realizada em Paris, aos 7 de março de 1936.

Para este fim será ainda necessaria a presença de portadores de dois terços (2/3) dos titulos do empréstimo em circulação, excluidos os pertencentes á sociedade devedora. Para legitimar a sua qualidade e ser admittido a tomar parte nas deliberações deverá o obrigacionista, até dois dias antes da reunião da assembleia, depositar os seus titulos nos seguintes bancos: no Brasil: no Banco do Brasil ou suas agencias ou no Banco Francez e Italiano para a America do Sul, agencia do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 11 e na agencia de São Paulo, á ave-

nida 15 de Novembro n. 31; em França: na Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud, Paris, rue Halévy n. 12.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1936. — Pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, o presidente interino, *José Suboia Viriato de Medeiros*.

(C 4.827—14-9-36—116\$300—3 vezes)

Emílio Schmidt declara, pela presente, que faz publicar, que foi extraviada sua carteira de identidade de n. 113.268.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *Emílio Schmidt*.

Reconheço a firma de *Emílio Schmidt*. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lina Moreira*, tabellião.

(C 5.764—19-11-36—8\$100)

Banco do Commercio**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 15,30 horas, no edificio do Banco, á Rua General Camara n. 8, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, no sentido do augmento do capital, da criação de agencias e outras medidas de ordem administrativa. Sendo esta a primeira convocação, a assembleia geral extraordinaria só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas representando, pelo menos, dois terços do capital social.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 5.472—18-11-36—53\$000—5 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sellos adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis novas da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, taem o abetimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude de officio do Ministerio da Justiça numero 1264, de 8 de agosto de 1934.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisoria, (Indices) 1930. 100000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 100000

Accção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a accção penal, o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 100000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.608, de 19 de dezembro de 1906. 100000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 100000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 100000

Alfandegas (Consolidação das leis das). 100000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 100000

Volume IV 100000

Volume V 100000

Volume VI 100000

Arquivo Nacional (Publicações

Volume I. 100000

Volume III 100000

Volume IV 100000

Volume V 100000

Volume VI 100000

Volume VII 100000

Volume VIII 100000

Volume IX 100000

Volume X 100000

Volume XI 100000

Volume XII 100000

Volume XIII. 100000

Volume XIV. 100000

Volume XV. 100000

Volume XVI. 100000

Volume XVII 100000

Volume XVIII. 100000

Volume XX 100000

Volume XXI 100000

Volume XXII 100000

Volume XXIII 100000

Volume XXIV 100000

Volume XXV 100000

Volume XXVI 100000

Volume XXVII 100000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade). 100000

Volume XXIX 100000

Volume XXX 100000

Volume XXXI 100000

Arquivo Nacional

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lope Garro. 100000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, o Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 100000

Marellie Dias — Biographia 100000

Archivos do Museu Nacional

Volume XVII. 100000

Volume XXIII 100000

Volume XXV. 100000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armasas Geras (Regulamento para o estabelecimento ds), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 100000

Anuario da Legislações da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1916 100000

Anno de 1917 100000

Anno de 1918 100000

Anno de 1919 100000

Anno de 1920 100000

Anno de 1921 100000

Anno de 1922 100000

Anno de 1923 100000

Anno de 1924 100000

Autoraes (Leis de Diretrizes, Lei n. 403, de 1 de agosto de 1923, e 2.077, de 17 de janeiro de 1912. 100000

Autoraes (Diretrizes), Decreto n. 4.702, de 1 de janeiro de 1914. 100000

Arrojadita (Nova mineração, no Djalma Guimarães. 100000

Atlas pluviometricos do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geras), 1923 100000

Atua, São (Arrojadita). 100000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional ds). 100000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corréa. 100000

Anaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 2º volume (1934) 100000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 100000

Idem, 2º volume 100000

Accidentes no Trabalho (decretos n. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 13 de março de 1919 100000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 100000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.823, de 9 de abril de 1931. 100000

Accumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 100000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.120, de 1918. 100000

Alistamento e organização ds archivos eleitoraes (Decreto n. 24.123, de 1934. 100000

Aeronauticas Civis (Servicio) — (Decreto n. 13.044, de 6 de janeiro de 1932). 100000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Buarque. 100000

Abono Provisorio (Decreto n. 24.123, de 1934. 100000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nov. de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 264

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 18 de novembro de 1936

Privilegios de invenção

Rarcy Duque Viriato Catão — Cultivador agricola (termo 15.513). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Poul Viggo Jensen — Capsula para garrafa e o processo e a machina para fabricar a mesma (termo 15.537). — Deferido, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Juan Alberto Schroeder Hosking — Apparelho antepharol, destinado a desviar os raios de luz projectados pelos pharões dos automoveis ou outros vehiculos, sem reduzir o seu poder luminoso (termo 15.541). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

José Rodrigues Pereira — Producto chimico para ser empregado no tratamento da febre aphtosa do gado (termo 13.796). — Indeferido, de accordo com o que dispõe o artigo 34, n. 5, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista os laudos technicos.

João Wannacher — Machina para apromptar os dormentes das vias ferreas, a qual executa as camas para os trilhos, em um só movimento, e os furos para os parafusos, tambem em um unico movimento (termo 16.710). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Konecny, Braga & Comp., Ltda. — Novo typo de junção articulada para tubos (termo 17.216). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira — "Novos dispositivos de refrigeração (termo 17.227). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Antonio Carlos de Oliveira Mafra — Processo natural de conservação do pó de café por compressão (termo 17.274). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Ray-D-Ize Corporation — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo de destruição de organismos vivos da ordem mais baixa (termo 17.311). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Mario Luiz Furini — Aperfeiçoamento em quadros de malha ou liços para tecelagem (termo 17.319). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Modelo de utilidade

Sergio Pereira Mendes — Novo typo de dispositivo de alarme para evitar o transbordamento de liquidos em fervura (termo 16.918). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Blavenido Sanz — Carregador automatico de revolvers (termo 17.087). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Laboratorio Imex Limitada — Envolterio para phosphoros de carteira (termo 17.145). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Octaviano Zara — Typo especial de accendedor mergulhante em liquidos inflamnavéis, destinado a carvão, lenha e outros combustiveis (termo 17.344). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos industriaes

The Goodyear Tire & Rubber Company — Novo feto, forma ou configuração do raio de um aro elastico para rodas de vehiculos (termo 16.385). — Deferido, de accordo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Adelia Bevilacqua — Novo modelo de passatempo instructivo (termo 17.031). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Registro de marcas

Laboratorio Euthetapico Nacional Ltda. — OXIBI — classe 3 (termo 32.815). — Indeferido, de accordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

F. F. Fontana & Comp. — PINGO — classe 41 (termo 40.043). — Registre-se.

Hofer, Gelbke & Filzek — DELICIOSA — classe 41 (termo 40.127). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ilka Bello de Amorim — A PATRIA — classe 60 (termo 41.589). — Registre-se.

Laboratorio Imex Limitada — GONARGOL — classe 3 (termo 26.274). — Indeferido, de accordo com o art. 80, numero 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratorio Imex Limitada — UROMEX — classe 3 (termo 43.671). — Registre-se.

Laboratorio Star Limitada — STARBI — classe 3 (termo 43.824). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Atlas Supply Company — ATLAS — classe 39 (termo 44.289). — Registre-se.

Atlas Supply Company — ATLAS — classe 58 (termo 44.290). — Registre-se.

Freitas, Assmann & Comp., Ltda. — YPYRA — classe 41 (termo 44.314). — Registre-se.

Empresa Metallurgica L. Castier Limitada — PAGANI CASTIER — classe 16 (termo 44.319). — Registre-se.

Aktiebolaget Kriitbruksbolaget i Malmö — SEABORSE — classe 16 (termo 44.320). — Registre-se.

Pedro Baldassarri & Irmãos — SPUMAHINEZA — classe 48 (termo 44.345). — Registre-se.

Manoel Antonio Alves — LYA — classe 48 (termo 44.350). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

M. Gerin & Comp. — RHUM SUPERIOR GERIN — classe 42 (termo 44.354). — Registre-se.

W. Beblon — TRUFORM — classe 10 — (termo 44.362). — Registre-se.

Christiano Justus Junior — ODILE — classe 41 (termo 44.370). — Registre-se.

Syndicato dos Proprietarios de Pharmacia de S. Paulo — A PHARMACIA PAULISTANA — classe 60 (termo 44.377). — Registre-se.

Erico Carlos Hess — VITRO-FLEX — classe 38 (termo 44.378). — Registre-se.

Dr. A. Wander A. G. — PASTILLES DE FORMITROL — classe 3 (termo 44.398). — Registre-se.

Titulos de estabelecimentos

Ghinonetto & Comaschi — CONFEITARIA, PADARIA E SORVETERIA ALLIANÇA — classe 41 (termo 41.032). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto numero 34.507, de 1934.

M. Gomes — ALFALATARIA GLOBO — classes 26, 36 e 54 (termo 43.803). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Luiz Dominella — AGENCIA REX — classe 60 (termo 44.128). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

J. A. Godinho & Comp. — CONFEITARIA E SORVETORIA FRANCEZA — classes 41, 42, 43 e 60 (termo 44.296). — Indeferido, de accordo com o art. 33, n. 6, do decreto numero 24.507, de 1934.

Isaura de Souza Bastos — ESCOLA MODERNA DE CORTE ALTA COSTURA E CHAPEUS MME. BASTOS — classe 60 (termo 44.299). — Registre-se, de accordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Lourenço & Heuseler, Ltd. — FLORA MINEIRA — classe 45 (termo 44.303). — Registre-se, de accordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de marca

José Felipe Gomes (48.277/36 — transferencia para o seu nome da marca "Cera Prates", registrada sob o numero 19.567). — Annote-se a transferencia.

Exigencia

Antonio da Cunha Teixeira (termo 44.361). — Caracterize melhor a marca que está constituída da palavra inapropriavel, na especie.

Diversos

Hanns M. Lohmann (19.442/36). — Não ha que deferir, por se tratar de marcas internacionais, devidamente archivadas.

A. J. Ferreira Leal (termo 15.369). — Expeça-se a patente.

Expediente do Director da Secção de Patentes de Invenção

Dia 17 de novembro de 1936

Exigencias

Sociedade Anonyma Tecelagem de Seda Italo Brasileira (23.222/36 — junto ao termo 17.279). — Satisfaca a exigencia do assistente tecnico, constante do termo 17.279.

Emanuele Brunatto (termo 17.302). — Apresente o certificado do deposito effectuado na Repartição de Patentes da França.

Carrier Engineering Corporation (termo 17.224). — Apresente novos relatorios, fazendo a correção apontada pelo tecnico.

Wilhelm Eckerlin (termo 17.090). — Apresente novos relatorios reivindicados de conformidade com o parecer do consultor tecnico.

Adolf North (termo 16.708). — Compareça a este Departamento para esclarecimentos verbaes, como exige o consultor tecnico.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (termo 17.354). — Apresente cópia, devidamente traduzida, do relatório depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos.

Carmo V. Méa (25.158-36). — Cumpra a exigencia da Secção.

Diversos

Geraldo Viêga (25.167-36), Fratelli Vita (25.483-36), Paul Duflos Francez (24.469-36), Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda. (22.964-36) e Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda. (22.500-36). — Deferidos.

Sizenando Rodrigues de Almeida (25.558-36). — Junta a amostra citada na petição.

Fernando de Oliveira (termo 17.722) e Colgate Palmolive Peet Company (termo 17.713). — Concedo o prazo.

Erik Christiani Bayer (25.539-36), Alves, Day & Comp. (25.536-36), Christiani & Nielsen (25.535-36), Fernando Hes-so (25.473 e 25.474-36), John Jay Naugle (23.235-36), Società Italiana Pirelli (23.220 e 23.221-36), Hans Martinus Riss (25.267-36), The Westinghouse Air Brake Company (23.030-36), Edwin Ruthwen Gill (24.003-36), The Westinghouse Air Brake Company (24.002 e 24.001-36), Paul Boeh-

ler (23.310-36), General Electric S. A. (21.416/23, 25.588, 24.591 e 24.592-36), International General Electric Company Incorporated (21.434, 24.587, 24.589 e 24.590-36), Fernando Casablancas (29.214 e 29.215-36), Marcel Denian (23.204 e 23.205-36), Franz Melwald (23.212 e 23.213-36), Società Italiana Pirelli (23.216-36), Emil Hoffmann (23.211-36), Eisen und Stahlwerk Walter Peiynghaus (23.210-36), C. Fuerst & Comp., Ltda. (23.209-36), Gesellschaft fur Industriegasverwertung u.b.h. (23.208-36), Hugo Mayweg (23.204-36), Wilhelm Knoll (23.206-36), Joseph Brown (23.203-36), Adria A.G. (23.488-36), Rolls Razor (1927) Limited (25.411-36), The Dorr Company (25.409-36), Aktiebolaget Nordiska Armaturfabrikerna (25.108-36), The Dorr Company (25.410-1936), Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator (23.971/23.910-1936), Decaire Incinerator Corporation (23.410-36), Companhia Chimica Rhodia Brasileira (21.364-36), Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta" (21.361-36), Train Vina & Emmanuel Ivonneau (25.020-36), The Gerrard Company Inc. (25.021-36), C. O. Wakefield & Company Limited (25.019-36), Ivers-Lee Company (24.788-36), Steel Company (24.627-36), Rotary Steel Company (24.626-36), Charles Linden Wagner (24.332-36), Westinghouse Electric & Manufacturing Company (24.415-36), The Westinghouse Air Brake Company (21.546-36), The Westinghouse Electric & Manufacturing Company (24.416 e 24.418-36), Société Anonyme des Distilleries des Deux-Sèvres (24.417-36), The Dunlop Rubber Co. Ltd. (23.531-36), "Ansald" Società Anonima (23.979-36), The Vacuum Brake Company Limited (23.978-1936), Addressograph Company (23.977-36), The Wahl Company (23.734-36), National Carbon Company, Inc. (23.857-1936), Società Anonima Prodotti Salpa Ed Affini S.A.P.S.A. (23.856-36), The Wihert Continuous Bridge Corporation (23.530-36), The Union Switch & Signal Company (23.264-1936), Naamlooze Vennootschap Machinerieën-en Apparaten Fabrieken (24.034-36), Dr. Ing. Manfred Reiffenstein (23.263-36), West's Gas Improvenient Company Limited (23.262-36), Brodrex Company (21.634-36), Edgar William Brandt (21.480-36), Società Italiana Pirelli (21.403-36), Deutsche Gold-und Silber Scheideanstalt Roessler (21.404-36), Inventio Società Anonyme (25.185-36), J. M. Voith (25.593-1936), Jasma A.G. (25.186-36), Dominion Cartridge Company Limited (25.187-36), Marconi's Wireless Telegraph Company Limited (25.643-36), José Hora (25.645-36), Charles T. Wilson Company, Inc. (25.644-36), Charles Linden Wagner (25.532-36), The S.S. White Dental Manufacturing Company (25.329-36 — comprovações de uso effectivo). — Deferidos. Felizola & Comp. (25.127-36) e Rubem Ferreira Barroso (25.128-36). — Faça-se a inscrição.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 16 de novembro de 1936

Exigencias

Carlos Colonnese (termo 44.369, J. Guglielmo (termo 44.291), Moraes, Machado & Comp (termo 40.590) e Carlos Colonnese (termo 44.332). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

J. Monteiro da Silva & Comp. (termo 44.349). — Provem estar revalidada a licença.

Adolf Bernhardt Cronmeyer (termo 44.211). — Sellem devidamente os documentos de fls. 3 e 11 e apresente os documentos exigidos nos termos da informação.

Antonio Pereira Rodrigues (termo 46.220) e F. Raddaway & Co. Ltd. (termo 46.516). — Satisfacam a exigencia do Archivo.

J. Figliolia & Irmão (termo 44.033). — Satisfacam a exigencia da informação.

(*) Laboratorio Star Limitada (termo 45.256). — Satisfacam a exigencia da informação.

(*) G. A. Glafey (termos 47.195, 47.196 e 47.194). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Sociedade Anonyma Banco de Minas Geraes (termo 44.344). — Sellem os documentos mencionados na informação.

(*) Fairbanks, Morse & Co. (termo 47.214). — Satisfacam a exigencia do Archivo.

(*) Reproduzidos por terem sido publicados com incorrecções.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de effectuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado de sua marca.

Francisco Picarelli (termo 39.512 — marca "Calciforelli")
e Martins Filhos (termo 31.369 — marca "Aymoré").

RECURSOS

Sebastião Silveira (25.975, de 14-11-36) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 16.837.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.759, de 17-11-36.

José Rodrigues Miranda — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Torneira dupla vedação para alta pressão" (privilegio de invenção):

1 — "Torneira de dupla vedação, para alta pressão hydraulica", que se caracteriza em uma peça de aço inoxidável e revestida de bronze, applicavel em qualquer estabelecimento e destinadas ás pias, lavatórios, tanques, etc., é provida de um pedal em forma circular que com a pressão natural vae accionar a membrana de fig. 2, impulsionando nessa operação a valvula de passagem da agua para a parte superior e entrada para a parte inferior da torneira.

2 — Torneira de dupla vedação, para alta pressão hydraulica, como reivindicado em 1, tem a acção da membrana de aço inoxidável collocada na parte superior da torneira, entre os pinos do pedal e da valvula em forma conica, com vedação completa da torneira.

3 — "Torneira de dupla vedação, para alta pressão hydraulica", como reivindicado em 1 e 2, se caracteriza ainda pela dupla vedação da torneira de alta pressão pela forma conica da valvula accionada pela mola compressora localizada na parte inferior da torneira na passagem da agua para o encaminhamento de sahida de fig. 7.

4 — "Torneira de dupla vedação, para alta pressão hydraulica", como reivindicado de 1 a 3, na sua acção de pressão a pedal, vae accionar a membrana de aço inoxidável e consequentemente a valvula em forma conica com repessão da mola espiral localizada na parte inferior interna da torneira, vem dar passagem da agua que está localizada no interior da torneira na parte superior, pela passagem pelas partes goivadas da valvula pela acção descripta.

Tudo substancialmente como se descreveu, com referencia aos desenhos juntos.

Termo n. 17.761, dep. na Insp. de São Paulo, sob o numero 1.447, em 7-10-36.

sição vertical de suas peneiras classificadoras, compreendendo café". (Privilegio de invenção).

1 — Um classificador de café, caracterizado na disposição vertical de suas peneiras classificadoras, compreendidas em 8 caixas sujeitas á oscillação, de modo que o café, despejado na peneira superior, desce para as peneiras inferiores, vae se classificando e paulatinamente se escoando nas respectivas bicas, onde é recolhido e ensaccado.

2 — O classificador de café, como reivindicado em 1, caracterizado no facto de que após, a separação do cabeça e do

moka, nas peneiras superior e imediatamente inferior, o café chato grosso resultante desta separação inicial, na terceira peneira se separam, indo o moka 2, que vasou dessa terceira peneira para a quarta peneira, e o chato que não vasou della, através de um canaleta vertical, escôa para a quinta peneira, dando-se naquella, a separação do moka 2, escoando o restante para a setima peneira, e nesta, com a separação do chato 1, o café escoado vae para a sexta peneira, onde se dará a separação do chato 2 e do chato 3, enquanto na setima e ultima peneira dar-se-á a separação definitiva dos demais typos, isto é, do chato 4, do chato 5 e do moka 3, substancialmente como descripto e representado.

3 — Um classificador de café, como reivindicado até 2, caracterizado na disposição de escovas transversaes abaixo das peneiras e adherentes a ellas, escovas essas que, por estarem animadas de um movimento continuo em sentido longitudinal ás peneiras tem por fim manterem limpo e desobstruidos os orificios de vasão do café.

4 — Um classificador de café, como reivindicado até 3, caracterizado nas ditas escovas limpadoras do fundo das peneiras que animadas de movimento continuo por meio de tirantes que giram sobre roletes, taes escovas, com sua marcha em sentido contrario, raspam o fundo da caixa para o qual vasa o café e impellem os grãos vasados para a bica de sahida, de modo que o café, paulatinamente á sua vasão sobre o fundo, é impellido para a bica collectora correspondente, ou para a peneira successiva.

5 — Um classificador de café, como reivindicado até 4, caracterizado no facto de que os roletes conductores das escovas posam com seus eixos, num orificio adequado da caixa da peneira, a qual, para isso, é disposta nesse ponto com uma abertura oblonga afim de não ser impedida no seu movimento oscillatorio e que, deste modo não impede o movimento giratorio das escovas e ambos se processam independentemente;

6 — Um classificador de café, como reivindicado até 5, caracterizado no facto de que as caixas portadoras das peneiras recebem o movimento oscillatorio de um puchavante fixo a um excentrico disposto horizontal sobre um eixo vertical commum, em virtude do que, isto é, graças ao excentrico assim disposto, o puchavante adquire movimento oscillatorio circular e não somente de vae-vem como nos excentricos dispostos verticaes, resultando ser assim mais completa a oscillação, e dando-se, consequentemente, uma selecção mais apurada e mais rapida do café.

7 — Um classificador de café, como reivindicado até 6, caracterizado no facto de todas as caixas portadoras das peneiras, serem movimentadas por puchavantes fixos a excentricos horizontaes e estes dispostos sobre um mesmo eixo ou eixo adjacente ou um eixo qualquer que permita a disposição horizontal dos ditos excentricos.

8 — Um classificador de café, como reivindicado até 7, caracterizado no facto que o catador é fixo ao separador por meio de dobradiças lateraes que permitem separar-se as duas peças a feitura de porta, para limpeza ou substituição de peças do separador.

9 — O classificador de café, como reivindicado de 1 a 8, substancialmente como descripto e representado.

Termo n. 17.762, dep. na Insp. de São Paulo, sob o numero 1.448 em 7-10-35.

Antonio Luciano — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de uma machina para beneficiar café. (Privilegio de invenção).

1 — A machina de beneficiar café, caracterizada no descascador, constituido de um cylindro conico interior e um cylindro conico exterior, este, com a parte semi-circular superior movel, para limpeza interior e estando o eixo do cylindro interior regulavel em sentido longitudinal para sua aproximação ou afastamento do cylindro exterior para, segundo o typo do café, augmentar ou diminuir a camara de descasque e approximar ou afastar as partes descascadoras.

2 — A machina de beneficiar café, como reivindicada em 1, caracterizada no descascador, cujo cylindro, interior, disposto ligeiramente conico em sentido crescente a entrada do café proveniente de uma moega superior, apresenta tres séries de barras descascadoras, uma central com barras horizontaes e parallelas ao cylindro, outra com barras lateraes em

função de phamadellas, e dispostas helicoidaes e finalmente, a terceira série, com barras obliquas, de modo que, por força destas tres séries de barras, differentemente dispostas sobre o cylindro o café é regularmente distribuido e descascado pelo atrito com as partes descascadoras oppostas, do cylindro exterior.

3 — A machina de beneficiar café, como reivindicada até 2, caracterizada no descascador, cujo cylindro exterior, tambem disposto conico e paralelo ao cylindro interior é constituido da parte semi-circular inferior tendo uma disposição e da parte semi-circular superior tendo disposição differente; aquella, formada com barras helicoidaes de secção transversal approximadamente rectangular, com ligeiro declive da face superior da barra constituindo facas, facas essas dispostas com pequeno afastamento uma da outra de modo a formar entre ellas canaletes com prefurações oblongas onde tem vasão o producto do descaque, e esta, formada com pequenas barras ou facas dispostas com ligeira inclinação, mas paralelas entre si, com intercalação de barras entre uma fileira e outra, o que tudo junto, pelo atrito do café contra estas partes descascadoras assim diversamente dispostas, é facil e seguramente descascado graças ainda á possibilidade de regulação do cylindro exterior, afastando ou approximando as alludidas partes descascadoras.

4 — A machina de beneficiar café, como reivindicada até 3, caracterizada no separador disposto com duas séries de peneiras, obdecendo cada série a uma oscillação independente graças á acção de excentricos conduzidos por um eixo vertical commum, sendo, que, na passagem do café da primeira para a segunda série de peneiras, ou seja da separação inicial para a separação apurada, este recebe nas tres peneiras, que constituem essa primeira série, a ventillação que o liberta das cascas e palhas provenientes do descaque, dando-se nessas tres peneiras, pelas respectivas bicas, a separação do marinho, do graúdo e moka 1, enquanto que, pelas peneiras da segunda tem vasão o moka 2, o chato 1, o chato 2, o moka 3, e o chato 3, na ordem assim referida.

5 — A machina de beneficiar café, como reivindicada até 4, caracterizada no dito separador disposto com os excentricos movimentadores das peneiras, em sentido horizontal ao eixo vertical, de modo que taes peneiras, em lugar de terem sómente oscillação de vae-vem horizontal como no caso de excentricos verticaes, pelo facto de estarem taes extremos dispostos horizontaes, as peneiras recebem movimento oscillatorio circular, portanto oscillatorio em todas as direcções; resultando maior efficiencia nesse movimento.

6 — A machina de beneficiar café, como reivindicada até 5, caracterizada no catador para o qual é transportado o café, através de respectivos conductores incommunicaveis, recebendo ahi, cada uma dessas columnas conductoras uma ventillação definitiva em virtude da qual o café já separado é libertado do concha, que, por ser mais leve, sobe as ditas columnas e é impellido numa camara superior de onde é, por uma bica apropriada, exteriorizado, camaras essas que, além disso, são dispostas com registros reguladores da ventillação.

7 — A machina de beneficiar café, como reivindicada até, 6, caracterizada no facto que o catador é preso á armação por meio de dobradiças, abrindo-se ou fechando-se em forma de porta para a facil retirada e substituição das peneiras separadoras.

8 — A machina de beneficiar café, como reivindicada de 1 a 7, substancialmente como descripta e representada.

Termo n. 17.763, dep. na Inspectoria de São Paulo, sob o n. 1.452, de 14-10-36.

Gloria & Galve — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nos canaes transportadores de ar applicados nas machinas beneficiadoras para café ou arroz". (Privilegio de invenção).

1º — O "Aperfeiçoamento nos canaes transportadores de ar applicados nas machinas beneficiadoras para café ou arroz", que consiste num unico canal principal no qual estão conjugados os canaes secundarios (collectores) sendo que internamente ao canal principal e justamente no ponto de união com os canaes secundarios estão collocadas as paredes divisoras, as quaes de um lado estão fixadas num lateral do canal principal tendo a altura do mesmo, e com um perfil que segue inicialmente uma curva para depois proseguir em linha recta

até ultrapassar a bocca de entrada dos canaes secundarios; sendo que a curvagem, dimensão e cumprimento desta parede divisora são sempre proporcionaes e relacionados entre as dimensões do canal principal e a dos canaes secundarios; de forma que as correntes de ar proveniente do canal principal e dos canaes secundarios que originariamente seriam em sentido perpendicular um ao outro, ficam modificados de forma a effectuarem um movimento directo num unico sentido; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.764, dep. na Inspectoria de São Paulo, sob o n. 1.453, de 14-10-36.

Gloria & Galve — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um novo tipo de separador de café, applicavel em machinas beneficiadoras". (Privilegio de invenção).

1º — O "Novo tipo de separador de café applicavel em machinas beneficiadoras", o qual é composto de uma série de cylindros separadores dispostos em tres ou mais columnas contendo quatro ou mais cylindros em cada columna, sendo que são fixados rigidamente entre si todos os cylindros da mesma linha assial e commandados contemporaneamente, notando-se que o eixo é levemente inclinado. Inferiormente e tambem com a mesma ordem estão dispostos os receptores do café com o respectivo transportador mecanico constituido de helices commandadas mecanicamente e pela mesma ordem da corrente metallica que faz funcionar os cylindros, de forma proém a se obter sentidos de rotação contrarios.

2º — O "Novo tipo de separador de café applicavel em machinas beneficiadoras", sendo que os cylindros separadores conforme reivindicados ao item 1º são dispostos sobre eixos levemente inclinados como tambem a graduação dos furos das peneiras serão maior no primeiro cylindro superior, diminuindo gradativamente até se obter a menor dimensão no ultimo cylindro inferior da ultima columna.

3º — O "Novo tipo de separador de café applicavel em machinas beneficiadoras", sendo que os receptaculos com transportadores conforme reivindicados ao item 1º são collocados inferiormente a cada cylindro tendo no seu interior uma helice transportadora a qual é commandada mecanicamente e conduzirá os grãos de café para o canal que os conduzirá no cylindro immediatamente inferior; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.765, dep. na Inspectoria de São Paulo, sob o n. 1.454, de 14-10-36.

Paulo Russo — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Uma serpentina de dupla circulação para aquecedores d'agua a gaz, alcool e a gasolina". (Privilegio de invenção).

"Um serpentina de dupla circulação para aquecedores d'agua a gaz, alcool e a gasolina, caracterizada por ser constituida de quatro (4) tubos enrolados em espiral, constituindo as extremidades inferior dos tubos; duas, a entrada d'agua e duas, a sahida da mesma; communicados nas extremidades superior a um cachimbo de quatro (4) boccas, cada qual recebendo uma extremidade de cada tubo; serpentina essa cujo corpo, internamente, é dotado transversalmente de uma chapa circular que o veda e o divide longitudinalmente em duas partes egues; evitando dita chapa que as chamas provenientes da fonte de calor collocada sob a serpentina, transpassem aquelle limite, obrigando-as a passar entre os tubos que são por ellas totalmente envolvidos, substancialmente como descripto, reivindicado e representado nos desenhos annexos."

Termo n. 17.767, de 18 de novembro de 1936.

Henri Lemaire — Belgica.

Pontos caracteristicos da invenção para "processo e aparelho para a decomposição de chloreto de ammonio em acido chlorhydrico e ammoniaco". (Privilegio de invenção):

1º, processo para regenerar a partir de chloreto de ammonio os seus dois constituintes, isto é, o acido chlorhydrico e o ammoniaco, caracterizado pelo facto de se aquecer a uma temperatura que não excede 230° C. sulfato neutro de ammo-

nio com libertação de ammoniaco, limitando o desenvolvimento de ammoniaco a um estado tal que fique ainda uma quantidade notavel de sulfato neutro não decomposto, depois do que se junta ao producto resultante uma quantidade de chlorreto de ammonio correspondente ao ammoniaco libertado com produção de acido chlorhydrico e reconstituição do sulfato neutro decomposto;

2º, processo em harmonia com o ponto 1, caracterizado pelo facto do referido sulfato de ammonio ser adicionado com sulfato de sodio e ou com sulfato dum ou mais outros metaes ou radicaes cujo sulfato acido possa ser facilmente do obtido;

3º, processo em harmonia com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de os dos sulfatos que reagem sobre o chlorreto de ammonio serem mantidos no estado dividido por meio de materias porosas que apresentam uma grande superficie de contacto e que são chimicamente inatacaveis;

4º, processo em harmonia com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto da libertação do acido chlorhydrico por collocação em presença do chlorreto de ammonio e dos ditos sulfatos, ser activado por arrastamento com auxilio de vapor d'agua;

5º, processo em harmonia com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto da libertação de ammoniaco se effectuar sob uma pressão inferior á pressão atmospherica;

6º, processo em harmonia com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto das reacções serem effectuadas em recipientes rodeados dum medium da temperatura sensivelmente constante;

7º, processo em harmonia com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto do processo ser executado numa camera calorifugada, contendo recipientes rodeados dum medium de temperatura mantida constante, e nos quaes se encontram massas com grande superficie de contacto e que são chimicamente inertes vis-a-vis dos corpos em presença, com disposições para introduzir o chlorreto de ammonio nos referidos recipientes e para descarregar alternadamente acido chlorhydrico e ammoniaco;

Finalmente, o requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente ao pedido de privilegio depositado na competente Repartição de Patentes na França, em 7 de dezembro de 1935, sob o n. 393.522.

Termo n. 17.768, de 18 de novembro de 1936.

Henri Lawarrée — Belgica.

Pontos característicos da invenção de "processo para a fabricação de soda caustica" (privilegio de invenção):

1º, processo para o fabrico de soda caustica, a partir dum sal solúvel de sodio, tal como o chlorreto, caracterizado pelo facto de se pôr em presença duma solução sal de sodio de partida contendo um alcali volátil, um oxalato metallico solúvel na referida solução e cujos saes solúveis do metal são susceptíveis duma dupla decomposição com o oxalato de calcio, depois do que se filtra o oxalato de sodio formado, caustificando-o pela cal com produção de soda caustica e de oxalato de calcio e regenera-se o oxalato metallico de partida por dupla decomposição deste oxalato de calcio e da solução resultante da filtração do oxalato de soda, isto é, a solução de cal solúvel do metal do oxalato de partida com recuperação por destillação do alcali volátil da solução inicial;

2º, processo em harmonia com o ponto 1, caracterizado pelo facto de se utilizar ammoniaco como alcali volátil;

3º, processo em harmonia com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de se utilizar oxalato cuprico como oxalato metallico circulando em cyclo;

4º, processo em harmonia com os pontos precedentes, caracterizado pelo facto de se manter em cyclo um excesso de oxalato de calcio, em relação ás quantidades stoechiometricas;

5º, processo em harmonia com os pontos precedentes caracterizado pelo facto de se neutralizar o oxalato de calcio por um acido cujo sal de calcio é solúvel, antes de pôr este oxalato em presença da solução de sal metallico resultante da filtração do oxalato de sodio;

6º, processo em harmonia com os pontos precedentes caracterizado pelo facto do oxalato de calcio neutralizado ser posto em presença do sal metallico resultante da filtração do oxalato de sodio, voltando em cyclo o oxalato metallico assim regenerado;

7º, processo em harmonia com os pontos precedentes caracterizado pelo facto de quando no decurso da regeneração do oxalato metallico se chegar a um ponto tal que não fique quasi nenhuma alcalinidade na solução, em neutralizar esta e se combater a formação de saes basicos metallicos, taes como, por exemplo, orychloreto, por uma acidificação sufficiente por meio dum acido que forme com o calcio um sal solúvel;

8º, processo em harmonia com os pontos precedentes caracterizado pelo facto de depois da filtração do oxalato metallico, se juntar cal á solução residual, e se eliminarem todos os vestigios de alcali volátil por destillação;

9º, processo em harmonia com os pontos precedentes caracterizado pelo facto de, na occasião da regeneração do oxalato metallico, o alcali volátil ser destillado sob um vacuo parcial;

10, processo em harmonia com os pontos precedentes caracterizado pelo facto da totalidade do alcali volátil ser recuperada e entrar outra vez em cyclo, com o oxalato metallico regenerado, para reagir novamente sobre sal de sodio de partida;

Finalmente, o requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente ao pedido de privilegio depositado na competente Repartição de Patentes na França, em 18 de dezembro de 1935, sob o n. 394.013.

Termo n. 17.769, de 18 de novembro de 1936.

Zivi, Kluwe, Muller & Comp. Ltda. — Porto Alegre.

Pontos característicos da invenção de "novo tipo de desenho para aurículas de talheres" (desenho industrial):

Novo tipo de desenho para aurículas de talheres, caracterizado pelo facto de consistir de um plano liso, central, lanceolar, com dois encinturamentos executados no sentido mediano horizontal de suas faces lateraes de contorno formado por duas linhas paralelas, de tal modo a constituir no dito plano liso central tres campos, o inferior de dimensão maior do que o segundo, ambos de conformação externa elipsoideal e o terceiro, superior, de dimensão maior do que o segundo, de conformação lanceolar, cujas linhas de contorno se abrem em leque, cruzando-se sobre si e desdobrando-se em tres gomos, sendo o referido plano central, lanceolar, guarnecido de cada lado de sua parte encinturada, de uma carreira de rosas, vistas em plano, terminando no extremo inferior e superior por um feixe triangular pontegudo e sendo a base do desenho guarnecida centralmente por uma rosa ladeada de folhas, vistas em plano, que acompanha o seu contorno arredondado, tudo como substancialmente descrito e representado no desenho annexo.

MARCAS DEPOSITADAS

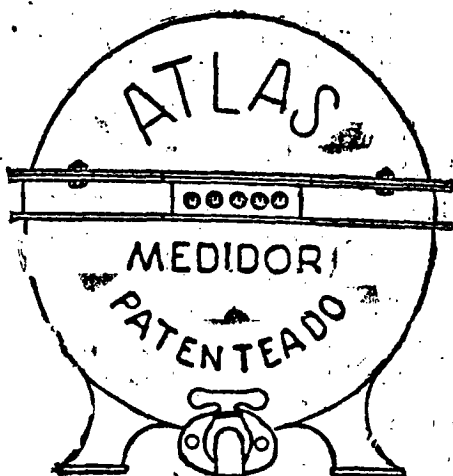
Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 16.264, de 1933)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento da petição.
Durante esse prazo poderá apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termos ns. 47.815 e 47.816, de 16-11-36
Henrique da Costa Narciso — Capital Federal

PAX

Classe 48 — Artigos da classe (renovação)
Classe 46 — Sabão (renovação)

Termo n. 47.817, de 16-11-36
Ulysses Maciel de Oliveira — Capital Federal



Classe 8 — Medidor de líquidos

Termo n. 47.819, de 17-11-36
Jayme Cysneiros do Amaral Albuquerque — Capital Federal

CORREIO ESPÍRITA

Classe 60 — Jornal

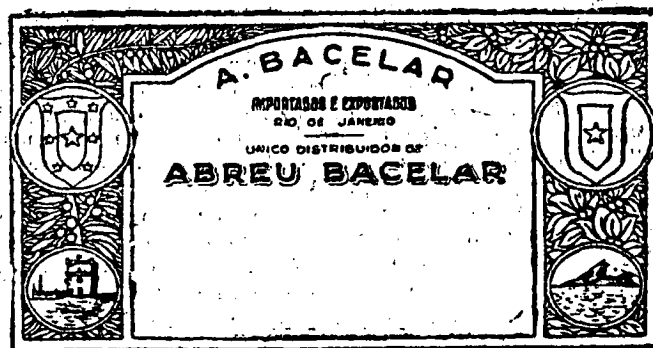
Termo n. 47.820, de 17-11-36
Heitor José Pasquinnelli — Capital Federal

HECLAN

PROPRIETARIO. HETTOR JOSÉ PASQUINELLI
PHARM. RESP. E FABRICANTE. ANTONIO JOSÉ RIBEIRO
RIO DE JANEIRO

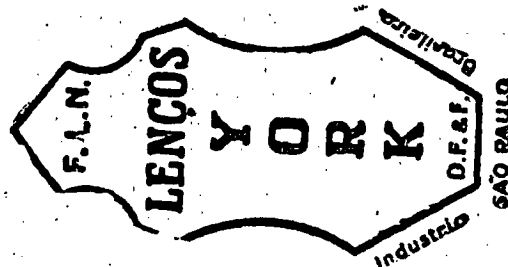
Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicina

Termo n. 47.822, de 17-11-36
Alcino d'Abreu Leite Bacelar — Capital Federal



Classe 4 — Vervas e plantas medicinaes

Termo n. 47.824, de 17-11-36
Dimitri Philippos & Filho — São Paulo



Classe 37 — Lenços

Termo n. 47.825, de 17-11-36
Mario Loureiro — Capital Federal



Classe 48 — Loção, sabonete, brilhantina e óleo perfumado

Termo n. 47.826, de 17-11-36
Mario Loureiro — Capital Federal



Classe 48 — Loções, sabonetes, óleos perfumados, pó de arroz, extractos, pastas para dentes, dentifricios em líquidos e pó, brilhantina, rouge, baton e fixadores.

Termo n. 47.828, de 17-11-36

Companhia Molinho de Ouro S. A. — Capital Federal



Classe 41 — Café cru, em grão, torrado e moído

Termo n. 47.829, de 17-11-36

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.830, de 17-11-36

J. B. Guillarducci — São João D'El-Rey — Estado de Minas

"GYNESTOL"**J. B. Guillarducci****Nazareth****Minas Gerais**

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.831, de 17-11-36

Antonio Joaquim Marques Vidal — São Paulo

LIXIVIAVA VIA O

Classe 46 — Preparado chimico, proprio para lavagens de roupas e casas, em pó

Termo n. 47.833, de 17-11-36

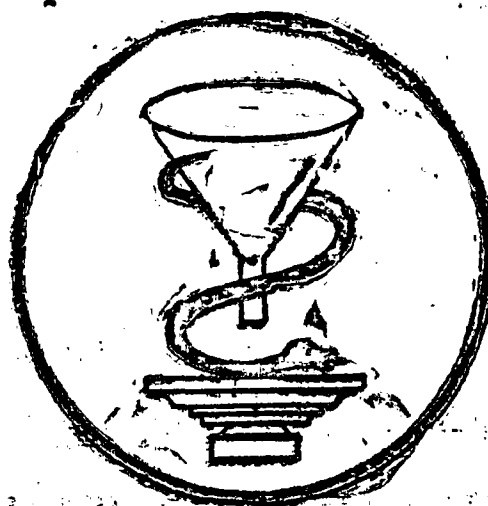
Blombel Gebrüder — Hamburgo — Alemanha



Classe 3 — Artigos da classe

Termo n. 47.834, de 17-11-36

Pedro Augusto de Azevedo Junior — Capital Federal



Classe 35 — Papel filtrante

Termo n. 47.835, de 17-11-36

Kenyon Paiva & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 41 — Abacaxis, peras, limões, uvas, abacates, bananas, tangerinas, cerejas, morangos grápe-fruit, laranjas

Termo n. 47.836, de 17-11-36

Sociedade Anonyma Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Oleos (azeites) comestiveis

Termo n. 47.837, de 17-11-36

Sociedade Anonyma Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Oleos (azeites) comestiveis

Termo n. 47.839, de 17-11-36

Carino de Barros Quitete — Campos — Estado do Rio



Classe 42 — Cognac

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 47.821, de 17-11-36

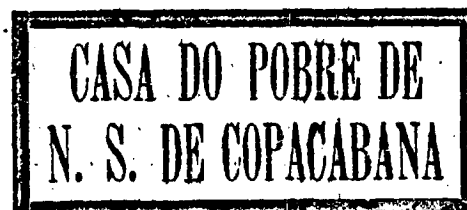
Heitor José Pasquinelli — Capital Federal

LABORATORIO**HECLAN**

Classe 3 — Titulo

Termo n. 47.823, de 17-11-36

Casa do Pobre de N. S. de Copacabana — Capital Federal



Classe 60 — Titulo

Termo n. 47.827, de 17-11-36

Lino Pimental — Capital Federal



Classe 60 — Titulo

Termo n. 7.832, de 17-11-36

A. F. Dyonizio — Capital Federal



Classes 3 e 48 — Titulo

Termo n. 47.838, de 17-11-36

Silva Mello & Comp. — Capital Federal

Casa do Matte

Classe 41 — Titulo